



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 155 - TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann ⁽¹¹⁾ Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias	Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁸⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves
Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque	Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia	Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾
Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata	Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda	Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão	
Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Líder do PV - 1 Paulo Davim	
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹²⁾ Vice-Líder Clésio Andrade

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
12. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 162^a SESSÃO ESPECIAL, EM 19 DE SETEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o centésimo quinquagésimo aniversário da Primeira Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, Catedral Evangélica do Rio e os 152 anos da Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB, nos termos dos Requerimentos nºs 974 e 1.111, de 2011, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores... 38002

1.2.1 – Apresentação do Coral Africano

Amor do Senhor

1.2.2 – Oradores

Senador Cristovam Buarque..... 38002
Senador Geovani Borges..... 38005

1.2.3 – Leitura de carta da Presidente Dilma Rousseff (pelo Senador Marcelo Crivella, no exercício da Presidência)

1.2.4 – Oradores (continuação)

Sra Liliam Sá (Deputada Federal) 38007
Sra Graça Pereira (Deputada Estadual pelo Estado do Rio de Janeiro) 38008

1.2.5 – Apresentação do Coral Africano

Amor do Senhor

1.2.6 – Fala da Presidência (Senador Marcelo Crivella)

1.2.7 – Oradores (continuação)

Sr. Juarez Marcondes Filho (Vice-Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil) 38012
Sr. Guilhermino Cunha (Presidente da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro e do SÍNODOS)..... 38013

Senador Wellington Dias..... 38017
1.2.8 – Apresentação do Coral Africano

Amor do Senhor

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 163^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo aos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemo-

rar a passagem do vigésimo primeiro aniversário de criação do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Requerimento nº 782, de 2011, do Senador Paulo Davim e outros Senadores..... 38019

2.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

2.2.3 – Oradores

Senador Paulo Davim 38020
Senadora Vanessa Grazziotin 38022
Senador Paulo Paim 38023
Senador Valdir Raupp 38027
Senador Cristovam Buarque 38027
Senadora Marinor Brito 38029
Senador Geovani Borges 38031
Senador Vital do Rêgo 38033
Senador Marcelo Crivella 38035
Senador Humberto Costa 38037

Sr. Fausto Pereira dos Santos (Assessor Especial do Ministro da Saúde, representando o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha)

38039

2.2.4 – Suspensão da sessão às 16 horas e 48 minutos e reabertura às 16 horas e 51 minutos

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Lembrança de que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Dia do Economista, nos termos do Requerimento nº 877, de 2011, do Senador Inácio Arruda e outros Senadores.

38041

2.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.151, de 2011, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2011. **Deferido.**

38041

Nº 1.152, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra Maria dos Santos Litaif.

38041

Nº 1.153, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.....

38041

Nº 1.154, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 68, 2 e 5, de 2011.

38042

Nº 1.155, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007..... 38042

2.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 39-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro 1997, que “estabelece normas para as eleições”, para vedar a contratação de pessoal para realizar a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor no dia da eleição..... 38042

Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que “determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que específica”, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt..... 38043

Projeto de Lei do Senado nº 583, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta parágrafo único ao art. 27 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para estabelecer a contagem no período de carência para a aposentadoria por tempo de contribuição do tempo de serviço como segurado especial, até o limite de vinte cinco anos para a mulher e trinta anos para o homem..... 38044

Projeto de Lei do Senado nº 584, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, pela inclusão do art. 49-A, para determinar que o objeto da licitação somente poderá ser adjudicado para licitante que comprovar, por meio de certidões emitidas pela junta comercial, que nenhum dos seus sócios ou seus parentes até o terceiro grau integrava o quadro societário de outra empresa que tenha participado do certame, nos momentos de abertura do procedimento licitatório, da apresentação das propostas e do julgamento, e dá outras providências..... 38046

2.2.8 – Ofício do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

Nº 27.172, de 2011, em resposta ao Requerimento nº 595, de 2011, de informações, do Senador Ataídes Oliveira..... 38048

2.2.9 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1.536, de 2011, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 6.750/2011, acompanhado da Instrução da Unidade Técnica, referente à represen-

tação formulada pela empresa Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda – ME, acerca de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Pregão Eletrônico 67/2011 realizado pelo Senado Federal (TC-025.562/2011-8)..... 38048

2.2.10 – Mensagens da Presidente da República

Nº 379, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 530, de 2011), sancionado e transformado na Lei nº 12.487, de 2011..... 38054

Nº 380, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.488, de 2011..... 38054

Nº 381, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 2009, sancionado e transformado na Lei nº 12.489, de 2011..... 38054

2.2.11 – Pareceres

Nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 947, de 2011..... 38054

Nº 921, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício nº S/17, de 2010..... 38056

Nºs 922 e 923, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Requerimento nº 782, de 2006..... 38060

Nºs 924 a 946, de 2011, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 617, 722, 743, 833, 839, 873, 888, 889, 898, 899, 903, 924, 928, 934, 935, 939, 945, 968, 969, 970, 981, 990 e 1.040, de 2011..... 38066

2.2.12 – Comunicações da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Requerimento nº 947, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente..... 38133

Arquivamento do Ofício nº S/17, de 2010..... 38133

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 617, 833, 839, 873, 888, 889, 899, 903, 924, 928, 934, 935, 945, 969, 970, 981, 990, 1.078 e 1.118 de 2011, nos termos de seus relatórios..... 38134

Aprovação dos Requerimentos nºs 722, 743, 898, 939, 968, e 1.040, de 2011, com alterações..... 38134

Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 77 e 186, de 2010; e 41, de 2011..... 38134

Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de vinte e sete emendas, perante a primeira comissão de despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011..... 38134

2.2.13 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 232 e 233, de 2011, comunicando o envio à sanção dos Projetos de Lei do Senado nºs 491, de 2008; e 17, de 2002. 38157

Nº 234, de 2011, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009..... 38158

2.2.14 – Discursos do Expediente

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Apoio às ações de combate à corrupção do Governo Federal..... 38158

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, como Líder – Comentários acerca da alteração da tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – promovida pelo Governo Federal em favor da indústria automotiva nacional..... 38161

SENADOR VALDIR RAUPP – Registro da realização do fórum “PMDB e os Municípios”, em Brasília, no último dia 15. 38162

SENADOR GEOFANI BORGES – Expectativa com a conclusão das obras de pavimentação da BR-156 no Estado do Amapá..... 38166

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Enthusiasmo com as mobilizações contra a corrupção planejadas por meio de redes sociais. 38167

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da construção de novas creches em municípios do interior de Roraima. 38170

SENADOR ANTONIO RUSSO – Alerta para a importância do controle permanente da sanidade animal e vegetal em nosso País. 38171

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Cumprimentos ao Governo do Distrito Federal pelo anúncio da disponibilização de internet banda larga gratuita em três pontos do Distrito Federal..... 38173

SENADOR PAULO PAIM – Registro do transcurso dos 176 anos da Revolução Farroupilha..... 38174

SENADOR WILSON SANTIAGO – Registro da comemoração, hoje, dos 21 anos de existência do Sistema Único de Saúde (SUS). 38176

SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro de pesquisa, publicada no jornal **O Globo**, a respeito do crescimento da renda das mulheres brasileiras; e outros assuntos. 38179

SENADOR WILSON SANTIAGO – Apoio ao Deputado Federal Manoel Junior..... 38180

SENADORA MARINOR BRITO – Considerações sobre a violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Pará..... 38181

2.2.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 20, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 38183

2.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 162^a Sessão, Especial, em 19 de setembro de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Crivella

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 13 minutos e encerra-se às 13 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Gostaria de convidar para compor a Mesa o Presidente da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro e dos Sínodos, o Reverendíssimo Sr. Guilhermino Cunha. (*Palmas.*)

Gostaria também de convidar para compor a Mesa a Exm^a Sr^a Deputada Líliam Sá, do Partido da República e do bravo Estado do Rio de Janeiro; (*Palmas.*)

Gostaria também de convidar, para compor a Mesa conosco, o Vice-Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, o Reverendíssimo Sr. Juarez Marcondes Filho, que está representando o Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, o Reverendíssimo Sr. Roberto Brasileiro Silva. (*Palmas.*)

Também gostaríamos de convidar o nosso ilustre Reverendo Isaías de Souza Maciel, representante da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil. (*Palmas.*)

Convido ainda uma ilustre dama da minha terra e Deputada Estadual, Graça Pereira, para vir compor à Mesa conosco. (*Palmas.*)

Gostaria de convidar todos os presentes para ouvirmos agora, no início da nossa sessão, a apresentação do coral africano “Amor do Senhor”, sob a regência do maestro Garcia Neto Zacarias.

(Procede-se à apresentação do Coral Amor do Senhor.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Queremos agradecer à apresentação do coral africano “Amor do Senhor”, sob a regência do maestro Garcia Neto Zacarias, que enche de encanto a nossa sessão e de louvor a Deus. (*Palmas.*)

Concedo a palavra, pela liderança do PDT, ao Sr. Senador Cristovam Buarque. (*Palmas.*)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança.) – Bom dia a cada uma e a cada um.

Senador Marcelo Crivella, quero inicialmente cumprimentá-lo, não por estar presidindo a Mesa, apenas, mas por sua iniciativa de fazer com que aqui estejamos comemorando 150 anos de um gesto que marca a história do Brasil, não apenas do ponto de vista espiritual, mas também do ponto de vista educacional.

Quero cumprimentar também, ao lado do senhor, a Deputada Federal Líliam Sá, quero cumprimentar o amigo – posso chamá-lo assim – Revmº Guilhermino Cunha, com que eu trabalhei, faz muito tempo, na comissão Afonso Arinos, para elaborar um projeto de Constituição; quero cumprimentar o Revmº Juarez Marcondes Filho e também o Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil, Revmº Sr. Isaías de Souza Maciel; quero cumprimentar também a Deputada Graça Pereira; e cada um e cada uma dos presentes.

Quero fazer uma lembrança especial a uma personalidade pela qual tenho o mesmo carinho que tenho pelo Rev. Guilhermino Cunha, que é o Reitor Manassés, com quem eu tive muito contato durante o tempo em que ele foi reitor da Universidade Mackenzie.

Aproveito para cumprimentar também o Prof. Hélio Souza Maciel, que tem a difícil tarefa de substituir o nosso querido Manassés.

Uma solenidade como esta nos permite analisar a presença da Igreja Presbiteriana sob a forma da história, sob a forma do martírio, sob a forma da força e sob a forma do compromisso.

A da história porque, embora estejamos comemorando 150 anos da fundação da igreja no Rio de Janeiro, há mais de 500 a Igreja Cristã Reformada está aqui presente. É uma presença histórica que coincide com toda a duração da história do nosso País, desde quando chegaram os primeiros junto com Villegagnon. Então, é uma história antiga.

Eu chamo de martírio porque, mesmo com a conversão de Villegagnon, houve martírio de alguns no início da presença aqui da Igreja Cristã Reformada.

No que se refere à força espiritual, não é preciso falar muito sobre isso, porque todos nós sabemos como essa é uma presença marcante da Igreja no Brasil. Até me pergunto sempre como estariam hoje – o Sena-

dor Crivella já deve ter escutado isso –, se não tivesse havido esse processo de evangelização recente, do ponto de vista da força que ela adquiriu em número de fiéis, de membros, nas últimas décadas.

A realidade social no Brasil tem levado a um processo de degradação mesmo de muitos valores da sociedade, nem falo de valores espirituais. Nós temos tido uma desarticulação, por exemplo, das famílias, por conta da migração rápida, da crise educacional, da desigualdade. Nós temos tido essa tragédia do avanço da droga. E, quando falo “droga”, não falo só das drogas ditas fortes, mas do alcoolismo também. Nós temos tido uma certa degradação de costumes, para não falar de valores. E imagino como nós estaríamos, se não fosse esse processo de evangelização recente no Brasil.

Como Governador, eu costumava visitar a prisão aqui do Distrito Federal, chamada Papuda. É uma experiência muito interessante, quando a gente visita e percebe a diferença fundamental entre um preso convertido e um preso não convertido a uma das igrejas, a uma das religiões. E, talvez, mais do que qualquer uma, as igrejas evangélicas têm tido esse trabalho, apesar de que a Pastoral Católica das prisões tenha um trabalho muito importante, sobretudo na defesa dos direitos dos presos.

Mas não quero falar dessa força, Senador. Quero falar da última palavra depois de “história”, “martírio” e “força”, que é a palavra “compromisso” – o compromisso com a educação. Primeiro, o compromisso com a educação de todas as igrejas chamadas protestantes, que nasce por um processo de querer incorporar os fiéis, os membros da igreja no processo educacional.

Todos falam do Lutero, líder religioso.

Para mim, a grande figura, o grande impacto, o grande papel de Lutero foi como educador: educador que traduziu a Bíblia para a linguagem comum da população; educador que levou os seus fiéis a serem capazes de ler a Bíblia, coisa que, até então, era tarefa só do líder religioso e não dos que frequentavam a igreja. O papel educacional, o papel de educador do Lutero, a meu ver, merece uma análise tão importante quanto o papel dele na Reforma, propriamente dita, do ponto de vista espiritual. E é claro que Calvino deu continuidade a esse processo.

Mas o que eu quero falar hoje é do papel educacional das igrejas ou da Igreja Presbiteriana, sobretudo no aspecto universitário e no aspecto da educação de base. No aspecto universitário no mundo, basta dizer que a Universidade de Yale, que é uma das mais importantes no mundo inteiro, teve origem no movimento presbiteriano. E, no Brasil, a universidade que o Professor Hesio hoje dirige, que é a Universidade Mackenzie,

é um orgulho para todos nós brasileiros e para todos nós que trabalhamos com educação.

Essa é uma universidade que serve de exemplo do que é possível fazer no Brasil, mas nunca vamos ter universidades – no plural – de qualidade, se nós não formos capazes de trabalhar a educação de base, para dar ali, nos primeiros anos, a formação, sem a qual nós nunca teremos um bom número de universitários com qualidade. Podemos até ter um ou outro grupo de universitários de qualidade. Podemos ter duas, três, cinquenta, cem universidades com qualidade – e não temos mais de dez no Brasil –, mas nunca vamos ter 200, 300, 500 e, ainda menos, nunca vamos ter algumas entre as melhores cem do mundo inteiro, se não tivermos uma boa educação de base. E a igreja tem demonstrado esse compromisso através do Colégio Mackenzie, onde a gente tem uma educação da maior qualidade. Eu conheço o colégio aqui em Brasília, que já visitei mais de uma vez e do qual sei da qualidade do ensino, mas eu não sou satisfeito com isso.

Eu venho aqui para pedir que, no mesmo espírito lá de Lutero e de Calvino, cada um de vocês, meu caro Pastor Guilhermino, cada um de vocês se transforme em um soldado – olhe a palavra que eu estou usando, porque a gente podia dizer isso também daqueles primeiros que aqui chegaram, carregando a fé –, soldado de uma revolução educacional no Brasil para que não haja a menor desigualdade no acesso à educação conforme a renda da família.

Ninguém pode dizer que a educação será igual para todos, porque educação é uma coisa que sai de dentro e alguns têm talento, outros não têm talento. Alguns têm persistência, outros não têm. Alguns têm vocação, outros não têm. Sempre haverá uma diferença, uma desigualdade no nível educacional das pessoas. O que não podemos tolerar é a desigualdade no direito ao acesso. O acesso tem que ser igual. A chance tem que ser a mesma. A desigualdade tem que vir do talento, da persistência, da vocação, jamais da renda dos pais, jamais da cidade onde mora, jamais do conhecimento de alguém que o levou para uma boa escola.

Esse é um desafio que consiste numa forma de evangelização intelectual para que o Brasil esteja preparado para enfrentar o Século XXI como nação, porque sem uma educação da mais alta qualidade para todos nós não vamos ser um país do Século XXI, onde o capital é o conhecimento. E, do ponto de vista social, enquanto houver essa desigualdade no acesso à educação nós não vamos ter uma sociedade igualitária, nem de longe isso.

Eu venho aqui, ao mesmo tempo em que comemoro os 150 anos, olhar para os próximos não vou nem dizer 150, mas, para os próximos 10, 20, 30, como se a gente pudesse ouvir vozes do futuro das crianças

de hoje quando forem adultas. O que vão dizer essas vozes daqui a 20 ou 30 anos, lembrando o tempo deles quando crianças, sem terem tido oportunidade da escola que todos deveriam ter?

É isto que eu venho pedir: que nos 150 anos da Igreja no Rio de Janeiro se lembrem de que o Brasil vai ter muitas décadas na frente e essas décadas dependem, do ponto de vista espiritual, do ponto de vista social e do ponto de vista econômico, de uma educação boa e de qualidade para todos, como vocês conseguem dar àqueles que entram nos colégios Mackenzie, àqueles que entram nas universidades Mackenzie. Precisamos também conseguir isso para os que não entram nessas escolas. E esse é um desafio moral. É um desafio moral, Senador Crivella, porque não vejo nenhum problema moral em haver desigualdade econômica, em haver desigualdade no consumo, não. Agora, é uma imoralidade haver desigualdade no acesso à educação, é uma imoralidade haver desigualdade no acesso à saúde. Ter roupa bonita ou roupa feia, carro grande ou não ter carro, casa grande ou pequena é desigualdade, mas viver mais pela quantidade de dinheiro que se tem no bolso é uma imoralidade. É desigualdade poder viajar de férias para países distantes ou próximos; comer em restaurantes caros ou não ir a restaurantes; mas entrar em uma escola boa ou em uma ruim é imoralidade. E contra essa imoralidade todos nós devemos lutar. Devemos garantir que o filho do trabalhador possa estudar na mesma escola que o filho do patrão. Essa é uma frase que tenho consciência do radicalismo que ela carrega, um País que se acostumou a achar que educação é um direito de poucos, e não de todos. Educação é igual a oxigênio: tem que ser igual para todos.

Eu não conheço hospital em que se diga: aqui o oxigênio é bom; e o outro diz: aqui o oxigênio é ruim. No Brasil, nós nos acostumamos a dizer que existe escola boa e escola ruim. Escola ruim não é escola, como oxigênio ruim não é oxigênio.

Eu venho aqui comemorar o martírio, a história, a força de vocês e também respeitar o compromisso que, talvez, mais do que todos os outros, vocês tenham manifestado com relação ao direito à educação. Não vejo outros que ponham a educação como prioridade central como vocês. E, ao mesmo tempo, quero fazer esse apelo, essa cobrança, essa manifestação: vamos juntos, ao mesmo tempo, fazer um trabalho religioso de evangelização, espiritual de conversão, fazer um trabalho social, um trabalho político, também, para que neste País acabemos com a imoralidade da existência de escola boa para uns e escola ruim para outros; de um sistema de saúde bom para uns e ruim para outros.

Fiquei feliz de ver, meu caro Pastor Guilhermino, em alguns documentos que o senhor me passou para

que eu lesse que em cada igreja há uma escola e um posto de saúde. Isso me chamou muita atenção e me deixou orgulhoso por estar aqui, além de esperançoso.

Por isso, meu muito obrigado a cada um de vocês e, muito especialmente, ao nosso Senador Crivella. Um grande abraço a cada um. Olhem à frente, ainda há muitas décadas pela frente e o Pastor Guilhermino, dos 150 anos da igreja, só tem 30 na direção. Ainda teremos muitas décadas pelas frente a nos desafiar a fazer aquilo que, lá atrás, alguns começaram, dando origem ao que hoje vocês representam.

Um grande abraço a cada um e a cada uma. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Eu gostaria de pedir ao Reverendo Isaías de Souza Maciel que passasse às mãos do nosso orador, Senador Cristovam Buarque, a Bíblia que foi trazida pela Igreja Presbiteriana, que é comemorativa do sesquicentenário, 1862-2012. Belíssimo exemplar da palavra de Deus, que vai com uma assinatura, uma dedicatória do Reverendo Guilhermino Cunha.

Por favor.

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Sr. Presidente, faço entrega, neste momento, de um volume da Escritura Sagrada ao Sr. Senador Cristovam Buarque, com o seguinte versículo, Sr. Presidente: “Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Amém. (*Palmas.*)

Eu gostaria de nominar aqui as autoridades presentes. Estou conosco hoje, o que muito nos honra, o Presidente da Comissão do Sesquicentenário da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, o Sr. Presbítero Célio de Serra Torres. Seja muito bem-vindo. (*Palmas.*)

Está também conosco, como disse o Senador Cristovam Buarque, para orgulho nosso, o Presidente do Instituto Presbiteriano Mackenzie, Sr. Presbítero Hesio Maciel. Receba os cumprimentos. (*Palmas.*)

Também representando o querido Bispo Manoel Ferreira, o Pastor Abner Ferreira, o Pastor Samuel Ferreira; está conosco aqui o Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Ministério de Madureira; do Distrito Federal e Entorno, que é o Revmº. Sr. Pastor Egmar Tavares. (*Palmas.*)

Também conosco o Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil – e olha, a Sociedade Bíblica do Brasil, poucos sabem disso, tem uma produção atual que é o dobro da Sociedade Bíblica americana, isso é uma coisa muito auspiciosa para nós – o Revmº. Sr. Adail Sandoval de Carvalho. (*Palmas.*)

Também está conosco o Presidente do Sínodo de Brasília, o Sr. Presbítero Josimar Santos Rosa. (*Palmas.*)

Também está conosco o Presidente do Sínodo de Curitiba, o Sr. Presbítero João Jaime Nunes Ferreira. (*Palmas.*)

Também estão conosco os membros da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro e demais igrejas presbiterianas do Brasil.

Eu gostaria de pedir aos membros que vieram aqui abrilhantar esta sessão que ficasssem de pé para que pudéssemos aplaudir nossos irmãos queridos. (*Palmas.*) Muito obrigado por terem vindo, muito obrigado, de coração, por estarem aqui conosco. Sejam muito bem-vindos a esta Casa.

Também está aqui representando a Igreja Universal do Reino de Deus o nosso querido Bispo e Deputado Estadual Jodenir Soares. Ele está ali. Muito obrigado por ter vindo. (*Palmas.*)

Eu gostaria de convidar agora para fazer uso da palavra o nosso Senador Geovani Borges. Com a palavra S. Ex^a, Senador pelo bravo Estado do Amapá.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senhor primeiro signatário da presente sessão, Exmº Senador Marcelo Crivella, a quem peço permissão para me associar a esta bela iniciativa de homenagear a Igreja Presbiteriana em nosso País. Sou lá do Amapá e gostaria de me associar à homenagem do Rio de Janeiro ao País, por esses 152 anos.

Tive a felicidade, quando muito jovem – não sou estudioso da matéria – de conhecer a história de João Calvino, que muito me impressionou. Li toda a história dele. E aquilo nunca saiu da minha cabeça, até a organização, uma espécie de constituição, se não estou enganado, pois naquela época era muito jovem. Li toda a história de João Calvino. Impressionou-me a coragem, a revolução, a continuidade de Lutero, como bem explrou aqui o nosso querido Senador Cristovam Buarque.

E eu queria homenagear o Senador Marcelo Crivella, porque sou um grande admirador de S. Ex^a nesta Casa. É um homem que defende, com muita convicção, a família, a sociedade, os princípios, a religiosidade, porque nelas se formam o caráter, que é a feição da alma do cidadão.

V. Ex^a presta grande serviço à sociedade em nosso País, Senador Crivella. Então, já que V. Ex^a acredito que me permitiu associar-me a esta solenidade, quero também cumprimentar aqui a Deputada Federal, recém-tíssima Deputada, Líliam Sá; o Presidente da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro e do Sínodo, Revmº Sr. Guilhermino Cunha; o Vice-Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Revmº Sr. Juarez Marcondes Filho, representando o Presidente do Supremo Concílio – está voltando a mim a imagem do João Calvino – da Igreja Presbiteriana do Brasil, o

Revmº Sr. Roberto Brasileiro Silva; o Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil, o Revmº Sr. Isaías de Souza Maciel; o Presidente da Comissão do Sesquicentenário da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, Sr. Presbítero Célio de Sena Torres – claro, Estado do Senador Crivella, o Rio de Janeiro, grande representante daquele Estado; o Presidente do Instituto Presbiteriano Mackenzie – tenho a felicidade de dizer que o meu filho estudou lá, em São Paulo, o Rafael, que está com 27 anos; ele teve a oportunidade de ingressar nessa faculdade, lá em São Paulo, que fica ali perto da D. Antonia de Queiróz, aquela região no bairro da Consolação; o Presidente da Convenção das Assembléias de Deus do Ministério de Madureira, do Distrito Federal e entorno, Revmº Sr. Pastor Egmar Tavares; o Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil, o Revmº Sr. Adail Sandoval de Carvalho; o Presidente do Sínodo de Brasília, SBS, Sr. Presbítero Josimar Santos Rosa; o Presidente do Sínodo de Curitiba, Sr. Presbítero João Jaime Nunes Ferreira; a Deputada Estadual do Rio de Janeiro, Exm^a Sr^a. Deputada Graça Pereira; os Exm^s Srs. Embaixadores de Angola, Irã e Iraque; membros da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro e demais Igrejas Presbiterianas no Brasil; membros da Assembléia de Deus; membros – faço questão de fazer um destaque – do coral africano Amor do Senhor (Angola e Congo), nossas homenagens. (*Palmas.*)

Fiquei emocionado. Fez bem para a minha alma, para o meu ego.

Sr. Presidente, Marcelo Crivella, Sr^s e Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, o Brasil comemora, em 2011, o sesquicentenário da Primeira Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, a Catedral Evangélica do Rio, e também os 152 anos da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB).

Ao longo do século XIX, algumas das confissões presentes nos Estados Unidos da América tomaram para si a tarefa e difundir a religiosidade protestante no mundo, por intermédio do movimento missionário.

A esse importante movimento iria aderir o norte-americano Ashbel Green Simonton, que aportou na cidade do Rio de Janeiro no dia 12 de agosto de 1859, aos 26 anos de idade, a fim de se tornar o primeiro líder presbiteriano estadunidense em terras brasileiras, fundador da Igreja Presbiteriana do Brasil.

O íntegro e fervoroso Simonton, de excelente formação intelectual, entregou-se com entusiasmo à sua missão, tendo criado algumas instituições pioneiras, tais como a primeira igreja, em 1862, o primeiro jornal, em 1864, o primeiro presbitério, em 1865, e o primeiro seminário, em 1867, ano em que faleceu precocemente, aos 34 anos de idade, vitimado pela febre amarela daquela época.

A Igreja Presbiteriana do Brasil, que, do ponto de vista histórico, pertence ao grupo das igrejas reformadas na Europa e no mundo, acabou por se consolidar em nosso País, ao longo dos cento e cinquenta anos em que marca presença entre nós.

Em nossos dias, a comunidade presbiteriana conta com 3.840 igrejas locais, 228 presbíteros, 55 sínodos, 2.660 pastores, mais de 370 mil membros comungantes, 133 mil membros menores e não comungantes, e possui representação em todos os Estados da Federação.

Inclusive, a Igreja Presbiteriana do meu Estado ficava bem próxima da minha residência. Ela teve muita influência no meu querido bairro e tem até hoje.

Herdeira do pensamento reformador de João Calvino, a Igreja Presbiteriana do Brasil enfatiza a soberania de Deus, a eleição divina, a centralidade da Palavra e também dos sacramentos, o conceito do pacto, a validade permanente da lei moral e a associação entre a piedade e o cultivo intelectual.

A tarefa das Igrejas Presbiterianas, Sr. Presidente, Senador Crivella, não reside apenas no culto a Deus, abrangendo a educação cristã de seus membros, a evangelização e o testemunho cristão, além do auxílio ao próximo, por intermédio da manutenção de instituições, como escolas, creches, orfanatos, ambulatórios e outros.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, entendemos ser digna a admiração, pelas mulheres e homens de fé de todas as confissões religiosas, o cerne da moral presbiteriana enxerga no Evangelho de Cristo implicações fundamentais para todas as áreas da vida em sociedade e da cultura humanas. É por isso que eu não conseguia parar de ler a vida de João Calvino. Fui até o final.

Neste ano de 2011, em que comemoramos o sesquicentenário da Catedral Evangélica do Rio de Janeiro, e também os 152 anos da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), queremos nos irmanar a esta admirável comunidade religiosa, cujos membros trabalham com empenho e afinco pela difusão do pensamento religioso e das práticas cristãs em nosso País.

Viva a Igreja Presbiteriana por esta comemoração!
Viva o Brasil!

Viva o nosso Planeta!

Muito obrigado, Senador Crivella. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós é que agradecemos o lindo discurso de V. Ex^a, saudando a Igreja Presbiteriana.

Que Deus o abençoe, Senador Geovani Borges.

Quero também agradecer aos meus companheiros do gabinete. Está ali o André, africano, naturalizado brasileiro; a Margareth Cabral, chefe de gabinete; está o Bona, está a Dorlene, Dorneles e o Matias, do

Tocantins, companheiros que ajudaram muito a abrir e a construir esta nossa solenidade.

Muito obrigado aos meus amigos do gabinete, os funcionários.

Gostaria de ler a carta que me enviou a nossa ilustre dama, a Presidenta do Brasil, que não só enastra, na sua personalidade encantadora e sedutora, todas as delicadezas da ternura e da bondade da alma feminina, mas também as resistências morais e de caráter da mulher brasileira, das nossas mães, das nossas irmãs, das nossas filhas, que tanto nos envaidecem e orgulha. Ela não pôde vir.

No dia em que eu a convidei, aliás, eu não a convidei para vir aqui, porque a agenda é muito complicada, mas eu pedi que recebesse a ilustre delegação, chefiada pelo Reverendo Guilhermino Cunha, ela disse: “Claro que vou recebê-los, até porque estudei numa escola presbiteriana”. Eu não sabia. Vocês sabiam que ela havia estudado na escola presbiteriana, cantada aqui em tantos versos e elogios pelo Senador Cristovam Buarque? Também já nos deu uma Presidenta da República, aliás, a primeira. Ela não pôde, porque, vocês sabem, ela está abrindo a sessão da ONU, mas mandou uma mensagem e pediu que eu a lesse.

“Mensagem da Presidenta da República, Dilma Rousseff, por ocasião do 150º Aniversário da 1ª Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro e dos 152 anos da Igreja Presbiteriana do Brasil. Brasília, 14 de julho de 2011.

Quero felicitar a todos os presbiterianos pelos 152 anos da Igreja Presbiteriana do Brasil e pelo sesquicentenário da Primeira Igreja Presbiteriana do País, a Catedral Evangélica do Rio de Janeiro.

Desde a chegada ao Brasil do Reverendo Ashbel Green Simonton, em 12 de agosto de 1859, a Igreja Presbiteriana tem cumprido papel destacado em nosso País, sobretudo na área da educação e na formação de pessoas de bem.

Poderia dar muitos exemplos, mas vou lembrar aqui do Pastor da Igreja Presbiteriana Unida James Wright, que, imbuído dos mais elevados valores cristãos, arriscou a própria vida para, ao lado do Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, liderar o Projeto Brasil Nunca Mais.

Graças a essa iniciativa, o País tomou conhecimento de forma sistematizada e confiável das violações aos direitos humanos praticados por agentes do aparato repressivo durante a ditadura.

Deixo aqui os meus parabéns a toda comunidade presbiteriana pela sua atuação em defesa da solidariedade, da educação e da consciência cristã.

Dilma Rousseff, Presidenta do Brasil. (*Palmas.*)

Eu também gostaria de dizer que me ligaram os Senadores do bravo Estado do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles e Lindbergh Farias, para que expressasse aqui o apreço, o respeito, a admiração e o carinho que têm pela Igreja Presbiteriana e também para que pedisse escusas porque ambos estão no Rio de Janeiro envolvidos na visita que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ex-Presidente do Brasil, está fazendo ao nosso Estado.

Também a Ministra Gleisi Hoffmann, na sexta-feira, à tarde, pediu-me que dissesse aos senhores o apreço que ela tem, sobretudo pela Igreja no Paraná, da terra dela, que tem feito um trabalho extraordinário em favor do seu povo.

Ficam aqui consignados esses avisos.

Gostaria, agora, de ceder a palavra para a nossa Deputada Federal Liliam Sá, que falará da sua fé, fazer o seu discurso em homenagem à Igreja.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. LILIAM SÁ – Graça e paz a todos nessa manhã, porque até aqui nos ajudou o Senhor.

Por isso nós estamos felizes e até muito emocionados por poder está participando deste evento nesta manhã.

Eu quero parabenizar o Exmº Sr. Senador Marcelo Crivella, do meu Estado, pelo qual eu tenho grande respeito, carinho e apreço por sua atuação como Senador da República e como homem de Deus.

Eu quero também parabenizar e cumprimentar a Exm^a Sr^a Deputada Graça Pereira pelo seu trabalho incansável no Rio de Janeiro com as crianças, com as suas creches. Eu quero também – esperem aí que nos meus olhos, por conta da luz, está dando reflexo e eu não estou enxergando direito, já passei dos 25 anos – cumprimentar o Presidente da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro do Sínodo, meu amado Revmº Sr. Pastor Guilhermino Cunha, meu pastor; o Vice-Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, o Revmº Sr. Juarez Marcondes Filho, representando o Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Revmº Sr. Roberto Brasileiro Silva; o Presidente da Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil e Exterior, Revmº Sr. Isaías de Souza Maciel, meu reverendo, que eu quero cumprimentar com todo o meu carinho pelo trabalho incansável que o senhor tem na saúde, que Deus continue abençoando-o e lhe dê muitos anos de vida nesse trabalho; demais autoridades presentes; Presidente da Comissão do Sesquicentenário da Igreja Presbite-

riana do Rio de Janeiro, Sr. Presbítero Célio de Sena Torres; Presidente do Instituto Presbiteriano Mackenzie, Sr. Presbítero Hésio Maciel, que está ali sentado; Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Ministério de Madureira e do Distrito Federal e Entorno, Revmº Sr. Pastor Egmar Tavares; Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil, Sr. Adail Sandoval de Carvalho; Presidente do Sínodo de Brasília, Sr. Presbítero Josimar Santos Rosa; Presidente do Sínodo de Curitiba, Sr. Presbítero João Jaime Nunes Ferreira; Sr. Presbítero Hermínio da Silveira, que foi também meu professor na faculdade de Fisioterapia; Exm^s Srs. Embaixadores de Angola, Irã e Iraque, que não estão presentes, mas têm seus representantes; membros da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro e demais Igrejas Presbiterianas do Brasil, cumprimento também o pastor de Realengo, Pastor Daniel, senhoras e senhores representantes do corpo da Igreja Presbiteriana; membros da Assembleia de Deus; coral africano Amor do Senhor, cujo maestro Garcia Zacarias eu cumprimento e a todos os seus músicos maravilhosos.

Quero começar com a palavra do Senhor que diz assim, em Mateus 22.14: “Muitos são chamados, mas poucos os escolhidos”, porque fácil é falar das coisas de Deus, mas ser verdadeiramente do Senhor, esse precisa ter a unção do Espírito Santo, a unção do Senhor. Essa aliança está firmada no amor, na fé, na obra, atributos de um verdadeiro servo de Deus, e por isso é que se faz a diferença, porque, desprovido de vaidades, sabe que a força que o faz vencer os inúmeros desafios vem da confiança n'Ele, no nosso Deus, que acolhe, zela e transforma, porque está escrito nas Sagradas Escrituras: “Sê forte e corajoso; não temas, nem te espantes, porque o Senhor, teu Deus, é contigo por onde quer que andares”.

É por isso, nessa força e nessa coragem, que a Igreja Presbiteriana celebra 150 anos no Rio de Janeiro e 152 anos no Brasil. A história relata que a Igreja Presbiteriana do Brasil é uma das mais antigas denominações protestantes do País, presente em todos os Estados da Federação. Foi fundada em 1862, pelo casal de missionários Green Simonton e sua esposa Helen Murdoch, que chegou ao Brasil em 12 de agosto de 1859. Desde então, tem sido uma bênção acolhendo, zelando e fazendo a diferença na vida de milhares de pessoas.

Nesses 152 anos presente no Brasil, a participação da Igreja Presbiteriana tem sido de fundamental importância para alavancar o desenvolvimento do ensino no País, como falou tão bem o nosso Senador Cristovam Buarque, exaltando o papel importante da Igreja Presbiteriana na educação. A Igreja foi responsável pela instituição do primeiro curso de engenharia, além de introduzir escolas mistas, onde estudavam me-

ninos e meninas, brancos e negros. O grupo também trouxe o ensino da educação física, e a Igreja Presbiteriana acolhe também os órfãos, aquelas crianças que são desfavorecidas pelo Poder Público, atendidas no Instituto Álvaro Reis.

Em 2009, eu tive a oportunidade de inaugurar, no Rio de Janeiro, a Praça João Calvino e o Espaço Guignard, monumento em homenagem a este homem de Deus que teve a vida tão cedo ceifada, João Calvino, cristão francês que teve um importante papel e influência durante a Reforma Protestante.

Como irmã da Igreja Presbiteriana, posso compartilhar de uma igreja que é tão amada, respeitada em todo o Brasil, organizada e disciplinada, que toma as suas decisões através da unção do Espírito Santo, que molda comportamentos, sentimentos e atitudes, assim engrandecendo a obra do Nosso Senhor Jesus Cristo.

E neste sentido eu não poderia deixar de citar a importante liderança do nosso pastor querido, do meu pastor querido, Reverendo Guilhermino Cunha, à frente da Igreja Presbiteriana no Rio de Janeiro, cujo ministério tem sido abençoado e abençoador. Ser um líder não é uma das tarefas mais fáceis, ao contrário, é preciso sabedoria, flexibilidade e a plena consciência da responsabilidade que lhe foi outorgada, assumindo, junto ao grupo, a função de decidir, zelar e lutar por aqueles que confiam no seu trabalho. E assim é o Reverendo Guilhermino Cunha, humilde, inteligente, amoroso e que todos nós amamos tanto.

A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma igreja amiga que, sem perder a sua identidade com Cristo, com a Palavra de Deus, com o Espírito Santo, continua sendo uma igreja cristã, evangélica, reformada, calvinista e presbiteriana. Esse evento, portanto, representa uma justa homenagem a essa grande família Cristão.

Parabéns à Igreja Presbiteriana do Brasil, parabéns à Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, Parabéns, Senador Marcelo Crivella, por essa justa homenagem a todos os presbiterianos. Que Deus possa nos abençoar e abençoar o Brasil, para que o Brasil possa reconhecer a importância do trabalho evangélico e evangelístico de todas as igrejas que estão unidas em proteção à família. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Parabéns, Deputada Liliam Sá, por tão belo discurso.

Eu gostaria de também saudar o Pastor Ednaldo Carvalho, nosso companheiro do Rio de Janeiro, Que veio para prestigiar esta nossa solenidade, e também o Alexander Assis, que representa aqui o Dr. Rubens Teixeira.

Cadê o Alex? Oi, Alex, Deus te abençoe! Muito obrigado por ter vindo.

Eu gostaria de ceder a palavra à nossa querida Deputada do Rio de Janeiro, Graça Pereira. Com a palavra V. Ex^a. (*Palmas.*)

Em seguida, vamos ouvir o nosso coral angolano, que vai cantar “Cabinda, Cunene Mãos Dadas, Angola”. Essa não, eles já ensaiaram outra.

A SRA. GRAÇA PEREIRA – Bom a dia a todos, bom dia ao plenário, ao Sr. Presidente desta sessão, Senador Marcelo Crivella, por quem tenho um grande carinho, um apreço especial, já participamos juntos de grandes jornadas no Rio de Janeiro, o senhor e a sua senhora, por quem tenho um grande apreço.

Exm^a Deputada Liliam Sá, amiga, companheira do Rio de Janeiro, irmã em Cristo; meu pastor, meu eterno pastor, pastor que há quinze anos me acolheu na Catedral com todo carinho, com todo amor, sou sua ovelha, sempre presente e com o coração agradecido por aquela Catedral de portas abertas; Dr. Hésio; Reverendo Isaías de Souza Maciel, patrimônio da nossa Igreja, patrimônio do Rio de Janeiro (*Palmas.*); Senadores aqui presentes, autoridades, presbíteros, amigos do Rio de Janeiro, irmãos em Cristo, tenho um prazer enorme em ser membro da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, que, há quinze anos, recebeu-me de portas abertas. Realmente, em todos os nossos papéis, em todas as nossas cartas, em todos os documentos da nossa Catedral têm uma Igreja de portas abertas. É assim que a Igreja Presbiteriana me recebeu há quinze anos e é assim que ela recebe cada pessoa que necessita de apoio, de carinho, de amor. Então, é com muita alegria que estou aqui, agradecendo ao nosso Presidente, Senador Crivella, por esta homenagem maravilhosa, porque a Igreja Presbiteriana se faz presente no Rio de Janeiro, em todo o Brasil, presente na vida dos brasileiros.

Hoje, quero agradecer em especial à Catedral Presbiteriana, que faz um trabalho tão bonito no Rio de Janeiro e foi crescendo. Hoje, estamos na Igreja Presbiteriana da Barra da Tijuca, e não posso deixar de citar o Reverendo Jr. Vargas, que está levando também essa palavra para todos os moradores da Barra da Tijuca. Estamos a cada dia crescendo e unindo pessoas. É uma Igreja que não faz distinção, ela recebe, acolhe com carinho, com amor e, como marcou bem a presença do nosso Coral, que veio lá da África, tão maravilhoso, que, quando chegou aqui no Brasil, o Reverendo Guilhermino abriu os braços, colocou no colo.

E hoje vocês estão aqui apresentando essa coisa maravilhosa, que são os louvores. (*Palmas.*) Eu imagino como esses louvores têm tocado no coração do nosso Senador. Ele volta à África e vê todo aquele avivamento, aquela coisa maravilhosa, aquela sede de Deus que existe naquele povo africano. É essa sede, gente, que está no coração hoje do nosso Brasil, é essa sede por

Cristo, é essa sede por este Deus maravilhoso, que recebe, que busca, que bota no colo, que conhece as nossas mínimas necessidades. É este Deus que eu gostaria que o nosso Brasil todo pudesse conhecer.

Muito obrigada, Senador, por esta homenagem justa, sincera que o senhor está fazendo à nossa Igreja. Muito obrigada a todos vocês. Que a nossa Igreja possa crescer em amor com este Deus maravilhoso. Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Eu é que agradeço a presença da nossa querida Graça, nossa Deputada tão laboriosa na luta pelo nosso Estado.

Gostaria, então, de convidar o Coral Amor do Senhor, com o maestro Zacarias, para que eles possam executar mais um número de louvor a Deus.

(Procede-se à apresentação do Coral Amor do Senhor.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Gostaria de saudar e agradecer, mais uma vez, a presença da minha companheira ilustre Deputada Líliam Sá; da ilustre Deputada Graça Pereira; do Presidente da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, Revmº Sr. Guilhermino Cunha, sentado à minha direita; do Vice-Presidente do Supremo Concílio, que hoje representa também o Presidente, Revmº Sr. Roberto Brasileiro Silva, que é o Sr. Juarez Marcondes Filho; quero saudar este patrimônio da fé, Revmº Sr. Isaías de Souza Maciel, nosso companheiro, Presidente da ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil; mais uma vez, saudar o Presbítero Célio de Sena Torres, que é Presidente da Comissão do Sesquicentenário; o Presbítero Hésio Maciel, que preside esse orgulho nacional, que é o Instituto Presbiteriano Mackenzie; o Presidente da Convenção das Assembleias do Ministério de Madureira, do Distrito Federal e Entorno, que é o Pastor Egmar Tavares; o Presidente da sociedade Bíblica do Brasil, Sr. Adail Sandoval de Carvalho; o Presidente do Sínodo de Brasília, Presbítero Josimar Santos Rosa; o Presidente do Sínodo de Curitiba, Presbítero João Jaime Nunes Ferreira; e todos os membros da Igreja Presbiteriana aqui presentes.

Quero agradecer muito o discurso do Senador Cristovam Buarque e, também, do Senador do Amapá Geovani Borges. É com muita satisfação que, representando o Senado Federal, presido esta sessão para comemorar os 150 anos da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, um dos templos centrais da fé reformada em nosso País.

Localizada no Rio de Janeiro, a Catedral é a igreja mãe de todos os presbiterianos brasileiros e o templo sede do histórico Presbitério do Rio de Janeiro, o mais antigo do País. Ele é freqüentado hoje por cerca de 3.500 fiéis e é um dos marcos, como disse, da nossa

fé. Sua história se confunde com a própria história da Igreja Presbiteriana em terras brasileiras, uma história riquíssima, cujos primórdios podem ser localizados no próprio Rio de Janeiro há séculos.

Em 1859, como foi dito aqui, chegaram os missionários norte-americanos Ashbel e sua esposa, o qual se ordenara pastor pelo Seminário de Princeton. Ele escolheu como destino da sua missão o nosso Brasil e aqui aportou aos 26 anos de idade, assim que concluiu seus estudos.

O Reverendo Simonton é a principal figura histórica do presbiterianismo no País. Seu trabalho missionário e pioneiro marcou para sempre essa Igreja e lançou as sólidas bases em que ela se ergueu.

Não obstante a importância do pioneirismo do Reverendo Ashbel, papel não menos importante foi desempenhado por outros nomes inscritos nessa constelação fulgurante de homens de Deus. É o caso, para citar apenas alguns exemplos, do Reverendo José Manoel da Conceição, primeiro brasileiro a ser ordenado Ministro do Evangelho; de George Nash Morton e de Eduardo Lane, presbiterianos do sul dos Estados Unidos, que foram responsáveis, juntamente com outros missionários, pela interiorização da Igreja Presbiteriana no País, pregando a palavra de Deus e levando a sua fé a regiões como o Triângulo Mineiro e Goiás, no centro-sul, e a todos os Estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil, entre Alagoas e o Amazonas; e de brasileiros como Eduardo Carlos Pereira e Erasmo de Carvalho Braga, líderes importantes em momentos cruciais da história da Igreja Presbiteriana, da qual não estão excluídos episódios de dissensão e de ruptura institucional.

A Igreja Presbiteriana do Brasil, apoiada no trabalho incansável de seus missionários, pastores e fiéis, chega ao século 21 com força renovada, não só em termos do seu trabalho eminentemente espiritual, como também de natureza social.

Hoje, a Igreja Presbiteriana do Brasil conta com mais de 4.200 igrejas em todo o País, nas quais seis mil pastores e 844 mil membros compartilham a graça de Deus.

A Igreja também tem, sob sua responsabilidade, dois hospitais, nove seminários, 90 escolas, entre as quais se incluem a renomada Universidade Presbiteriana Mackenzie e o Instituto Presbiteriano Gammon.

A ação social da Igreja se desenvolve em várias frentes, entre as quais se destacam a Sociedade Amigos de Meninos, Meninas e Adolescentes Aprendizes de Rubiataba, que oferece uma série de benefícios para as crianças e os adolescentes dessa cidade goiana, e a Diaconia de Ação Social Evangélica, que presta auxílio social e financeiro a populações carentes do

semi-árido brasileiro, que engloba, além dos Estados do Nordeste, o norte de Minas e o Espírito Santo.

Parabéns, portanto, à Igreja Presbiteriana do Brasil pela riqueza da sua história, pela coragem e pela determinação de seus fundadores pioneiros, de seus pastores e fiéis do passado e do presente, pelos contínuos esforços na divulgação da Bíblia e pelo imprescindível apoio às comunidades carentes nas áreas mais pobres do nosso País.

Espelhemo-nos no exemplo dessa grande instituição, que louva a Deus tanto pelo estudo e pela divulgação de sua santa palavra como pelo cuidado com seus filhos mais carentes e na imponência do seu maior símbolo, a Catedral da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, que tanto conforto trouxe aos seus fiéis nesses 150 anos de existência.

A Igreja Presbiteriana do Brasil, para nós, cristãos, é realmente um exemplo extraordinário, porque não há, na Bíblia, nenhuma grande obra que não tenha sido feita com sacrifício. O sacrifício, o idealismo, a renúncia é aquela rocha sobre a qual Cristo disse que devemos apoiar a nossa edificação. E foi nos primórdios da nossa fé, da fé protestante, da fé reformada, da fé evangélica que os missionários presbiterianos escreveram, com letras de sangue, a Profissão de Fé da Guanabara, um marco daquilo que seria o movimento cristão no Brasil. Ali eles celebraram a primeira Santa Ceia das Américas.

E, assim como Cristovam Buarque fez um apelo a esta vocação, a esta índole que existe na alma, que vinca a alma do povo presbiteriano, que é o interesse pela educação – esse monumento que os senhores construíram nos colégios e na Universidade Mackenzie –, eu gostaria também de fazer um apelo aos meus irmãos presbiterianos. Os senhores hão de lembrar que as últimas palavras de Cristo, antes de subir aos céus, foram de profetizar uma globalização. Naquela ocasião, era difícil aos apóstolos entenderem, pelas dificuldades de transporte, pelas questões de energia, de dificuldade de línguas. Não havia um padrão monetário internacional. Nem todos estavam dispostos a aprender um idioma, abrir suas fronteiras e permitir um mundo globalizado. Mas Cristo disse aos seus discípulos: este Evangelho será pregado a todas as nações da Terra e então virá o fim.

Nós, hoje, no plenário do Senado Federal, gostaríamos de fazer menção a essa missão inegociável que todos temos. Se olharmos para o povo brasileiro, vamos ver que pagamos um alto preço para ter a honra de ter no nosso sangue o componente de três raças, que nos lembra a palavra triunfar.

A palavra triunfar vem desse conceito de tri, triplô, três forças harmônicas e conjugadas trabalhando

juntas. Deus se revela a nós como Pai, Filho e Espírito Santo. A maior força da humanidade, a pedra angular de todos os Estados é a família: pai, mãe e filhos. A vida só existe por duas moléculas de hidrogênio e uma de oxigênio, que é a água. E nós, povo brasileiro, pagamos um alto preço, cada um de nós, para ter hoje, na nossa idiossincrasia, na nossa genética o sangue de negros, índios e brancos. De tal maneira que fomos preparados, ao longo dos nossos processos históricos, para ser esta nação globalizada.

Nenhuma outra raça tem esse sentido. Veja que Villegaignon, voltando à fé católica, era impregnado dos preconceitos de raça e meio, da superioridade da raça branca. E ele punia com a morte aqueles que tivessem qualquer contato com as índias. E os portugueses, que tomaram seu lugar, eram destituídos disso.

De tal maneira que nós, hoje, somos a maior nação do esforço cristão no mundo. A Sociedade Bíblica do Brasil é um exemplo disso.

Nós ainda devemos o Evangelho à Índia, à China e, sobretudo, aos países árabes. Hoje, sinto-me honrado de ter aqui os representantes da Embaixada do Irã e do Iraque. Queremos ter pastores lá, como o Brasil também está aberto para mesquitas muçumanas e a templos hindus.

Eu vivi na África dez anos. Eu andei por todo o continente abaixo do Saara, abaixo da floresta tropical. Mais especificamente, iniciei meu trabalho na cidade de Durban, onde encontrei o regime do *apartheid*.

Quando procurei um corretor que me ajudasse a encontrar um pequeno salão onde eu pudesse começar a minha obra missionária, ele me perguntou: "Onde você quer? Em que local?" Eu disse: em frente à estação de trem, porque ali há muitas pessoas carentes. Então, ele me disse: "Mas eu nasci aqui, trabalho aqui – ele deveria ter 30 anos – e nunca fui lá." A distância era como daqui ao último Ministério; daqui à Catedral de Brasília. Ele nunca tinha ido lá, devido à sua genética de anglo-saxão, pela sua formação de raça e meio, que tentou entrar no Brasil, quando Robineau disse, talvez, uma das maiores blasfêmias registradas em nossa história. Ele disse a Dom Pedro II que o homem não descendia do macaco, mas caminhava para ser, porque misturava as raças.

Ora, essa é a obra mais linda que o Espírito Santo fez em nossa civilização, e não foi pouco, custou o coração estraçalhado de nossos antepassados ibéricos; custou 350 anos de senzala, 16 horas de trabalho diário, com alto índice de aborto e suicídio, e tantas lágrimas derramadas de nossos pais africanos. E custou também a vida de tribos inteiras, porque, cada vez que um missionário, até bem intencionado, espirrava, dizimava uma tribo.

Nossos pais nos legaram aquilo que, lá na África, me deu condições de vencer o **apartheid**.

Eu vou dar um testemunho aos senhores. Nos primeiros meses, distribuindo folhetos na rua e convidando as pessoas – essa é a nossa maneira de fazer a obra –, lembro-me que as pessoas amassavam os folhetos e os jogavam no chão, a priori. “**Umulungu**”, “**puma**”, era o que eu ouvia

Eu apenas respondia: para o senhor também. Não sabia o que era **umulungu**, **puma**, **hamba**, **ekhaya**, **buya**. E respondia: para o senhor também.

Mas, passado algum tempo, aquela igreja lotou. E lotaram os estádios. E hoje são milhares de igreja, porque, de alguma forma, o povo africano podia ver nos pastores brasileiros, na nossa forma de ser, de falar, de sentir, de olhar, de cantar, de ouvir, alguma afinidade que eles não sabiam identificar.

Essa afinidade, essa coisa nossa brasileira, Deus nos deu com muito sacrifício. De tal maneira que a Sociedade Bíblica do Brasil hoje é, vamos dizer, tão grande ou maior ou, talvez, o dobro da maior Sociedade Bíblica do mundo, que é a dos Estados Unidos.

Nós, povo brasileiro, nós, cristãos do Brasil, temos hoje igrejas que possuem rádios, televisões, aviões, dízimos, ofertas, universidades, gráficas. Não nos falta absolutamente nada para cumprirmos a última missão, que é romper as fronteiras daqueles que ainda não ouviram falar de Jesus.

Esse é um esforço de nós todos. E esse é um esforço dessa igreja abençoada de 150 anos.

E não poderia deixar aqui de citar com muito carinho o Reverendo Guilhermino Cunha, que já foi saudado por suas ovelhas. O Reverendo Guilhermino Cunha, que conheci quando ainda menino, é um homem que podíamos caracterizar por uma palavra que Montesquieu disse, o segredo das monarquias e de qualquer forma de governo que vencesse o dilúvio de ódio e paixões, característico da política: moderação.

A gente não entende isso quando é jovem. A minha mãe freqüentava a igreja de Copacabana. Eu, quando ia lá, eu dizia: “Mamãe, é a igreja ‘sorveteria’, é muito fria”. Hoje, eu vejo o espírito da moderação que falta tanto. Da frugalidade! A nossa geração, sobretudo de cristãos, não reclama de nós posturas heroicas, de novos mártires ou de ocupar o proscênio à ribalta, mas senão uma revolução dos nossos costumes, de voltarmos à nossa maneira simples, à nossa humildade, de termos hábitos que não envergonhem nosso povo e não constranjam os mais pobres.

Porque, se há entre nós um espírito de igualdade, então, aquilo que fazemos todos devem poder fazer: os locais que frequentamos, a comida que comemos, a roupa que vestimos, para que não sejamos nós aque-

les a promover os abismos das desigualdades no Brasil que tanto envergonham a nossa civilização. Em pleno século XXI, ainda temos crianças morando entre ratos e baratas nas favelas. Nunca vi na África favelas tão pobres – vi na Índia, na África não – quanto as que vejo na minha cidade, no Rio de Janeiro, na cidade de São Paulo e em tantas outras cidades importantes do Brasil.

O Reverendo Guilhermino Cunha é realmente um servo de Deus que nos inspira. Em seu livro **A Igreja dos Meus Sonhos** tem uma frase que gostaria de mencionar, pois representa bem esse equilíbrio, Pastor Isaías. Ele diz: “A igreja sem disciplina é morta; a igreja com disciplina demais mata.” Esses presbiterianos são muito importantes para todos nós cristãos e, com eles, aprendemos como se constrói uma igreja e como edificá-la sobre a rocha, ao longo do tempo, sem escândalos, sem grandes cicatrizes.

Sei que esta sessão está sendo transmitida pela TV Senado para todo o Brasil. Quero deixar o meu muito obrigado em nome de todos nós, em nome do Senado, do povo brasileiro, à Igreja Presbiteriana do Brasil, ao Reverendo Roberto Brasileiro, ao Reverendo Guilhermino Cunho. Cito essas duas figuras, sem omitir nenhuma delas, porque sei que sintetizam os mais altos valores desses meus irmãos tão honrados, tão queridos, dessas portas abertas do hospitais espirituais, desses pregadores da Bíblia na essência mais pura da sua palavra que, sem fanatismos, levam a semente do Evangelho aos corações brasileiros.

O Senado Federal precisava prestar esta homenagem, sobretudo agora quando nós daqui queremos construir um Brasil rico, poderoso, culto, mas também justo e humano.

Um Brasil que não se afaste dos nossos princípios sagrados que estão na Bíblia, e que assim possamos legar aos nossos vindouros, aos nossos pôsteros, um Brasil onde o Evangelho tenha liberdade, onde os pastores não sejam condenados, onde nossas igrejas não sejam invadidas, nem tenhamos que censurar a Bíblia.

Vocês devem ter visto a luta que fizemos aqui, porque havia um projeto para censurar a Bíblia. Havia discursos, neste plenário, na tribuna deste plenário, Graça, Líliam, dizendo que a Bíblia precisava ser revisada, que nós não podíamos dizer que homossexualismo é pecado, ou que o casamento, matriz de todas as sociedades, é a união de um homem e uma mulher e seus filhos. Ora, essas coisas precisam ser ditas aqui nesta Casa.

Nós somos uma civilização cristã. Há 450 anos nossos antepassados celebraram a Santa Ceia. E mal sabiam eles que aquele sangue pelo qual eles foram condenados pelo fanatismo, porque não sabiam discernir entre letra e espírito, mais tarde seria o próprio

sangue deles. Mas esse exemplo que nos legaram não morreu e jamais morrerá. Nós continuaremos altivos, como altivo foi o Reverendo Guilhermino Cunha, que levantou a Bíblia numa audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e, de Bíblia erguida, defendeu nossos valores sagrados.

O Brasil não pode abrir mão da sua liberdade de culto e da livre expressão do pensamento.

Vocês são mártires, são heróis, são legionários, são bandeirantes, são homens que nos inspiram. Recebam do Senado Federal o nosso aplauso e a nossa homenagem. Que Deus abençoe a Igreja Presbiteriana do Brasil! (*Palmas.*)

E eu gostaria de convidar agora para falar pela Igreja Presbiteriana o Vice-Presidente do Supremo Concílio, o Revmº Sr. Juarez Marcondes Filho.

E, em seguida, falará o nosso Revmº Guilhermino Cunha, pela Catedral Presbiteriana do Rio.

O SR. JUAREZ MARCONDES FILHO – Ex^{mo} Senador Marcelo Crivella, digníssimo Presidente desta sessão especial e autor do requerimento que homenageia a Primeira Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, a Catedral Evangélica do Rio, e, por extensão, a Igreja Presbiteriana do Brasil, a quem tenho a honra de representar nesta sessão especial.

Ex^{ma} Deputada Líliam Sá, pelo Estado do Rio de Janeiro; Exm^a Deputada Estadual Graça Pereira, pelo Estado do Rio de Janeiro; Reverendo Guilhermino Cunha, pastor efetivo da Catedral Presbiteriana do Rio, meu particular amigo, pessoa a quem tenho grande consideração, respeito e gratidão. Se hoje ocupo a Vice-Presidência do Supremo Concílio, como ocupei outros postos de relevo na Igreja Presbiteriana do Brasil, tenho na pessoa do Reverendo Guilhermino a consideração por ter reconhecido ainda num jovem pastor a possibilidade de ocupar esses espaços.

Reverendo Isaías de Souza Maciel, igualmente nosso querido amigo e paizão, homem que, do alto dos seus 87 anos, trabalha todos os dias, desde muito cedo até muito tarde. Eu tenho o privilégio muito especial de ser o pastor da sua irmã, a minha querida Júnia, com quem sempre estamos juntos e que trocamos saudações mútuas de lá para cá, daqui para lá, na nossa querida cidade de Curitiba.

Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, senhoras e senhores, povo brasileiro que nos acompanha pela TV Senado, trago duas saudações, Sr. Presidente.

A primeira delas da Academia Evangélica de Letras do Brasil – AELB, também representada pelo acadêmico Hermínio Silveira, pelo Reverendo Isaías Maciel e pelo Presidente Guilhermino Cunha. Na semana passada, em reunião ordinária, fui incumbido de trazer essa saudação da Academia que trata das

letras evangélicas, que tem por objetivo tornar o conhecimento da palavra de Deus, Bíblia sagrada, mais amplo, difundido, e que se aproxima rapidamente do seu cinquentenário. Fica aqui uma sugestão para que o Senado Federal, talvez a Câmara, o Congresso como um todo, possa se lembrar da nossa Academia que, no ano que vem, vai comemorar os seus cinquenta anos.

Trago a saudação do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, particularmente do seu Presidente, o Reverendo Roberto Brasileiro Silva, com quem falei hoje pela manhã. Ele está extremamente feliz e cumprimenta o Presidente desta sessão e a todos que estão aqui presentes, particularmente o Reverendo Guilhermino Cunha, a Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro. Ele reconhece nessa igreja, igreja mãe, seu relevo e importância para o conjunto de toda a Igreja Presbiteriana do Brasil. Pede escusas por não poder estar presente aqui, era seu desejo aqui estar e me incumbiu de trazer o abraço carinhoso, pessoal e, ao mesmo tempo, institucional da nossa Igreja.

A Igreja Presbiteriana do Brasil, que se acha presente em todos os Estados da Federação, mencionada aqui com quatro mil igrejas e congregações que também se representam em centenas de escolas, dezenas de hospitais e ambulatórios, escolas de formação teológica, universidades; a Igreja Presbiteriana do Brasil, que está presente no trabalho da ação social, de orfanatos e creches, de casas-lar, procurando atingir todas as famílias possíveis ao seu alcance; essa igreja iniciou-se numa manhã de 12 de agosto de 1859, justamente ali na baía de Guanabara, quando desceu da embarcação que o trazia, desde Baltimore, o missionário Ashbel Green Simonton, aos 26 anos.

Esse homem, tantas vezes mencionado aqui nesta sessão especial, é um marco para o ingresso no Brasil, no Evangelho do Senhor Jesus Cristo, na visão reformada que a Igreja Presbiteriana também representa e justamente veio para anunciar o Evangelho do Senhor Jesus Cristo.

Hoje, ainda pela manhã, fazia a leitura bíblica de um texto do Evangelho, uma palavra do Senhor Jesus, não foi aquela derradeira, Sr. Presidente, que V. Ex^a mencionou, mas talvez uma das mais importantes quando Jesus assim se expressou:

“Todo aquele que vem a mim, ouve a minha palavra e as pratica é comparável a um homem que cavou profunda vala, lançou os alicerces sobre a rocha e então construiu a casa, e sobreveio a enxurrada, a enchente, deu com ímpeto contra aquela casa e ela não caiu porque estava firmada sobre a rocha”

E Jesus vai falar sobre um homem que poderá vir a ele, pode até ouvir a sua palavra, mas não a pratica, está construindo a casa sobre areia. A mesma chuva que se abateu sobre a casa que estava sobre a rocha virá e aquela casa não vai prevalecer, porque está sobre a areia.

A Igreja Presbiteriana do Brasil está sedimentada sobre a rocha, que é Jesus, mas não apenas de ouvi-lo, não apenas de ir até Ele, mas de praticar a sua palavra em toda a sua extensão, naquilo que é matéria de convicção, de doutrina, de teologia e de prática, especialmente a prática do amor. O que tem levado a Igreja Presbiteriana a trabalhar no seio das famílias, a penetrar no âmago da sociedade, a trazer a sua contribuição às diversas instâncias da nossa Nação, o faz por amor ao Salvador, tão bem cantado pelo nosso querido conjunto, inúmeras vezes, nesta sessão. E amor, por consequência, aos filhos de Deus.

Amamos ao Pai e amamos aos filhos desse Pai, por isso estamos há 152 anos no Brasil e há 150 anos como Igreja organizada ali na Igreja Presbiteriana no Rio de Janeiro, para disseminar o amor do Senhor Deus para conosco.

Saudamos com muito carinho a Primeira Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, a Catedral Evangélica do Rio, porque é a célula máter da Igreja Presbiteriana do Brasil e nós somos imensamente gratos por, hoje, estarmos representados em todo o quadrante nacional, porque tudo isso começou ali, no dia 12 de janeiro de 1862.

Deus abençoe a Igreja Presbiteriana do Brasil!

Deus abençoe a Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PTB – RJ) – Nós é que agradecemos ao Sr. Juarez Marcondes Filho por essas lindas palavras.

Lembrando de que tive a honra de estar com o Presidente Lula e o Vice-Presidente José Alencar quando a Igreja Presbiteriana do Brasil fazia 150 anos, momentos inesquecíveis.

Quero aqui registrar essa dupla de mineiros, Roberto Brasileiro e Guilhermino Cunha. O Pastor Juarez falou: É o amor! É o amor!

O Presidente Sarney tem uma frase muito bonita: "Minas não tem mar e nem poderia ter, porque o mar é salgado e Minas é doce". E está a doçura de Minas Gerais no Roberto Brasileiro e no Reverendo Guilhermino Cunha, ao qual concedo a palavra agora. Que ocupe a tribuna e fale em nome da sua linda Catedral e do seu povo. (*Palmas.*)

O SR. GUILERMINO CUNHA – Meu Senador e Presidente, autor do requerimento desta sessão especial, aprovado pelos demais senadores, respaldado pelo

Presidente do Senado, meu Presidente José Sarney, por quem fui honrosamente convocado para integrar a Comissão de Estudos Constitucionais da Presidência da República, por uma indicação feita por esse santo varão, Reverendo Isaías de Souza Maciel, e a Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil.

Quero, neste momento, agradecer de todo o meu coração a V. Ex^a, Presidente desta sessão, porque honrando a família de Deus está alegrando o coração de Deus.

A Bíblia diz e a igreja crê e proclama: "Agrada-te do Senhor e ele satisfará os desejos do teu coração."

Assim o nosso coração está profundamente grato.

Quero, nesta saudação, cumprimentar a Deputada Lilian Sá, ovelha do coração; a Deputada Graça Pereira, igualmente ocupa a outra metade do coração, como deputada do meu Estado.

Quero cumprimentar com muito carinho esse amigo e colega Reverendo Juarez Marcondes e o nosso patriarca Reverendo Isaías de Souza Maciel. Se eu fosse mencionar este plenário eu teria de mencionar a todos, mas quero agradecer as igrejas evangélicas irmãs que estão aqui. Lideranças expressivas que estão participando conosco dessa benção e dessa alegria.

Quero agradecer também, porque o seguimento católico no Senado não se opôs, pelo contrário, votou junto para que nós pudéssemos ter esta sessão magna.

Quero também expressar a minha gratidão pelo pronunciamento do Senador Cristovam Buarque. Um amigo de longa data e ao longo desses mais de 20 anos nós temos tido o privilégio de uma amizade quando reunimos o Supremo Concílio, em 1998, aqui em Brasília. Ele era Governador do Distrito Federal e nos recebeu com tanto carinho. Foi a primeira vez que nós tivemos uma autoridade da estatura dele presente na abertura, juntamente com o Vice-Presidente Marco Maciel, e presentes também no encerramento da assembleia. Isso é alguma coisa que a gente conta e guarda no coração para só falar para os netos. Desculpem eu deixar vazar um pouquinho aqui.

Nós trabalhamos juntos na Comissão Afonso Arinos e eu tive o privilégio de levantar uma proposta de extinção do vestibular como acesso ao terceiro grau, à universidade, sendo substituído pela média no ensino básico e um teste feito – respeitada a autonomia das universidades. E eu tive a honra de ter Portella e Cristovam Buarque como Ministros da Educação, Governador e Senador, amigo do coração, assinando comigo.

Repercutiu na imprensa e nós tivemos essa honra, para a glória de Deus. Os meus irmãos que são da Catedral Presbiteriana talvez até venham a reclamar depois comigo: Pastor, você nunca contou isso para a gente. Porque nós evitamos fazer qualquer referên-

cia pessoal. Nós estamos aqui como um servo salvo para servir.

E quando, na Subcomissão nº 1, o nosso Presidente da Comissão Afonso Arinos disse: olha, a Subcomissão nº 1 vai escrever o preâmbulo da Constituição. Ele se volta para mim e diz: "Olha, faça o primeiro **draft**." E nós tivemos o privilégio de apresentar o primeiro rascunho para o preâmbulo da Constituição. Mas foi tão curtinho, tão objetivo que não tinha muito como cortar.

São alguns privilégios que Deus concede a um mortal: ouvir do meu querido Senador e Presidente desta sessão a recordação dos idos de janeiro de 1975 a 1980, final do ano, quando servi como pastor auxiliar na Igreja Presbiteriana de Copacabana e tive a honra de ter um senador ali ouvindo a mensagem da palavra de Deus.

Já descontei o sorvete italiano (*risos.*), porque sorvete faz muito bem, principalmente quando a gente chega perto da terceira idade. Então, a igreja está firme pela graça de Deus e o nosso relacionamento tem sido de crescente fraternidade.

Eu quero também saudar o Senador Geovani Borges pelo seu pronunciamento e dizer que, bem ao finalzinho do discurso da minha querida Deputada Graça Pereira, o telefone do Senador Crivella tocou e era o Senador Lindbergh querendo falar com o que vos fala agora, o Reverendo Guilhermino. E ele disse: "Olha, eu dividi, porque eu não podia. Eu queria estar aí, era a minha agenda, mas tinha que receber também aqui o Presidente Lula. Então, eu pedi licença ao meu colega, Senador, ele ficou em Brasília, e eu vim aqui para receber o ex-Presidente Lula". Meus queridos, eu creio que amizade e consideração assim a gente guarda no coração.

Reverendo Adail, Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil, meu carinho e meus respeitos. Nós trabalhamos juntos há mais de trinta anos na SBB, então a minha alegria de vê-lo aqui.

Como eu disse, permito-me deixar de citar os outros colegas, porque os trago no coração, mas vou pedir uma licença especial. Eu quero saudar as meninas aqui presentes. O lado feminino que está presente nesta assembléia aqui e compondo a Mesa só faz honrar o pensamento reformado calvinista e a Igreja de Nossa Senhor Jesus Cristo. O Apóstolo Paulo disse: "Em Cristo, não há grego, nem bárbaro, não há macho, nem fêmea. Nós somos um em Cristo." E a mulher é tanto membro do corpo de Cristo como qualquer homem convertido e nascido de novo. Recebe o mesmo Espírito Santo, e é templo do Espírito Santo, e é criada à imagem e à semelhança do Deus eterno. É por isso que, se o nosso Deus não discriminou a mulher, muito menos este Mínistro da palavra de Deus. Tanto é que, quando resolveu fazer-se carne, Ele nasceu do útero da Virgem Maria.

Eu deixo esse registro, não é nenhum protesto a qualquer discriminação religiosa à mulher, mas apenas uma afirmação de um coração pastoral. A presença feminina que dá encanto à vida e dá encanto à Igreja também.

Quero ler um texto, meu Senador, com a sua permissão, o Salmo de número 33, que o Reverendo Isaías começou a citar – disse: "pegou o meu Salmo", mas ele pegou só um pedacinho dele. Salmo 33, versículo 12 diz:

Feliz a nação cujo Deus é o SENHOR, e o povo que ele escolheu para sua herança. O SENHOR olha dos céus; vê todos os filhos dos homens; do lugar de sua morada, observa todos os moradores da terra, ele, que forma o coração de todos eles, que contempla todas as suas obras. Não há rei que se salve com o poder dos seus exércitos; nem por sua muita força se livra o valente. O cavalo não garante vitória; a despeito de sua grande força, a ninguém pode livrar. Eis que os olhos do SENHOR estão sobre os que o temem, sobre os que esperam na sua misericórdia, para livrarem-lhes a alma da morte, e, no tempo da fome, conservarem-lhes a vida. Nossa alma espera no SENHOR, nosso auxílio e escudo. Nele, o nosso coração se alegra, pois confiamos no seu santo nome. Seja sobre nós, SENHOR, a tua misericórdia, como de ti esperamos.

Leio esse texto não apenas para dizer que o Brasil tem declarado em pesquisas ser um País e um povo que creem na existência de um povo que age e interfere na História.

Nós somos um País religioso, temente a Deus. Louvado seja o nome do Senhor.

Portanto, feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor!

E o povo que Ele escolheu. E se você é um escolhido de Deus, se você é um predestinado de Deus, Ele está olhando para você com ternura e com misericórdia, Ele está estendendo a mão para abençoar. E aqui ao agradecer a palavra de saudação tão bonita e tão séria da nossa Presidenta Dilma Rousseff, eu quero registrar que quando Sua Excelência dá sequência ao Fome Zero, criando um Brasil sem miséria e fazendo das pessoas menos favorecidas um foco de preferência do seu Governo, sem, em absoluto, descuidar de que as classes produtoras precisam ser incentivadas e todo o trabalho de produzir e exportar para trazer riqueza para essas nações e com medidas altamente justas Sua Excelência, o Senado, a Câmara Federal, as forças vivas desta Nação vão se unir para que haja melhor distribuição de oportunidades e de recursos

para todos. E nós não podemos nos conformar que neste País, que é o celeiro do mundo em matéria de alimento, alguém passe fome.

Por isso é Brasil sem miséria mesmo, Presidenta Dilma, e nós queremos ter a honra e a alegria de receber a nossa Presidenta na catedral, no dia 12 de janeiro, do amanhecer de 2012, porque será o dia "D" do sesquicentenário.

Estamos convidando também o Presidente desta Casa, o Presidente José Sarney. O meu Presidente agora, Crivella, estará conosco, tenho certeza disso, mas nós temos o convite feito, extensivo, aos Senadores desta Casa na pessoa do nosso Presidente Sarney.

Estaremos convidando também o Presidente da Câmara Federal. Por seu intermédio, Liliam, queremos chegar a ele, chamando para estarem presentes, para serem homenageados com o Medalhão do Sesquicentenário da Catedral, que queremos oferecer também aos Senadores que lá estiveram conosco.

Nesta tarde está marcada com o Presidente do Supremo Tribunal Federal uma rápida entrevista, de uma pequena comissão, para entregar a ele um convite especial. Queremos os Poderes da República ali para mostrar que o nosso coração não só é verde e amarelo, mas ele é profundamente republicano.

Requisitei não apenas esta carta, mas também o discurso do Senador Crivella, para propor ao Comitê do Sesquicentenário que passe a constar do nosso livro do Sesquicentenário também um relato, e o Presidente da Comissão do Sesquicentenário disse: vai para a primeira página do nosso boletim informativo o que está acontecendo aqui nesta Casa de leis, que representa os Estados.

Portanto, nós nos sentimos em casa aqui, como nos sentimos em casa também no Legislativo, na Câmara Federal, porque é a Casa do povo, igualmente na Alerj, que é a casa do povo no Rio de Janeiro. Nós queremos deixar esses registros.

Mas, meus irmãos, pastor não tem como usar da palavra sem usar a palavra. Portanto, preciso destacar neste texto alguns aspectos. Primeiro, queremos dizer que o Senhor Deus vê todos os filhos dos homens. Do lugar da Sua morada Ele não apenas vê, mas Ele observa como estamos andando, os nossos atos de bondade, de justiça, de verdade. Estaremos sempre imitando a Deus quando amarmos o próximo, porque aquele que não ama não conhece a Deus, porque Deus é amor, e aquele que ama é nascido de Deus, conhece a Deus e vai fazer a diferença. Por isso, só amamos porque Ele nos amou primeiro. É pela graça de Deus que não somos desgraçados. Pelo contrário, somos abençoados em nome de Jesus.

Eu quero que essa benção seja distribuída a todos os presentes aqui, mas que possa também alcançar, com muito carinho, aqueles que estão acompanhando a TV Senado. Sabe por quê? Formadores de opinião são aqueles que acompanham a transmissão dos legislativos.

Eu aqui quero dar os parabéns ao braço Legislativo da República, porque estão trabalhando com tal transparência que transmitem ao vivo as suas sessões. Isso é trabalhar na vitrine, meu Senador, meu Presidente. Ninguém pode correr o risco de falar alguma coisa desencontrada quando está sendo filmado.

Por isso, quero citar aqui o lema dos positivistas, que têm dado contribuição para o bem deste País, desde o lema "Ordem e Progresso": "A transparência conduz à ética".

Srs. Senadores, quando tivermos transparências nas negociações, nos bastidores das comissões, nas decisões dos Ministérios, nós teremos menos corrupção nesta terra e mais progresso. Isso vai contribuir para que diminuamos a miséria neste País.

E é notável que a nossa Presidenta Dilma – estou chamando-a assim porque ela prefere ser chamada Presidenta – esteja dando sequência ao Fome Zero, mas agora com o seu timbre "Brasil sem Miséria".

Estivemos aqui juntos, o reverendo Isaías e eu, a convite da Presidência e do Ministério, para presenciarmos o lançamento do Fome Zero e do Brasil sem Miséria. Isso só fez bem ao nosso coração. E assim trabalha a Igreja.

Quero caminhar para o encerramento da pequena análise de um grande texto: "Os olhos do Senhor estão sobre os que o temem e sobre os que esperam a sua misericórdia." Eu quero dizer para a Presidenta Dilma que esse texto também fala ao seu programa. Diz assim o Salmo 33, versículo 19: "O Senhor olha aqueles que esperam misericórdia para livrar-lhes a alma da morte". Nós não queremos ver ninguém morrer neste País sem ouvir falar de Cristo, sem ter uma oportunidade válida de confessar a Jesus aqui, na terra, e ser confessado por Jesus lá no céu. Portanto, quer livrar-lhes a alma da morte e, no tempo da fome, conservar-lhes a vida.

Aqui une o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário ao coração da nossa Presidenta Dilma, para dizer: estamos com Vossa Excelência e não abrimos.

E quero dizer que a carta que vamos entregar ao Presidente Sarney é vazada assim:

Ilmo Sr. Presidente, Senador José Sarney, a cristandade comprehende e engloba o Catolicismo Romano; as Igrejas Ortodoxas e Anglicanas; as Igrejas Protestantes Históricas: luteranas, presbiterianas, metodistas, batistas; Pentecostais

históricas, com mais de 30 anos de história; a Assembleia de Deus, a grande Assembleia de Deus, que acaba de celebrar o seu centenário. Mas eu quero englobar aqui os neo-pentecostais e sintetizá-los na pessoa do nosso Presidente desta sessão; mencionar a Igreja Universal do Reino de Deus, que deixa uma contribuição em todo o mundo e em nosso País.

É de justiça fazer essa referência e dizer que nós queremos ver todo o povo de Deus com uma só alma e um só coração, porque, Reverendo José Borges dos Santos Júnior, quando o Presidente do Supremo Concílio, em 1959, em presença do Presidente Juscelino Kubitschek, na Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, disse: "A Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo é una e indivisível, na terra e no céu, no tempo e na eternidade", essas palavras foram tão fundo que Juscelino Kubitschek, que tinha uma memória privilegiada, as repetiu no seu pronunciamento como Presidente da Republica. E nós não podemos pensar diferente.

A Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, a primeira igreja presbiteriana do Brasil, é do ramo histórico da Reforma, tem suas raízes na **Bíblia Sagrada** e seu marco de origem na reforma religiosa do século XVI.

João Calvino, o grande reformador de Genebra, é sempre citado entre os cinco luminares maiores da civilização ocidental, e, recentemente, o **New York Times** teve a coragem de, pesquisando e analisando a influência de Calvino, dizer que ele está entre os três que mais influenciaram a civilização ocidental.

É por isso que, quando o Senador Geovani Borges cita Calvino e diz que leu a sua história por completo, Calvino ainda é um desconhecido dos próprios calvinistas, porque, se conhecêssemos a têmpera de Calvino, a nossa Igreja seria mais atuante.

E aquela síntese que o meu amigo e Senador Cristovam citou, ao lado de cada Igreja Reformada Presbiteriana termos uma escola, um ambulatório e uma clínica médica, porque a Igreja existe para a evangelização – pregação da palavra –, para a educação – o ensino – e também para a ação social – levantar o caído em nome de Jesus. (*Palmas.*)

É essa a visão da Igreja ainda hoje; essa é a visão da Catedral Presbiteriana; essa é a visão do Conselho da Catedral Presbiteriana, que tem tal densidade de presença que, se fosse necessário, dava para reunir o Conselho da Igreja aqui.

Louvado seja o nome do Senhor.

Quero terminar dizendo que Max Weber, judeu cristão, ao escrever sua tese de doutorado, defende que a ética protestante é o espírito do capitalismo; não do capitalismo selvagem, mas do capitalismo que quer

a livre iniciativa, a livre empresa, a livre concorrência. Sim, queridos, ele assim defendeu.

E André Biéler, Professor emérito da Universidade de Genebra, que nasceu da Academia de Calvin e de John Knox, em Genebra, escreve sobre o humanismo de Calvin, sobre a ética de Calvin e dos calvinistas e também fala da influência do pensamento social e econômico de Calvin.

Ruy Barbosa, quando fez o prefácio do livro **O Papa e o Concílio**, fez uma citação notável e disse: "No mundo, destaco a Europa" – talvez hoje ele não dissesse isso; "na Europa, destaco a Suíça; e na Suíça, os cantões protestantes".

É preciso coragem para escrever uma verdade como essa.

Meus irmãos, senhoras e senhores, meu Presidente, esse é o DNA da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro e da Igreja Presbiteriana ali representada.

Tivemos o privilégio de receber na Catedral o Ex-Presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter e sua esposa, Rosalynn Carter, em 1984; na mesma ocasião, recebemos o Presidente eleito Tancredo Neves; recebemos o Senador Jesse Jackson, que foi *nominee* à presidência dos Estados Unidos; recebemos o Presidente Juscelino Kubitschek em 1959; em 2009, recebemos o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com o meu Governador e amigo Sérgio Cabral Filho e juntamente com o Prefeito da minha cidade, Eduardo Paes. E quem ajudou a fazer esses contatos e essa costura? O Deputado Federal Arolde De Oliveira e o meu querido Senador Marcelo Crivella.

E nós continuamos juntos, pulsando no mesmo ritmo. Isso me faz crer, Senador Cristovam, que vamos ter a presença de outros Senadores no sesquicentenário da Catedral Presbiteriana.

Quero, de alma para alma, de amigo para amigo, convidá-lo, como nobre Senador, a receber também, juntamente com a Presidente, o Medalhão do Sesquicentenário da Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro.

Encerro as minhas palavras, usando a assinatura que era colocada após o nome de João Calvino, sempre que ele assinava uma carta ou um documento ou um pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Reverendo, por favor. Antes de V. Ex^a encerrar seu pronunciamento...

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Eu seguro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Eu que o chamei de Senador, e V. Ex^a disse assim: "Já está me indicando?"; de coração, sim – V. Ex^a tem todas as prerrogativas para estar conosco aqui; e quando V. Ex^a for Senador, já antecipo que, havendo no plenário alguém que levante o bastão do

microfone, isso significa que ele quer fazer um aparte; o Senador Cristovam Buarque...

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Ah, pois não. O senhor me desculpe: é por desconhecimento dessa Casa.

Meu querido Senador, seu aparte me honra.
É assim, meu Presidente?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Já passou o momento, mas queria dizer que sua ideia de que, no lugar do Vestibular, deveria haver um exame ao longo dos três anos do Ensino Médio...

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Está pegando agora.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... foi adotada por mim aqui, no Distrito Federal.

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Parabéns.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não entrou na Constituição, mas, já há 17 anos, a Universidade de Brasília seleciona seus alunos por uma coisa que chamamos aqui de PAS – Programa de Avaliação Seriada. Ou seja, a sua ideia aqui está em prática e tem se espalhado muito por outros Estados, por exemplo, na Universidade de Santa Maria, na Universidade da Paraíba e em muitos lugares. Esse é o projeto PAS. E dei entrada, aqui, no Senado, a um projeto de lei, para ver se a gente o leva para todo o Brasil. Então, sua idéia, aqui, coloquei em prática. (*Palmas.*)

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Deus seja louvado!

Um aparte assim derruba a gente da tribuna, Presidente!

Mas estava referindo-me à assinatura que Calvin colocava após o seu nome. E, com essa assinatura, termino este pronunciamento, esta palavra.

Soli Deo gloria!

Deus nos abençoe.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Nós agradecemos o discurso...

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Pois não.

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Permita-me.

Eu quero oferecer ao Presidente desta Casa em exercício uma Bíblia que diz assim: “Então, entre as nações se dizia: grandes coisas o Senhor tem feito por eles.” Com efeito, grandes coisas fez o senhor por nós. Por isso, estamos alegres.

Esta Bíblia é oferecida ao Senador Marcelo Crivella e família por sua participação nas celebrações do sesquicentenário da 1ª Igreja Presbiteriana do Brasil, a Catedral Evangélica do Rio de Janeiro.

Deus tem bênçãos para a sua preciosa vida...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado.

O SR. GUILHERMINO CUNHA – ... e para a de sua família querida. Estamos orando por você.

E assinam: Reverendo Guilhermino Cunha, Pastor Presidente e Presidente de Honra da Comissão; Presbítero Célio de Sena Torres, Presidente da Comissão do Sesquicentenário; Presidente Adibe Vieira dos Santos, Secretário do Conselho e também Secretário da Comissão do Sesquicentenário.

E termina assim: “Agrada-te no Senhor...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Amém!

O SR. GUILHERMINO CUNHA – ... e Ele satisfará os desejos do teu coração”.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado.

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Entregue o teu caminho ao Senhor –que eu sei que está entregue. Confia n’Ele. O mais Ele fará.

Rumo à Presidência não apenas do Senado, mas um voo mais alto, meu Presidente, no futuro, deste País, com a graça de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado.

O SR. GUILHERMINO CUNHA – Estou fazendo um lançamento. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Gostaria de agradecer imensamente e dizer que nós temos mais um orador inscrito, que é o Senador Wellington Dias, do bravo Estado do Piauí.

Com a palavra V. Ex^a. (*Palmas.*)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente – por enquanto, desta sessão – Senador Marcelo Crivella, meu querido Senador Cristovam, quero saudar aqui também e, com muita alegria, receber as nossas Deputadas Liliam Sá e Graça Pereira, nossos Reverendíssimos Guilhermino Cunha, Juarez Marcondes Filho e Isaías de Souza Maciel, na pessoa de quem permitam-me saudar aqui cada um dos presbíteros, pastores, pastoras, enfim, cada um dos membros da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro e de outros Estados do Brasil e também de outras denominações.

Eu não poderia deixar de, em meu nome e em nome do Partido dos Trabalhadores, já que o nosso querido Lindbergh não pôde estar aqui, também usar desta tribuna.

Sou católico e a minha esposa é evangélica, meus filhos são evangélicos, e tive o privilégio de, ao longo da minha vida, nessa convivência, ampliar o carinho pelo trabalho que o povo de Deus faz pelo nosso Brasil e, de modo ainda mais especial quando

tive a oportunidade de governar o Estado do Piauí, ao chegar em cada comunidade, às vezes àquela em que nem vendedor muitas vezes entrava, encontrar ali a presença de um templo da Assembleia de Deus ou da Igreja Presbiteriana ou Batista ou Universal, enfim. E creio profundamente, e é isso que me traz aqui, na importância, neste momento que vivemos no Brasil, da presença de Deus.

Certamente esta sessão, além da homenagem que fazemos à Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro e, tenho certeza, por extensão, a todas do Brasil – permitam-me, em nome do Pastor João Inácio, lá de Teresina, no Piauí, também estender um abraço a todos que fazem esse belo trabalho lá no Piauí –, por isso foi lembrado aqui, pelo Senador Cristovam, além do trabalho missionário de levar a palavra de Deus a mais e mais pessoas, fazer do Brasil este País de Deus, este País que tem Cristo como sua referência...

E uma sessão como esta é importante, porque aqui temos a missão, em diferentes pensamentos, em diferentes credos, em diferentes regiões do Brasil, de fazer as regras para viver em sociedade.

Certamente uma sessão como esta é também um momento de grandes bênçãos, para que possa nos iluminar a cada um e cada uma nessa tarefa que não é tão simples.

Também é importante pelo momento que vivemos no Planeta. Vivemos um momento delicado, desses momentos em que sabemos que é pela iluminação de Deus que encontramos caminhos, momentos em que, em vários países, mais gravemente do que no Brasil, alcançamos violentos índices de desemprego, países como o Japão, a Espanha, mesmo os Estados Unidos.

Então, mais do que nunca, precisamos refletir sobre essas coisas e também pedir que Deus abençoe o nosso Brasil, a nossa Presidente Dilma, a sua equipe, todos que governam Municípios e Estados, enfim, os Parlamentos, nessa missão.

Queria, na verdade, dizer que, como quem crê em Deus, acho que encontraremos, sim, uma saída. Quero render, em nome do povo do meu Estado, em nome do povo do Piauí e também em nome do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, minhas homenagens a cada homem, a cada mulher que, há tantos anos, desde a primeira presença no Rio de Janeiro, vêm fazendo esse trabalho missionário, que também se destaca pela educação, pela saúde, pela assistência social, enfim, um trabalho sempre muito presente.

Quero aqui, meu querido Crivella, parabenizá-los pela iniciativa e dizer que, para mim, é honra muito grande poder partilhar disso aqui.

É exatamente por crer em Deus, crer no apóstolo Paulo, que, mesmo em momentos difíceis como ele vi-

veu, lembra-nos, na sua famosa **Carta aos Filipenses**: “Tudo posso n'Aquele que me fortalece”.

É exatamente com estas palavras, que nos encoram firmemente o coração, que quero aqui render minhas homenagens e parabenizá-los. Que tenhamos vida longa, cada um cumprindo sua missão. Amém.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Wellington, por suas palavras tão confortadoras e animadoras.

Antes de encerrarmos a nossa sessão, gostaria de convidar o coral, que representa aqui os nossos irmãos africanos e os nossos ancestrais, já que, segundo a Universidade Federal de Belo Horizonte, os brasileiros, todos, têm, em seu mapa genético, o sangue de três raças: do negro, do vermelho e do branco.

No Rio Grande do Sul, segundo a universidade, o negro chega a ter 45% de gene africano, mas 40% de europeu. E não há branco no Brasil que não tenha, pelo menos, 40% de gene africano e, pelo menos, 10% de gene ameríndio, para muito orgulho nosso.

Então, passamos a ouvir o Coral Amor do Senhor, com o Maestro Zacarias.

(*Procede-se à apresentação do Coral Amor do Senhor.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Cumprida a finalidade da nossa sessão, quero agradecer a presença de todos os Srs. Senadores, das autoridades presentes.

Quero agradecer, sobretudo, a Deus pela Igreja Presbiteriana do Brasil, e terminar a nossa sessão lendo o **Salmo 142**, versículos de 12 a 15:

Senhor, que nossos filhos sejam, na sua mocidade, como plantas viçosas, e nossas filhas, como pedras preciosas, lavradas como coluna de palácio.

Que transbordem os nossos celeiros, entulhados de toda sorte de provisões; que os nossos rebanhos produzam a milhares e a dezenas de milhares em nossos campos. Que as nossas vacas andem pejadas, não lhes haja ruptura nem mau sucesso. Não haja gritos de lamento em nossas praças e ruas.

Bem-aventurado o povo a quem assim sucede. Sim, bem-aventurado é o povo cujo Deus é o Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 33 minutos.*)

Ata da 163^a Sessão, Não Deliberativa, em 19 de setembro de 2011

1^a Sessão Legislativa Ordinária 1 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Wilson Santiago, da Sr^a Vanessa Grazziotin, dos Srs. Paulo Davim, Valdir Raupp e Geovani Borges

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 22 minutos e encerra-se às 19 horas e 26 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A primeira hora da presente sessão será destinada a comemorar a passagem do 21º aniversário da criação do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do **Requerimento 782, de 2011**, de autoria do Senador Paulo Davim e outros Senadores.

Para compor a Mesa, convidado, como primeiro signatário da presente sessão, o Exmº Sr. Senador Paulo Davim. Já se encontra na Mesa o assessor especial do Ministro, que aqui não está porque acompanha a Presidenta Dilma na viagem que faz aos Estados Unidos da América do Norte. Inclusive, hoje, tem uma importante reunião, juntamente com a Presidenta, relacionada à saúde pública.

Comunico e agradeço a presença do Sr. Fausto Pereira dos Santos, que neste ato representa o Exmº Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Convidado para compor a Mesa a Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, Sr^a Bianca Arruda Manchester de Queiroga. Ainda para compor a Mesa o Sr. Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Sr. Carlos Vital Tavares Correa Lima, que neste ato representa o Presidente, Sr. Roberto Luiz D'Avila.

Convidamos para compor a Mesa o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass, Sr. Jurandi Frutuoso Silva. Ainda para compor a Mesa, convidamos a Assessora da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Sr^a Marilene Teixeira Santos, que, neste ato, representa a Presidente, Sr^a Heloísa Sales Corrêa. Convidamos também para compor a Mesa o Dr. Francisco Deodato, Secretário Municipal de Saúde da cidade de Manaus, que, neste ato, representará todos os secretários das capitais.

Registrarmos, ainda, a presença do Conselheiro representante da CNBB no Conselho Nacional de Saúde, Sr. Clóvis Adalberto Boufleur; do assessor técnico do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – Conasems, Sr. José Énio Servilha Duarte; da Sr^a Marilene Teixeira Santos, que representa a Presidente, a Sr^a Heloísa Sales Corrêa; do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, Sr. Amarílis Pereira Amaral Scudelari; do membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Sr^a Helena Stella, que, neste ato, representa o Presidente, Sr. Cláudio Porto; assim como registramos a presença do Sr. Araldo Pinheiro de Moura Neto, Secretário-Geral da Federação Interestadual dos Odontologistas.

Feito o comunicado de presença, agradecendo a todos e a todas, iniciamos a nossa sessão. Portanto, convidado todos para que, de pé, possamos cantar o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mais uma vez, agradecemos a presença a todos os convidados. Há aqui vários representantes de entidades de profissionais ligados à área da saúde, uma área que abrange profissionais dos mais diferentes setores, que são os verdadeiros responsáveis pelo desenvolvimento da saúde pública no Brasil.

Então queremos nos congratular, em primeiro lugar, com o proposito, Senador Paulo Davim, que foi autor, médico e militante do movimento de saúde – não apenas é médico, mas também militante aguerrido na área de saúde –, que sugeriu a realização desta sessão.

Nós temos entendimento, Senador Davim – tenho certeza de que não apenas eu, mas todos que aqui estão, as Sr^s e os Srs. Senadores também –, de que este debate é extremamente oportuno no momento em que discutimos exatamente as fontes de financiamento para a área da saúde.

A Câmara Federal deverá votar, ainda nesta semana, o projeto de lei que regulamenta a Emenda 29, que determina o piso para aplicação em saúde por parte de Estados e Municípios e, na sequência, projeto que já foi votado por esta Casa. Na sequência, o projeto deverá voltar.

Congratulamo-nos com o Senador Paulo Davim, que convidamos para fazer uso da palavra como primeiro subscritor da proposta para realização desta sessão.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta Senadora Vanessa Grazziotin; Sr. Assessor Especial do Ministro da Saúde, Fausto Pereira dos Santos; Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, Sr^a Bianca Arruda Manchester de Queiroga; Sr. Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima, aqui representando o Presidente Roberto d'Ávila; Sr. Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS –, Dr. Jurandi Frutuoso Silva; Assessora da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem Distrito Federal, Enfermeira Marilene Teixeira Santos, aqui representando a Presidente Enfermeira Eloísa Sales Correia; Sr. Secretário Municipal de Saúde de Manaus, Sr. Francisco Deodato Guimarães; representante da CNBB no Conselho Nacional de Saúde – CNS, Sr. Clóvis Adalberto Boufleur; Assessor Técnico do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – Conasems, Sr. José Énio Servilha Duarte; Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, Dr. Ricardo Polli; Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, Sr. Amarilis Pereira Amaral Scudelari; membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Sr^a Helena Stella; Secretário-Geral da Federação Interestadual dos Odontologistas, Sr. Aroldo Pinheiro de Moura Neto; Coordenadora do projeto da Associação Brasileira de Odontologia do Distrito Federal na comunidade, Sr^a Edice Nedine de Oliveira Souza; Srs. Senadores, Sr^s Senadoras; senhoras e senhores aqui presentes; todos que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, é com grande satisfação que venho à tribuna desta Casa, como proponente desta comemoração do 21º aniversário do Sistema Único de Saúde. O SUS comemora a maioridade.

Mesmo com todos os seus problemas, o Sistema Único de Saúde brasileiro é um serviço notável de atenção à saúde, a começar pela ambição do seu objetivo principal, estabelecido pela Constituinte de 1988. O SUS foi concebido para cumprir o dever do Estado de promover a saúde de todos os brasileiros, prevista na Constituição Federal como um direito dos cidadãos.

As estatísticas do Sistema apresentam números formidáveis. Examinemos alguns dos últimos dados disponíveis. A integralidade da população brasileira – ou seja, 190 milhões de pessoas – é beneficiada gratuitamente pelo SUS. O SUS produz, anualmente, 7,8 bilhões de unidades de 400 tipos diferentes de medicamentos, dos quais 163 bilhões são de medicamentos antirretrovirais, usados no tratamento da AIDS, doença cujo programa brasileiro de prevenção e tratamento tem reconhecimento internacional.

Dois milhões de partos são realizados por ano pelo Sistema e mais de 105 milhões de pessoas são atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o nosso querido Samu, criado em 2003. O SUS conta com 40 mil equipes do Programa Saúde da Família; 240 mil agentes comunitários de saúde e 22 mil equipes de saúde bucal; 87 milhões de brasileiros são atendidos anualmente pelo Programa Brasil Sorridente, de atendimento odontológico. São 25 as centrais estaduais de transplantes organizadas, o que já permitiu a realização de 24 mil e 600 transplantes só neste ano de 2011.

Graças a essas e a outras ações do SUS, que resultam de um trabalho conjunto dos governos Federal, estaduais e municipais, os resultados obtidos em termos de melhoria das condições de saúde e de vida da população são expressivos.

Para citar apenas alguns, a mortalidade infantil caiu para 19 por mil crianças nascidas vivas; doenças como a paralisia infantil e o sarampo foram erradicadas do País; o número de fumantes caiu para 17% da população; e o mais importante: a expectativa de vida dos brasileiros subiu para 72,3 anos em média. Não é sem razão que o Sistema foi reconhecido como exemplo, em 2008, pela Organização Mundial de Saúde.

Evidentemente, nem tudo são flores quando se trata de um sistema desse tamanho e dessa complexidade. Se, de um lado, há benefícios inquestionáveis à população, do outro ela também tem suas queixas em relação ao SUS, como ficou evidenciado por uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – IPEA, em novembro de 2010.

Os principais problemas indicados pelos usuários do Sistema foram a falta de médicos, apontada por 57,9% dos entrevistados, e a demora para o atendimento nos postos, centros de saúde e hospitais, reclamada por 35,9% dos que responderam à pesquisa. Aliás, para 34,9% a demora na consulta a especialistas é o principal defeito do SUS.

Como médico e servidor público, há 26 anos trabalhando com pacientes críticos, não poderia deixar de registrar o triste dilema, vivenciado diuturnamente pelos médicos intensivistas, numa verdadeira escolha

de Sofia, consequência do déficit de leitos de UTI no Brasil ou ainda os graves problemas enfrentados pela rede na assistência ao paciente da traumaortopedia.

A pesquisa trouxe, no entanto, um dado extremamente interessante: a qualidade dos serviços do SUS foi avaliada positivamente por 72,4% dos entrevistados. A melhoria da qualidade do atendimento foi mencionada por apenas 11% das pessoas ouvidas quando sugestões de aperfeiçoamento do SUS foram pedidas pelos entrevistadores.

Se o SUS tem problemas é preciso buscar soluções. Além desse diagnóstico dos usuários, há outras visões, como a de membros do Governo Federal que estão atentos a iniciativas que visem aprimorar o SUS.

Para citar um exemplo, o Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, manifestou seu ponto de vista em audiência da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa de São Paulo, em junho passado. O Secretário afirma:

Não será o aumento unitário da tabela do SUS nem a elevação do chamado teto dos repasses a Estados e Municípios que vão promover a solução para o financiamento da saúde pública. A forma de aumentar o teto e acrescentar recursos ao sistema de saúde está ligada à expansão da rede de atenção à saúde.

O Secretário se refere à expansão das redes de atenção, à obstétrica e neonatal (Rede Cegonha); de urgência e emergência; de atenção psicossocial (enfrentamento do uso do álcool, do crack e de outras drogas); de atenção oncológica; e de doenças crônicas e envelhecimento. Elas são as prioridades atuais do Ministério.

Contudo essa expansão também exigirá mais recursos financeiros, o que parece ser a questão central a ser resolvida. Até 2014, só a Rede Cegonha demandará recursos da ordem de R\$9,3 bilhões. A Rede de urgência e emergência consumirá outros R\$19 bilhões, com a previsão de mais R\$39 bilhões entre 2015 e 2018.

A questão que está em discussão nesse momento é exatamente de onde virão esses recursos de que o SUS necessita para funcionar melhor. A própria Presidenta Dilma Rousseff disse em entrevista ao programa Fantástico, da Rede Globo, no último dia 11 de setembro, que, embora ela seja contra uma nova CPMF, o Sistema demandará mais recursos “inexoravelmente”, segundo sua própria definição.

Isso é fato. Por isso mesmo, defendo um amplo debate envolvendo vários segmentos da sociedade, governos e Congresso Nacional, para, juntos, buscarmos fontes plausíveis e exequíveis de financiamento da saúde no Brasil.

Vejo que a regulamentação da emenda 29 poderá significar um novo momento para o SUS. O primeiro passo para a sustentabilidade do sistema. Para tanto, precisamos fugir do convencional e buscarmos novas fontes, fontes alternativas de financiamento do SUS, associadas à gestão profissionalizada e austera.

Sr^a Presidente, vejo que outras medidas precisam ser colocadas em prática, como, por exemplo, racionalizar o uso dos recursos do SUS – reduzindo o fenômeno do “hospitalocentrismo”, como o batizou o economista especializado em administração hospitalar e economia da saúde Bernardo Couttolenc, ex-professor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP).

Segundo ele, qualquer sintoma é motivo para o brasileiro procurar um hospital, onde está a atividade mais cara do Sistema. Muito do que é feito nos hospitais, de acordo com o especialista, poderia ser tratado antes, nos ambulatórios ou nos serviços de atenção básica, a um custo bem menor.

Como se vê, há margem para melhorar o funcionamento desse formidável sistema de saúde pública instituído no Brasil, garantindo-se a otimização dos recursos. Certamente, os Governos Federal, Estaduais e Municipais, em conjunto e colaborativamente, sob a fiscalização participativa da sociedade brasileira, haverão de trabalhar com seriedade para aperfeiçoar, racionalizando seu funcionamento e reduzindo seus custos.

Quero terminar, saudando cada um dos brasileiros que trabalham para fazer funcionar bem o SUS. É deles que depende a nossa população, notadamente a mais pobre, nas suas horas mais difíceis, de dor e de doença. É com os profissionais ligados ao SUS que elas contam para superar o sofrimento e vencer a morte. A esses profissionais, a nossa homenagem e o nosso agradecimento. São eles que devem receber os parabéns no aniversário que marca os 21 anos do Sistema Único de Saúde no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimentamos o Senador Davim e o convidado para que possa, com muito mérito, continuar na coordenação dos trabalhos desta importante sessão, que homenageia os 21 anos do Sistema Único de Saúde.

Senador Davim.

A Sr^a Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convidado a Senadora Vanessa Grazziotin para fazer uso da palavra.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente Davim.

Quero cumprimentar todos os integrantes e as integrantes da nossa Mesa. E se me permitirem uma manifestação muito bairrista, corporativa, mais bairrista do que corporativa, quero cumprimentar a todos cumprimentando o Francisco Deodato, Secretário Municipal de Saúde de Manaus, do meu querido Estado do Amazonas.

É muito importante, Senador Davim, estarmos aqui, conforme falei na abertura destes trabalhos, comemorando os 21 anos de criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este é um momento muito mais de reflexão do que de comemoração, um momento propício para que possamos fazer uma reflexão profunda acerca do papel, da missão, os pontos fortes e os pontos fracos, de um dos sistemas na área de saúde pública mais importantes e mais avançados do mundo, Sr. Presidente.

O Sistema Único de Saúde ultrapassa o campo específico da saúde pública e torna-se um dos mais importantes sistemas públicos de proteção social. Representa um avanço no processo de inclusão social e a garantia dos direitos sociais e de cidadania.

A Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos. E essa garantia constitucional significa maior proteção em relação aos grupos mais vulneráveis e, de uma forma indireta, também representa a elevação de renda dessas pessoas.

A crise econômica mundial, que se agravou no ano de 2008 – e agora vivemos um repique daquela mesma crise – nos dá a dimensão da tragédia que representa para grupos sociais de menor renda não ter a garantia do direito à saúde. Os efeitos colaterais negativos dessa crise econômica mundial são mais graves em relação a grandes contingentes populacionais de países desenvolvidos que estão empobrecendo, perdendo emprego, renda, perdendo poder aquisitivo e ficando abaixo da chamada linha de pobreza. Porque, no geral, nesses países, a saúde não é pública, como é no Brasil. O que predomina no sistema de saúde é exatamente a atuação do setor privado e ao qual tem acesso os que podem pagar. Quando o mundo do capital passa por uma crise aguda, como passa agora, obviamente que os setores da saúde são aqueles que, em primeiro lugar, manifestam a crise, os reflexos dessa crise, porque pessoas perdem empregos, salário e, portanto, perdem a condição econômica de continuar acessando o sistema de saúde de seus países.

No Brasil, sem dúvida, o Sistema Único de Saúde contribui para reduzir desigualdades sociais e para minimizar o drama das pessoas que não têm possi-

bilidade de acessar o sistema privado e na hora em que mais precisam, que é exatamente no momento da doença. Quando a gente fala do sistema privado no Brasil não estamos querendo dizer que a qualidade do sistema privado de saúde seja superior ao do sistema público. Não. Assistimos diariamente, também, a todos os percalços por que passam aquelas pessoas que são associadas e procuram o atendimento integral à saúde baseado no sistema privado, sobretudo no sistema público.

Certamente, o Sistema Único de Saúde necessita de mais recursos financeiros, de aperfeiçoamento e de melhorias técnicas e administrativas. O atendimento à população apresenta problemas de acesso, insuficiências na qualidade dos atendimentos oferecidos nos centros de saúde, hospitais e serviços de emergência. A imagem e a impressão que temos, a partir das manchetes dos jornais e da televisão é a de que o serviço oferecido pelo SUS é de péssima qualidade, no entanto, uma pesquisa publicada no mês de fevereiro deste ano demonstra que 80% dos usuários do Programa de Saúde da Família, 70% dos pacientes que receberam assistência farmacêutica e metade dos que procuraram assistência médica eletiva no SUS avaliam o atendimento recebido como bom ou muito bom.

São muitas as realizações importantes nesses 21 anos de atividade do Sistema Único de Saúde: redução do número de óbitos e de internações por doenças infecciosas; erradicação da poliomielite, controle do sarampo, da rubéola, da AIDS, entre tantas outras mazelas.

Inicialmente, a organização do Sistema Único de Saúde teve o predomínio do papel regulador do Ministério da Saúde, consoante a tradição nacional de hegemonia do poder central sobre os Estados e Municípios.

Com o desenvolvimento desse sistema público de proteção social, temos um aumento da participação dos gestores estaduais e municipais, inclusive no financiamento do sistema, com a formalização de contratos entre os entes federativos.

Importante também, muito importante, tem sido o papel da sociedade como um todo, dos profissionais que atuam na área de saúde e dos usuários do sistema de saúde. Talvez seja esse segmento, não o mais, mas sem dúvida nenhuma foi esse segmento pioneiro no processo de democratização e na busca da construção democrática de uma política a ser aplicada no Brasil inteiro.

Aí está o Conselho Nacional de Saúde, os conselhos estaduais, os conselhos municipais, por onde passam absolutamente todas as importantes decisões relacionadas à saúde. Esses conselhos são formados não apenas por profissionais da área da saúde, por

representantes do Ministério da Saúde, das secretarias estaduais, municipais, ou por profissionais que atuam no sistema, mas também pelos usuários, o que é muito importante.

De nossa parte, o Poder Legislativo tem tido uma correta percepção do trabalho e da missão do Sistema Único de Saúde, do papel e da missão desse sistema conforme o princípio da responsabilidade sanitária.

Entendemos que fazer a saúde baseada nos princípios constitucionais, que são o princípio da universalidade, da integralidade e da equidade, não é tarefa simples, Srs. e Sr^as convidadas, Sr^as e Srs. Senadores. Não é tarefa simples. Entretanto, do ponto de vista social, não há sistema mais justo do que o estabelecido no Brasil, que é o de garantir a equidade, a universalidade e a integralidade. O nosso grande desafio é tornar prático aquilo que determina a teoria, aquilo que determina a lei. Esse é o grande desafio.

Portanto, aqui no Senado Federal, como na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional como um todo, são muitos os projetos de lei que tramitam na área da saúde, que procuram garantir condições para a boa, perfeita e completa aplicação de todas as diretrizes estabelecidas pelo SUS.

Todos nós, que temos responsabilidade políticas e compromissos com o bem-estar do povo brasileiro, precisamos efetivamente trabalhar pelo aperfeiçoamento do SUS e para o cumprimento efetivo do preceito constitucional de que saúde é um direito de todos.

O Sistema Único de Saúde é um sistema vitorioso. Ele tem merecido o interesse e a observação de diversos países, pela magnitude e pelo alcance social desses sistemas. Queremos o seu aperfeiçoamento, com medidas estruturais, administrativas e financeiras que permitam o atendimento e a atenção adequados de todos os brasileiros, com melhoria da qualidade dos serviços prestados e facilidade ao acesso. Não queremos desigualdades no atendimento dos brasileiros e das brasileiras em relação à saúde pública, mas a concretização plena do princípio de igualdade de todos os brasileiros, pois todos têm direito ao atendimento médico de qualidade.

Tenho plena convicção do compromisso do Governo da Presidenta Dilma, como tiveram os governos anteriores, sobretudo o do Presidente Lula, como desenvolvimento do Sistema Único de Saúde.

Quero concluir esta minha participação, dizendo que a nossa interlocução com movimentos ligados mais diretamente à área da saúde é muito importante, para que não percamos, Senador Davim, essa oportunidade que está à nossa frente de melhorar o Sistema Único de Saúde.

É preciso, sim, votar o Projeto de Lei, que há tanto tempo tramita no Congresso Nacional, votado por esta Casa e que se encontra no plenário da Câmara, devendo ser votado esta semana. Entretanto, precisamos fazer uma reflexão isenta de qualquer posicionamento político, uma reflexão técnica se aquele projeto será efetivamente suficiente para melhorar a qualidade de saúde, principalmente no que diz respeito ao aporte de novas fontes de recursos.

Penso que não podemos perder a oportunidade, sou daquelas que não tem medo de enfrentar o debate. Precisamos enfrentar o debate, sim, sobre fontes de financiamento exclusivo para a saúde. Nesse aspecto, não apenas eu, mas a bancada do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, temos debatido com muito entusiasmo – e eu sou uma defensora intransigente, sim – a taxação a grandes fortunas, para que, através disso, possamos conseguir uma fonte permanente para financiamento da saúde. Porque não é possível que, no Brasil, o que menos ganha seja o que mais paga tributo. No mundo inteiro, muitos países já adotam o sistema da taxação, cobrança de tributos em relação a grandes fortunas, a grandes patrimônios.

No Brasil, não tivemos até hoje, desde o ano de 1988, o ano da Constituição brasileira, condições de enfrentar esse problema, de taxar mais quem mais tem para que aqueles que menos tem, que vivem num País de tamanho fosso de desigualdades sociais, possam ter um sistema de maior qualidade do que temos hoje.

Senadores aqui têm falado a respeito da taxação de supérfluos, cigarros, bebidas alcoólicas, perfumes, mas eu, não. Penso que, diferente disso, poderíamos aproveitar a oportunidade de regulamentar o que determina a Constituição. Taxar grandes fortunas para que, aí sim, o Sistema Único de Saúde pudesse ter uma fonte segura de financiamento, porque não é justo que quem tem patrimônio de cinco, dez, quinze, vinte, seiscentos, quinhentos milhões de reais participe, contribua para o funcionamento do Estado brasileiro de igual forma como contribuem os assalariados.

Era o que eu tinha a dizer.

Cumprimento a todas as senhoras e senhores e principalmente a V. Ex^a, Senador Paulo Davim.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin pelo brilhante discurso e convido o Senador Paulo Paim para ocupar a tribuna e fazer uso da palavra nesta sessão comemorativa ao 21º Ano do Sistema Único de Saúde do Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Davim que preside esta sessão, Senadora

Vanessa Grazziotin, Senador Geovani Borges, Senadora Marinor Brito, Senador Valdir Raupp que pediu que eu permutasse com ele e que está se deslocando para cá, Senador Paulo Davim, é com satisfação que vim participar desta sessão a convite de V. Ex^a pela importância do tema.

Confesso que tenho que abrir o trabalho de uma comissão às 15 horas, mas sei que eles vão entender, vão aguardar lá e, depois da minha fala, vou abrir os trabalhos na Comissão de Direitos Humanos.

Olha, eu acho não precisaria repetir todas as autoridades que compõem a Mesa, porque já foram destacadas por todos. Mas, enfim, Sr. Assessor Especial do Ministro, Sr. Fausto Pereira dos Santos; Presidente do Conselho Federal de Fonaudiologia, Sr^a Bianca Arruda Manchester de Queiroga; Sr. Primeiro Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Carlos Vital Tavares Corrêa Lima; Secretário Executivo do Conselho Nacional de Saúde, Jurandi Frutuoso Silva; Assessora da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Sr^a Marilene Teixeira Santos; Secretário Municipal de Saúde de Manaus, Sr. Francisco Deodato Guimarães e demais convidados que não farei a leitura. Sem sombra de dúvida, nesses 21 anos do SUS, nós – e a Senadora Vanessa foi muito feliz – temos de parar para refletir. Eu digo parar, pensar e ousar.

Ninguém tem dúvida. Eu fui constituinte – vou fugir do meu discurso – e acho que a obra mais bonita da Assembleia Nacional Constituinte foi criar o Sistema Único de Saúde. Claro que ele não é o ideal e ninguém aqui diria que ele é, mas, sem sombra de dúvida, é o melhor sistema inventado que eu conheço para atender principalmente os mais pobres.

Eu falo com a maior tranquilidade, porque, no dia em que esta Casa derrubou a CPMF, eu estava nesta tribuna. Recebi uma carta do Presidente Lula, criando uma alternativa para manter a CPMF e, se não me engano, reduzi-la para 1/3, destinando o dinheiro exclusivamente para a saúde. Dialoguei com líderes da Oposição neste Plenário e todos me diziam – todos: “Agora é tarde, porque na opinião pública já colou que iríamos derrubar a CPMF.” Entendiam eles que, se tivesse chegado um pouco antes, era possível construir um entendimento.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria deixar também a minha posição, que é muito clara. Eu não tenho problema nenhum em fazer esse debate; problema nenhum, e acho que nem o nosso governo tinha de ter medo de fazer esse debate. É um debate que temos de enfrentar, porque todos falam: “A saúde não está boa; tem de melhorar a saúde.” Mas na hora de apontar as fontes de recursos, há uma vacilação geral.

Eu, por exemplo, defendo inclusive a DRU e V. Ex^a sabe disso. A DRU não deveria incidir sobre a segurança social. Não deveria. Fizemos isso com a educação, fizemos isso especificamente com aquela rubrica correspondente a empregado/empregador da Previdência, mas não tivemos a ousadia de fazer o bom debate sobre a saúde e a segurança.

Acho que do dinheiro do DPVAT, também poderia ser destinada uma verba maior à saúde. Não tenho nenhuma dúvida.

Tenho discutido aqui, quando se fala em pré-sal, que uma grande parcela vai para a educação, claro, tem que ir para a educação, mas não tem como eu não olhar a saúde a longo prazo, parte do dinheiro do pré-sal tem que ir sim para a saúde.

Enfim, fontes alternativas a gente pode buscar. Agora, não querer enfrentar o debate e fazer a crítica pela crítica! Nós estamos tratando de vidas e dos pobres, não é a minha vida, eu tenho um plano de saúde, dois, três, se a minha família ficar doente o Senado paga. Mas, e aquele peão metalúrgico, que está lá na fábrica onde eu o deixei? Que atendimento ele tem? É o SUS, digamos, a palavra milagrosa para ele; ele quer ter um atendimento cada vez melhor e é natural, é natural.

E os planos de saúde, todos nós sabemos, não são essa coisa milagrosa. Na Comissão de Direitos Humanos, o que ouço de denúncias contra os planos de saúde é quase maior do que o SUS. Eu tenho a ousadia de dizer isso.

O que temos que fazer? Temos que investir no SUS, melhorar, capacitar, preparar, dar estrutura para atender a todo o nosso povo.

A gente falava recentemente, no debate que estávamos travando a respeito do Estatuto do Motorista, e vejo que é também uma iniciativa do Ministério, sobre o pacto pela vida, pois o pacto pela vida é valorizar o SUS.

Vou ter de concluir. Eu gostaria de falar muito mais, com dados, com números que valorizam o SUS. Venho seguidamente a esta tribuna e falo muito sobre a saúde. Claro que eu gostaria que o SUS avançasse muito mais.

Oxalá que a conspiração do Universo oriente todos nós para que possamos avançar mais. Estamos tratando, repito, de vidas e vidas não têm preço.

Eu duvido que um grande empresário, que saiba que estaremos salvando a vida de milhões de brasileiros se destinarmos um pouquinho mais da nossa receita para, especificamente, à saúde... Dá para convencer, dá para ganhar esse debate na sociedade e o SUS se tornar mais forte do que é hoje.

Não vacilo nesse tema!

Não tenho problema nenhum de fazer qualquer debate!

Temos que enfrentá-lo, votando rapidamente a Emenda nº 29. Para mim tinha que vir, embora tenham conversado comigo aqui, inclusive com 10% da União, tinha que vir mesmo. Não tem problema nenhum. Tinha que vir tabelado para Estados, Municípios e União. Se não vier, nós, aqui no Senado, temos a obrigação de apontar o caminho e assumir a responsabilidade.

Educação! Claro que sabemos que é fundamental. Um povo não vive sem um processo

A educação, claro que nós sabemos que é fundamental. Um povo não vive sem um processo de educação, mas a pergunta que faço é: Um povo vive sem atendimento de saúde?

Eu só tomo quatro remédios, posso pagar.

Um povo vive sem saúde? Claro que não vive.

Encerro dando parabéns a todos vocês e parabéns, especialmente neste momento, ao Senador Paulo Davim por essa iniciativa. Tenho certeza de que a partir dessa outras virão e nós vamos enfrentar o debate, aqui, da saúde e temos de aprimorar ainda mais o SUS.

O SUS hoje é símbolo da vida do povo brasileiro.

Muito obrigado a todos!

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta sessão nos convida a uma reflexão muito importante e urgente. É sobre o Sistema Único de Saúde, o chamado SUS. Eu não tenho dúvida alguma que a criação do SUS foi um marco na história da assistência sanitária em nosso País. Sua concepção é de que a saúde é um direito social, como reconhece a Constituição de 1988, em seu art. 196, ao estabelecer que a saúde é um “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Ninguém nega, Sr. Presidente, o direito de cada cidadão à saúde, ainda que, até recentemente, o Estado não assumisse esse postulado como um dever e como política pública prioritária.

O SUS veio dar universalidade, integralidade assistencial, promoção da saúde e participação cunitária, com recursos públicos para a assistência sanitária a todos os cidadãos brasileiros.

Embora o sistema público de saúde tenha melhorado de forma significativa nas últimas décadas, precisa ser continuamente aprimorado, uma vez que

se relaciona diretamente com a preservação e a qualidade de vida do nosso povo.

O SUS, sistema preconizado pela Constituição de 88, é o maior empregador dos profissionais de saúde no Brasil e é o sistema utilizado com prioridade pela população de menor poder aquisitivo.

Vamos destacar um pouco o papel exercido pelo SUS nesses últimos 23 anos. O SUS promoveu um forte movimento de inclusão social no nosso País, ao assegurar a cobertura de serviços de saúde a todos os brasileiros.

Do ponto de vista histórico não podemos negar o grande avanço logrado pelos constituintes de 88.

O SUS tem enfrentado muitos desafios, entre os quais podemos citar o rápido processo de urbanização vivido pelo Brasil. Essa migração campo-cidade resultou na criação ou expansão de municípios sem infra-estrutura de serviços públicos básicos, como o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, o recolhimento do lixo.

Esses serviços são diretamente vinculados à condição de saúde da população, com o agravante da desigualdade social ou regional.

A cobertura de esgotos sanitários, por exemplo, é fundamental para evitar a propagação de doenças infecciosas, como as diarréias e a hepatite, mas apenas 44% dos domicílios brasileiros têm acesso a esse serviço.

A desigualdade regional é gritante: enquanto no Sudeste essa cobertura é de 69,8% dos municípios, na região Norte é de apenas 3,8%.

A mesma situação se repete na prestação de serviços como o fornecimento de água, o recolhimento de lixo e o acesso à educação, que é considerado fundamental para a conscientização das pessoas em relação à prevenção de doenças.

Sr. Presidente, em recente artigo, um grupo de especialistas destacou a importância do SUS nessas condições adversas e afirmou que o acesso aos serviços de saúde no Brasil melhorou consideravelmente após a criação do SUS.

Na Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios (PNAD) realizada em 1981, sete anos antes, portanto, da criação do SUS, 8% da população havia utilizado algum serviço de saúde nos 30 dias anteriores; na PNAD de 2008, esse percentual era de 14,2%, com um incremento de 174% na utilização dos serviços de saúde.

Ressalto também que o número de pessoas que buscaram a atenção básica aumentou cerca de 450% no mesmo período, ou seja, de 1981 a 2008; destaco que 93% das pessoas que buscaram os serviços de saúde em 2008 receberam tratamento, “o que sugere

que o cuidado está disponível para a maioria das pessoas que o procuram".

Sr. Presidente, o SUS, devemos lembrar, não é apenas um serviço de assistência médica, e tem conquistado grandes avanços, como uma significativa redução do número de óbitos e internações por doenças infecciosas; ou os programas de imunização, de controle do tabagismo e do HIV.

Pode parecer, a algum desavisado, que eu estaria querendo dar a entender que o SUS beira a perfeição. Não se trata disso. Embora reconhecendo as falhas desse sistema de saúde – que também vou abordar –, quero deixar clara a importância e a eficácia desse modelo, em que pesem as deficiências da assistência médica e hospitalar. Em outros termos, o que quero dizer é que o SUS trouxe importantes benefícios para a população brasileira, está no caminho certo e, evidentemente, precisa e deve ser aprimorado.

Assinalei, neste pronunciamento, a importância do SUS como instrumento de inclusão social no nosso País, ao garantir a universalidade da cobertura dos serviços de saúde – e é a pura verdade.

O que nem sempre ocorre é a prestação dos serviços com a rapidez e a qualidade que se pretende, motivo pelo qual um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE concluiu que a desigualdade nos serviços de saúde divide o Brasil em dois – o dos pobres e o dos ricos.

Médico sanitarista e pesquisador do IBGE, Marco Antônio Andreazzi esclarece que há um excesso de equipamentos sofisticados nos planos privados, que se concentram nas regiões mais ricas, e carência de equipamentos básicos em áreas de maior pobreza.

Nas sete maiores capitais brasileiras, estima-se que 170 mil pacientes podem esperar até cinco anos por uma cirurgia não emergencial.

Outros números demonstram a realidade desse Brasil fracionado. De um total de 431 mil leitos, 35,4% são de instituições públicas e 64,6% de hospitais privados.

É importante salientar a importância não apenas de investir na assistência médica, mas também na promoção social e no combate à miséria. Os estudiosos alertam para a necessidade de combater as desigualdades, e lembram que as políticas de transferência de renda, a inserção produtiva e o acesso aos serviços públicos são determinantes para a melhoria das condições de vida da população.

A distribuição da renda é um dos fatores estruturais a prejudicar a promoção da saúde.

Sr. Presidente, precisamos salientar também que, a demora na marcação de consultas e exames, por exemplo, não afeta apenas os pacientes do SUS,

tanto assim que as autoridades sanitárias precisaram intervir no funcionamento dos planos de saúde para garantir o atendimento tempestivo para os usuários.

Os usuários dos planos e seguros privados se queixam de que, embora pagando mensalidades exorbitantes, os serviços não correspondem às suas expectativas.

Por sua vez, os médicos e outros servidores contratados pelas operadoras se queixam de que os reajustes cobrados aos usuários não são repassados a eles em qualquer proporção.

Em documento intitulado "Uma Agenda Estratégica para a Saúde no Brasil", respeitadas entidades do setor enfatizam os avanços nas políticas de saúde desde a criação do SUS, mas alertam que é imprescindível remover obstáculos estruturais à efetivação do sistema e da Reforma Sanitária Brasileira.

O documento é assinado por importantes instituições da área médica e os signatários lembram que o investimento per capita do SUS foi de 449 reais em 2009, contrastando com o sistema de assistência médica coletiva, que foi de 1.512 reais por usuário no mesmo período.

O documento informa que os gastos em saúde alcançam 8,5% do Produto Interno Bruto, mas que os gastos públicos com saúde não ultrapassam 4%, o que ainda é muito pouco.

Sr. Presidente, a agenda propõe, entre outras coisas, que o financiamento da saúde avance até o patamar de 10% do PIB, gradativamente, sendo 75% de recursos públicos, além de cobrar de nós, parlamentares do Congresso Nacional, a regulamentação da Emenda Constitucional 29, a qual sou favorável.

Sr's e Srs. Senadores, feitas essas ponderações, quero lembrar que o setor de saúde lida diretamente com a preservação da vida e com o sofrimento das pessoas, exigindo, portanto, de cada um de nós, parlamentares, autoridades, profissionais do setor e cidadãos brasileiros em geral, um esforço para que as ações de saúde sejam continuamente aprimoradas.

Finalmente, quero destacar minha convicção de que a inserção social, a melhor distribuição de renda e de oportunidades, a expansão do acesso aos serviços públicos e ao aprimoramento na assistência à saúde hão de corresponder às melhores expectativas do nosso povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado Senador Paulo Paim pelo brilhante discurso que acaba de realizar.

Registro a presença de um grupo de visitantes de Joinville, Santa Catarina, que está nos dando à honra de estar assistindo esta sessão solene alusiva ao vigésimo

primeiro ano da criação do Sistema Único de Saúde no Brasil. Sejam bem-vindos ao Congresso Nacional.

Passamos a palavra ao próximo senador inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, hoje estamos aqui comemorando dos 21 anos de existência do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Aproveito esta oportunidade para felicitar a iniciativa do ilustre Senador Paulo Davim, pela homenagem que propôs e hoje está sendo realizada no Senado Federal.

Estava vindo, agora, no carro, e ouvia o pronunciamento do Senador Paulo Davim. Um brilhante pronunciamento, ele que é médico, lutador dessa área da saúde.

O SUS é um dos maiores sistemas de saúde do mundo, beneficiando milhões de brasileiros. Ressalto que o SUS é um patrimônio nosso e foi um grande avanço no sistema de saúde quando da sua criação em 1988, pela Constituição Federal, para atender mais de 180 milhões de brasileiros. Hoje quase 200 milhões de brasileiros dependem desse sistema.

Esse sistema, Sr. Presidente, engloba um conceito amplo de saúde e tem a finalidade de atender todo e qualquer cidadão que necessite de cuidados médicos, pois o seu acesso é universal, integral e totalmente gratuito.

Que bom estarmos aqui comemorando a existência desse sistema de saúde! Melhor ainda, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes, será o dia em que comemoraremos a saúde como um todo.

O mundo hoje discute as questões de saúde e o seu custeio. Os países mais avançados do mundo, por exemplo, os Estados Unidos, hoje estão debruçados discutindo o seu modelo de saúde, e o Brasil está servindo como modelo para o mundo.

O nosso sistema é muito bom. É claro que precisa de um pouco mais de financiamento, de investimentos, e é sobre isso que neste momento o Congresso Nacional e o Governo Federal estão debruçados, estamos todos nós debruçados para encontrar um caminho para ampliar o financiamento da saúde. Mas o modelo é bom. Ao contrário de outros países que estão neste momento discutindo, o nosso está pronto, é só aperfeiçoar um pouco, é só encontrar uma fonte maior de financiamento. E, sinceramente, eu não creio que haja necessidade de se criar um novo imposto para financiar a saúde. Já tivemos isso no passado e perdemos a grande oportunidade de fazer uma negociação com a oposição naquele momento e aprovar talvez 50% do

que tínhamos naquele momento; e seria mais do que está buscando hoje. Nós perdemos esta oportunidade. Então, acredito que agora haveremos de encontrar um caminho por meio da Emenda 29, em que a União, Estados e Municípios consigam encontrar um meio, um caminho para melhorar o financiamento da saúde.

Hoje, os Municípios brasileiros, na sua grande maioria, já investem mais do que eles teriam que investir por direito. Os Estados, talvez alguns, um pouco menos, outros, um pouco mais, a União talvez tenha que contribuir um pouco mais da sua parte para financiar a saúde em todo o Brasil. Lamento que algumas prefeituras estejam tendo que investir em torno de 30%, 35%, às vezes até 40% dos seus orçamentos na saúde.

Então, penso que é hora de o Congresso Nacional e o Governo Federal reunirem Estados e Municípios e encontrarem esse caminho para melhorar o financiamento da saúde.

Sei que já avançamos bastante. Inclusive ouvi aqui falar, acho que foi no pronunciamento de V. Ex^a, dos agentes comunitários. Esse é um grande programa. Os agentes comunitários hoje são os anjos da guarda de boa parte da parcela que mora nas periferias de nossas cidades. E esse programa também precisa ser melhorado e até ampliado, porque evita, muitas vezes, com prevenção e orientação na casa das pessoas, que elas tenham que se deslocar até um posto de saúde, até um hospital.

Outro programa é o Saúde da Família. Alguns Estados e Municípios já aplicam esse programa. É muito importante também.

O Governador do meu Estado hoje, Confúcio Moura, que é médico, foi Prefeito por dois mandatos na cidade de Ariquemes, implantou um sistema da saúde, o Médico da Família, tratando do paciente em casa, com internação domiciliar.

Então, muitos meios, muitos métodos inovadores estão servindo para aperfeiçoar o sistema de saúde do nosso País.

Parabéns a V. Ex^a que preside, neste momento, a sessão do Senado e que foi o autor do requerimento para homenagear os 21 anos de fundação do Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradecemos e elogiamos o pronunciamento do Senador Valdir Raupp.

Convido o Senador Cristovam Buarque para fazer uso da palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a cada uma e a cada um. Quero,

inicialmente, cumprimentar o Senador Paulo Davim pela iniciativa e todos os demais que compõem a Mesa.

Quando fazemos 21 anos, uma pessoa, uma instituição, um casamento, qualquer coisa, nós temos duas possibilidades: comemorar ou refletir sobre o que passou e o que se tem de fazer para diante. Ou as duas coisas.

Eu creio que hoje a gente tem muito que comemorar, sim, nesses 21 anos da experiência brasileira de um Sistema Único de Saúde; experiência que, por exemplo, não tentamos ainda na educação; nem se fala, como um todo, em um sistema único de educação para o Brasil. Nós aceitamos essa variedade tão grande de qualidade entre as escolas no Brasil.

O Sistema Único de Saúde foi um avanço, mas eu acho, Senadora Marinor, que a gente merece algumas reflexões. Apesar de termos o Sistema Único de Saúde, hoje a desigualdade deve ser maior do que era antes, pelo avanço técnico a serviço de alguns.

Não piorou absolutamente, por mais que a gente reclame, a saúde como ela é oferecida para a população pobre brasileira. O SUS trouxe sim um avanço, uma melhora, mas o avanço e a melhora para os que têm dinheiro foi muitas vezes maior, pelos novos remédios, pelos novos equipamentos, pelas novas técnicas, pelo processo de educação que faz com que hoje, melhor educado, cada um de nós cuide melhor de sua saúde.

O sistema é único público, o sistema não é único nacional. Não há um sistema nacional de saúde, existe um sistema único público de saúde, separado do outro. Não é como em países como o Canadá, um país capitalista onde a saúde privada é proibida, aí é único, só tem um sistema. Quem quiser outro tem que pegar um avião e ir para os Estados Unidos, ou um carro, se mora perto da fronteira.

Eu não vou propor isso aqui, mas eu quero propor uma reflexão sobre justiça para o nosso sistema de saúde, inicialmente dizendo que já houve tempo em que se discutia a igualdade plena das pessoas. Creio que a liberdade plena, total, absoluta fere a liberdade. As pessoas têm que ter liberdade para ter uma roupa melhor, outra pior, tem gente que não liga para isso. Tem que haver uma desigualdade tolerável entre alguém andar de ônibus e alguém andar de carro. Não vejo nenhum problema moral nessa desigualdade. Mas na educação e na saúde, quando isso não é oferecido igualmente, não é uma desigualdade, é uma imoralidade. Desigualdade é possível tolerar. Imoralidade não! Viver mais ou viver menos, conforme se tenha ou não dinheiro, não é desigualdade, é imoralidade. Desenvolver mais ou desenvolver menos o seu potencial intelectual, se tem dinheiro ou não tem dinheiro, não é desigualdade, é imoralidade.

E eu vim falar aqui da imoralidade na saúde. Nós temos que quebrar essa imoralidade de existir saúde boa e de existir saúde ruim, de saúde poder ser boa para quem tem dinheiro e ser ruim para quem não tem dinheiro. Tem que quebrar essa imoralidade.

E aí vêm as propostas. A Emenda 29, 10% do Orçamento. Eu não começo por ai. Eu, com toda a minha mania por educação, não começo a discussão propondo 10% do PIB para a educação, porque talvez a gente precise de 12%. E se for 15% para a saúde, porque que é que nós vamos brigar por 10%, se forem necessários 15%?

Eu tenho discutido que, em vez de começarmos pela CPMF, nós deveríamos fazer uma CPMS. A CPMS é: Como Podemos Melhorar a Saúde. Essa é a primeira pergunta. Como podemos melhorar a saúde? Tecnicamente. Qual é a forma de um sistema que permita a saúde do povo melhorar? É mais saúde da família ou são mais hospitais ou UPAs e construções? É, por exemplo, a coisa simples de garantir um *check-up* para cada pessoa neste País a partir dos 40, 50 anos ou dar remédio depois que ela fique doente? Como? Como podemos melhorar a saúde? CPMS.

Creio que a Presidenta Dilma deveria aproveitar os 21 anos e criar um grupo de trabalho, procurar pessoas que entendam disso e que não sejam somente do Ministério da Saúde, pessoas com visões diferentes. Pode até trazer algumas pessoas do exterior, com boas experiências, e perguntar: como podemos melhorar o sistema de saúde no Brasil? Respondido isso, que é uma questão técnica, Senador Davim, a gente discute de quanto se precisa. E nem começaria com quanto se precisa em termos de dinheiro, mas de quanto se precisa em termos de médicos. E nem só em termos de médicos, mas que tipo de médico. E nem só de médico, mas de todos os trabalhadores da saúde. E nem só na saúde, no meio ambiente é importante, porque senão criam-se doenças; e nem só no meio ambiente, na educação é importante, porque lá a gente pode evitar muitas doenças.

Então, primeiro, qual é o sistema que vai trazer educação igual para todos? Segundo, quanto custa isso em pessoas? Depois, quanto custa isso em dinheiro. Vejam que coloquei quanto custa em dinheiro em terceiro lugar. Depois de discutir quanto custa, em vez de começar por mais dinheiro, a gente discute de onde vem. E, de onde vem, eu me pergunto? Será que não dá para ter esse dinheiro com os atuais gastos, com as atuais receitas, com os atuais impostos? Será que não dá para reduzir gastos em obras faraônicas que este País tem em diversos setores, às vezes por um motivo, às vezes por outro, e jogar isso na saúde? Será que a gente tem de começar procurando aumen-

tar impostos ou reorientar gastos de outras prioridades para a saúde?

Depois de discutir e chegar à conclusão de que não há de onde tirar dinheiro, aí a gente pode começar a discutir o aumento de impostos, mas, ainda assim, por que começar discutindo novos impostos, em vez de discutir sobre a atual estrutura fiscal de um País que é recordista mundial no número de impostos, Senador Geovani? Por que não aumentar a alíquota sobre bebidas alcoólicas, sobre cigarros, sobre bens de luxo, que pagam pouco imposto neste País? Em Brasília tem um *shopping* chamado Iguatemi. Um dia desses, passando por uma vitrine, eu vi que lá dentro não tinha ninguém comprando. Conversando com uma pessoa, eu perguntei: como é que sobrevive essa loja? E ele me disse: venha ver como sobrevive esta loja. E me mostrou um relógio por R\$ 92 mil. Eu não sei quanto paga de imposto, mas, certamente, dá para aumentar imposto de uma peça de luxo de R\$ 92 mil que mede o tempo igualzinho a um de US\$ 10, US\$ 15. Vamos discutir outras alíquotas. Se isso não for possível, aí a gente discute um novo imposto. Se for discutida a necessidade de um novo imposto, eu acho a CPMF uma boa alternativa – acho sim –, porque é um imposto que pesa mais sobre quem tem mais operações financeiras do que sobre quem tem poucas, porque é um imposto que ninguém consegue sonegar – e isso é uma qualidade muito grande –, porque é um imposto que, inclusive, ajuda a impedir sonegação de outros gastos e, finalmente, porque é vinculada à saúde.

Mas aí vem a minha última parte. Depois de saber como fazer, depois de discutir o que fazer, depois de saber quanto custa, de onde vem o dinheiro, aí é garantir que esse dinheiro não vai mudar de destino, como a gente já viu no passado recente. Eu fui favorável à CPMF quando eu era do PT, e o PT era contra. Eu fui favorável à CPMF quando o Jatene trouxe a proposta, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso a defendeu. Eu a considerei uma das grandes invenções do sistema fiscal brasileiro e a apoiei. Apoiei também aqui quando o Presidente Lula mandou para prolongar. Poucos tiveram coragem de vir aqui defender, e eu vim, porque é um imposto inteligente, porque é um imposto insonegável e porque o destino era bom. Além disso, eu confesso que temia uma quebra fiscal brasileira sem a CPMF. A CPMF não passou e não houve quebra fiscal. E continuou funcionando o Brasil, até aumentando gastos onde não deveria.

Por isso, a gente tem que ter essa amarra se a única saída for essa. Mas temos alguns passos a cumprir antes, para evitar o que vi aqui, há pouco, num e-mail que recebi, mostrando como será o Brasil depois das Olimpíadas. Não sei se já viram isso que está circu-

lando. Aparece cada uma dessas maravilhosas obras dos estádios. Certamente, vão ser algumas das maiores obras arquitetônicas do mundo. Aí você vai vendo e se deslumbrando. E depois diz: agora veja como vai ser o Brasil na saúde depois da Copa. Aí começam a aparecer fotos do que acontece hoje na saúde. Depois diz: veja como vai ser a educação depois da Copa. Aí começam a aparecer fotos da educação. É chocante. A gente não pode deixar que aconteça isso. Como as primeiras obras maravilhosas vão ser feitas mesmo, vamos cuidar para que a outra parte não fique ruim, Senador Geovani.

Neste momento, a gente pode, sim, comemorar, o SUS foi um avanço, mas refletir: não bastou do ponto de vista da qualidade na extensão e ainda menos da desigualdade, porque fomos capazes de fazer mil ginásticas para financiar seguros privados de saúde, para financiar atendimento a algumas enfermidades que afetam sobretudo parcelas mais ricas, e, no final, a desigualdade aumentou, porque os avanços técnicos não se distribuíram para todos. O SUS não foi capaz de captar todo o avanço técnico que surgiu nestes 21 anos, e o setor privado foi capaz.

Por isso, parabéns.

Cumprimento aqui o Senador Gim.

Parabéns por estarmos aqui comemorando estes 21 anos! Muito obrigado, Senador Davim, por isso.

Mas deixo aqui, mais do que a comemoração, uma reflexão, uma reflexão em torno da CMPS: como podemos melhorar a saúde? (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Obrigado, Senador Cristovam, pelas brilhantes palavras proferidas nesta sessão.

Vamos ouvir a próxima oradora inscrita, por permuta com o Senador Geovani Borges, a Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas. Eu fiz questão de participar desta sessão, saudar o nosso Presidente, autor do requerimento, que, tenho certeza, fez essa proposta de debater estes 21 anos do SUS para lembrar e valorizar o esforço de trabalhadores e trabalhadoras da saúde deste País que, em 96, ousaram, na 8ª Conferência Nacional de Saúde, afirmar o Sistema Único como princípio para a saúde do povo brasileiro. E faço isso em nome desses trabalhadores e desse sistema, pensado integradamente entre as três esferas de poder, em nome da concepção que deu origem ao Sistema Único de Saúde, principalmente a generosa e correta ideia de levar os recursos públicos a quem necessita de atenção primária, seja nos centros de saúde, seja nas policlínicas, seja por meio do modelo de atendi-

mento feito aos domicílios, conhecido como Programa de Saúde da Família, que em Belém, quando tivemos o privilégio de governar, com o Prefeito Edmilson Rodrigues, nós chamamos de Família Saudável. Além disso, a unificação de todas as entidades fundacionais e autarquias do Governo Federal junto às respectivas secretarias estaduais e municipais de saúde.

Esse modelo trouxe maior racionalidade para o novo modelo de gestão preconizado pelo Sistema Único de Saúde e mais recursos financeiros para o setor.

Isso, só, basta para festejar? Claro que não. Isso não basta para festejar, porque, na realidade, o atendimento no Sistema Único de Saúde do Brasil continua caótico. Sou de um Estado, Pará, que tem envergonhado o povo paraense a cada anúncio de crianças mortas em maternidade: em um período são 300, em outros, são mais 15. Na minha região, Marajó, o povo está morrendo de malária.

Há outras mazelas que encontramos em todos os Estados brasileiros, além, obviamente, da corrupção e da impunidade, que imperam neste País. Eu mesma, quando fui Vereadora, por três mandatos, na capital paraense, Belém, fui autora de várias denúncias, que se tornaram ações civis públicas, ações de improbidade, ação criminal, que até hoje não foram julgadas.

O atual prefeito, responsável por desvio de dinheiro público, foi reeleito. Estive, há duas semanas, numa audiência com o Ministro da Saúde e lhe disse que não é possível continuar assim. O sistema de fiscalização do dinheiro da saúde praticamente não existe, ou quando o Ministério da Saúde consegue detectar, como ocorreu recentemente, mais de treze Estados brasileiros – infelizmente, o meu Estado estava incluído –, não cumprindo a emenda nº 29, fica por isso mesmo. E o não cumprimento da Emenda nº 29 significa desvio de dinheiro público, utilização indevida do dinheiro público.

A Senadora Vanessa levantou uma questão muito importante e que tem sido foco do debate que tenho feito nesta Casa: o que vai definir um Sistema Único de Saúde justo, que não privilegie os interesses privados da saúde neste País, que garanta qualidade, respeito e humanidade no atendimento. Humanidade, porque aqui também foi aprovada a Lei da Reforma Psiquiátrica, para que, no País inteiro, fossem implementadas as casas de atenção especializada, para se fazer contraponto aos manicômios, ou seja, para se dar uma atenção diferenciada, qualificada, aos portadores de transtorno mental. E até hoje foram poucas as casas, foram poucos os concursos públicos, foram poucas as formações feitas para os agentes de saúde, para se atender a esse requisito legal aprovado pelo Congresso Nacional.

Tenho falado aqui e usado como exemplo o que define ou não a priorização do investimento do Sistema Único de Saúde na política pública brasileira: o modelo de desenvolvimento econômico que os governos têm escolhido. Infelizmente, o Governo Dilma repete o modelo Lula e o modelo Fernando Henrique.

Num país em que as pessoas estão morrendo na fila, num país em que algumas cidades agora fazem a opção de atender o povo não mais com médicos, mas com a enfermagem, porque não conseguem dar conta de estruturar o sistema, para que cada servidor, para que cada profissional atenda complementarmente e garanta um atendimento integrado da saúde, não há o que justifique a aplicação do Orçamento da União de 2010 de 44,39% em gastos com a dívida pública, enquanto para a saúde, neste mesmo ano, no mesmo Orçamento, foram destinados apenas 3,91%.

É brincar de falar de prioridade. É brincar de sair Brasil afora, em cada cidade brasileira ou Estado visitado, anunciando um programa importante, como a Presidente Dilma tem feito. Vai a Manaus e lança o Programa de Combate ao Câncer de Colo de Útero e de Mama. E esse programa passa a atender em condições absolutamente precárias as mulheres. O câncer de colo de útero e de mama, que é uma doença perfeitamente prevenível, nesse modelo excludente, continua matando milhares de mulheres, de mães de família Brasil afora.

Nós não queremos um sistema de saúde com programas por amostragem. Nós queremos garantir a universalização dos programas de atendimento de saúde neste País. Assim como eu tive o direito de chegar aqui nesta cadeira de rodas motorizada, de ter feito uma cirurgia reparadora para ocupar o espaço de um músculo que foi retirado, fruto de um câncer, eu queria que a família de uma criança, lá em Santarém, de cinco anos de idade, que foi estuprada no ânus não tivesse que passar um ano de humilhação, sem conseguir fazer a reconstituição do ânus da criança.

Nós vamos poder festejar o Sistema Único de Saúde, como disse aqui o Senador Cristovam, quando as desigualdades forem superadas.

Nós vamos superar essas desigualdades quando o Governo tomar vergonha na cara e taxar as grandes fortunas. E não é por falta de projeto de lei, não, porque lá na Câmara, aqui do lado, tramita há muito tempo um projeto de taxação de fortuna, do Deputado Ivan Valente. Aqui nesta Casa tramita um projeto de lei do Senador Paim com a mesma origem. E a Presidenta Dilma, em discursos, emocionada, pede ao Congresso Nacional que encontre uma fonte de recursos para resolver o problema da saúde pública no País, porque ela também não quer a CPMF.

Taxe as grandes fortunas, Presidenta Dilma. Taxe as grandes fortunas! Oriente a sua bancada, majoritária no Congresso Nacional, a aprovar o projeto de lei. Vamos diminuir esse percentual de recursos utilizados para o pagamento da dívida pública. Vamos equilibrar esse dinheiro, porque na educação também são apenas 2,89% que foram gastos desse mesmo orçamento de 2010. Quarenta e quatro vírgula trinta e nove para a dívida pública.

Não precisa procurar chifre em cabeça de cavalo, não. O recurso existe, assim como é preciso criar mecanismos de fiscalização dos recursos que são enviados para as cidades brasileiras, para os Estados, para aplicar no Sistema Único de Saúde.

Nunca se viu tanto hospital privado crescer como se vê neste momento. Mas a gente não vê investimento no sistema público de saúde, a gente não vê nenhuma ação em favor dos servidores públicos da saúde deste País, que vivem a humilhação e a vergonha de trabalhar em lugares muito precários, em condições indignas de trabalho e de atendimento.

Eu não posso aqui deixar de lembrar a importância que tiveram os servidores do Serviço Especial de Saúde Pública, conhecido como SESP, que originou a Fundação SESP, da Sucam, depois Funasa, do ex-Inamps, dentre outros, que deram importante e decisiva contribuição para a criação e consolidação desse sistema, que – repito – pode dar certo, se houver vontade política.

Esses mesmos servidores, apesar da dedicação à saúde ao longo de todos esses anos – como é o caso dos servidores da Funasa –, muitos contaminados por agentes químicos presentes nos medicamentos de combate à malária e a outras enfermidades, se encontram sem assistência adequada por parte do Poder Público. É assim que estão os servidores da antiga Funasa do Pará: morrendo à míngua. Há ação na Justiça, foi denunciado no Ministério Público, mas fica por isso mesmo, Senador.

Se eu não acreditasse na humanidade, se não sonhasse com um mundo de justiça e liberdade, talvez eu não estivesse aqui ocupando uma vaga no Senado Federal. Mas tenho dito que não vim para cá dizer “sim, senhor”. Vim para debater ideias, tentar encontrar saídas e não me acovardar diante das dificuldades.

Nós, da esquerda socialista, do PSOL, temos nos mantido firmes em princípios importantes para a vida do povo brasileiro, como a criação do Sistema Único de Saúde. Não temos tido muita acolhida nesse caminhar, aqui no Congresso Nacional, porque aqui a relação é de toma lá dá cá, de troca. Não viemos aqui para isso. Nós viemos para dizer: Presidenta Dilma, não dá para continuar privilegiando os interesses das elites deste

País, das elites conservadoras, das elites perversas. Não dá para continuar privilegiando os interesses dos grandes conglomerados da economia e que têm nome e endereço na área da saúde, que acabam sendo os grandes apoiadores de lideranças importantes que são base de apoio ao Governo.

Ou a gente vira essa mesa ou nós não vamos ter o que festejar, Senador Paim. Não vamos ter o que festejar, porque a cada criança que morre, a cada mulher que não tem o direito de fazer um pré-natal, a cada cidadão que não tem o direito de se deslocar lá de Altamira para fazer um tratamento de câncer, a cada cidadão e cidadã deste País que, diferentemente de nós aqui, que temos privilégios, nós todos, os que estão no Governo e os que estão no Senado, temos privilégios. Nós temos um plano de saúde aqui no Senado que paga o que se precisar, inclusive fora do Brasil, enquanto o povo brasileiro tem que passar a humilhação. Os servidores públicos que têm consciência, que se desdobram, têm que passar a humilhação de trabalhar com salários miseráveis, em precárias condições e, ainda, quando se rebelam e tentam fazer uma greve, são tratados da forma como vocês têm visto os governos historicamente tratar.

Então, Senador, para concluir, eu também estou na mesma Comissão que o Senador Paim, vou pedir licença para me deslocar até lá com um pouco de precariedade, mas estou motorizada, vocês viram, não? Imagina, um pobre coitado tem acesso a uma cadeira de rodas? Não tem. Lá no meu Estado, não tem. Não sei no de vocês. Mas, no meu Estado, tem que ser amigo de político, tem que ter o bilhetinho da indicação, porque senão não tem acesso a uma cadeira de rodas. E isso está previsto no Sistema Único de Saúde.

Parabéns, Senador, aos que acreditam nesse modelo, aos que querem ajudar a construir esse modelo como realmente ele foi pensado para atender aos interesses da saúde pública brasileira.

Um grande abraço e meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senadora Marinor, foi um brilhante pronunciamento o que V. Ex^a acaba de fazer na tarde de hoje.

Convido, para fazer o seu pronunciamento, o Senador Geovani Borges.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço a V. Ex^a a gentileza da permuta. Muito obrigada.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – V. Ex^a merece toda a atenção. É uma Senadora atuante já vai para outra Comissão. Tenho de colaborar com o trabalho de V. Ex^a.

Sr. Presidente, primeiro signatário da presente sessão, Senador Paulo Davim. V. Ex^a preside com muita competência e com espírito democrático, permitindo, inclusive, as permutas e atendendo aos interesses da Casa.

Agradeço a presença do Assessor Especial do Ministro, Sr. Fausto Pereira dos Santos, representando o Ministro da Saúde Alexandre Padilha; da Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, Sr^a Bianca Arruda de Queiroga; do Primeiro Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Sr. Carlos Vital Correa Lima, representando o Presidente Sr. Roberto Luiz D'Avila; do Secretário Executivo do Conselho Nacional das Secretarias de Saúde, Sr. Jurandi Frutuoso Silva; da Assessora da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Sr^a Marilene Teixeira Santos, representando a Presidente, Sr^a Heloísa Sales Correia; do Secretário Municipal de Saúde de Manaus – reforçando o bairrismo da minha querida Senadora Vanessa, que é amazônica, tanto quanto nós lá do Amapá –, o Sr. Francisco Deodato Guimarães; e demais convidados. Faço questão de citar que é uma sessão histórica e muito importante nesse contexto. Anuncio a presença do representante da CNBB no Conselho Nacional de Saúde, Sr. Clóvis Adalberto Boufleur; o assessor técnico Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, Sr. José Enio Sevilha Duarte; o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, Sr. Ricardo Polli; o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, Sr. Amarilis Pereira Amaral Scudellari; membro do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Sr^a Helena Estela; Secretário Geral da Fundação Interestadual dos Odontologistas, Sr. Haroldo Pinheiro de Moura Neto; Coordenadora do Projeto de Associação Brasileira de Odontologia do Distrito Federal na Comunidade, Sr^a Edi Sinedino de Oliveira Sousa, representando o Presidente Hamilton de Souza Melo; Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, ao associar-me às comemorações pelo transcurso do vigésimo primeiro aniversário de criação do Sistema Único de Saúde, SUS, quero registrar meus cumprimentos ao ilustre Senador Paulo Davim, médico, que representa com muita altivez o querido Estado do Rio Grande do Norte – sou lá do Amapá, mas meus pais nasceram no Estado de V. Ex^a, Senador Paulo Davim – e demais signatários do Requerimento nº 782, de 2011, pela feliz iniciativa.

De fato, Sr. Presidente, a criação do SUS, no bojo da Constituição Federal de 1988 – por isso fiz questão de citar individualmente cada um, porque tive a honra, como o Senador Paulo Paim, de ser constituinte, nós todos estamos fazendo história aqui, neste momento –, representa um marco na história da assistência

médica em nosso País – diria até a transição de um modelo tradicional e ultrapassado de assistência médica para um modelo de assistência à saúde. O SUS surgiu no contexto de uma reforma mais profunda, que foi a reforma do Estado brasileiro. No campo da saúde, a extinção do INAMPS e a criação do SUS foram medidas ousadas, acertadas e emblemáticas de uma transformação que se impunha, com a substituição de uma estrutura burocrática e centralizadora para um modelo inovador e universalizador. Entrava-se naque-las filas do INAMPS, do INSS – lembro-me muito bem disso – para conseguir um benefício, quando todos os brasileiros passaram a ter acesso.

A rigor, não podemos dizer que o Brasil dispunha de sistema de saúde pública. Os mais abastados recorriam à iniciativa privada. Os trabalhadores urbanos se organizavam para lograr obter um atendimento médico de caráter corporativo. Dependiam da caridade e da disponibilidade de instituições filantrópicas, e os trabalhadores rurais, na maior parte das vezes, adoeciam e morriam sem qualquer atendimento.

O sistema público de saúde, como se vê, era de todo incipiente, configurando basicamente um subsistema previdenciário. Além de mudar a concepção do modelo de atenção médica para o modelo de atenção à saúde, o SUS trouxe para o povo brasileiro a inclusão de todos os cidadãos, ou seja, o caráter universal do atendimento, a integralidade assistencial e a participação comunitária.

Hoje, fala-se muito, nos meios de comunicação, do caos da saúde pública. Não condono a mídia, Sr. Presidente. Muito pelo contrário, ela está mostrando fatos, pois a dor, a doença e a possibilidade de óbito requerem sempre o melhor atendimento. Entretanto, os especialistas em saúde pública alertam para a importância do SUS, para o atendimento da população de baixo poder aquisitivo, que antigamente era simplesmente alijada do direito à saúde.

Eles lembram grandes conquistas, como a erradicação da poliomielite, a redução da incidência do sarampo, da difteria, da coqueluche e do tétano neonatal; ou o Programa Nacional de Imunização, a ampliação da assistência neonatal e o atendimento odontológico, que ainda é precário, mas que antes do SUS praticamente não existia; ou ainda os programas de controle do tabagismo e de prevenção de AIDS, este considerado modelo em todo o mundo.

Na verdade, não há nada de errado com o modelo do SUS. O que existe é um financiamento insuficiente para um serviço de saúde pública que incorporou milhões de brasileiros então desassistidos. O desafio de atender esse grande contingente torna-se mais complexo quando se leva em conta o rápido processo de

urbanização, as condições de desigualdade social e a baixa cobertura de esgotos sanitários, por exemplo.

Finalmente, Senhoras e Senhores Senadores, quero destacar o fato de que o SUS não é um modelo acabado, mas um processo em andamento. Por ora, luta com a escassez de recursos, o que acaba por afetar a descentralização do atendimento.

A concepção do SUS ultrapassa a mera assistência médica e aponta para o fortalecimento do pacto federativo além de uma forte participação comunitária. Por isso mesmo, sua maturação é lenta, mas tem sido contínua e crescente.

Por ocasião dos 21 anos de criação do SUS, registro o meu depoimento do quanto ele já fez e reforço minha convicção do quanto ainda fará pela saúde de todos os brasileiros, que era o verdadeiro espírito dos constituintes daquela época, em 1988.

Não vai parar de crescer o SUS, mas cada vez mais se aprimorar.

Era o que eu tinha a dizer parabenizando e concluindo, Senador Paulo Pai.

Parabéns pela brilhante iniciativa de não deixar passar esse momento em branco.

É muito importante continuarmos fazendo essa reflexão e fortalecendo essa tese de que é um patrimônio do povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço ao Senador Geovani Borges pelo brilhante discurso que acaba de realizar na tribuna desta Casa, alusivo ao aniversário de 21 anos de criação do Sistema Único de Saúde no Brasil.

Passo a palavra agora ao Senador Vital do Rêgo, para seu pronunciamento.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Davim, meus cumprimentos ao colega e amigo.

Quero dizer da felicidade que teve V. Ex^a em pontuar, nesta tarde, uma sessão de tamanho conteúdo.

Quero retratar e assim saudar todos os membros da Mesa, representantes e convidados desta sessão, fazendo um testemunho, um depoimento pessoal acerca do comportamento do Senador Paulo Davim no nosso Bloco, no Senado em defesa da saúde pública desse Brasil.

Quando V. Ex^a se torna autor ou primeiro signatário desta sessão, me faz exatamente compreender a importância que é a saúde pública no mandato que V. Ex^a realiza, com tanta proficiência, a serviço do Rio Grande do Norte e do Brasil.

Pois bem, hoje nós estamos aqui por força de uma iniciativa extremamente elogiosa de V. Ex^a, que serve

muito mais de reflexão do que de comemoração. De reflexão em cima de um enunciado de 21 anos: uma lei de setembro de 1990, mais precisamente do dia 19 de setembro de 1990, quando, em boa hora, a partir de um trabalho constituinte, colocou-se nos capítulos atinentes à saúde a possibilidade de criação de uma lei que universalizasse, integralizasse e descentralizasse o setor. Pois bem, de parabéns os constituintes de 88; de parabéns o Congresso Nacional de 1990. Eu posso dizer isso na condição de médico. A transição do sistema durante o período em que estudava medicina e estudava direito para o período em que exercia essas duas atividades profissionais, principalmente no ramo da medicina, quando senti bem os dois parâmetros, os dois conceitos, e a aplicação desses conceitos junto à população.

Entre um dos orgulhos de ser brasileiro, eu posso dizer por aí afora, em contato com outros parlamentares do mundo inteiro, que o melhor sistema de saúde criado no mundo é o brasileiro, é o SUS. Nós não temos o que queríamos; estamos muito longe do ideal, mas muito longe do ideal, mas o arcabouço teórico da aplicação desses três conceitos – universalizar, integralizar e descentralizar –, esculpidos na lei, é fantástico. Nenhum outro sistema no mundo tem esses três conceitos como parâmetros. Está bom? Não. Claro, fizemos um sistema para atender todo o País, sem os recursos necessários.

E aí me foi dado, pelo meu gabinete, como sempre acontece – as nossas assessorias são muito competentes – o discurso pronto. Eu disse “Não, eu não quero falar com esse discurso pronto, porque esse assunto a gente conhece profundamente.”

Separai, então, três temas, três lógicas e, principalmente, três etapas para definir essa condição. Primeiro, os avanços; depois, os desafios; por fim, uma ameaça que deixo desta tribuna. Os avanços, efetivamente, ninguém pode esconder. Esses três conceitos nos trouxeram o quê? Programa de Saúde da Família, uma experiência extraordinária, experiência maravilhosa, iniciada inclusive num Governo a que somos antagonistas ideológicos, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso; aperfeiçoada, ampliada no Governo do Presidente Lula.

Hoje, o Programa de Saúde da Família brasileiro é uma das raras conquistas da Medicina Sanitária do mundo, mas está com problemas. Claro que está, está subfinanciado, as prefeituras não aguentam mais arcar com os recursos para manter o programa.

Eu tenho um irmão, prefeito de uma cidade chamada Campina Grande, na Paraíba, que recebeu agora do Ministério da Saúde um dos títulos de prefeito que mais investiu no programa. Quando ele recebeu a

prefeitura, em 2005, o programa tinha 33 equipes na cidade; hoje tem 99 equipes. Por quê? Porque ele é um apaixonado pelo programa, ele entende que a saúde preventiva, como esculpida na lei do SUS, deve ser o nosso desafio. Mas nenhuma prefeitura consegue mais arcar com a implantação de equipes com o subfinanciamento que a União dá para a destinação da execução desse serviço. Mas foi um extraordinário avanço.

A criação dos NASF – Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família –, agora, já no final, na segunda gestão do Governo Lula, para dar especialidade, para dar competência cada vez mais, densidade e conteúdo aos PSFs (Programa de Saúde da Família).

Retrato a Farmácia Popular. Que extraordinário avanço temos no Brasil, Senador Humberto, com o acesso à farmácia popular! O tratamento de doenças que se cronificaram na nossa cultura e que hoje o pobre, por força da universalização, da integralização e da descentralização do SUS, tem acesso.

Os programas de transplante. O que nós avançamos nos programas de transplante nos últimos anos é inacreditável! Os programas como o de combate ao HIV, como bem disse Geovani há pouco, um dos melhores do mundo.

Então temos muito que comemorar com os 21 anos do SUS, sim. Não vamos aqui só falar mal desse programa que está sendo ameaçado, desse programa que está sendo ameaçado. Depois eu vou falar mais profundamente sobre ele.

Mas temos os desafios.

Trago dois desafios aos senhores: o primeiro, o financiamento da saúde. Esse é um desafio nacional.

A Emenda Constitucional 29, enquanto o SUS completa 21 anos, a Proposta de Emenda Constitucional completa 11 anos. Nós estamos há 11 anos discutindo isso no Congresso Nacional, sem uma decisão. Nós assumimos a responsabilidade do SUS e não colocamos o dinheiro para pagar. E aí vivemos naquela história do cobertor curto, cobre aqui e descobre ali, permanentemente.

Universalizar esse sistema no Brasil, de regiões que são continentes, universalizar um sistema em regiões onde o paciente na região norte custa um preço e na região sul custa outro; universalizar situações em um universo tão dispare e tão heterogêneo de conduta é, efetivamente, um desafio hercúleo. E não é em 21 anos que vamos conseguir vencê-lo. Mas temos que ter prioridades. E posso dizer aos senhores, que representam o Conselho Federal de Medicina, associações médicas e o Ministério da Saúde, o Congresso Nacional brasileiro definiu como prioridade a saúde. Não tem mais volta. Nós vamos votar a Emenda Constitucional 29 sim. Não há nenhuma situação que possa retroce-

der. Nós vamos votar. Agora, como vamos encontrar o financiamento é o debate, mas a decisão política do Congresso Nacional em concluir um processo que há 11 anos está pendente é, efetivamente, um fato.

Trago outro desafio e peço que o Congresso e o Ministério da Saúde possam encampá-lo: a questão da medicina como uma carreira de estado. Não vejo outra saída, Senador Presidente Paulo Davim, se não incorporarmos o conceito de que medicina deve ser carreira de estado. A concentração médica em determinadas áreas geográficas do país, a dificuldade de instalar médicos em outras áreas do país, a profunda disparidade no atendimento, tudo isso faz com que possamos imaginar que a PEC da nossa autoria, criando essas condições, ela tem muito terreno para aprofundar-se.

Mas trago também uma ameaça. A implantação do SUS criou um choque na economia, na saúde mercantil do País, na saúde mercadológica, na saúde do pagar. O SUS classifica como prioridade o atendimento à saúde pública, depois os filantrópicos, depois os privados. Está na lei.

Está em curso no Brasil, em diversos Estados da Federação, um processo de privatização da saúde do País. Está em curso, e avançado, um processo de privatização da saúde! Começa com uma maquiagem chamada terceirização. É a primeira maquiagem. E aí, cuidado, Governo Federal, porque esse processo contamina, cujo agente contaminador é invisível, que começa com a necessidade de terceirizar os serviços para depois atingir a privatização.

No meu Estado, na Paraíba, nós estamos com esse quadro extremamente avançado. O governo está terceirizando os serviços de hospitais públicos e os resultados já estão sendo vistos. Com recursos públicos, está sendo privatizada a saúde. Esta ameaça, esta realidade eu trago desta tribuna, para que o Congresso possa dar uma palavra esta semana ainda, na quarta-feira, quando a Comissão de Assuntos Sociais, da qual o Senador Paulo Davim faz parte, vai discutir essa matéria da terceirização dos serviços de saúde, que é, repito, uma maquiagem para a privatização definitiva dos serviços de saúde pública do Brasil.

Que os senhores sejam sempre muito bem-vindos a esta Casa, que os senhores possam sentir que saúde aqui não tem partido, e eu tenho certeza de que na Câmara também. Nós temos dificuldades, efetivamente, de adaptar a esta realidade infinita de procedimentos que é o SUS com orçamentos finitos. Essa é a grande disparidade, a grande tristeza: uma necessidade de procedimentos infinitos enquanto a tecnologia médica avança a passos largos, com orçamentos cada vez

mais finitos. Esse é um assunto que certamente só a nós, do Congresso Nacional, caberá resolver.

Muito obrigado.

Parabéns, meu queridíssimo Paulo Davim por essa oportunidade de fazer o Congresso, ao valorizar o pleno gozo dos direitos do SUS, com seus 21 anos, refletir sobre os desafios e as suas ameaças.

Muito obrigado. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senador Vital do Rêgo, pela brilhante exposição, pela generosidade das suas palavras e quero registrar também a satisfação de ser seu colega de Senado e também de profissão.

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB. *Fora do Microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convido o Senador Marcelo Crivella para fazer uso da palavra e, em seguida, o Senador Humberto Costa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou pedir à Mesa que me dê aqui a nominata, por gentileza, apenas para saudar essas ilustres damas e os ilustres cavaleiros – aliás, nós poderíamos dizer que à Mesa hoje estão duas rosas e cinco espinhos.

Gostaria de saudar o nosso Presidente, nosso Senador Pedro, que com tanto brilho representa o bravo Estado potiguar, do Rio Grande do Norte; eu gostaria de saudar a Exm^a Sr^a Senadora Vanessa Grazziotin, que, parece-me, foi uma das signatárias desta homenagem; o primeiro signatário, perdão, Paulo Davim – desculpe, Paulo, acabei confundindo os Apóstolos, perdoe-me, Paulo, mas ambos são santos; o Assessor Especial do Ministro, Sr. Fausto Pereira dos Santos, representando o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, por quem todos temos o maior respeito nesta Casa; a Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, Sr^a Bianca Arruda Manchester de Queiroga; o 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Sr. Carlos Vital Tavares Corrêa Lima; o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Sr. Jurandir Frutuoso Silva; a Assessora da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Sr^a Marilene Teixeira Santos, que representa a Presidente, Sr^a Heloísa Sales Corrêa; e também o Secretário Municipal de Saúde de Manaus, Sr. Francisco Deodato Guimarães; senhores telespectadores da TV Senado; senhores ouvintes; Srs. Senadores; senhores presentes; hoje nós tratamos de uma data muito especial para todos os brasileiros, muito cara para nós.

Eu sou muito otimista em relação ao SUS. No meu Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o governo

do Presidente Lula foi redentor. Na área federal, nós criamos o Inte (Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia), um dos hospitais mais modernos da América Latina, na entrada da Avenida Brasil.

Fizemos obras pelo interior, como o hospital de queimados, fizemos também, em Paraíba do Sul, tudo em convênio com Governo Federal e com a ajuda do Governo Federal. E agora, nesse instante, o INCA, o Instituto Nacional do Câncer tem uma licitação para expandir – uma licitação de uma obra de R\$500 milhões – um hospital na área que antes estava reservada ao laserj (Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro).

Como disse Vitalzinho, Vitalzinho do Rêgo, da Paraíba, nós temos um problema no SUS, na questão do investimento, nas áreas estaduais e municipais.

Os senhores telespectadores que estão nos ouvindo agora e que encontram uma realidade difícil nos hospitais municipais e estaduais podem ter certeza de que isso é por conta de recursos que não são aplicados ou por absoluta falta de articulação política.

Lembro-me de que na época do Governo do Presidente Lula houve uma intervenção na saúde do Rio – era Ministro o atual Senador Humberto Costa – porque havia um caos na saúde, falta de atendimento. Naquele momento, a prefeitura, em oposição ao Governo Federal, não implementava os programas: o Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), o Saúde da Família; aplicação nula, aplicação nenhuma. E Vitalzinho disse: “Aqui, nesta Casa, Saúde não tem partido.” Isso é verdade! Devia ser assim no Brasil todo. Nós devíamos trabalhar em extrema cooperação, numa sagrada cooperação, porque nessas disputas a vida do nosso povo está em risco.

Os governos municipais deveriam aplicar 15%. Aplicam? Dizem eles que sim. Mas, quando vamos checar as rubricas, aí tem lá restaurante popular, saneamento, farmácia popular e outras atividades, que não estão erradas, mas que não podem ser deduzidas dos recursos que têm que ser aplicados na saúde. A mesma coisa nos Estados.

Hoje, exatamente hoje, na **Folha de S. Paulo**, em sua capa, um levantamento muito minucioso mostra que R\$2 bilhões deixaram de ser aplicados porque se usam critérios que não são aqueles da Constituição.

Agora, é verdade também que o Legislativo falhou em 2000, porque nós não regulamentamos essa matéria como devíamos. Fizemos aqui no Senado e mandamos para a Câmara, mais recentemente, essa discussão da PEC 29. Ali, sim, temos a oportunidade de regulamentar, de dizer quais são os serviços que podem contar nos 15% dos Municípios, nos 12% que os Estados devem das suas receitas aplicar e também

da União, que deve aumentar a receita do ano anterior pelo aumento do PIB.

Eu gostaria de, nesses vinte e um anos, parabenizar a todos os servidores da saúde no meu País. É bem verdade que eles sofrem críticas por parte da população por estarem na ponta, mas não são a causa, são o efeito. Em 2003, assim que assumi o meu mandato, tive oportunidade de apresentar um projeto, como disse Vital do Rêgo, para transformar a carreira médica em carreira de Estado. Vitalzinho tem toda razão! É interessante como ainda temos uma política muito patrimonialista. Quem é carreira de Estado no País? Aqueles responsáveis pelo Fisco, os que nos cobram impostos, os que arrecadam, esses são carreiras de Estado. Também as Forças Armadas, que defendem a integridade e a soberania do país. Também são carreiras de Estado aquelas que negociam nossos interesses no exterior, como as Relações Exteriores, a diplomacia.

Agora, não sei se nessas atividades todas de arrecadar, do Fisco, ou mesmo da Justiça, de aplicar as leis, ou mesmo da diplomacia, nós teríamos uma carreira tão importante para o que, eu diria, é a essência de uma Nação, a saúde do seu povo, quanto a carreira dos médicos. Eu gostaria muito que no nosso País pudéssemos pagar os nossos médicos com a mesma dignidade e com o mesmo salário que países no mesmo nível de desenvolvimento dos nossos o fazem. Acontece que esses médicos são muito mal remunerados, muitos deles têm de ter dois, três, quatro, cinco empregos e acabam, por questões de sobrevivência, por estratégia de sobrevivência, sendo criticados, às vezes até de maneira injusta, chamados de vagabundos por Governador, por pessoas que estão na direção, em cargos importantes na política, mas é uma crítica injusta e desfocada.

Acho que nesse momento em que vamos ter, com o financiamento do ProUni (Programa Universidade para Todos) e do Fies (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), pessoas das camadas mais humildes da nossa população tendo a oportunidade de se formar naquilo que antes pertencia apenas à classe média brasileira e à classe alta, que eram os cursos de Engenharia e Saúde, teremos um momento também de oxigenar os nossos quadros.

Ninguém melhor do que aqueles que sentem na fila do hospital a perda de um pai por um câncer, por falta de tratamento para também poderem, amanhã, sentir a dor do nosso povo.

Quero parabenizar o Brasil pelos seus 21 anos de SUS. Tenho muita esperança de que esse sistema será a redenção das nossas mazelas na área da saúde, da imoralidade de um brasileiro viver mais porque

pode ter acesso à saúde privada enquanto outros vivem menos por depender, muitas vezes, de uma fila no Sistema Único de Saúde.

Espero que, esta semana, possamos regularizar a matéria e que venhamos a encontrar os recursos necessários.

Olha, eu digo a vocês: na última legislatura, o dia mais triste em que saí daqui, numa madrugada, foi o dia em que nós, por um voto, deixamos escapar a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira, que dava 1,5% do PIB para a saúde. Naquela ocasião, a oposição dizia que os recursos não eram todos aplicados na saúde, o que era verdade, mas veio uma carta do Presidente Lula – sou testemunha disso; eu vi a carta, que foi lida pelo Senador Pedro Simon –, que, verificando, com a sua experiência, que o clima no plenário não era próprio para a votação, inclusive pediu para que fosse suspensa, mas, naquele instante, pressionada pelo capital, pressionada pela Fiesp, pressionada por vários setores da economia, a oposição cedeu e, mesmo com a carta do Presidente – eles apresentavam esse argumento para votar contra –, assinada por ele, em que assumia que os recursos todos iriam ser encaminhados à saúde, nós perdemos. E, em um momento, R\$40 bilhões saíram dos investimentos na saúde. Foi, talvez, o dia mais triste que passei na legislatura passada, porque sabia que aquilo ia se refletir de forma drástica nas famílias mais pobres do País.

Porém, quem sabe agora podemos novamente criar uma contribuição, um imposto semelhante àquele, que pegue, vamos dizer, a movimentação do cheque, porque é ali que podemos verificar a informalidade do nosso mercado.

Dizem os economistas que o Brasil é a sétima economia do mundo, mas, se a nossa informalidade se formalizasse, seríamos, seguramente, a quinta ou a quarta, tal é o volume de recursos que passa para fora do Fisco. E, com todos pagando, podemos pagar menos.

Espero que, esta semana, possamos comemorar o aniversário do SUS e celebrar, com o povo brasileiro, a regulamentação da Emenda 29.

Que Deus abençoe o Brasil! Que Deus abençoe os profissionais de saúde da minha terra e, sobretudo, o nosso povo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella, pela brilhante explanação. Quero dizer a V. Ex^a que todos nós acreditamos que a discussão sobre saúde nesta Casa – tenho certeza disso – é uma discussão transversal,

está acima das questões partidárias. Saúde é prioridade para todos nós e o objetivo para todos nós nesta Casa.

Defendo também a carreira de Estado para os servidores da saúde, a exemplo da Magistratura, a exemplo da Receita, como V. Ex^a disse, a exemplo de várias outras carreiras do Brasil, que são carreiras de Estado porque são prioridades. Portanto, torcemos que a saúde seja prioridade para termos uma carreira de Estado.

Parabéns, Senador.

Convido o Senador Humberto Costa para fazer o seu pronunciamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Davim; Sr. Fausto Pereira dos Santos, assessor especial do Ministro, que aqui representa o Ministro da Saúde Alexandre Padilha; Sr^a Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, Bianca Arruda Manchester de Queiroga; Sr. 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Carlos Vital, representando o Presidente, Carlos D'Ávila; secretário executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass, Sr. Jurandir Frutuoso; assessora da presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Sr^a Marilene Teixeira Santos, representando a Presidente, Sr^a Heiloísa Sales Corrêa; Sr. Secretario Municipal da Saúde de Manaus, Sr. Francisco Deodato. Queria registrar também aqui a presença da Sr^a Filomena Barros, do Conselho Federal de Odontologia.

É com muita satisfação que venho hoje à tribuna falar sobre o Sistema Único de Saúde. Foi uma iniciativa extremamente importante, neste momento em que estamos vivendo, do Senador Paulo Davim, que é uma pessoa comprometida com a saúde pública, comprometido com o Sistema Único de Saúde.

Sem dúvida, para todos nós, é muito importante estarmos aqui para lembrar a criação do SUS, um sistema que representou um grande avanço para a saúde pública do Brasil e que se tornou uma referência mundial. Aqui já foi dito: antes do SUS, nós tínhamos cidadãos de “primeira categoria”, porque a Previdência Social, por intermédio do Inamps, também não oferecia uma atenção maravilhosa aos seus segurados, mas podiam ser colocados como cidadãos de “primeira categoria”. E os cidadãos de segunda categoria, que eram chamados de indigentes, aqueles que não tinham acesso ao sistema de saúde, a não ser pela caridade das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos. A partir da Constituição de 88, eles passaram a ter direito à saúde. Passou a haver o direito para todos e, ao mesmo tempo, uma responsabilidade para o Estado.

É importante dizer – o Ministro Alexandre Padilha tem repetido muito isso – que, entre os sistemas universais que existem no mundo, aqueles que garantem o direito a todos, o Brasil é o país onde há mais de cem milhões de habitantes compõe esse sistema. É muito mais fácil falar do sistema de saúde na Alemanha, na França e até mesmo no Canadá, onde se lida com um número de habitantes bem menor do que no Brasil. Para nós, é importante fazer esse registro porque dá uma demonstração do tamanho da responsabilidade do SUS.

O SUS venceu vários desafios. Vale lembrar questões como, por exemplo, a expectativa de vida do brasileiro, que nos anos 80 era de 62 anos e hoje, segundo o Ministério da Saúde, é superior aos 73 anos. Isso, em grande parte, tem a participação da saúde, na medida em que a expectativa de vida, em grande parte, reflete a sobrevivência das pessoas nos primeiros anos de vida. Então, reduzimos a mortalidade infantil, reduzimos as doenças transmissíveis e conseguimos, com o Sistema Único de Saúde, fazer com que o povo brasileiro pudesse melhorar sua condição de saúde.

Desenhamos um novo sistema, quando o SUS propôs a reestruturação da saúde no Brasil, tomando como referência e como sustentáculo a atenção básica. Foi criado, então, o Programa de Saúde da Família, hoje colocado como estratégia de saúde da família – não é mais um programa, é uma política –, que conseguiu incluir milhões e milhões de brasileiros e brasileiras que, anteriormente, não tinham qualquer acesso à saúde, com ações de promoção, com ações de assistência à saúde diretamente, com ações de prevenção, enfim, um modelo que é respeitado em todo o mundo.

Ainda nessa área da atenção básica, tivemos, nos últimos anos, conquistas importantes. Falo com muito orgulho de ter sido o Ministro que implantou – e fazia parte da minha equipe o nosso representante Fausto Pereira – o programa de saúde bucal, o programa Brasil Soridente, que hoje já cobre mais da metade da população brasileira e que já tem resultados concretos. Ele reduziu drasticamente a quantidade de dentes extraídos e de dentes cariados no nosso País, o que é uma marca importante do Governo do Presidente Lula e tem sido aprofundado agora, no Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Melhoramos também o atendimento na área da emergência – da emergência denominada pré-hospitalar, por exemplo. Tive também a alegria, a satisfação de ter sido o criador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que atinge hoje mais de 100 milhões de brasileiros e que é um modelo de funcionamento, de qualidade de atendimento. É um dos programas mais bem avaliados de todas as políticas

públicas do Governo brasileiro, que hoje caminha para um processo de universalização, a partir da gestão do Ministro Alexandre Padilha.

Mas o SUS avançou também na área de assistência farmacêutica. Hoje, são pouquíssimos os países do mundo que oferecem gratuitamente os tratamentos que o SUS oferece, como o tratamento da AIDS, em que o Brasil foi um dos pioneiros. São tratamentos de doenças de altíssimo custo, que oneram fortemente, com medicamentos de última geração, as contas da Saúde em nosso País, e ninguém se lembra disso, na hora de falar sobre o Sistema Único de Saúde.

Qualquer comparação que se faça em termos de política de transplantes, de política de medicamentos, o Brasil está à frente. E se pensou isso não apenas do ponto de vista do Sistema Único de Saúde, mas também das pessoas que, não usando o SUS, muitas vezes deixavam de ter acesso ao medicamento, pelo seu custo.

Tive também o orgulho, a honra de ter sido o criador do programa Farmácia Popular, que hoje foi ampliado pelo Governo da Presidenta Dilma através do programa Saúde Não Tem Preço, um programa, portanto, da maior relevância também e que permite que diabéticos e hipertensos possam receber a sua medicação gratuitamente, fazendo com que a principal causa de complicações, que são, por exemplo, a doença renal e outros problemas, não aconteçam por conta da interrupção do tratamento, que era uma coisa muito comum anteriormente, pela falta desses medicamentos. Então, essas ações são todas extremamente importantes.

E vimos também o Sistema Único de Saúde continuar a dar exemplos para o mundo. Ainda hoje o jornal *O Globo* mostra uma reportagem em que o Ministro Alexandre Padilha, ao participar de um encontro mundial sobre doenças não transmissíveis, despertou o interesse dos Estados Unidos, da Europa, num programa que eu também tenho o orgulho de ter criado, que foi o programa Academia das Cidades, agora transformado no programa Academia da Saúde, que tem por objetivo a promoção da saúde, estimulando a prática da atividade física orientada, fazendo com que as pessoas possam não somente ampliar a sua sociabilidade, mas, acima de tudo, vencer o sedentarismo. Enfim, pôde-se trabalhar na prevenção das doenças e na promoção da saúde.

Esse programa já foi premiado pela Organização Pan-Americana de Saúde. Ele foi avaliado pelo Centro de Doenças dos Estados Unidos, o órgão mais respeitado nessa área das doenças transmissíveis e não transmissíveis, e colocado como um programa de altíssimo resultado.

Houve tudo isso – e aqui eu quis me centrar um pouco na minha gestão –, mas muito mais coisas foram feitas, muitas pedras foram colocadas nessa construção antes e depois do Governo Lula, inclusive, e que

nós temos aqui que reconhecer, diversos ministros, diversos presidentes. Mas hoje vivemos um momento de uma encruzilhada, que é uma encruzilhada fundamental, como foi aqui colocado por vários Senadores. Trata-se da sobrevivência desse sistema, e que hoje tem como principal problema o tema do financiamento.

E vejam que o Brasil, que é o País que tem o maior sistema público universal de saúde do mundo, aplica uma quantidade de recursos públicos na saúde incompatível com a condição de um sistema universal. Enquanto países como França, Alemanha, Canadá, vários que garantem atenção pública universal não investem menos do que 70%, 75% de recursos públicos no gasto total com saúde, no Brasil, de cada R\$100,00 gastos pela população brasileira em saúde, a população diretamente gasta pelo menos R\$55,00 e o setor público gasta R\$45,00.

Portanto, há uma inversão, e por qualquer parâmetro que se use no Brasil, nós precisamos de mais dinheiro para a saúde. Vemos, sempre que se fala em mais dinheiro para a saúde, os problemas aflorarem, as redes de televisão, os jornais mostrarem uma série de problemas no Sistema Único de Saúde, mas eles não fazem esse debate que estamos fazendo agora, que é o de mostrar que, para garantir a atenção à saúde de 192 milhões de brasileiros, nós precisamos de mais dinheiro. Por que digo 192 milhões de brasileiros? Porque temos 46 milhões que pertencem ao sistema suplementar, ao sistema de planos de saúde, mas que usam o Sistema Único de Saúde muitas vezes, quando fazem a vacinação de seus filhos, a vacinação dos idosos, quando o seu plano de saúde não cobre um transplante, não cobre uma hemodiálise, não cobre um conjunto de procedimentos que o Sistema Único de Saúde cobre.

Vemos aí o subsídio indireto do setor público ao setor privado. Essa questão precisa ser discutida. O que a imprensa deveria puxar para esse debate, o que todos os críticos do Sistema Único que dizem que o problema é meramente de gestão deviam discutir é se é justo, em um País onde a população sofre tanto, permitirmos que as pessoas possam abater do seu Imposto de Renda a sua contribuição com o plano de saúde, permitirmos que os planos de saúde continuem a não garantir cobertura universal a seus afiliados e venham parasitar o Sistema Único de Saúde, utilizando exatamente os serviços de maior custo no sistema público. Essa é a discussão que queremos fazer.

Estamos na expectativa da aprovação da regulamentação da Emenda 29, não que isso vá trazer muitos recursos, nenhum de nós está iludido com isso, porém, em essa proposta chegando ao Senado, vamos abrir um grande debate sobre que tipo de sistema de saúde a população brasileira quer. Se quer um sistema universal e de qualidade, é preciso que a sociedade garanta

isso. Para garantir isso, temos que discutir e pensar em fontes adicionais para a saúde no Brasil. Que venham de onde vieram, de impostos de cigarro, de bebida, que venham dos recursos do seguro obrigatório ou que venham de alguma nova contribuição que deve gravar os ricos – gravar os ricos, e não a classe média e os pobres.

No Brasil, ninguém fala disso. Assistimos hoje, por exemplo, na Europa, a uma proposta de instituição de impostos para os ricos, com apoio dos próprios ricos. Nós vemos, nos Estados Unidos, o Presidente Barack Obama está preparando um pacote para mandar ao Congresso americano em que pretende arrecadar US\$1 trilhão em impostos dos mais ricos. No Brasil, os ricos não pagam imposto de renda proporcional a sua riqueza, não pagam imposto sobre herança, não pagam imposto sobre suas fortunas. Então, nós temos instrumentos por meio dos quais criarmos contribuições que sejam justas e que possam redundar para a saúde.

Sr. Presidente, quero agradecer essa oportunidade e quero aqui fazer o reconhecimento de todos os que compõem a Mesa, de todas as categorias, dos usuários, dos gestores. São todos parte importante da construção desse sistema que, sem dúvida, é um orgulho para o povo brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço ao Senador Humberto Costa pela brilhante explanação. Acompanhei seu desempenho à frente do Ministério da Saúde e atesto de público o bom trabalho realizado por V. Ex^a naquela pasta tão importante.

Vamos ouvir agora a palavra do Sr. Fausto Pereira dos Santos, representando aqui o Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Padilha.

O SR. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Boa tarde a todos.

Gostaria de cumprimentar o Senador Paulo Davim pela iniciativa. É motivo de grande satisfação para o Ministério da Saúde participar hoje desta solenidade de comemoração dos 21 anos da Lei nº 8.080, a lei que regulamenta o Sistema Único da Saúde, a Lei Orgânica da Saúde.

Em nome do Senador Paulo Davim, gostaria de cumprimentar todos os Senadores aqui presentes, cumprimentar também a Mesa, os gestores aqui presentes, os representantes, os profissionais da área da saúde, e dizer que tenho um grande orgulho de participar e de ser gestor do Sistema Único de Saúde. Meus últimos 23 anos foram dedicados à gestão do Sistema Único de Saúde, o que, para mim, é motivo de grande orgulho e de muita satisfação, em vários municípios, Estados e União. Isso, para mim, é motivo de grande satisfação.

Estou aqui representando o Ministro Alexandre Padilha, que hoje está em Nova York, na Assembleia Geral da ONU. Este ano, pela terceira vez na história, ela é dedicada a um tema da área da saúde. Já foi dedicada à erradicação da Poliomielite, à discussão da Aids, e agora, este ano, é dedicada ao tema das doenças crônicas não transmissíveis.

Hoje, a Presidenta Dilma falou na conferência de alto nível da ONU sobre as doenças crônicas não transmissíveis, reafirmando os compromissos do Governo brasileiro, falando do plano nacional de controle de doenças crônicas não transmissíveis para os próximos dez anos, reafirmando as prioridades de governo na questão da saúde da mulher e na questão da assistência farmacêutica. Realmente, um discurso emblemático que marca a presença do Brasil no cenário internacional e reafirma os compromissos do Governo brasileiro na construção de um sistema universal integral, que funcione de forma harmônica com todos os entes da Federação.

O Senador e ex-Ministro Humberto Costa já registrou que participamos do maior sistema universal do mundo. Nenhum país com mais de cem milhões de habitantes no mundo assumiu o desafio de construir um sistema universal. Hoje, somos um sistema que é modelo para o conjunto do Brics. Rússia, Índia, China e África do Sul estão discutindo com o Governo brasileiro como aproximar seus sistemas nacionais do modelo do sistema de saúde no Brasil. As grandes melhorias que o Sistema Único de Saúde trouxe para o Brasil nos últimos 21 anos foram elencadas, em quase sua totalidade, pelo conjunto dos Senadores que ocuparam a tribuna, e não vou repetir aqui o conjunto de melhorias que tivemos nesse período.

Quero dizer, em nome do Ministério, que o sistema enfrenta grandes desafios no processo dos próximos anos. Um primeiro desafio, eu diria, é estrutural, que é o envelhecimento da população e a incorporação de tecnologia, dois fatores que vão pressionar fortemente o funcionamento do sistema e seu próprio financiamento. Faremos uma transição demográfica no Brasil em vinte anos, o que a Europa gastou mais de cem para fazer. Em vinte anos, teremos mais idosos do que jovens no País.

Esse processo de transição demográfica, se, de um lado, é extremamente auspicioso e motivo de júbilo para todos nós – um conjunto de pessoas podendo envelhecer com qualidade de vida –, por outro lado, traz um impacto sobre o sistema de saúde, não só do ponto de vista financeiro, mas do ponto de vista das tecnologias, do cuidado, da forma de organizar o sistema de saúde, que é totalmente diferente de um

sistema organizado para atender um país onde preponderam as crianças e os jovens.

Uma questão ainda de desafio estrutural é o processo da incorporação tecnológica. Se não me engano, o Senador Vital do Rêgo identificou que esse processo tem sido feito de forma desigual, mas, de toda forma, é um processo também auspicioso para a humanidade. O desenvolvimento da tecnologia, da medicina e dos equipamentos é motivo de comemoração da humanidade, é um avanço da humanidade. Agora, a forma como esse avanço, essa tecnologia vai ser acessível ao conjunto dos cidadãos, dos usuários, é outro grande desafio que vai pressionar fortemente os custos e a organização dos serviços de saúde no Brasil.

Uma segunda questão, eu diria, é mais nacional, que é o nosso pacto federativo, a construção de um sistema num país continental, em que participam três entes com igual nível dentro do nosso ordenamento jurídico e sobre o qual se articulam. Então, a gestão de um sistema dessa complexidade num país desta magnitude é um desafio extremamente grande na gestão do sistema. E acho que o decreto que a Presidenta editou este ano, o Decreto nº 7.508, regulamenta alguns aspectos da Lei que estamos comemorando hoje – ou seja, 21 anos após a Lei –, como a questão do reconhecimento das regiões e a necessidade de uma contratualização entre os entes da Federação. Parecem-me questões extremamente importantes para que possamos dar conta do desafio do pacto federativo no Brasil.

E o terceiro desafio da gestão – e todos os Senadores que passaram por aqui já abordaram o tema – é a questão do financiamento do nosso sistema. Em qualquer comparação que fizemos do gasto público em saúde no Brasil com qualquer outra realidade, vamos verificar que o Brasil gasta pouco com saúde para o tamanho do desafio que colocamos. Se compararmos com a Argentina, se compararmos com o Chile, se compararmos com outros países com sistemas universais; se compararmos per capita, se compararmos em proporção de gasto público... Qualquer tipo de comparação que fizemos, chegaremos à conclusão de que gastamos pouco com saúde para o tamanho do nosso desafio.

E do ponto de vista do avanço do sistema, parece-me que duas questões estão colocadas para o nosso desafio mais imediato, para fazer o enfrentamento da questão do financiamento. Uma é regulamentar a Emenda 29. Após onze anos de tramitação, a votação está prevista para depois de amanhã, na Câmara, e me parece uma questão extremamente importante para o sistema de saúde brasileiro no sentido de definir o que é gasto com saúde, definir as responsabilidades

de cada ente da Federação. Parece-me que a questão da regulamentação da Emenda 29, não como uma panaceia, não que vá resolver o conjunto dos problemas do sistema de saúde brasileiro, mas como um passo importante para que possamos avançar nos desafios seguintes.

E a segunda questão é que a saúde precisa de mais recursos. Acho que o Senador Humberto Costa também, assim como outros Senadores, o Senador Cрivella, o Senador Paulo Paim e vários outros, o próprio Senador Paulo Davim, em sua intervenção, a Senadora Vanessa, todos colocaram a necessidade de que a saúde brasileira tenha mais recursos para que possa dar conta do grande desafio que é universalizar o sistema.

As fontes podem ser variadas. Até pela magnitude do volume de recursos de que precisamos para construir um sistema universal, entendemos que as fontes serão mais do que uma e que esse processo precisa ser paulatino. A sociedade brasileira não tem condições de incorporar, de uma única vez, todo o montante de recursos de que a saúde necessita, mas precisamos ter claro, vislumbrando um período de tempo e a formulação, como vamos dar conta de superar esse processo e esse delta de recursos de que necessitamos para construir o sistema de saúde que tanto almejamos para o conjunto da população brasileira.

Então, eu gostaria de agradecer ao Senador Paulo Davim pela oportunidade e dizer que tenho certeza de que o Ministro Alexandre Padilha gostaria muito de estar presente nesta sessão comemorativa e de colocar o Ministério da Saúde à disposição dos Srs. Senadores, desta Casa, para os debates, pois tenho certeza, após a votação e regulamentação da Emenda 29 na Câmara, ao chegar aqui no Senado, teremos de fazer um conjunto de debates. Colocamos o Ministério de Saúde à disposição.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradecemos ao Dr. Fausto Pereira dos Santos, aqui representando o Ministro Alexandre Padilha.

Acredito que esta sessão atingiu os objetivos de homenagear os que conceberam esse sistema, homenagear aqueles que o constroem no dia a dia e a legião de anônimos que, nos mais longínquos rincões do Brasil, dão a contribuição para consolidá-lo e fortalecê-lo, e também de refletir sobre os grandes e graves problemas que o sistema atravessa e os grandes desafios, sobretudo na questão do financiamento.

Esta Presidência agradece as personalidades que nos honraram com seu comparecimento e suspende a sessão, por cinco minutos, para os cumprimentos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 48 minutos; e é reaberta às 16 horas e 51 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Valdir Raupp.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência lembra ao Plenário que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Dia do Economiasta, nos termos do **Requerimento nº 877, de 2011**, do Senador Inácio Arruda e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.151, DE 2011

Requer, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2011, de minha autoria, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre os **royalties** e a receita da comercialização relativos ao regime de partilha de produção.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2011. – Senador **Francisco Dornelles**.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp, Bloco/PMDB – RO) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.152, DE 2011

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria dos Santos Litaif, Coordenadora de Cultura e primeira-dama do município de Alvarães, estado do Amazonas, bem como seja encaminhado o referido Voto ao senhor Prefeito Mário Tomas Litaif, familiares e amigos no endereço: Prefeitura, Praça da Liberdade, nº 329, Bairro Centro, CEP 69475-000.

Justificação

Um choque entre duas embarcações de pequeno porte no lago do Tefé, no município de Tefé, por volta das 19h30 do último sábado, 17, resultou na morte da primeira dama e coordenadora do município de Alvarães (a 430 quilômetros de Manaus), Maria dos Santos Litaif. Ao todo seis pessoas ficaram feridas, entre elas, a filha da vítima, o prefeito de Alvarães e mais três funcionários públicos.

Maria Litaif foi sepultada na tarde de domingo (18/09/11) em um cemitério de Coari, município onde nasceu.

Segundo o Prefeito Mário Tomas, ele só teve tempo de salvar a filha de seis anos, sua esposa foi socorrida pelos amigos, mas faleceu logo ao chegar ao hospital.

Neste momento de perda e dor, transmito meus sentimentos a seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazzotin**.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.153, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal solicito que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, as seguintes informações:

No dia 7 de setembro de 2011, foi publicado na revista **Veja**, matéria de capa, titulada “PARECE MILAGRE – um novo remédio faz emagrecer entre 7 e 12 quilos em apenas cinco meses”, reportagem esta, que trata do medicamento recém-lançado para o tratamento de diabetes chamado Victoza, contendo a substância liraglutida, afirmando que o mesmo revela-se com outra finalidade, qual seja a de ter efeito emagrecedor. Nesse diapasão, passo as indagações:

1. O Ministério da Saúde ou os órgãos diretamente ligados à Pasta possuem estudos que afirmam o efeito emagrecedor do medicamento Victoza ou ele é indicado, apenas, como agente antidiabético?

2. Existe solicitação na Anvisa por parte da empresa detentora do registro de extensão da indicação do produto para qualquer outra finalidade, além do tratamento de diabetes?

3. Existem estudos que apontam os efeitos colaterais para o uso do medicamento Victoza, com finalidade diversa de antidiabético?

4. O Ministério da Saúde ou seus órgãos vinculados possuem mecanismos de regulação das reportagens jornalísticas de cunho medicamentoso/científico? Em sendo positiva a resposta, quais são?

Justificação

O Victoza é um produto biológico, ou seja uma molécula de alta complexidade, de uso injetável, contendo a substância liraglutida, aprovado pela Anvisa

para comercialização no Brasil em março de 2010. Para o registro do produto na Anvisa, foram apresentados estudos clínicos que comprovaram eficácia e segurança do produto para uso como tratamento de diabetes tipo 2.

Contudo em 7 de setembro de 2011, foi publicado na revista Veja, reportagem de capa titulada "PARECE MILAGRE – um novo remédio faz emagrecer entre 7 e 12 quilos em apenas cinco meses", indicando a possibilidade do efeito emagrecedor, bem como efeitos colaterais brandos, com o uso do Victoza.

Portanto, há a necessidade de esclarecimentos com o objetivo de informar a sociedade os estudos e a característica científica da finalidade e dos efeitos do medicamento em questão.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.154, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição 68, de 2011, e 2 e 5, de 2011, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre a mesma matéria, qual seja o restabelecimento do adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras que especificam.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.155, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada em definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007 ("Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a fim de modificar a definição de bebida alcoólica e limitar sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e televisão."), de minha autoria.

Sala das Sessões, de setembro de 2011. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 581, DE 2011

"Altera o art. 39-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que 'estabelece normas para as eleições', para vedar a contratação de pessoal para realizar a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor no dia da eleição."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do art. 39-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os atuais §§ 1º a 4º como §§ 3º a 6º:

"Art. 39-A.

§ 1º No período compreendido entre as vinte e duas horas do dia que antecede a eleição e o término do horário de votação, é vedada a contratação de pessoal para realizar, no dia da eleição, a manifestação da preferência por partido político, coligação ou candidato a que se refere o *caput*.

§ 2º. A violação do disposto no § 2º sujeita o responsável pela contratação ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009, pôs fim à proibição da manifestação da preferência eleitoral no dia das eleições, imposta pelo art. 39, § 5º, III, da Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006. Para tanto, foi introduzido na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o art. 39-A, que, passou a permitir, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

A nova regra, que seguiu a linha jurisprudencial do Tribunal Superior Eleitoral sobre o tema, foi acertada, uma vez que reassegurou o exercício dos direitos constitucionais fundamentais de liberdade de expressão e de livre manifestação do pensamento por parte dos eleitores.

Ocorre que essa garantia não pode ser utilizada por candidatos e partidos políticos de forma a burlar a vedação à propaganda eleitoral no dia das eleições, conhecida como "boca de urna", ainda que sob o disfarce de manifestação silenciosa da preferência do eleitor.

As campanhas eleitorais devem ser transparentes, éticas e realizadas em conformidade com a lei. A legislação eleitoral, por sua vez, deve fornecer meios de se coibir toda e qualquer prática que possa afetar a legitimidade e a lisura do pleito, bem como a igualdade entre os candidatos.

Por essas razões, oferecemos o presente projeto de lei, que proíbe, no período compreendido entre as vinte e duas horas do dia que antecede a eleição e o término do horário de votação, a contratação de pessoal para realizar, no dia da eleição, a manifestação silenciosa e individual da preferência por partido político, coligação ou candidato, o que, de fato, acaba por se constituir na prática criminosa de compra de votos.

Para conferir à proposição a potencial coercitividade de que se devem revestir as normas jurídicas, é prevista a aplicação de multa no valor de mil a quinze mil reais para aqueles que descumprirem a citada proibição.

Por crer que essa inovação aperfeiçoará a legislação e minimizará os efeitos da danosa interferência do poder econômico nas campanhas eleitorais, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 39-A. É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por partido político, coligação ou candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º É vedada, no dia do pleito, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, bem como os instrumentos de propaganda referidos no **caput**, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º No recinto das seções eleitorais e juntas apuradoras, é proibido aos servidores da Justiça Eleitoral, aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de partido político, de coligação ou de candidato. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º Aos fiscais partidários, nos trabalhos de votação, só é permitido que, em seus crachás, constem o nome e a sigla do partido político ou coligação a que sirvam, vedada a padronização do vestuário. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º No dia do pleito, serão afixadas cópias deste artigo em lugares visíveis nas partes interna e externa das seções eleitorais. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....
.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 582, DE 2011

Altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como da existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, e de que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico comercializados no Brasil sejam bivolt.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

Art. 2º-A Todos os novos equipamentos elétricos e eletrônicos para uso doméstico comercializados no Brasil deverão ser bivolt.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, equipamento bivolt é aquele que opera nas duas tensões padronizadas no Brasil, 127 ou 220 volts, em faixa contínua ou não, sem a necessidade de transformadores externos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao art. 2º-A, 120 (cento e vinte dias) contados a partir da referida publicação.

Justificação

No início da indústria da energia elétrica no Brasil, não havia padronização de equipamentos, razão

pela qual as várias empresas de eletricidade adotaram tensão e freqüência de sua escolha. Já naquela época, os países centrais haviam adotado dois padrões distintos. Na Europa, o padrão era 220 volts e 50 Hertz; na América do Norte, 127 volts e 60 Hertz.

No Brasil, cada região adotou um dos dois padrões, ou um misto de ambos. O resultado foi uma enorme mistura de padrões que dificultava enormemente a interligação elétrica entre os estados. Na década de 1960, o Governo Federal resolveu padronizar a freqüência em 60 Hertz, que era a freqüência prevalente entre as diversas instalações elétricas da época.

Mas as tensões não puderam ser padronizadas numa única, em razão dos enormes custos que tal mudança implicaria para os consumidores. É por essa razão que, ainda hoje, o brasileiro tem que conviver com duas tensões-padrão, dependendo da cidade para onde vai. E essa convivência é fonte de muitos transtornos, principalmente para os cidadãos que mudam de cidades e têm que, ora comprar novos equipamentos, ora adaptar sua tensão residencial para o padrão de seus eletrodomésticos.

A maioria dos fabricantes de equipamentos eletrônicos, sensíveis aos enormes problemas que a diversidade de tensões causa aos usuários, já optou pela fabricação de equipamentos bivolt, de faixa continua ou não. Mas isso não ocorre com parte dos eletrodomésticos de maior potência.

É para evitar definitivamente esses transtornos, quaisquer que sejam os equipamentos, que apresento a presente proposta. É muito mais fácil e seguro para os fabricantes venderem os novos equipamentos com duas tensões nominais, do que o usuário adaptar seus equipamentos às tensões padronizadas. E, reitero, a proposta se restringirá aos novos equipamentos.

Em face da ausência de qualquer desafio tecnológico na implantação dessa mudança, parece-nos bastante razoável o prazo de cento e vinte dias para entrada em vigor da medida.

Conto com o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação de uma proposição que beneficia o usuário de equipamentos de todo o País, sem causar impactos apreciáveis na cadeia produtiva nacional. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.337, DE 26 DE JULHO DE 2006

Determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de

condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As edificações cuja construção se inicie a partir da vigência desta Lei deverão obrigatoriamente possuir sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização do condutor-terra de proteção, bem como tomadas com o terceiro contato correspondente.

Art. 2º Os aparelhos elétricos com carcaça metálica e aqueles sensíveis a variações bruscas de tensão, produzidos ou comercializados no País, deverão, obrigatoriamente, dispor de condutor-terra de proteção e do respectivo adaptador macho tripolar.

Parágrafo único. O disposto neste artigo entra em vigor quinze meses após a publicação desta Lei.

Art. 2º Os aparelhos elétricos e eletrônicos, com carcaça metálica comercializados no País, enquadrados na classe I, em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes, deverão dispor de condutor terra de proteção e do respectivo plugue, também definido em conformidade com as normas técnicas brasileiras. (Redação dada pela Lei n° 12.119, de 2009)

Parágrafo único. O disposto neste artigo entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010. (Redação dada pela Lei n° 12.119, de 2009)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 583, DE 2011

Acrescenta parágrafo único ao art. 27 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estabelecer a contagem no período de carência para a aposentadoria por tempo de contribuição do tempo de serviço como segurado especial, até o limite de vinte cinco anos para a mulher e trinta anos para o homem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 27 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27.

.....

Parágrafo único. O tempo de serviço como segurado especial será considerado no cômputo do período de carência para a aposentadoria por tempo de contribuição, até o limite de vinte cinco anos para a mulher e trinta anos para o homem, observado o § 6º do art. 29 desta Lei, limitado o benefício ao valor de um salário mínimo. (NR)

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende alterar o Regime Geral da Previdência Social – RGPS para estabelecer que o tempo de serviço como segurado especial seja considerado como período de carência para a aposentadoria por tempo de contribuição até o limite de vinte cinco anos para a mulher e trinta anos para o homem, observado como salário-de-contribuição o valor de um salário mínimo e, também limitado o benefício, ao valor de um salário mínimo.

A desconsideração do tempo de serviço do segurado especial para fins de aposentadoria por tempo de contribuição é uma discriminação para com o trabalhador.

Ninguém desconhece o constante êxodo rural que retira o homem do campo para aumentar o contingente urbano.

Se ele sai do campo e vem para a cidade é justo quer traga na bagagem o tempo de serviço como segurado especial para fins de acesso ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, limitado a um determinado período.

Aguardar os sessenta anos para se aposentar é muito tempo para quem começou a labuta no campo ainda quando criança, sem contar que esses trabalhadores perdem a condição de segurado especial e não alcançam o período de carência de quinze anos para acessar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade.

Por estas razões, esperamos o apoio de nossos Pares pela aprovação do presente projeto de lei. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Seção II Dos Períodos de Carência

Art. 24. Período de carência é o número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o beneficiário faça jus ao benefício, consideradas a partir do transcurso do primeiro dia dos meses de suas competências.

Parágrafo único. Havendo perda da qualidade de segurado, as contribuições anteriores a essa data só serão computadas para efeito de carência depois que o segurado contar, a partir da nova filiação à Previdência Social, com, no mínimo, 1/3 (um terço) do número de contribuições exigidas para o cumprimento da carência definida para o benefício a ser requerido. (Vide Medida Provisória nº 242, de 2005)

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

II – aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 1994)

III – salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado." (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 26. Independente de carência a concessão das seguintes prestações:

I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II – auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, defi-

ciência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

III – os benefícios concedidos na forma do inciso I do art. 39, aos segurados especiais referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei;

IV – serviço social;

V – reabilitação profissional.

VI – salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica.
(Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

I – referentes ao período a partir da data da filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso dos segurados empregados e trabalhadores avulsos referidos nos incisos I e VI do art. 11;

II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados empregado doméstico, contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos II, V e VII do art. 11 e no art. 13.
(Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 584, DE 2011

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, pela inclusão do art. 49-A, para determinar que o objeto da licitação somente poderá ser adjudicado para licitante que comprovar, por meio de certidões emitidas pela junta comercial, que nenhum dos seus sócios ou seus parentes até o terceiro grau integrava o quadro societário de outra empresa que tenha participado do certame, nos momentos da abertura do procedimento licitatório, da apresentação das propostas e do julgamento, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 49-A:

“Art. 49-A. A adjudicação do objeto da licitação somente poderá beneficiar licitante que comprovar, por meio de certidões emitidas pela junta comercial, que nenhum de seus

sócios ou respectivos parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detinha participação significativa ou controle, direto ou indireto, em outra empresa que tenha participado do certame, nos momentos da abertura do procedimento licitatório, da apresentação das propostas e do julgamento.

§ 1º Os requisitos previstos no **caput** devem permanecer ao longo do contrato decorrente do procedimento licitatório, assim como em suas prorrogações, sob pena de imediata rescisão contratual.

§ 2º Na hipótese de o licitante não cumprir a exigência prevista no **caput**, a adjudicação poderá beneficiar o licitante cuja proposta tenha sido classificada imediatamente a seguir.

§ 3º Não havendo licitante que atenda aos requisitos do **caput**, a licitação deve ser revogada, no interesse da Administração.

§ 4º O instrumento convocatório da licitação conterá dispositivo do qual constem as disposições deste artigo.”

Art. 2º O art. 93 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

.....
Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a prática de atos previstos nesta lei, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Justifica-se este Projeto de Lei de forma direta e transparente: é contumaz a participação em mesmo certame licitatório de mais de uma empresa sujeita a controle de sócios comuns ou cujos controladores são parentes. Essa prática tem se mostrado lesiva à Administração Pública, especialmente quando se trata de licitações na modalidade convite. Manipula-se, desavergonhadamente, o procedimento licitatório em favor de licitantes inescrupulosos.

Pretende-se o equacionamento dessa questão pela exigência, direcionada à autoridade administrativa responsável pela adjudicação do objeto licitado, de que o ato somente poderá ser praticado em favor de licitante que comprovar, mediante apresentação

de certidões emitidas por juntas comerciais, que nenhum de seus sócios ou respectivos parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detinha participação significativa ou controle, direto ou indireto, em outra empresa que tenha participado do certame. Essa condição deverá estar presente nos momentos da abertura do procedimento licitatório, da apresentação das propostas e do julgamento.

Não se trata de um requisito para habilitação do licitante, mas, conforme dito, uma imposição legal feita à autoridade competente para praticar o último ato do procedimento licitatório. Cabe a ele cobrar o cumprimento da exigência feita na lei.

Para as empresas que se enquadrem na hipótese impeditiva da adjudicação do objeto da licitação, o comando legal é transparente, e cabe a elas incorrer no risco e arcar com o ônus de participar de certames licitatórios sem ter a possibilidade de ver o objeto adjudicado em seu favor. É basilar que uma empresa conheça os seus controladores, diretos e indiretos, assim como quem são os que nela possuem participações significativas. Por outro lado, os controladores e detentores de participações significativas também não podem alegar desconhecimento da norma legal, cabendo a eles dar ciência às empresas da incidência no impeditivo legal. Tudo isso se resolve internamente aos ainda potenciais licitantes.

No interesse da Administração, as condições para ser beneficiário da adjudicação do objeto licitado devem perdurar ao longo do contrato e suas prorrogações, sob pena de imediata rescisão do contrato.

Para garantir a efetividade da regra legal, a proposição estabelece sanção para aqueles que frustrarem ou fraudarem, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a prática de atos previstos na Lei de Licitações e Contratos. Entre eles, o ato de adjudicar o objeto.

Considerando a relevância da matéria e seu cunho moralizador, contamos com o apoio dos ilustres Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, setembro de 2011. – Senador **Humberto Costa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CAPÍTULO II Da Licitação

Seção IV Do Procedimento e Julgamento

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

CAPÍTULO IV Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial

Seção III Dos Crimes e das Penas

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CAPÍTULO II Da Licitação

Seção IV Do Procedimento e Julgamento

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a

licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

CAPÍTULO IV Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial

Seção III Dos Crimes e das Penas

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 27.172**, de 16 de setembro de 2011, do Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União, em resposta ao Requerimento nº 595, de 2011, de informações, do Senador Ataídes Oliveira.

O requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.536, de 2011**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 6.750/2011, acompanhado da Instrução da Unidade Técnica, referente à representação formulada pela empresa Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda. – ME, acerca de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do

Pregão Eletrônico 67/2011 realizado pelo Senado Federal (TC-025.562/2011-8).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.536 -GP/TCU

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 6750/2011, acompanhado da Instrução da Unidade Técnica, proferido pela 1ª Câmara deste Tribunal na Sessão de 23/8/2011, ao apreciar o processo nº TC-025.562/2011-8, que trata de Representação formulada pela empresa Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda. – ME, acerca de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Pregão Eletrônico 67/2011 realizado pelo Senado Federal.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO N° 6.750/2011 – TCU – 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, quanto ao processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c os arts. 143, inciso III; e 237 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em conhecer da representação, para no mérito considerá-la improcedente, arquivando-a e dando ciência ao representante com o envio de cópia da respectiva instrução, conforme os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-025.562/2011-8 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Representante: Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda. – ME

1.2. Unidade: Senado Federal

1.3. Relator: Ministro José Múcio Monteiro

1.4. Unidade Técnica: 3ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-3)

1.5. Advogado constituído nos autos: Luciano Pereira OAB/DF 21.570.

1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 30/2011 – 1ª Câmara

Data: 23-8-2011 – Ordinária

Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Presidente: Ministro VALMIR CAMPELO

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral PAULO SOARES BUGARIN

TCU, em 23 de agosto de 2011.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

TC 025.562/2011-8**Natureza:** Representação**Entidade:** Senado Federal**Ministro-Relator:** José Múcio Monteiro**Advogado:** Luciano Chaves Pereira – OAB/DF 2.004
(fl. 2, peça 3)**Assunto:** Impedimento de licitar. Pregão Eletrônico 67/2011**Proposta:** Conhecer. Negar a outorga da medida cautelar requerida. Considerar a representação improcedente.**Introdução**

Trata-se de representação formulada pela empresa **Networld** Provedor de Serviços de Internet Ltda. – ME (CNPJ 00.545.482/000165) contra suposta irregularidade na condução do Pregão Eletrônico 67/2011, realizado pelo Senado Federal para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conectividade entre a rede do Senado Federal e o **backbone** da internet brasileira e internacional.

2. Em síntese, a representante se insurge contra a decisão do pregoeiro que invalidou sua classificação no certame por considerar que a penalidade imposta à empresa pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, qual seja, o impedimento de licitar, no período compreendido entre 21/1/2011 e 20/1/2012, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (fl. 103 – peça 2), se estenderia a toda a Administração Pública.

3. Irresignada com a decisão, a representante requer, preliminarmente, a adoção de medida cautelar, **inaudita altera pars**, para a suspensão do certame e, no mérito, sua anulação, diante das razões que passaremos, em síntese, a relatar.

Análise da Admissibilidade

4. A Representação deve ser conhecida, por preencher os requisitos previstos no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU.

Alegações da Representante

5. Quanto ao mérito da situação apresentada:

5.1.1. Alega que a conclusão a que chegou o Pregoeiro, no sentido de que a penalidade imposta à empresa no âmbito do Conselho Federal de Medicina Veterinária e dos Conselhos Regionais a ele vinculados (Sistema CFMV/CRMV), qual seja, que o impedimento de licitar pelo prazo de 01 (um) ano se estenderia a toda a Administração Pública, não merece guarda, tendo em vista que tal penalidade se circunscreve tão somente ao órgão sancionador e aos órgãos a ele vincu-

lados, consoante se verifica dos exatos termos da penalidade aplicada (fl. 119 – peça 2):

*“Em razão do não preenchimento de nenhuma das qualificações técnicas previstas no certame, a despeito de ter feito, regularmente, seu cadastro para participação na licitação. Nesse sentido, constata-se que a empresa incorreu nas penalidades descritas no item 19 – Das Sanções Administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2010, assim como do art. 21 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Informamos, ainda, que, a referida decisão está cominada com **impedimento de licitar com o Sistema CFMV/CRMV** pelo prazo de 01 (um) ano.”* (grifo no original)

5.1.3. Argumenta não ser possível, sob a ótica da legalidade e dos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo sancionador, qualquer extensão dos efeitos da sanção que pugnou pela aplicação da penalidade, que **atualmente se encontraria em sede de revisão** (grifo nosso).

5.1.4. Informa que, irresignada com a interpretação equivocada, manifestou intenção de recurso acerca da decisão do pregoeiro que, de pronto, rejeitou-a, com ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, ao argumento de que a jurisprudência desta Corte de Contas deu novo entendimento à extensão dos limites intersubjetivos da penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (fl. 105 —peça 2):

Motivo Aceite ou Recusa: Não há como prosperar a intenção de recurso do licitante, pois o mesmo se fundamenta apenas nessa diferença da abrangência da punição que sofreu, mas, conforme recente decisão do TCU, já adotada no Senado desde maio último, ‘A vedação à participação em licitações e contratação de particular incursa na sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 estende-se a toda a administração direta e indireta’.

5.1.5. Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717/65 (Lei de Ação Popular) e no art. 2º da Lei nº 9.784/1999 (Lei Federal do Processo Administrativo), e com base na teoria dos motivos determinantes, afirma que a decisão do pregoeiro é nula, em razão da inexistência dos motivos alegados, já que a penalidade em relação à totalidade da administração pública inexiste.

5.1.6. Argumenta que a jurisprudência aplicada pelo pregoeiro é minoritária e que, em que pese o

nascimento de **aparente divergência** nesta Corte, acerca do alcance da penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ainda prevalece o entendimento inaugurado pela Decisão nº 52/1999 – Plenário, seguido da Decisão nº 302/2001 – Plenário e dos Acórdãos nºs 1.533/2006, 538-04/09-1, 3.858-23/09-2 e 2.617 -17/10-2. (grifo no original)

- 5.1.7. Alega que a desclassificação levada a efeito com base exclusivamente no entendimento minoritário desta Egrégia Corte, entendimento este que teria sido posterior à formação da coisa julgada administrativa (**eis que não mais** se discutiu a penalidade junto ao órgão sancionador, autorizando o **entendimento de que a decisão foi alcançada pela** coisa julgada), representa frontal ofensa ao princípio da segurança jurídica, aos princípios que regem o procedimento licitatório e à legislação de regência sobre a matéria, malfereindo diversos incisos do art. 5º da Constituição Federal, tais como: XXXVI (coisa julgada administrativa), XLI (irretroatividade da norma/jurisprudência de cunho penalístico), LV (contraditório e ampla defesa) e ainda o art. 37 da Carta Cidadã.
- 5.1.8. Afirma que a decisão combatida ofende, ainda, os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o art. 3º da Lei nº 8.666/93, o art. 26 do Decreto nº 5.450/2005, os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e os arts. 2º, incisos I, VI, VII, X, XIII e 3º, inciso III da Lei nº 9.784/1999.
- 5.1.9. Salienta que esta Corte já invocou o princípio da segurança jurídica como impedimento à aplicação retroativa de novo entendimento jurisprudencial nos Acórdãos nºs 3.300/2008-1C e 724/2011-2C.
- 5.1.10. Assevera que além de o entendimento exarado por esta Corte de Contas no Acórdão nº 2.218 -11/11-1 necessitar da devida revisão, cuida-se de tratamento dado a um caso concreto, ou seja, sem caráter normativo, e que em nada se alinha à hipótese fática do presente caso. Argumenta que, naquela assentada, cuidava-se de inclusão de cláusula vedando a participação de licitante com impedimento em qualquer órgão da administração pública, discutindo-se de maneira reflexa a extensão da penalidade do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e que, no presente caso, a questão de fundo seria, exatamente, essa extensão e, ainda, se uma vez definida a penalidade, poderia a mesma ser agravada pelo simples início da divergência no âmbito desta Corte. Entende que não.
- 5.1.11. Afirma que o Acórdão nº 2.218/2011-1 é omisso quanto aos casos em que a penalidade já tenha

sido aplicada no curso da abertura da divergência, o que agravaría sobremaneira as penalidades já aplicadas, afastando-se do conteúdo finalístico do ato sancionatório, presumivelmente observado segundo critérios de razoabilidade e proporcionalidade, pelo órgão sancionador. Argumenta que órgão distinto (Senado Federal) daquele que realizou o procedimento de aplicação da penalidade (CFMV) não pode agravar a sanção, exclusivamente em face de entendimento jurisprudencial que não guarda identidade com a moldura fática em que se deu a aplicação da penalidade no âmbito do CFMV e que não reflete o entendimento majoritário desta Corte.

- 5.1.12. Aduz que existe expressa vedação legal (art. 2º, inciso XIII, da Lei nº 9.784/99 – que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal) à aplicação do acórdão que estende a penalidade, o que impediria a interpretação extensiva do dispositivo contido na decisão aplicada pelo CFMV. Afirma que tal postura desafia os princípios da legalidade, da moralidade e da motivação das decisões, considerando a estreita relação entre o regime sancionatório administrativo e o regime penalístico. Sobre o tema, cita a lição de Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2005, p. 615), **in litteris**:

“Embora não seja possível confundir Direito Penal e Direito Administrativo (Repressivo), é inquestionável a proximidade dos fenômenos e institutos. Como ensina George Dellis, reconhece-se que a ideia clássica de autonomia pura e simples da ação administrativa e da ação penal está muito bem ultrapassada: a concepção da unidade do domínio repressivo ganha progressivamente terreno. Por isso, os princípios fundamentais de Direito Penal vêm sendo aplicados no âmbito do Direito Administrativo Repressivo, com a perspectiva de eventuais atenuações necessárias em face das peculiaridades do ilícito no domínio da atividade administrativa. Mas a regra é a de que os princípios fundamentais do Direito Penal devem ser respeitados, especialmente pela impossibilidade de distinção precisa e absoluta entre sanções administrativas e penais”.

- 5.1.13. Aduz que, no presente caso, a vedação da interpretação em prejuízo do condenado (**in malam partem**) desautoriza a conclusão a que chegou o Pregoeiro do Senado Federal, devendo ser mantido o entendimento consolidado na jurisprudên-

cia desta Corte, nos termos da fundamentação da Decisão nº 52/1999 – Plenário, Decisão nº 302/2001 – Plenário e Acórdãos nºs 1.533/2006, 538/2009-1C, 3.858/2009-2C e 2.617/2010-2C. Por via de consequência, afirma que a única decisão a ser tomada é a anulação de todos os atos administrativos posteriores à desclassificação da representante, retornando-se à fase de desempate em relação ao item 2 do certame.

5.1.14. Ressalta que tem sido sistematicamente prejudicada, já pelo terceiro certame, por uma interpretação que entende ser equivocada, baseada em “uma decisão ainda mais equivocada” (Acórdão nº 2.218/2011), onde não se delimitou o entendimento acerca do alcance das penalidades previstas no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que deveriam ser aplicadas segundo cada caso concreto.

5.2. Quanto à necessidade de provimento cautelar com a finalidade de obstar a contratação:

5.2.1. Afirma que a decisão ilegal em desfavor da representante cuida de contratação da ordem de R\$ 17.000,00 mensais, chegando a quase um milhão de reais se for considerado o período máximo de contratação previsto em lei (60 meses). Além das dificuldades relacionadas ao caso em tela, informa que são discutidos ainda dois casos distintos, junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego (TC nº 021.117/2011), versando sobre o mesmo tema, qual seja, a extensão da penalidade do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a todos os entes da Administração Pública.

5.2.2. Aduz que essa situação vem provocando graves prejuízos financeiros e a possibilidade de fechamento da empresa num curto espaço de tempo e, ainda, que a possibilidade de contratação de empresa diversa e do início das operações implicaria não só prejuízo à empresa que realizará as instalações, mas também prejuízo ao órgão, que não terá a instalação definitiva do serviço licitado. Tratar-se-ia, pois, de fundado receio de dano econômico à representante e à licitante que se encontra em processo de contratação, além de ao próprio Senado Federal, que poderia sofrer atrasos na instalação dos serviços.

5.2.3. Sendo assim, como medida de resguardo do interesse público e em homenagem aos princípios norteadores da atividade administrativa, *ad cautela*, assevera que deve ser ordenada a suspensão da contratação até que o Senado Federal

preste esclarecimentos e promova a anulação da decisão vergastada.

5.2.4. Alega que o perigo na demora revela-se pela necessidade de obstar o prosseguimento da contratação a fim de que as partes envolvidas não sejam prejudicadas economicamente.

5.2.5. Afirma que a fumaça do bom direito reside na prova documental acostada aos autos, que asseguraria a veracidade das razões apresentadas.

5.2.6. Por fim, argumenta que, ainda que não se discuta a presença do pressuposto negativo da concessão da medida acautelatória, não haverá qualquer prejuízo para a Administração no tocante ao provimento cautelar vindicado, constituindo, ao revés, medida de garantia da rigidez e da segurança da contratação.

6. Do Pedido Formulado pela Representante

6.1. Ante os argumentos expostos, o representante requer:

6.1.1. em sede de medida cautelar, *inaudita altera pars*: a suspensão da contratação relacionada ao item 2 do Pregão Eletrônico 67/2011, também descrito como “...serviços de conectividade entre a rede do Senado Federal e o backbone da internet brasileira e internacional”, até a manifestação daquele órgão e posterior decisão desta Corte sobre o mérito da presente representação;

6.1.2. no mérito, seja dado integral provimento a presente representação, a fim de determinar a anulação dos atos de desclassificação da representante e das decisões que lhe seguiram, determinado o retorno do procedimento à etapa de desempate (empate ficto), como previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/2006.

7. Da Análise do Pedido

7.1. A invalidação da classificação da representante no certame, pelo pregoeiro, decorreu da aplicação, pelo mesmo, do novo posicionamento adotado por esta Corte de Contas no âmbito do TC 025.430/2009-5 (Acórdão 2.218/2011-1º Câmara, de 12/4/2011), no sentido de que a vedação à participação em licitações e à contratação de particular incorso na sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 estende-se a toda a Administração direta e indireta.

7.2. Não há que se cogitar da nulidade da decisão do pregoeiro ou de restrição à ampla defesa e ao contraditório durante o certame, pela recusa da intenção de recurso manifestada pela representante, em face de uma suposta inexistência de motivos determinantes para tal tomada de decisão, eis que, consoante se verifica do documento juntado à fl. 105 – peça 2, a decisão combatida foi devidamente fundamentada

na recente jurisprudência desta Corte, manifestada no Acórdão 2.218/2011 – 1ª Câmara e reafirmada no Acórdão 3757/2011 – 1ª Câmara, no qual se determinou que fosse dada ciência do novo posicionamento desta Corte de Contas, *in verbis*:

9.2. dar ciência à Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – Seaprof/AC de que este Tribunal, **visando dar maior proteção à Administração Pública e ao interesse público, reviu seu posicionamento sobre o alcance da penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93** e, considerando decisões proferidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, decidiu que “... a vedação à participação em licitações e à contratação de particular incursa na sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 estende-se a toda a Administração direta e indireta.” (Acórdão 2.218/2011 – TCU – 1ª Câmara, de 12.04.2011, destaque inserido);

7.3. Não se trata como quer fazer crer a representante, de extensão ou de agravamento dos efeitos da penalidade imposta anteriormente. A sanção aplicada pelo CFMV não sofreu qualquer alteração. A controvérsia se restringe ao seu alcance, e foi exatamente esse aspecto que mereceu novo entendimento por parte desta Corte. E nesse sentido o entendimento do STJ:

(...) não há ampliação punitiva ao direito da Recorrente, tão-somente a irrepreensível aplicação da letra da lei: “(...) verifica-se que a sanção de suspensão prevista no inciso III, do art. 87, na forma com que foi disposta, aplica-se a todo e qualquer ente que compõe a Administração Pública, seja direta ou indireta, mesmo porque esta se mostra uma, apenas descentralizada para melhor executar suas funções:

A Administração Pública é a acepção subjetiva de Estado-administrador e sua natureza executiva é única. Apenas as suas atribuições são distribuídas de forma descentralizada, para melhor gerir o interesse de sua comunidade. (STJ – RMS 9707 / PR, Relatoria: Ministra Laurita Vaz, destaque inserido).

7.4. A representante se alinha ao entendimento anteriormente dominante que defendia a distinção entre a ‘abrangência das sanções, essencialmente, na utilização pelo legislador das expressões “Administração”, no inciso III, e “Administração Pública”, no inciso IV, cujas definições foram estabelecidas nos incisos XII e XI do artigo 6º da Lei nº 8.666, *in verbis*:

XI – Administração Pública – a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII – Administração – órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

7.5. No entanto, consoante o novo entendimento manifestado no Acórdão nº 2.218/2011 – TCU – 1ª Câmara, para efeito da aplicação da sanção de suspensão temporária, o raciocínio pretendido pela representante revela-se falho, quando se observa, a partir da intelecção do inciso XI, acima transcrita, que “administração” é a expressão concreta da Administração Pública. Por conseguinte, – não se trata de conceitos contrapostos, um mais abrangente que o outro, mas de sinônimos. Ademais, conforme mencionado no RMS 9707/PR-STJ, a Administração Pública é una, sendo apenas descentralizado o exercício de suas funções, para melhor atender ao bem comum.

7.6. Como ressaltado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues, no voto revisor que norteou a adoção do novo posicionamento adotado por esta Corte, caso tomássemos “Administração” com o sentido estreito dado no inciso XII do art. 6º, teríamos que reconhecer a existência de incongruência no **caput** do art. 87, haja vista que, indubitavelmente, o Ministro ou Secretário que aplica a sanção de inidoneidade para licitar ou contratar não o faz enquanto responsável por órgão, entidade ou unidade administrativa. A competência é exercida em nome da Administração da esfera respectiva como um todo, ou “Administração Pública”, conforme definição do inciso XI do art. 6º.

7.7. Na mesma linha interpretativa, o Ministro citou a argumentação expedita por Marçal Justen Filho (**in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, Ed. Dialética, 13ª edição, 2009, p. 856), ao defender o entendimento de que as sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, teriam o mesmo efeito perante toda a Administração Pública:

(...) afigura-se ofender a lógica reconhecer que a conduta ilícita do sujeito acarretaria sanção restrita ao âmbito de um único e determinado sujeito administrativo. Se o agente apresenta desvios de conduta que o inabilitam para contratar com a Administração Pública, os efeitos dessa ilicitude se estendem a qualquer órgão. Sob um prisma sistemático, nenhum órgão da Administração Pública poderia con-

tratar com aquele que teve seu direito de licitar “suspenso”.

7.8. Ressaltou que, em consonância com esse entendimento, decidiu o Superior Tribunal de Justiça, o REsp nº 151.567 / RJ. Na ocasião, o Ministro Francisco Peçanha Martins, relator do voto que decidiu o recurso, reproduziu trecho do voto condutor do acórdão recorrido, do qual se transcreve o seguinte excerto:

“A premissa em que se fundamenta o julgado, ou seja, a diferença conceitual entre órgão da administração pública e órgão da administração, em que se assenta a conclusão de que a penalidade aplicada por este último tem a sua eficácia limitada à jurisdição administrativa do órgão sancionador, não se compadece com o sistema instituído pela lei de regência, até porque o princípio da moralidade administrativa, insculpido no art. 3º da Lei nº 8.666/93, não se harmoniza com a ideia de que a improbidade, decorrente da inadimplência do licitante no cumprimento do contrato, tenha por limite a jurisdição administrativa do órgão sancionador.

7.9. Trouxe, ainda, no mesmo sentido, o entendimento do STJ, esposado no REsp nº 174.274 / SP, relatado pelo Ministro Castro Meira:

O entendimento do Tribunal *a quo*, no sentido de que a suspensão imposta por um órgão administrativo ou um ente federado não se estende aos demais, não se harmoniza com o objetivo da Lei nº 8.666/93, de tornar o processo licitatório transparente e evitar prejuízos e fraudes ao erário, inclusive impondo sanções àqueles que adotarem comportamento impróprio ao contrato firmado ou mesmo ao procedimento de escolha de propostas.

Há, portanto, que se interpretar os dispositivos legais estendendo a força da punição a toda a Administração, e não restringindo as sanções aos órgãos ou entes que as aplicarem. De outra maneira, permitir-se-ia que uma empresa, que já se comportara de maneira inadequada, outrora pudesse contratar novamente com a Administração durante o período em que estivesse suspensa, tornando esta suspensão desprovida de sentido.

7.10. Superada a questão do alcance da penalidade de suspensão, passa-se a analisar o argumento da representante no sentido de que a aplicação do novo entendimento jurisprudencial para desclassificá-la representaria ofensa ao princípio da segurança jurídica

e aos incisos XXXVI (coisa julgada administrativa) e XLI (irretroatividade da norma/jurisprudência de cunho penalístico), do art. 5º, da Carta Magna.

7.11. Nesse sentido, a representante alega que o novo entendimento jurisprudencial teria se formado em data posterior à suposta formação da coisa julgada administrativa, no que se refere à penalidade aplicada pelo MTE, afirmando que, como “não mais se discutiu a penalidade junto ao órgão sancionador”, estaria autorizado o entendimento de que a decisão fora alcançada pela coisa julgada. No entanto, como já esclarecido no item 7.3 desta instrução, não se trata de alteração da sanção aplicada pelo MTE, mas sim de definição quanto ao alcance da sanção aplicada pelo órgão com base no inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

7.12. Não se sustenta o argumento de que estaria havendo aplicação retroativa da nova interpretação da legislação. O Acórdão nº 2.218/2011 – 1ª Câmara foi prolatado em 12-4-2011 e a desclassificação da empresa, no Pregão Eletrônico nº 67/2011, com base no novo entendimento jurisprudencial quanto ao alcance da sanção, ocorreu em 22-6-2011, conforme ata de realização do pregão (fl. 105 – peça 2).

7.13. Não procede o argumento da representante no sentido de que o novo entendimento desta Corte não se aplicaria a seu caso concreto. Como afirma a própria representante (fl. 19 – peça 1), a questão examinada na presente representação é exatamente a mesma examinada no voto condutor do Acórdão nº 2.218/2011, ou seja, o alcance da penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

7.14. Diante de todo o exposto, entende-se que o pregoeiro, ao invalidar a classificação da Networld no Pregão Eletrônico nº 67/2011, em face da existência de impedimento de licitar com a Administração Pública no período, agiu em consonância com a legislação e com a jurisprudência do STJ e desta Corte, vigentes quando da prática de seu ato.

Conclusão

8. A representação deve ser conhecida, pois preenche os requisitos previstos no art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU.

9. No que tange ao requerimento de medida cautelar, **inaudita altera pars**, entende-se que tal medida não deva ser adotada, por estar ausente nos autos o requisito do **fumus boni iuris**.

10. No mérito, conclui-se que não houve irregularidade na desclassificação da empresa Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda. – ME no Pregão Eletrônico nº 67/2011, promovido pelo Senado Federal.

Propostas de Encaminhamento

11. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior proondo:
- 11.1. conhecer da presente Representação, nos termos do art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU;
- 11.2. negar a outorga da medida cautelar requerida, em razão da ausência dos requisitos para sua concessão;
- 11.3. no mérito, considerar a representação improcedente;
- 11.4. dar ciência à empresa Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda. – ME e ao Senado Federal do teor da decisão que vier a ser proferida;
- 11.5. arquivar o processo.

Secex-3, 3ª DT, 10-8-2011. – Mariana Delgado Torres, Auditora Federal de Controle Externo, Matrícula 5075-0.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O Aviso nº 1.536, de 2011, na origem, vai à Primeira-Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, as seguintes Mensagens:

- nº 379, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 530, de 2011), que *institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal, e municipais afetadas por desastres*, sancionado e transformado na Lei nº 12.487, de 2011;
- nº 380, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 2009 (nº 2.596/2007, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que *inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria*, sancionado e transformado na Lei nº 12.488, de 2011; e
- nº 381, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 2009 (nº 3.566/2008, na Casa de origem, da Deputada Luciana Costa), que *confere ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Rodeio*, sancionado e transformado na Lei nº 12.489, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 920, DE 2011

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos aos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

O Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, propõe a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos aos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz, Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011. A autora requer, ainda, que o voto seja encaminhado à Embaixada da África do Sul, localizada no endereço especificado no requerimento.

Em sua justificação, a parlamentar, após relatar elogiosamente a biografia de Nelson Rolihlahla Mandela, em que ressalta a luta do líder pelo fim do regime de **apartheid**, menciona sua luta pelos direitos humanos no mundo inteiro, após haver se afastado da presidência de seu país. Essa atitude de generosidade consistiria em um exemplo a ser seguido.

II – Análise

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apreciar os requerimentos de aplauso, quando digam respeito a acontecimento internacional.

Efetivamente, o transcurso do aniversário do líder sul-africano Nelson Mandela é um acontecimento de alta significação internacional, tendo em vista o papel que ele desempenhou em sua vida: primeiro, para dar fim a um regime segregacionista que humilhava, prendia, torturava e matava pessoas pelo simples fato de não atenderem a um requisito de cor da pele ou de etnia; segundo, porque, após vencido o regime do **apartheid** e concluído o mandato de presidente de seu país, Mandela passou a se dedicar a causas humanitárias.

De grande valia para a atuação de Mandela foi a instituição, em seu governo, do processo de reconciliação nacional, em que a anistia foi concedida a todos

aqueles que houvessem participado de atos atentatórios aos direitos humanos, fossem eles partidários do regime de **apartheid**, fossem lutadores pela liberdade. Dessa maneira, diferentemente da ideia de julgar e punir, a comissão da verdade sul-africana estabeleceu uma verdadeira restauração das relações interraciais.

III – Voto

Dado o caráter meritório e o atendimento aos requisitos regimentais, somos pela aprovação do Requerimento nº 947, de 2011.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2011. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator.

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 947 DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 15/09/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR	
RELATOR (A) AD HOC: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
PAULINHO (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO *

PARECER N° 921, DE 2011

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício n° 17, de 2010 (n° 245/2010, na origem), de iniciativa da Prefeitura Municipal de São Carlos, SP, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei n° 11.079, de 2004, informações sobre a contratação de Parceria público-privada para execução de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas, na modalidade de concessão administrativa.

Relator: Senador **Lobão Filho**

Relator **ad hoc**: Senador **Ricardo Ferraço**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Ofício “S” n° 17, de 2010, da Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, que encaminha, ao Senado Federal, atendendo determinação contida no art. 28 da Lei n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, os estudos, as informações e os demonstrativos relativos à parceria público-privada, em processo de contratação pelo Município, na modalidade de concessão administrativa.

A Parceria público-privada (PPP) visa à execução de serviços de limpeza, urbana e atividades correlatas, que fundamentalmente abrangem o manejo de resíduos sólidos e implantação de novo aterro sanitário. Nos referidos documentos, fica ressaltado que as ações objeto do citado edital já são desenvolvidas por esta municipalidade, vez que trata de serviço essencial à saúde e ao bem-estar da população. De tal forma que o foco do presente estudo será identificar o impacto que decorra da alteração do formato de contratação e de organização dos serviços em questão.

Entende o Município que a concessão administrativa é a modalidade mais adequada à prestação do serviço de limpeza urbana, pois, entre outras Vantagens, (i) propiciará menor necessidade de investimentos diretos do poder público, (ii) a empresa contratada ficará responsável pelos custos de implantação, pelo licenciamento ambiental e pelo monitoramento e manutenção do aterro, e (iii) confere maior eficiência na construção da infraestrutura e maior durabilidade dos bens públicos, gerando melhores serviços a menores custos, em virtude da natureza de longo prazo da concessão.

Nesse processo, o Município incorre, basicamente, no pagamento de contraprestação financeira à empresa contratada, que entendemos configurar

uma despesa de caráter continuado. Assim entende, também, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme a Portaria n° 614, de 21 de agosto de 2006.

Não há informações sobre outras PPP contratadas pelo Município de São Carlos.

De acordo com informações de tabela anexa ao ofício da Prefeitura Municipal de São Carlos, as contraprestações previstas para a PPP em tela representam 2,73% da sua receita corrente líquida verificada em 2009; 2,63% da registrada até o 1º quadrimestre de 2010 e 2,39% da receita corrente líquida do Município prevista para 2010. As demais informações anexas tratam de projeções da evolução dos custos relativos ao contrato de PPP e das receitas tributárias.

II – Análise

Na forma do art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes às PPP.

A modalidade de contratação de prestação de serviços públicos mediante concessão administrativa, de que trata a Lei n° 11.079, de 2004, distingue-se, relativamente às demais modalidades convencionais de contratação de obras e serviços pelo setor público, pelo compartilhamento dos riscos inerentes às atividades contratadas entre o ente público e o parceiro privado e pela contraprestação pecuniária do primeiro em prol do último.

A Lei n° 11.079, de 2004, instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Em seu art. 28, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que contratarem empreendimentos por intermédio de parcerias público-privadas encaminharão, ao Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, previamente à contratação, as informações necessárias para a verificação do cumprimento dos limites e parâmetros nele estabelecidos.

Do ponto de vista das finanças públicas, a contraprestação devida pelo Município de São Carlos na parceria pretendida constitui despesa obrigatória de caráter continuado. Nos termos definidos no art. 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A propósito, em conformidade com a autonomia política, financeira e administrativa constitucionalmente assegurada aos entes da Federação, o controle de suas

repercussões sobre as finanças públicas estaduais e municipais não compete ao Senado Federal, mas sim ao Poder Legislativo local, por meio dos respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais.

Portanto, para esta Casa, as PPP dos entes subnacionais não diferem de outros atos que levam os Estados e Municípios a criarem despesas permanentes, ou a expandirem os serviços prestados diretamente. Assim, uma vez constituídas as novas despesas, cabe aos tesouros dos governos envolvidos proverem, nos exercícios subsequentes, a adequada cobertura orçamentária.

Nesse contexto, não compete ao Senado Federal aprovar ou não as contratações de PPP pelos entes subnacionais. Todavia, no caso específico das despesas permanentes oriundas das PPP, entendeu-se, nos termos definidos na referida lei que as regulamenta, que a elas deveriam ser aplicados limites, por considerá-las como uma forma indireta e assemelhada de endividamento público. Elas comprometem, e de forma continuada, por um longo período, as receitas do setor público. As informações recebidas prestam-se, entretanto, tão-somente a subsidiar as análises, pelos órgãos competentes, (i) dos pleitos de autorização para a realização de operações de crédito e, em particular, os que envolvem garantia da União; (ii) da capacidade dos governos envolvidos em ampliar o seu nível de endividamento, ou (iii) de sua aptidão para receber transferências voluntárias.

Dessa forma, os pareceres desta Comissão sobre a matéria buscam, fundamentalmente, conhecer o comprometimento das receitas públicas disponíveis com despesas em PPP e, em cumprimento à determinação expressa no art. 28 da referida Lei nº 11.079, de 2004, conhecer sobre a existência de impedimentos à concessão de garantia e de transferências voluntárias da União a Estados e Municípios. Tomado conhecimento da matéria, o parecer concluirá pelo seu arquivamento, com o envio de cópia da deliberação correspondente à STN.

Note-se que os referidos limites, uma vez extrapolados, são impeditivos para a obtenção de garantia da União em operações de crédito de interesse do ente federado, e para o recebimento de suas transferências voluntárias. Eles não são empecilhos a que Estados e Municípios continuem a contratar novas PPP.

Evidentemente, qualquer empreendimento estadual ou municipal, inclusive quando empreendido por meio das PPP, que requeira a contratação de operação de crédito pela administração pública precisará

observar os limites e as condições fixados por esta Casa no exercício de suas competências constitucionais (Constituição Federal, art. 52, incisos V a IX), consubstanciados nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007. No entanto, quando os empréstimos requeridos pelas PPP são realizados pelo parceiro privado, essa modalidade de contratação não se sujeita aos controles prévios definidos pelas normas senatoriais.

O mesmo ocorre com as regras de contingenciamento do volume de crédito das instituições financeiras em favor do setor público, contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.827, de 2001, e alterações subsequentes. Por conseguinte, as PPP permitem significativa expansão da capacidade de investimento dos entes subnacionais à revelia dos limites de endividamento fixados pelas autoridades competentes.

Justamente pela capacidade que as PPP têm de elidir o monitoramento tanto do CMN quanto da STN e do Senado Federal, a Lei nº 11.079, de 2004, no art. 28, fixou limites prudenciais de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPP contratadas.

Assim, o total das despesas realizadas com o conjunto de PPP já contratadas pelo ente em um ano anterior ao do exercício em curso não poderá exceder a 3% da RCL projetada para esse mesmo exercício; ou as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes não podem exceder a 3% (três por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios. Como mencionado acima, a ocorrência de qualquer uma dessas limitações impõe restrição à concessão de garantia e de transferência voluntária pela União à unidade federativa concedente do serviço público. Trata-se de coibir eventuais excessos pelos atuais gestores públicos, em prejuízo da gestão orçamentária dos futuros governos estaduais e municipais.

Para que seja assegurada eficácia aos limites, os entes subnacionais deverão encaminhar ao Senado Federal e à STN, previamente à contratação, informações sobre as PPP que pretendam implementar.

O Ofício "S" nº 17, de 2010, ora analisado, cumpre a exigência de informar esta Casa acerca da contratação, pelo Município de São Carlos, de PPP para a execução de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas. O Estudo sobre a estimativa de impacto orçamentário e financeiro da PPP, anexo ao ofício, conclui que o objeto do edital de concorrência

pública para contratação de parceria público-privada para execução de serviços de limpeza urbana e atividades correlatas está de acordo com a legislação pertinente e não acarretará impactos orçamentários ou financeiros à Administração Pública Municipal que não sejam plenamente assimiláveis, vez que: 1) trata de ações que já são desenvolvidas pela municipalidade, em consonância, portanto, com seu Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; 2) as projeções das receitas tributárias do Município indicam uma taxa de variação que deverá crescer acima da inflação medida pelo IPCA – IBGE, restando assegurada a preservação das metas fiscais estabelecidas.

Em suma, os estudos, as informações e os demonstrativos disponibilizados pelo Município de São Carlos tratam do impacto e da adequação orçamentário-financeiro das despesas envolvidas na parceria público-privada em foco. Quanto aos limites para comprometimento de suas receitas Correntes Líquidas, de que trata o art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, o Município procedeu ao cálculo da relação entre o custo PPP e a receita corrente líquida municipal para os anos de 2009 e 2010, nos quais o comprometimento verificado ficou abaixo do limite de 3% fixado na Lei nº 11.079, de 2004. As demais informações e cálculos atualizados pelo Município centram-se, basicamente, nas projeções dos custos anuais da PPP e de suas receitas tributárias, apontando um crescimento superior dessas últimas relativamente à expansão projetada para os gastos com a PPP no período compreendido entre 2010 e 2030.

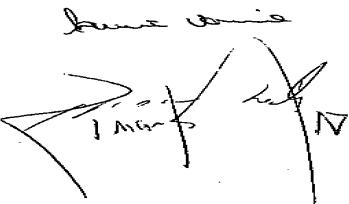
Consequentemente, em relação ao que dispõe a Lei das PPP, o Município de São Carlos atende

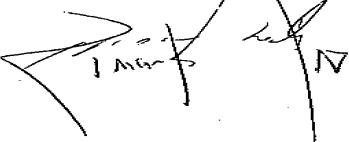
as exigências de seu art. 28, que condicionam seu acesso a garantias e a transferências voluntárias da União. Ademais, conforme determinação da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, cabe ao Ministério da Fazenda providenciar os pareceres relativos à concessão de garantia da União a Estados e Municípios e, mais ainda, sobre o levantamento das condições e exigências para as transferências voluntárias da União. Dessa forma, ao Executivo Federal é conferida a prerrogativa de examinar com rigor e detalhamento o comprometimento das receitas disponíveis dos entes da Federação, em particular quanto ao peso das PPP contratadas.

Em suma, o Município de São Carlos, SP, remeteu a esta Casa informações, estudos e demonstrativos relativos à PPP que se acha em processo de contratação, atendendo ao que determina o art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

III – Voto

Em face do exposto, voto para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício "S" nº 17, de 2010, e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação ao Ministério da Fazenda.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Ofício "S" nº 17, de 2010

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 15/03/2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

LINDBERGH KARIAS	1- HUMBERTO COSTA
DELCÍDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3 - WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4 - MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	5 - VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6 - PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 - RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8 - VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCÁ
WALDEMIR MOKA	2- GEOVANI BORGES
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÊGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAZO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- REDITÁRIO CASSOL

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS

PTB

FERNANDO COLLOR	1 - ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2 - JOÃO VICENTE CLAUDINO

PSOL

1-

PARECERES N°S 922 E 923, DE 2011

Sobre o Requerimento n° 782, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, que ante o disposto nos incisos VIII e XXXIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista a prevalência, no Plenário, do expediente de votação simbólica nos procedimentos deliberativos de decretos legislativos que versem sobre a aprovação de outorga e renovação de concessão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, solicita, a título de definição normativa, conforme dispõe o art. 412, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, para o fim de exata instrução de matérias atinentes, a teleologia do disposto no art. 54, inciso II, letra a, da Constituição Federal, nos casos de concessões a parlamentares.

PARECER N° 922, DE 2011

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator *ad hoc*: Senador **Marconi Perillo**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para parecer, o Requerimento n° 782, de 2006, que solicita interpretação do disposto no art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, para orientar a votação dos atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para a prestação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223, §§ 1º e 3º, da Lei Maior.

De autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana e Heloisa Helena, o requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos quanto à possibilidade de que parlamentares figurem como diretores, proprietários ou controladores em empresas exploradoras de serviços de rádio e televisão, tendo em vista questionamentos que se levantam a respeito do assunto, sobretudo na imprensa.

O requerimento, submetido à Presidência do Senado, ostenta fundamento no art. 48, incisos VIII e XXXIII, do Regimento Interno.

Por despacho da Presidência, encaminhou-se o expediente a este Colegiado, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno.

II – Análise

De acordo com o disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno, compete a esta Comissão *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por*

consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.

A presente consulta, formulada nos termos regimentais acima especificados, busca esclarecimento quanto à interpretação do art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, para orientar as votações concernentes a atos de outorga e de renovação de delegações para a exploração de serviços de radiodifusão. Segundo o disposto nos arts. 49, inciso XII, e 223, §§ 1º e 3º, da Lei Maior, tais atos dependem, para sua eficácia, da aprovação do Congresso Nacional. O procedimento adotado no Senado para a votação dessas matérias segue o disposto no Parecer n° 34, de 2003, desta Comissão, que autoriza a deliberação terminativa por parte da comissão competente, consoante o disposto no art. 91, § 1º, inciso V, do Regimento Interno.

O dispositivo constitucional cuja interpretação ora se demanda apresenta a seguinte redação:

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

.....
II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada
.....

Nesse sentido, dispõe ainda o art. 55, inciso I, que a violação de qualquer das proibições insertas no art. 54 acarreta a perda do mandato parlamentar.

O dispositivo em questão não é novo em nossa ordem jurídico-constitucional, tendo em vista que, com poucos ajustes redacionais, seu conteúdo é preservado desde a Constituição de 1891. Naquele diploma, o art. 24 determinava que o parlamentar não poderia *ser presidente ou fazer parte de diretoria de bancos ou em empresas que gozassem de favores do Governo Federal*. Já na Carta de 1934, vedava-se em seu art. 33, § 1º, ao Deputado ou Senador ser diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com privilégio, isenção ou favor, em virtude de contrato com a Administração Pública. Em 1937, havia relativa extensão do comando, vez que a proibição passava a alcançar o exercício de *qualquer cargo de administração ou consulta ou ser proprietário ou sócio de empresa concessionária de serviços públicos, ou de sociedade, empresa ou companhia que goze de favores, privilégios, isenções, garantias de rendimento ou subsídio do poder público* (art. 44). Já na Constituição de 1946, o dispositivo (art. 48, inciso II, alínea **a**) veio a assumir redação semelhante à atual, que foi também adotada da Carta de 1967 (art. 36) e na

Emenda de 1969 (art. 34), que mencionavam, contudo, apenas as condições de proprietário ou diretor, às quais foi acrescida, no texto vigente, a de controlador, conforme ministério de José Cretella Júnior, em seus **Comentários à Constituição Brasileira de 1988**, volume 5, publicado pela Editora Forense Universitária, em 1991).

Em comum a todos os textos citados está a maior dificuldade: definir o alcance do termo “favor”, peça chave para que se tenha noção clara do que é e do que não é facultado ao parlamentar. Nesse mister, a Lei nº 35, de 26 de janeiro de 1892, em seu art. 31, considerou que seriam favores governamentais a garantia de juros ou outras subvenções; o privilégio para emissão de notas ao portador, com lastro de ouro ou não; a isenção de direitos ou taxas federais ou redução deles em leis ou contrato; e o privilégio de zona de navegação, contrato de tarifas ou concessão de terras, de acordo com a interpretação de Ruy Carlos de Barros Monteiro, no artigo *Notas à margem das decisões do Tribunal de Contas da União sobre o alcance da incompatibilidade do art. 54, II, a, da Constituição da República*, publicado em 1994 na **Revista de Informação Legislativa**, volume 31, nº 123, páginas 207 a 217.

Lamentavelmente, contudo, o direito vigente não conta mais com definição legal do que seja “favor” para os fins do dispositivo constitucional ora analisado, razão pela qual os subsídios para sua interpretação devem ser buscados na doutrina e na jurisprudência. Entre os doutrinadores, merece destaque a posição de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em seus Comentários à Constituição Brasileira de 1988, edição de 1992, que defende que o favor a que alude a Lei Maior consiste em uma condição especial concedida a determinada pessoa ou entidade, sem que seja necessária a extensão do mesmo tratamento a outros interessados, conforme se verifica no seguinte excerto:

Na verdade, a expressão favor tem no texto constitucional a significação de condição favorável, ou, mais precisamente, de condição especial em face das condições normais ou habituais dos contratos celebrados pela mesma pessoa de direito público.

Assim também parece ser a interpretação dada por Pontes de Miranda ao dispositivo correspondente da Carta de 1967, nos *Comentários à Emenda nº 1, de 1969*, publicados em 1973 pela Revista dos Tribunais. A despeito de defender que o termo deva ser entendido em sentido *assaz largo*, deduz que favor é o que se faz a um sem ser obrigado a fazer a todos.

Tal entendimento, contudo, merece ser devidamente relativizado diante da disciplina constitucional que rege a atuação da Administração Pública. De acor-

do com o art. 37 do texto vigente, seu funcionamento subordina-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse sentido, é necessário reconhecer que a concessão de favores, no sentido considerado, acima, não se conforma a esse conjunto de condicionantes. Em especial, sobreleva sua incompatibilidade com o caráter de impessoalidade que deve reger o atuar dos órgãos públicos. Mostra-se oportuna, no ponto, a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello a respeito desse princípio, no **Curso de Direito Administrativo**, edição de 2007:

Nele se traduz a ideia de que a Administração tem que tratar a todos os administrados sem discriminações, benéficas ou detrativas. Nem favoritismo nem perseguições são toleráveis. Simpatias ou animosidades pessoais, políticas ou ideológicas não podem interferir na atuação administrativa e muito menos interesses sectários, de facções ou grupos de qualquer espécie. O princípio em causa não é senão o próprio princípio da igualdade ou isonomia. Está consagrado explicitamente no art. 37, **caput**, da Constituição. Além disso, assim como “todos são iguais perante a lei” (art. 5º, **caput**), a fortiori teriam de sê-lo perante a Administração.

No mesmo diapasão, Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro*, edição de 2003, ao identificar o princípio da impessoalidade com o da finalidade, assevera:

O que o princípio da finalidade veda é a prática de ato administrativo sem interesse público ou conveniência para a Administração, visando unicamente a satisfazer interesses privados, por favoritismo ou perseguição, dos agentes governamentais, sob a forma de desvio de finalidade.

Com base nessas lições, é lícito inferir que não é dado à Administração Pública, na ordem constitucional vigente, fazer concessões especiais a determinadas pessoas ou entidades sem que esteja obrigada a deferir tratamento equivalente a todos os que se encontrem na mesma condição. Dessa forma, não pode prosperar a interpretação de que o sentido de favor, nos termos do art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, está a designar esse tipo de comportamento, tendo em vista que este já seria, por si só, inaceitável diante dos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

Esse entendimento é firmemente defendido por Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins, nos *Comentários à Constituição do Brasil*. A admitir-se a tese oposta, segundo os doutrinadores, o dispositivo em questão cairia na inutilidade. Por essa razão, entendem

que a vedação de que ora se trata deva ser vista como bastante para abranger todas as espécies de contratos celebrados com pessoas jurídicas de direito público. Nesse sentido, mostra-se esclarecedora a transcrição das palavras do citado doutrinadores, ainda que em trecho relativamente longo:

Portanto, não vislumbramos em que condições um contrato possa consubstanciar alguma sorte de privilégio que caracterize uma situação especial. O particular contratante com o Poder Público, certamente, deve ter-se submetido às normas gerais configuradoras do benefício, senão o contrato cairia no puro e simples arbítrio do Poder Público que teria resolvido a seu talante conferir tal privilégio a alguém. Esta eventualidade é insusceptível de ocorrer juridicamente à luz do próprio direito constitucional.

Em síntese, nenhum contratado pode beneficiar-se de favores, no sentido de que a manutenção dos privilégios assim entendidos pudesse derivar apenas da boa vontade do administrador. Destarte, excluindo tal inteligência, o que tornaria o preceito inútil, só resta a de que o presente inciso quis colher todo aquele que contrata com a Administração, valendo a palavra favor, aí, não no sentido de “graça”, ou “mercê”, mas, sim, de puro benefício.

Em outra vertente, a interpretação teleológica do dispositivo faz chegar à mesma conclusão. Parte da doutrina entende que a vedação constante do dispositivo em comento tem como objetivo preservar a independência do parlamentar. Nesse sentido, a concessão ou a manutenção de um favor poderiam ser usadas como elemento de barganha pelo Poder Executivo para cooptar votos no Congresso Nacional. Outros, todavia, enxergam no dispositivo medida voltada a impedir que deputados e senadores abusem do poder político de que dispõem para influenciar decisões administrativas relativas a seus pleitos particulares.

De fato, as duas correntes parecem ter razão, tendo em vista que uma ou outra das situações acima mencionadas pode resultar da relação promiscua que se estabelece quando se cumula a atividade política com a manutenção de vínculo contratual com o Poder Público. Outrossim, conforme asseveraram Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins, na obra citada, *o cumprimento do contrato dá lugar a um sem-número de pequenos conflitos, fazendo-se necessária a permanente negociação para o bom andamento do mesmo nos termos do avençado*. Cada um desses pequenos conflitos, por certo, poderá ter sua solução vinculada ao exercício do mandato parlamentar, viciando-o irremediavelmente.

Não será preciso relembrar, por certo, episódios do passado não tão distante em que votações importantes no Congresso Nacional ensejaram farta distribuição de concessões e permissões para a exploração de serviços de radiodifusão. Mais recentemente, conforme matéria jornalística anexada pelos autores do requerimento (fls. 4-6), o Presidente da República determinou a retirada de centenas de projetos de renovação de outorgas de rádio e televisão, que corriam risco de rejeição pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, em virtude de apelos feitos por políticos cujas emissoras seriam afetadas. Esses dois exemplos ilustram claramente os prejuízos causados ao bom andamento das atividades dos Poderes Executivo e Legislativo quando se admite que os membros do Congresso Nacional possam ser também exploradores de serviços de radiodifusão.

Por derradeiro, há que se considerar que o entendimento ora esposado não tem reflexos somente no âmbito do estatuto dos congressistas. Em outros termos, as vedações do art. 54 da Constituição Federal transcendem os limites dos processos disciplinares instaurados contra os parlamentares que nelas incidem. A atuação da Administração Pública deve pautar-se pelo respeito à Constituição. Nesse sentido, os órgãos públicos, no exercício de sua competência, também estão vinculados ao que a Lei Maior preceitua em relação aos membros do Congresso Nacional. Dessa forma, estão impedidos de editar atos administrativos que possam resultar em descumprimento de norma constitucional por parte de seu beneficiário. Não pode, portanto, o Poder Executivo deferir outorgas para exploração de serviços de rádio e televisão a entidades que tenham em seus quadros sociais ou diretivos a presença de Deputados e Senadores. Tal conclusão escuda-se em precedentes do Tribunal de Contas da União que determinaram a estrita observância da vedação em comento na concessão de incentivos fiscais no âmbito do Fundo de Investimentos do Nordeste, como foi o caso dos Processos TC – 500.304/89-0, TC – 000.335/90-8 e TC – 500.623/91.

Por conseguinte, diante da ilegalidade do ato de concessão ou renovação de outorga a entidade que se encontre na situação prevista no art. 54, inciso II, alínea a, da Constituição Federal, não resta outro caminho ao Congresso Nacional a não ser a rejeição do respectivo projeto de decreto legislativo.

Fortes nessas razões, portanto, entendemos que este colegiado deva fixar o entendimento de que: a) não é lícito aos Deputados e Senadores figurarem como diretores, proprietários ou controladores de empresas que explorem serviços de radiodifusão; e b) caso verificada essa condição, o respectivo ato de outorga ou renovação deverá ser rejeitado.

III – Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que, em resposta à consulta formulada, fique esclarecido que:

a) incide na vedação de que trata o art. 54, inciso II, alínea a, da Constituição Federal o parlamentar que seja proprietário, controlador ou diretor de pessoa jurídica detentora de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

b) deve ser rejeitado o ato de outorga ou renovação de concessão, permissão ou autorização para a exploração de serviço de radiodifusão de pessoa jurídica que se enquadre na situação acima mencionada, observado, no caso de renovação, o disposto no art. 223, § 2º, da Constituição.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2009. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente – Senador **Pedro Simon**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS **Nº** 782 **DE** 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres	
RELATOR(1) : Senador Pedro Simon	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SHHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. Efraim MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER N° 923, DE 2011

(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática em audiência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2009)

Relator: Senador **Ricardo Ferraco**

I – Relatório

O Requerimento nº 782, de 2006, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana E Heloisa Helena, formulado após debates em Plenário na sessão do dia 3 de julho do referido ano, destina-se a firmar interpretação acerca do disposto no art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal, com vistas a orientar a votação dos atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de que tratam os arts. 49, inciso XII, e 223, §§ 1º e 3º, da Lei Maior.

Em especial, o Requerimento pretende que se esclareça o tratamento a ser dado aos projetos de decreto legislativo em que Deputados Federais e Senadores constem como proprietários, controladores ou diretores de empresas exploradoras de serviços de rádio e televisão, assunto que à época vinha suscitando questionamento em órgãos de imprensa.

É necessário esclarecer, preliminarmente, que, conforme consta do Requerimento, em 2006 esses projetos de decreto legislativo eram submetidos à deliberação do Plenário, por meio de votação simbólica. Posteriormente, foi editada a Resolução do Senado Federal nº 3, de 7 de abril de 2009, que introduziu o inciso III, no **caput** do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, determinando que essa modalidade de proposição passasse a ser apreciada por esta Comissão, em decisão terminativa. Essa importante mudança processual, ao transformar em decisória a atuação – até então normativa – desta Comissão, deve ter inspirado o Senador Flexa Ribeiro a apresentar o Requerimento nº 451, de 22 de abril de 2009, de audiência da CCT sobre o Requerimento nº 782, de 2006.

Antes disso, porém, o Requerimento em epígrafe foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), competente para *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, por despacho da Presidência, por consulta de qualquer comissão, ou quando em virtude desses aspectos houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário*.

Na CCJ, foi aprovado por unanimidade, em 7 de abril de 2009, parecer da lavra do Senador Pedro Simon, relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo. É a seguinte a conclusão do parecer:

Dante do exposto, votamos no sentido de que, em resposta à consulta formulada, fique esclarecido que:

a) incide na vedação de que trata o art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição Federal o parlamentar que seja proprietário, controlador ou diretor de pessoa jurídica detentora de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;

b) deve ser rejeitado o ato de outorga ou renovação de concessão, permissão ou autorização para a exploração de serviço de radiodifusão de pessoa jurídica que se enquadre na situação acima mencionada, observado, no caso de renovação, o disposto no art. 223, § 2º, da Constituição.

Após a manifestação da CCJ, o Senador Flexa Ribeiro, conforme mencionado, solicitou que também seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

II – Análise

Considerando-se que, a partir de 7 de abril de 2009 – coincidentemente, a mesma data de aprovação do referido parecer da CCJ e da Resolução do Senado Federal nº 3, de 2009 –, esta Comissão passou a ser competente para apreciar, em caráter terminativo, os projetos de decreto legislativo que versam sobre atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para a prestação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, mostrou-se prudente e sensata a iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, ao requerer a audiência, também, da CCT.

Afinal, é indispensável que esta Comissão também examine o teor da consulta em questão, tendo em vista que ela tem por objetivo interpretar o art. 54, inciso II, alínea **a**, da Constituição, e a decorrente interpretação norteará decisões da CCT, em caráter terminativo, acerca dos projetos de decreto legislativo em que Deputados e Senadores sejam proprietários, controladores ou diretores de empresas de rádio e televisão.

Isso posto, é necessário reconhecer que, ainda que a decisão sobre a consulta tenha por escopo vincular as manifestações desta Comissão acerca dos projetos de decreto legislativo já referidos, os quesitos que compõem a consulta veiculada por meio do mencionado Requerimento nº 782, de 2006, são exclusivamente jurídicos, não havendo margem para exame de qualquer aspecto de mérito da alçada da CCT.

Sendo assim, e considerando-se que o minucioso parecer do Senador Pedro Simon, relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo, foi aprovado por unanimidade

pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a quem compete opinar sobre consultas de natureza jurídica, não dispõe a CCT de elementos para contestar aquela decisão.

III – Voto

Considerando os argumentos expendidos e tendo em vista as competências desta Comissão, resta apenas recomendar que as conclusões do parecer

da CCJ passem a ser observadas pela CCT, quando apreciar projeto de decreto legislativo em que Deputado Federal ou Senador seja proprietário; controlador ou diretor de pessoa jurídica detentora de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2011. – Senador **Eduardo Braga**, Presidente – Senador **Ricardo Ferraço**, Relator.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO RQS N° 782/2006 NA REUNIÃO DE 14/03/2011
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO BRAGA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ÂNGELA PORTELA	1. DELCÍDIO DO AMARAL
ANIBAL DINIZ	2. PAULO PAIM
WALTER PINHEIRO	3. MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	4. CRISTOVAM BUARQUE
VAGO	5. LÍDICE DA MATA
RODRIGO ROLLEMBERG	6. MARCELO CRIVELLA

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

EDUARDO BRAGA	1. GEOFANI BORGES
VALDIR RAUPP	2. LUIZ HENRIQUE
VITAL DO RÉGO	3. RICARDO FERRAÇO <i>RELATOR</i>
LOBÃO FILHO	4. RENAN CALHEIROS
CIRO NOGUEIRA	5. REDITARIO CASSOL
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA
FLEXA RIBEIRO	2. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	3. MARIA DO CARMO ALVES

PTB

GIM ARGELLO	1. FERNANDO COLLOR
-------------	--------------------

PSOL

VAGO	1. MARINOR BRITO
------	------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**CAPÍTULO VII
Da Administração Pública**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**Seção V
Dos Deputados e dos Senadores**

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

PARECER N° 924, DE 2011

**Da Mesa Diretora do Senado Federal,
sobre o Requerimento nº 617, de 2011, da
Senadora Maria do Carmo Alves, que pede
informações ao Ministro de Estado da Educa-
ção, Fernando Haddad, em relação a ma-
térias e denúncias a respeito do Programa
Nacional de Alimentação Escolar.**

Relatadora: Senadora Marta Suplicy

I – Relatório

Na Mesa Diretora do Senado Federal, o Requerimento nº 617, de 2011, da Senadora Maria do Carmo Alves, que solicita do Ministro da Educação, Fernando Haddad, informações sobre quatro matérias que envolvem a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atinente à sua pasta.

A primeira é sobre a disponibilidade, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), de mecanismo para acolher denúncias e tomar providências em face de eventuais desvios, condutas criminosas e negligência no PNAE.

A segunda, sobre a existência de sistemática de treinamento de membros dos Conselhos de Alimentação Escolar, com vistas à fiscalização e efetividade da política de alimentação escolar.

A terceira versa sobre providências adotadas pelo MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas às recomendações dos relatórios das auditorias sofridas pelo PNAE.

A quarta, que explicitamente motivou o requerimento, pergunta pelas providências adotadas pelo MEC face às denúncias sobre a execução do PNAE nos Estados da Bahia, Goiás, Paraíba, Rio Grande do Norte e São Paulo, divulgadas em reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, no dia 8 de maio de 2011.

A justificação enfatiza tanto a importância e abrangência do PNAE quanto as dúvidas que se separam na sociedade em relação a possíveis fraudes e desvios de recursos públicos noticiados pela imprensa, que exigem do Senado Federal o seu papel fiscalizador.

II – Análise

Não bastassem os dispositivos gerais da Constituição Federal, que versam sobre a função fiscalizadora do Poder Legislativo em relação às políticas públicas intencionadas e executadas pelos Ministérios no âmbito federal, com recursos públicos arrecadados pela União, o texto da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, é perfeitamente explícito em descrever as atribuições do MEC e do FNDE em relação ao PNAE. Até mesmo a capacitação dos executores da alimentação nas escolas públicas estaduais e municipais, bem como a dos membros dos Conselhos de Alimentação Escolar, é de competência, não exclusiva, mas concorrente, das autoridades educacionais federais.

Em que pesa a responsabilidade última pela execução dos programas ser das instituições e agentes públicos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, o MEC pode ser perfeitamente cobrado pelas irregularidades detectadas ou presumidas, mormente no uso dos recursos públicos oriundos da União, cabendo o múnus fiscalizador às duas Casas do Congresso Nacional.

Assim, as matérias se incluem no disposto pelo inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado, quanto à admissibilidade de requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 617, de 2011.

, Presidente
, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Conversão da Medida Provisória nº 455, de 2008

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I – o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

§ 1º A transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o § 1º deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atendidos e serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE existentes em 31 de dezembro

deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos disciplinados pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º O montante dos recursos financeiros de que trata o § 1º será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados na educação básica pública de cada um dos entes governamentais, conforme os dados oficiais de matrícula obtidos no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação.

§ 5º Para os fins deste artigo, a critério do FNDE, serão considerados como parte da rede estadual, municipal e distrital, ainda, os alunos matriculados em:

I – creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental e médio qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial;

II – creches, pré-escolas e escolas comunitárias de ensino fundamental e médio conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 6º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassar os recursos financeiros recebidos à conta do PNAE às unidades executoras das escolas de educação básica pertencentes à sua rede de ensino, observando o disposto nesta Lei, no que couber.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas a critérios de alocação de recursos e valores per capita, bem como para organização e funcionamento das unidades executoras e demais orientações e instruções necessárias à execução do PNAE.

Art. 7º Os Estados poderão transferir a seus Municípios a responsabilidade pelo atendimento aos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino localizados nas respectivas áreas de jurisdição e, nesse caso, autorizar expressamente o repasse direto ao Município por parte do FNDE da correspondente parcela de recursos calculados na forma do parágrafo único do art. 6º

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 1º A autoridade responsável pela prestação de contas que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, será responsabilizada na forma da lei.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o **caput**, jun-

tamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

§ 3º O FNDE realizará auditagem da aplicação dos recursos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, a cada exercício financeiro, por sistema de amostragem, podendo requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos necessários para tanto, ou, ainda, delegar competência a outro órgão ou entidade estatal para fazê-lo.

Art. 9º O FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criaráo, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 13. A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se loca-

lizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no **caput** será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

I – impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;

II – inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;

III – condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Art. 15. Compete ao Ministério da Educação propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 16. Competem à União, por meio do FNDE, autarquia responsável pela coordenação do PNAE, as seguintes atribuições:

I – estabelecer as normas gerais de planejamento, execução, controle, monitoramento e avaliação do PNAE;

II – realizar a transferência de recursos financeiros visando a execução do PNAE nos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais;

III – promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE;

IV – promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica;

V – prestar orientações técnicas gerais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE;

VI – cooperar no processo de capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

VII – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas objetivando a avaliação das ações do PNAE, podendo ser feitos em regime de cooperação com entes públicos e privados.

Art. 17. Competem aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, as seguintes atribuições, conforme disposto no § 1º do art. 211 da Constituição Federal:

I – garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos, durante o período letivo, observando as diretrizes estabelecidas nesta Lei, bem como

o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal;

II – promover estudos e pesquisas que permitam avaliar as ações voltadas para a alimentação escolar, desenvolvidas no âmbito das respectivas escolas;

III – promover a educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental nas escolas sob sua responsabilidade administrativa, com o intuito de formar hábitos alimentares saudáveis aos alunos atendidos, mediante atuação conjunta dos profissionais de educação e do responsável técnico de que trata o art. 11 desta Lei;

IV – realizar, em parceria com o FNDE, a capacitação dos recursos humanos envolvidos na execução do PNAE e no controle social;

V – fornecer informações, sempre que solicitado, ao FNDE, ao CAE, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;

VI – fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

VII – promover e executar ações de saneamento básico nos estabelecimentos escolares sob sua responsabilidade, na forma da legislação pertinente;

VIII – divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;

IX – prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

X – apresentar ao CAE, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE.

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar – CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 19. Compete ao CAE:

I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV – receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA.

Art. 20. Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios:

I – não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento;

II – não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos para execução do PNAE, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE;

III – cometerem irregularidades na execução do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º Sem prejuízo do previsto no **caput**, fica o FNDE autorizado a comunicar eventuais irregularidades na execução do PNAE ao Ministério Público e demais órgãos ou autoridades ligadas ao tema de que trata o Programa.

§ 2º O restabelecimento do repasse dos recursos financeiros à conta do PNAE ocorrerá na forma definida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 21. Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 22. O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com o objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como beneficiantes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como às escolas mantidas por entidades de tais gêneros, observado o disposto no art. 25, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

§ 1º A assistência financeira a ser concedida a cada estabelecimento de ensino beneficiário será definida anualmente e terá como base o número de alunos matriculados na educação básica, de acordo com dados extraídos do censo escolar realizado pelo Ministério da Educação, observado o disposto no art. 24.

§ 2º A assistência financeira de que trata o § 1º será concedida sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento

congênero, mediante crédito do valor devido em conta bancária específica:

I – diretamente à unidade executora própria, representativa da comunidade escolar, ou àquela qualificada como beneficiante de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público;

II – ao Estado, ao Distrito Federal ou ao Município mantenedor do estabelecimento de ensino, que não possui unidade executora própria.

Art. 23. Os recursos financeiros repassados para o PDDE serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino.

Art. 24. O Conselho Deliberativo do FNDE expedirá normas relativas aos critérios de alocação, repasse, execução, prestação de contas dos recursos e valores per capita, bem como sobre a organização e funcionamento das unidades executoras próprias.

Parágrafo único. A fixação dos valores per capita contemplará, diferenciadamente, as escolas que oferecem educação especial de forma inclusiva ou especializada, de modo a assegurar, de acordo com os objetivos do PDDE, o adequado atendimento às necessidades dessa modalidade educacional.

Art. 25. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão inscrever, quando couber, nos respectivos orçamentos os recursos financeiros destinados aos estabelecimentos de ensino a eles vinculados, bem como prestar contas dos referidos recursos.

Art. 26. As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE, a serem apresentadas nos prazos e constituidas dos documentos estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE serão feitas:

I – pelas unidades executoras próprias das escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal aos Municípios e às Secretarias de Educação a que estejam vinculadas, que se encarregarão da análise, julgamento, consolidação e encaminhamento ao FNDE, conforme estabelecido pelo seu Conselho Deliberativo;

II – pelos Municípios, Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal e pelas entidades qualificadas como beneficiantes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público àquele Fundo.

§ 1º As prestações de contas dos recursos transferidos para atendimento das escolas que não possuem unidades executoras próprias deverão ser feitas ao FNDE, observadas as respectivas redes de ensino,

pelos Municípios e pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE nas seguintes hipóteses:

I – omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho Deliberativo;

II – rejeição da prestação de contas;

III – utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 3º Em caso de omissão no encaminhamento das prestações de contas, na forma do inciso I do **caput** deste artigo, fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos de todas as escolas da rede de ensino do respectivo ente federado.

§ 4º O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado na forma da lei.

Art. 27. Os entes federados, as unidades executoras próprias e as entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público manterão arquivados, em sua sede, em boa guarda e organização, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo órgão de controle externo, os documentos fiscais, originais ou equivalentes, das despesas realizadas na execução das ações do PDDE.

Art. 28. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do PDDE é de competência do FNDE e dos órgãos de controle externo e interno do Poder Executivo da União e será feita mediante realização de auditorias, inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

Parágrafo único. Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do Programa.

Art. 29. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao FNDE, ao Tribunal de Contas da União, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo da União e ao Ministério Público irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PDDE.

Art. 30. Os arts. 2º e 5º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no **caput** deste artigo.

.....” (NR)

“Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos conselhos previstos no § 13 do art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PNATE nas seguintes hipóteses:

I – omissão na prestação de contas, conforme definido pelo seu Conselho

Deliberativo;

II – rejeição da prestação de contas;

III – utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do Programa, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

.....” (NR)

Art. 31. A Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes autorizados a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

.....

III – à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e para o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

.....

§ 4º Adicionalmente, poderão ser concedidas bolsas a professores que atuem em programas de formação inicial e continuada de funcionários de escola e de secretarias de educação dos Estados, do Distrito

Federal e dos Municípios, bem como em programas de formação profissional inicial e continuada, na forma do art. 2º desta Lei.” (NR)

“Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º desta Lei serão concedidas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelas respectivas instituições concedentes, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações.” (NR)

“Art. 4º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao FNDE e à Capes, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.” (NR)

Art. 32. Os arts. 1º e 7º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE, devido ao servidor que, em decorrência do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -Inep, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.” (NR)

“Art. 7º As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à Capes, ao Inep e ao FNDE no grupo de despesas ‘Outras Despesas Correntes’.” (NR)

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, a ser implantado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disporá sobre as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

Art. 34. Ficam revogados os arts. 1º a 14 da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República. – JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – Fernando Haddad – Paulo Bernardo Silva.

PARECER N° 925, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 722, de 2011, da Senadora Ana Amélia que solicita informações ao Ministro de Estado da Previdência Social acerca de possíveis mudanças nos planos de benefício da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI).

Relatora: Senadora **Marta Suplicy**

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 722, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, que solicita ao Ministro da Previdência Social, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, esclarecer quanto ao impacto financeiro e atual de um possível aumento no teto de aposentadorias para os diretores do Banco do Brasil, à custa dos benefícios de todos os funcionários.

O pedido é justificado por uma nota editada na revista **Veja**, edição de 8-6-2011, em que estaria sendo discutido nos bastidores da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) um aumento do teto das aposentadorias para oitenta mil reais.

II – Análise

O Requerimento se fundamenta no inciso X do art. 49 da Constituição, atinente à função fiscalizadora do Senado Federal, e no § 2º do art. 50, que facilita às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado. Portanto, do ponto de vista constitucional e jurídico, não há reparos a serem feitos.

Atende, ainda, aos pressupostos de regimentalidade, em especial ao art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e, igualmente, atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que o requerimento se encontra dirigido à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora e não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a outras restrições, salvo, conforme acentua a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se, eventualmente, envolver o acesso a dados cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

É inegável o mérito da iniciativa, que objetiva receber explicações acerca da administração de um

fundo de pensão patrocinado por empresa estatal. Entretanto, entendo que o questionamento formulado não se apresenta muito pertinente, uma vez que não é da responsabilidade direta da Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) calcular o impacto financeiro e atuarial de qualquer mudança no plano de benefícios. Tal responsabilidade é dos fundos de pensão, restando ao órgão fiscalizador tomar conhecimento e autorizar todas as alterações propostas, observando, minuciosamente, se as regras estabelecidas pelo órgão regulador, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, estão sendo observadas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de benefício.

Ademais, nos parece muito estranha a informação veiculada, uma vez que os fundos de pensão complementam as aposentadorias pagas pelo INSS dos seus participantes com base em contribuições do Banco do Brasil e de cada um deles, de forma paritária. Desse modo, quanto maior for a contribuição do participante, maiores chances ele terá de possuir um benefício complementar à sua aposentadoria. Assim, não há o que se falar de a Previ expandir o teto de aposentadoria, uma vez que seu valor está tão somente ligado ao salário de contribuição do funcionário.

Pensamos que o Requerimento é digno de aprovação, pelo inegável mérito de fiscalizar a atuação do Estado sobre o maior fundo de pensão do País. Assim, apresentamos uma emenda substitutiva no sentido de direcionar a solicitação de uma forma tecnicamente mais adequada, de maneira a ser atingido o objetivo almejado.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Requerimento de Informação nº 722, de 2011, mediante o seguinte Substitutivo:

EMENDA N° 1 – MESA (SUBSTITUTIVO)

REQUERIMENTO N° 44, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Garibaldi Alves Filho, Ministro da Previdência Social, as seguintes informações acerca das atividades da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil:

- 1) a situação atuarial, econômica e financeira dos planos de benefício administrados, bem como o teor dos pedidos mais recentes de mudança nos planos de benefício administrados;

- 2) quais foram as últimas ações de fiscalização realizadas pela Previc e pela antiga Secretaria de Previdência Complementar nos últimos quatro anos e o que foi apurado em cada uma delas.

Sala de Reuniões,

, Presidente
, Relator

PARECER N° 926, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 743, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca do convênio/parceria celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e o Conselho Federal de Educação Física – CONFEF.

Relator: Senador Wilson Santiago

I – Relatório

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Marcelo Crivella requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Educação informações relativas a convênio/parceria que teria sido estabelecido entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com vistas à avaliação e fiscalização dos cursos de educação física ministrados em instituições de ensino superior (IES).

As questões apresentadas no Requerimento nº 743, de 2011 são as seguintes:

- 1) Considerando que os instrumentos que usualmente subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo Inep são o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e as avaliações **in loco** realizadas pelas comissões

de especialistas, o que motivou o convite ao Confeff para participar do processo de avaliação dos cursos de graduação ministrados pelas diversas universidades brasileiras?

- 2) Por qual razão o estabelecimento dessa parceria/convênio se deu à revelia dos Conselhos Regionais e das IES, que não teriam sido informados a respeito?
 - 3) Quais foram os critérios e parâmetros utilizados pelo Inep para fazer a avaliação do Confeff e de outros conselhos acerca do projeto pedagógico das IES?
 - 4) Qual é a influência do parecer de conselhos federais (Confeff e outros) sobre as decisões do Inep? Tais pareceres são recepcionados em caráter opinativo ou determinante?
 - 5) Há exigência de confidencialidade dos pareceres emitidos pelos conselhos federais de profissões regulamentadas sobre os projetos pedagógicos dos cursos que devem ou não ser homologados? Em caso afirmativo, o que justificaria essa exigência?

II – Análise

Os requerimentos de informação fundamentam-se no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa. De acordo com esses dispositivos, os pedidos de informação são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora, não podendo, no entanto, conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigir.

Devem atender, ainda, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamentam a tramitação desse tipo de proposição.

Conquanto seja meritória a preocupação manifestada pelo autor do Requerimento nº 743, de 2011, julgamos que a proposição em análise necessita de ajuste, de modo a adequar-se aos ditames regimentais mencionados. Para tanto, apresentamos, no voto, reformulação do requerimento, que visa escoimá-lo de uma abordagem especulativa, que indaga sobre o propósito da autoridade a quem o pedido se destina.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento n° 743, de 2011, nos seguintes termos:

“Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro do Ex-

celentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações, acerca da participação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) nas ações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativas à avaliação e fiscalização dos cursos superiores de educação física:

3) Qual é a participação do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) no processo de avaliação dos cursos de graduação ministrados pelas diversas universidades brasileiras? Que instrumento formaliza essa participação? Que outros conselhos profissionais participam do processo de avaliação conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)?

2) Os conselhos regionais de educação física e as próprias instituições de ensino superior foram informados da participação do Confeff nesse processo?

3) Que critérios são utilizados pelo Inep e pelos conselhos profissionais na avaliação do projeto pedagógico das instituições de ensino superior?

4) Os pareceres dos conselhos profissionais envolvidos no processo de avaliação do Inep têm caráter vinculante para as decisões do órgão?

5) O conteúdo dos pareceres dos conselhos profissionais envolvidos no processo de avaliação do Inep tem caráter confidencial?"

Sala das Reuniões,

Surplus

Presidente

Presidente
Relator

✓
✓
✓

PARECER N° 927, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 833, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações ao Ministro de Estado das Comunicações acerca do Programa Nacional de Banda Larga.

Relator: Senador **João Vicente Claudino**

I – Relatório

Tendo em vista as discussões acerca da implementação do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído pelo Decreto n° 7.175, de 12 de maio de 2011, a Senadora Vanessa Grazziotin propõe que sejam solicitados esclarecimentos ao Ministério das Comunicações sobre a ampliação da velocidade e garantia da qualidade das conexões de acesso à internet, bem como sobre os planos de cobertura dos Estados da Região Norte.

Nesse sentido, a autora do Requerimento n° 833, de 2011, propõe que sejam encaminhadas ao Ministro das Comunicações as seguintes questões:

1. Quais as medidas que esse Ministério vem adotando para readequar o Plano Nacional de Banda Larga à nova realidade brasileira, uma vez que o pacote de dados de **1 megabit** por segundo (1 Mbps) é um patamar já defasado no mercado brasileiro, visto o grande aumento na procura de internet com velocidade de **2 megabits** por segundo (2 Mbps) ocorrido no último ano?
2. Há um planejamento por parte desse Ministério para ampliar o Plano Nacional de Banda Larga, no sentido de proporcionar a todo cidadão brasileiro acesso à internet de qualidade? Em caso positivo, especificar o prazo e os estados beneficiados.
3. Especificar os planos para cada Estado da Região Norte.

II – Análise

As questões propostas pela Senadora Vanessa Grazziotin estão intimamente relacionadas com o recente acordo firmado entre o Ministério das Comunicações e os grupos controladores das concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por ocasião das negociações do novo Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), aprovado pelo Decreto n° 7.512, de 30 de junho de 2011, para ofertar à população brasileira conexões de acesso à internet em banda larga com velocidade de **1 megabit** por segundo (1 Mbps) ao preço mensal máximo de R\$35,00 (trinta e cinco reais).

Encontram pertinência, também, na proposta de regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); ora submetida a consulta pública, que deverá estabelecer padrões mínimos de qualidade para os acessos fixos de banda larga exigidos das prestadoras que provêm esse tipo de conexão.

Nesse sentido, entendemos ser oportuna a solicitação de informações àquela Pasta, cuja manifestação poderá esclarecer as perspectivas de massificação dos acessos à internet em banda larga, com velocidade, qualidade e preço adequados à promoção da inclusão digital e à redução das desigualdades sociais e regionais no País.

De acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a Mesa do Senado Federal está legitimada a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Em seu art. 216, I, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa Legislativa. Já o Ato da Mesa n° 1, de 2001, que regulamenta o Risf, determina que as informações solicitadas devem ater-se ao objeto do pedido, mantendo com ele vínculo estreito e direto (art. 1º, § 2º).

Não se observam vícios regimentais ou constitucionalidades na solicitação feita ao Poder Executivo. Ademais, a proposição não afronta o disposto no art. 216, II, do Risf, vez que não encerra pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do presente requerimento.

III – Voto

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento n° 833, de 2011.

Sala de Reuniões,

The image shows several handwritten signatures in black ink. One prominent signature is at the top right, reading 'Walter Souza', with the title 'Presidente' underneath. Below it, another signature reads 'João Vicente Claudino', with the title 'Relator'. There are other smaller, less distinct signatures and initials scattered across the page.

PARECER N° 928 , DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 839, de 2011, do Senador Alvaro Dias, que solicita informações à Exequentíssima Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, sobre o histórico funcional do Sr. José Francisco Graziano da Silva.

Relator: Senador Wilson Santiago

I – Relatório

O Requerimento n° 839, do Senador Alvaro Dias, solicita informações à Exequentíssima Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, sobre o histórico funcional do Sr. José Francisco Graziano da Silva, especificamente sobre:

a) cargos públicas ocupados na Administração Pública Federal desde 2003, com indicação das datas de nomeação e exoneração;

b) data da indicação, pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para ser representante do Brasil na Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação — FAO, e se foi devidamente publicado o afastamento para ocupar o cargo referido naquele organismo internacional;

c) se, no período em que permaneceu como representante brasileiro na FAO, recebeu algum tipo de remuneração do Governo brasileiro, qual a quantia total e o motivo do pagamento dos valores.

A justificação se assenta no fato de o **Diário Oficial** da União de 1º de julho do ano em curso ter publicado a exoneração de José Francisco Graziano da Silva do cargo de Assessor Especial do Gabinete Pessoal da Presidência da República, por conta da eleição do referido para presidir a FAO.

II – Análise

O Requerimento em análise foi formalizado conforme os ditames regimentais.

A autoridade requerida insere-se na relação das que podem ser demandadas pelo Senado Federal pela espécie do requerimento em tela.

Finalmente, a proposição sob exame não incorre em área de questionamento proibida pela letra do art. 216, II, do Regimento Interno desta Casa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento n° 839, de 2011, e, na forma do art.

216, IV, do Regimento Interno, pelo envio à autoridade requerida.

Sala das Sessões,

Handwritten signatures of the Senate President and Relator, along with their typed names and titles.

Presidente: [Signature] - Presidente

Relator: [Signature] - Relator

Others: [Signature] - [Name], [Signature] - [Name], [Signature] - [Name], [Signature] - [Name]

PARECER N° 929, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 873, de 2011, da Senadora Kátia Abreu, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, acerca da permanência do Brasil no Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e a participação do País no Protocolo Suplementar sobre Responsabilidade e Compensação.

Relator: Senador Ciro Nogueira

I – Relatório

A Senadora Kátia Abreu, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento n° 873, de 2011. Neste, com vistas a avaliar a permanência do Brasil no Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e a participação do País no Protocolo Suplementar sobre Responsabilidade e Compensação, solicita ao Ministro da Ciência e Tecnologia as seguintes informações:

1. O Governo Federal solicitou a avaliação técnica da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) antes de se tornar parte do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança? Em qual reunião a CTNBio debateu o tema?
2. A CTNBio foi ou será consultada, do ponto de vista técnico, a respeito da participação do Brasil no

- Protocolo Suplementar sobre Responsabilidade e Compensação?
3. Especificamente para a garantia da biossegurança dos transgênicos no território brasileiro e da conservação e do uso sustentável da nossa biodiversidade biológica, o texto do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança é relevante na avaliação da CTNBio?
 4. Para o Brasil, que é grande produtor de grãos, qual a avaliação da CTNBio sobre o potencial do Protocolo de Cartagena ou seu Protocolo Suplementar sobre Responsabilidade e Compensação servir de instrumento para proporcionar a criação de emaranhados burocráticos dispendiosos e o estabelecimento de barreiras comerciais aos produtos brasileiros?

II – Análise

O Requerimento nº 873, de 2011, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concorrentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Consoante as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 873, de 2011.

LEGISLAÇÃO CITADA AO PROCESSADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO N° 5.705,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Promulga o Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 908, de 21 de novembro de 2003, o texto do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica, celebrado em Montreal em 29 de janeiro de 2000;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de adesão junto à Secretaria Geral da ONU em 24 de novembro de 2003;

Considerando que o Protocolo entrou em vigor internacional em 11 de setembro de 2003, e entrou em vigor para o Brasil em 22 de fevereiro de 2004;

Decreta:

Art. 1º O Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica, celebrado em Montreal em 29 de janeiro de 2000, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Celso Luiz Nunes Amorim.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 17-2-2006

PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA

As Partes do presente Protocolo,
Sendo Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, doravante denominada “a Convenção”,

Recordando o Artigo 19, parágrafos 3º e 4º, e os Artigos 8º g) e 17 da Convenção,

Recordando também a Decisão II/5 da Conferência das Partes da Convenção, de 17 de novembro de 1995, sobre o desenvolvimento de um Protocolo sobre biossegurança, especificamente centrado no

movimento transfronteiriço de qualquer organismo vivo modificado resultante da biotecnologia moderna que possa ter efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, que estabeleça em particular, procedimentos apropriados para acordo prévio informado,

Reafirmando a abordagem de precaução contida no Princípio 15 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento,

Ciente de que a biotecnologia moderna se desenvolve rapidamente e da crescente preocupação da sociedade sobre seus potenciais efeitos adversos sobre a diversidade biológica, levando também em consideração os riscos para a saúde humana,

Reconhecendo que a biotecnologia moderna oferece um potencial considerável para o bem-estar humano se for desenvolvida e utilizada com medidas de segurança adequadas para o meio ambiente e a saúde humana,

Reconhecendo também a importância crucial que têm para a humanidade os centros de origem e os centros de diversidade genética,

Levando em consideração os meios limitados de muitos países, especialmente os países em desenvolvimento, de fazer frente à natureza e dimensão dos riscos conhecidos e potenciais associados aos organismos vivos modificados,

Reconhecendo que os acordos de comércio e meio ambiente devem se apoiar mutuamente com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável,

Salientando que o presente Protocolo não será interpretado no sentido de que modifique os direitos e obrigações de uma Parte em relação a quaisquer outros acordos internacionais em vigor,

No entendimento de que o texto acima não visa subordinar o presente Protocolo a outros acordos internacionais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1º Objetivo

De acordo com a abordagem de precaução contida no Princípio 15 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, o objetivo do presente Protocolo é contribuir para assegurar um nível adequado de proteção no campo da transferência, da manipulação e do uso seguros dos organismos vivos modificados resultantes da biotecnologia moderna que possam ter efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando em conta os riscos para a saúde humana, e enfocando especificamente os movimentos transfronteiriços.

Artigo 2º

Disposições Gerais

1. Cada Parte tomará as medidas jurídicas, administrativas e outras necessárias e apropriadas para implementar suas obrigações no âmbito do presente Protocolo.

2. As Partes velarão para que o desenvolvimento, a manipulação, o transporte, a utilização, a transferência e a liberação de todos organismos vivos modificados se realizem de maneira a evitar ou a reduzir os riscos para a diversidade biológica, levando também em consideração os riscos para a saúde humana.

3. Nada no presente Protocolo afetará de algum modo a soberania dos Estados sobre seu mar territorial estabelecida de acordo com o direito internacional, nem os direitos soberanos e nem a jurisdição que os Estados têm em suas zonas econômicas exclusivas e suas plataformas continentais em virtude do direito internacional, nem o exercício por navios e aeronaves de todos os Estados dos direitos e liberdades de navegação conferidos pelo direito internacional e refletidos nos instrumentos internacionais relevantes.

4. Nada no presente Protocolo será interpretado de modo a restringir o direito de uma Parte de adotar medidas que sejam mais rigorosas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica que as previstas no presente Protocolo, desde que essas medidas sejam compatíveis com o objetivo e as disposições do presente Protocolo e estejam de acordo com as obrigações dessa Parte no âmbito do direito internacional.

5. As Partes são encorajadas a levar em consideração, conforme o caso, os conhecimentos especializados, os instrumentos disponíveis e os trabalhos realizados nos fóruns internacionais competentes na área dos riscos para a saúde humana.

Artigo 3º

Utilização dos Termos

Para os propósitos do presente Protocolo:

a) por “Conferência das Partes” se entende a Conferência das Partes da Convenção;

b) por “uso em contenção” se entende qualquer operação, realizada dentro de um local, instalação ou outra estrutura física que envolva manipulação de organismos vivos modificados que sejam controlados por medidas específicas que efetivamente limitam seu contato com o ambiente externo e seu impacto no mesmo;

c) por “exportação” se entende o movimento transfronteiriço intencional de uma Parte a outra Parte;

d) por “exportador” se entende qualquer pessoa física ou jurídica, sujeita à jurisdição da Parte exportadora, que providencie a exportação do organismo vivo modificado;

e) por “importação” se entende o movimento transfronteiriço intencional para uma Parte de outra Parte;

f) por “importador” se entende qualquer pessoa física ou jurídica, sujeita à jurisdição da Parte importadora, que providencie a importação do organismo vivo modificado;

g) por “organismo vivo modificado” se entende qualquer organismo vivo que tenha uma combinação de material genético inédita obtida por meio do uso da biotecnologia moderna;

h) por “organismo vivo” se entende qualquer entidade biológica capaz de transferir ou replicar material genético, inclusive os organismos estéreis, os vírus e os víróides;

i) por “biotecnologia moderna” se entende:

a) aplicação de técnicas in vitro, de ácidos nucleicos inclusive ácido desoxirribonucleico (ADN) recombinante e injeção direta de ácidos nucleicos em células ou organelas, ou

b) a fusão de células de organismos que não pertencem à mesma família taxonômica, que superem as barreiras naturais da fisiologia da reprodução ou da recombinação e que não sejam técnicas utilizadas na reprodução e seleção tradicionais;

j) por “organização regional de integração econômica” se entende uma organização constituída por Estados soberanos de uma determinada região, a que seus Estados-Membros transferiram competência em relação a assuntos regidos pelo presente Protocolo e que foi devidamente autorizada, de acordo com seus procedimentos internos, a assinar, ratificar, aceitar, aprovar o mesmo ou a ele aderir;

k) por “movimento transfronteiriço” se entende o movimento de um organismo vivo modificado de uma Parte a outra Parte, com a exceção de que para os fins dos Artigos 17 e 24, o movimento transfronteiriço inclui também o movimento entre Partes e não-Partes.

Artigo 4º Escopo

O presente Protocolo aplicar-se-á ao movimento transfronteiriço, ao trânsito, à manipulação e à utilização de todos os organismos vivos modificados que possam ter efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana.

Artigo 5º Fármacos

Não obstante o disposto no Artigo 4º e sem prejuízo ao direito de qualquer Parte de submeter todos os organismos vivos modificados a uma avaliação de risco antes de tomar a decisão sobre sua importação,

o presente Protocolo não se aplicará ao movimento transfronteiriço de organismos vivos modificados que sejam fármacos para seres humanos que estejam contemplados por outras organizações ou outros acordos internacionais relevantes.

Artigo 6º

Trânsito e Uso em Contenção

1. Não obstante o disposto no Artigo 4º e sem prejuízo de qualquer direito de uma Parte de trânsito de regulamentar o transporte de organismos vivos modificados em seu território e disponibilizar ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança, qualquer decisão daquela Parte, sujeita ao Artigo 2º, parágrafo 3º, sobre o trânsito em seu território de um organismo vivo modificado específico, as disposições do presente Protocolo com respeito ao procedimento de acordo prévio informado não se aplicarão aos organismos vivos modificados em trânsito.

2. Não obstante o disposto no Artigo 4º e sem prejuízo de qualquer direito de uma Parte de submeter todos os organismos vivos modificados a uma avaliação de risco antes de tomar uma decisão sobre sua importação e de estabelecer normas para seu uso em contenção dentro de sua jurisdição, as disposições do presente Protocolo com relação ao procedimento de acordo prévio informado não se aplicarão ao movimento transfronteiriço de organismos vivos modificados destinados ao uso em contenção realizado de acordo com as normas da Parte importadora.

Artigo 7º

Aplicação do Procedimento de Acordo Prévio Informado

1. Sujeito ao disposto nos Artigos 5º e 6º, o procedimento de acordo prévio informado constante dos Artigos 8º a 10 e 12 aplicar-se-á ao primeiro movimento transfronteiriço intencional de organismos vivos modificados destinados à introdução deliberada no meio ambiente da Parte importadora.

2. A “introdução deliberada no meio ambiente” a que se refere o parágrafo 1º acima, não se refere aos organismos vivos modificados destinados ao seu uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento.

3. O Artigo 11 aplicar-se-á antes do primeiro movimento transfronteiriço de organismos vivos modificados destinados ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento.

4. O procedimento de acordo prévio informado não se aplicará ao movimento transfronteiriço intencional de organismos vivos modificados incluídos numa decisão adotada pela Conferência das Partes atuando

na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo, na qual se declare não ser provável que tenham efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando em consideração os riscos para a saúde humana.

Artigo 8º Notificação

1. A Parte exportadora notificará, ou exigirá que o exportador assegure a notificação por escrito, à autoridade nacional competente da Parte importadora antes do movimento transfronteiriço intencional de um organismo vivo modificado contemplado no Artigo 7º, parágrafo 1º. A notificação conterá, no mínimo, as informações especificadas no Anexo I.

2. A Parte exportadora assegurará que exista uma determinação legal quanto à precisão das informações fornecidas pelo exportador.

Artigo 9º Acusação do Re却bimento da Notificação

1. A Parte importadora acusará o recebimento da notificação, por escrito, ao notificador no prazo de noventa dias a partir da data do recebimento.

2. Constará na acusação:

- a) a data de recebimento da notificação;
- b) se a notificação contém, prima facie, as informações referidas pelo Artigo 8º;
- c) se se deve proceder de acordo com o ordenamento jurídico interno da Parte importadora ou de acordo com os procedimentos especificados no Artigo 10.

3. O ordenamento jurídico interno a que se refere o parágrafo 2º c) acima será compatível com o presente Protocolo.

4. A falta de acusação pela Parte importadora do recebimento de uma notificação não implicará seu consentimento a um movimento transfronteiriço intencional.

Artigo 10

Procedimento para Tomada de Decisões

1. As decisões tomadas pela Parte importadora serão em conformidade com o Artigo 15.

2. A Parte importadora informará, dentro do prazo estabelecido pelo Artigo 9º, o notificador, por escrito, se o movimento transfronteiriço intencional poderá prosseguir:

a) unicamente após a Parte importadora haver dado seu consentimento por escrito; ou

b) transcorridos ao menos noventa dias sem que se haja recebido um consentimento por escrito.

3. No prazo de duzentos e setenta dias a partir da data do recebimento da notificação, a Parte importadora comunicará, por escrito, ao notificador e ao Mecanismo

de Intermediação de Informação sobre Biossegurança a decisão referida pelo parágrafo 2º a) acima:

a) de aprovar a importação, com ou sem condições, inclusive como a decisão será aplicada a importações posteriores do mesmo organismo vivo modificado;

b) de proibir a importação;

c) de solicitar informações relevantes adicionais de acordo com seu ordenamento jurídico interno ou o Anexo I; ao calcular o prazo para a resposta não será levado em conta o número de dias que a Parte importadora tenha esperado pelas informações relevantes adicionais; ou

d) de informar ao notificador que o período especificado no presente parágrafo seja prorrogado por um período de tempo determinado.

4. Salvo no caso em que o consentimento seja incondicional, uma decisão no âmbito do parágrafo 3º acima especificará as razões em que se fundamenta.

5. A ausência da comunicação pela Parte importadora da sua decisão no prazo de duzentos e setenta dias a partir da data de recebimento da notificação não implicará seu consentimento a um movimento transfronteiriço intencional.

6. A ausência de certeza científica devida à insuficiência das informações e dos conhecimentos científicos relevantes sobre a dimensão dos efeitos adversos potenciais de um organismo vivo modificado na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica na Parte importadora, levando também em conta os riscos para a saúde humana, não impedirá esta Parte, a fim de evitar ou minimizar esses efeitos adversos potenciais, de tomar uma decisão, conforme o caso, sobre a importação do organismo vivo modificado em questão como se indica no parágrafo 3º acima.

7. A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes decidirá, em sua primeira reunião, os procedimentos e mecanismos apropriados para facilitar a tomada de decisão pelas Partes de importação.

Artigo 11

Procedimento para os Organismos Vivos Modificados Destinados ao Uso Direto como Alimento Humano ou Animal ou ao Beneficiamento

1. Uma Parte que tenha tomado uma decisão definitiva em relação ao uso interno, inclusive sua colocação no mercado, de um organismo vivo modificado que possa ser objeto de um movimento transfronteiriço para o uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento, informa-la-á às Partes, no prazo de quinze dias após tomar essa decisão, por meio do Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança. Essas informações conterão, no mínimo,

os dados especificados no Anexo II. A Parte fornecerá uma cópia das informações por escrito ao ponto focal de cada Parte que informe ao Secretariado de antemão de que não tenha acesso ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança. Essa disposição não se aplicará às decisões sobre ensaios de campo.

2. A Parte que tomar uma decisão no âmbito do parágrafo 1º acima, assegurará que exista uma determinação legal quanto à precisão das informações fornecidas pelo requerente.

3. Qualquer Parte poderá solicitar informações adicionais da autoridade identificada no parágrafo b) do Anexo II.

4. Uma Parte poderá tomar uma decisão sobre a importação de organismos vivos modificados destinados ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento, sob seu ordenamento jurídico interno que seja compatível com o objetivo do presente Protocolo.

5. Cada Parte tornará disponível para o Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança exemplares de todas as leis, regulamentos e diretrizes nacionais que se aplicam à importação de organismos vivos modificados destinados ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento, se disponíveis.

6. Uma Parte país em desenvolvimento ou uma Parte com economia em transição poderá, na ausência de um ordenamento jurídico interno referido no parágrafo 4º acima, e no exercício da sua jurisdição interna declarar por meio do Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança que sua decisão antes da primeira importação de um organismo vivo modificado destinado ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento, sobre o qual tenha sido provido informações no âmbito do parágrafo 1º acima, será tomada de acordo com o seguinte:

a) uma avaliação de risco realizada de acordo com o Anexo III; e

b) uma decisão tomada dentro de um prazo previsível de não mais do que duzentos e setenta dias.

7. A ausência de comunicação por uma Parte de sua decisão de acordo com o parágrafo 6º acima, não implicará seu consentimento ou sua recusa à importação de um organismo vivo modificado destinado ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento, salvo se especificado de outra forma pela Parte.

8. A ausência de certeza científica devida à insuficiência das informações e dos conhecimentos científicos relevantes sobre a dimensão dos efeitos adversos potenciais de um organismo vivo modificado na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica na Parte importadora, levando também em conta os riscos para a saúde humana, não impedirá

esta Parte, a fim de evitar ou minimizar esses efeitos adversos potenciais, de tomar uma decisão, conforme o caso, sobre a importação do organismo vivo modificado destinado ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento.

9. Uma Parte poderá manifestar sua necessidade de assistência financeira e técnica e de desenvolvimento de capacidade com relação aos organismos vivos modificados destinados ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao beneficiamento. As Partes irão cooperar para satisfazer essas exigências de acordo como os Artigos 22 e 28.

Artigo 12 Revisão das Decisões

1. Uma Parte importadora poderá, a qualquer momento, à luz de novas informações científicas sobre os efeitos adversos potenciais na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando em conta os riscos para a saúde humana, revisar e modificar uma decisão relativa ao movimento transfronteiriço intencional. Nesse caso, a Parte informará, num prazo de trinta dias, todos os notificadores que anteriormente haviam notificado movimentos do organismo vivo modificado referido nessa decisão, bem como o Mecanismo de Intermediação de Informações sobre Biossegurança, e especificará as razões de sua decisão.

2. Uma Parte exportadora ou um notificador poderá solicitar à Parte importadora que revise uma decisão tomada em virtude do Artigo 10 com relação a essa Parte ou exportador, quando a Parte exportadora ou o notificador considerar que:

a) tenha ocorrido uma mudança nas circunstâncias que possa influenciar o resultado da avaliação de risco sobre as quais a decisão se fundamentou; ou

b) se tornaram disponíveis informações adicionais científicas ou técnicas relevantes.

3. A Parte importadora responderá por escrito a tal solicitação num prazo de noventa dias e especificará as razões de sua decisão.

4. A Parte importadora poderá, a seu critério, solicitar uma avaliação de risco para importações subsequentes.

Artigo 13 Procedimento Simplificado

1. Uma Parte importadora poderá especificar antecipadamente ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança, desde que medidas adequadas sejam aplicadas para assegurar o movimento transfronteiriço intencional seguro de organismos vivos modificados de acordo com o objetivo do presente Protocolo:

a) os casos em que o movimento transfronteiriço intencional a essa Parte poderá ser realizado ao mesmo tempo em que o movimento seja notificado à Parte importadora; e

b) as importações de organismos vivos modificados a essa Parte que sejam isentas do procedimento de acordo prévio informado.

As notificações no âmbito do subparágrafo **a)** acima, poderão aplicar-se a movimentos subsequentes semelhantes à mesma Parte.

2. As informações relativas a um movimento transfronteiriço intencional que serão fornecidas nas notificações referidas pelo parágrafo 1º a) acima, serão as informações especificadas no Anexo I.

Artigo 14

Acordos e Ajustes Bilaterais, Regionais e Multilaterais

1. As Partes poderão concluir acordos e ajustes bilaterais, regionais e multilaterais sobre movimentos transfronteiriços intencionais de organismos vivos modificados, compatíveis com o objetivo do presente Protocolo e desde que esses acordos e ajustes não resultem em um nível de proteção inferior àquele provido pelo Protocolo.

2. As Partes informarão umas às outras, por meio do Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança, sobre quaisquer acordos e ajustes bilaterais, regionais e multilaterais que tenham concluído antes ou após a data de entrada em vigor do presente Protocolo.

3. As disposições do presente Protocolo não afetarão os movimentos transfronteiriços intencionais realizados em conformidade com esses acordos e ajustes entre as Partes desses acordos ou ajustes.

4. Toda Parte poderá determinar que suas normas internas aplicar-se-ão a certas importações específicas destinadas a ela e notificará o Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança de sua decisão.

Artigo 15

Avaliação de Risco

1. As avaliações de risco realizadas em conformidade com o presente Protocolo serão conduzidas de maneira cientificamente sólida, de acordo com o Anexo III e levando em conta as técnicas reconhecidas de avaliação de risco. Essas avaliações de risco serão baseadas, no mínimo, em informações fornecidas de acordo com o Artigo 8º e em outras evidências científicas a fim de identificar e avaliar os possíveis efeitos adversos dos organismos vivos modificados na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana.

2.A Parte importadora velará para que sejam realizadas as avaliações de risco para a tomada de decisões no âmbito do Artigo 10. A Parte importadora poderá solicitar ao exportador que realize a avaliação de risco.

3. O custo da avaliação de risco será arcado pelo notificador se a Parte importadora assim o exigir.

Artigo 16

Manejo de Riscos

1.As Partes, levando em conta o Artigo 8º g) da Convenção, estabelecerão e manterão mecanismos, medidas e estratégias apropriadas para regular, manejear e controlar os riscos identificados nas disposições de avaliação de risco do presente Protocolo associados ao uso, à manipulação e ao movimento transfronteiriço de organismos vivos modificados.

2. Serão impostas medidas baseadas na avaliação de risco conforme seja necessário para evitar os efeitos adversos do organismo vivo modificado na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana, no território da Parte importadora.

3.Cada Parte tomará as medidas apropriadas para prevenir os movimentos transfronteiriços não-intencionais de organismos vivos modificados, inclusive medidas como a exigência de que se realize uma avaliação de risco antes da primeira liberação de um organismo vivo modificado.

4. Sem prejuízo ao parágrafo 2º acima, cada Parte velará para que todo organismo vivo modificado, quer importado ou desenvolvido localmente, seja submetido a um período de observação apropriado que corresponda ao seu ciclo de vida ou tempo de geração antes que se dê seu uso previsto.

5. As Partes cooperarão com vistas a:

a) identificar os organismos vivos modificados ou traços específicos de organismos vivos modificados que possam ter efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana; e

b) tomar medidas apropriadas relativas ao tratamento desses organismos vivos modificados ou traços específicos.

Artigo 17

Movimentos Transfronteiriços Não-Intencionais e Medidas de Emergência

1. Cada Parte tomará medidas apropriadas para notificar os Estados afetados ou potencialmente afetados, o Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança e, conforme o caso, as organizações internacionais relevantes, quando tiver conhecimento

de uma ocorrência dentro de sua jurisdição que tenha resultado na liberação que conduza, ou possa conduzir, a um movimento transfronteiriço não-intencional de um organismo vivo modificado que seja provável que tenha efeitos adversos significativos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana nesses Estados. A notificação será fornecida tão logo a Parte tenha conhecimento dessa situação.

2. Cada Parte comunicará, no mais tardar na data de entrada em vigor do presente Protocolo para ela, ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança os detalhes relevantes sobre seu ponto de contato para os propósitos de recebimento das notificações no âmbito do presente Artigo.

3. Toda notificação emitida de acordo com o parágrafo 1º acima, deverá incluir:

a) as informações disponíveis relevantes sobre as quantidades estimadas e características e/ou traços relevantes do organismo vivo modificado;

b) as informações sobre as circunstâncias e data estimada da liberação, assim como sobre o uso do organismo vivo modificado na Parte de origem;

c) todas informações disponíveis sobre os possíveis efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana, bem como as informações disponíveis sobre possíveis medidas de manejo de risco;

d) qualquer outra informação relevante; e

e) um ponto de contato para maiores informações.

4. A fim de minimizar qualquer efeito adverso na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana, cada Parte em cuja jurisdição tenha ocorrido a liberação do organismo vivo modificado referida pelo parágrafo 1º acima consultará imediatamente os Estados afetados ou potencialmente afetados para lhes permitir determinar as intervenções apropriadas e dar início às ações necessárias, inclusive medidas de emergência.

Artigo 18

Manipulação, Transporte, Embalagem e Identificação

1. A fim de evitar os efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana, cada Parte tomará as medidas necessárias para exigir que todos os organismos vivos modificados objetos de um movimento transfronteiriço intencional no âmbito do presente Protocolo sejam manipulados, embalados e transportados sob condições de segurança, levando em consideração as regras e normas internacionais relevantes.

2. Cada Parte tomará medidas para exigir que a documentação que acompanhe:

a) os organismos vivos modificados destinados para usos de alimento humano ou animal ou ao beneficiamento identifique claramente que esses “podem conter” organismos vivos modificados e que não estão destinados à introdução intencional no meio ambiente, bem como um ponto de contato para maiores informações. A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo tomará uma decisão sobre as exigências detalhadas para essa finalidade, inclusive especificação sobre sua identidade e qualquer identificador único, no mais tardar dois anos após a entrada em vigor do presente Protocolo;

b) os organismos vivos modificados destinados ao uso em contenção os identifique claramente como organismos vivos modificados; e especifique todas as exigências para a segura manipulação, armazenamento, transporte e uso desses organismos, bem como o ponto de contato para maiores informações, incluindo o nome e endereço do indivíduo e da instituição para os quais os organismos vivos modificados estão consignados; e

c) os organismos vivos modificados que sejam destinados para a introdução intencional no meio ambiente da Parte importadora e quaisquer outros organismos vivos modificados no âmbito do Protocolo, os identifique claramente como organismos vivos modificados; especifique sua identidade e seus traços e/ou características relevantes, todas as exigências para a segura manipulação, armazenamento, transporte e uso; e indique o ponto de contato para maiores informações e, conforme o caso, o nome e endereço do importador e do exportador; e que contenha uma declaração de que o movimento esteja em conformidade com as exigências do presente Protocolo aplicáveis ao exportador.

3. A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo considerará a necessidade de elaborar normas para as práticas de identificação, manipulação, embalagem e transporte, bem como as modalidades dessa elaboração, em consulta com outros órgãos internacionais relevantes.

Artigo 19

Autoridades Nacionais Competentes e Pontos Focais Nacionais

1. Cada Parte designará um ponto focal nacional que realizará, em seu nome, a ligação com o Secretariado. Cada Parte também designará uma ou mais autoridades nacionais competentes que serão os responsáveis pela realização das funções administrativas exigidas pelo presente Protocolo e que serão autorizadas a agir em seu nome em relação a essas funções. Uma Parte poderá designar uma única entidade para

preencher as funções tanto de ponto focal como de autoridade nacional competente.

2. Cada Parte notificará o Secretariado, no mais tardar na data de entrada em vigor do presente Protocolo para aquela Parte, os nomes e endereços de seu ponto focal e de sua autoridade ou autoridades nacional(is) competente(s). Se uma Parte designar mais de uma autoridade nacional competente, comunicará ao Secretariado, junto com sua notificação, informações relevantes sobre as responsabilidades respectivas daquelas autoridades. Conforme o caso, essas informações especificarão, no mínimo, qual autoridade competente é responsável por qual tipo de organismo vivo modificado. Cada Parte notificará imediatamente ao Secretariado qualquer mudança na designação de seu ponto focal ou no nome e endereço ou nas responsabilidades de sua autoridade ou autoridades nacional(is) competente(s).

3. O Secretariado informará imediatamente as Partes das notificações que receba em virtude do parágrafo 2º acima, e também tornará essas informações disponíveis por meio do Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança.

Artigo 20

Intercâmbio de Informações e o Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança

1. Um Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança fica por meio deste estabelecido como parte do mecanismo de facilitação referido no Artigo 18, parágrafo 3º, da Convenção, a fim de:

a) facilitar o intercâmbio de informações científicas, técnicas, ambientais e jurídicas sobre organismos vivos modificados e experiências com os mesmos; e

b) auxiliar as Partes a implementar o Protocolo, levando em consideração as necessidades especiais das Partes países em desenvolvimento, em particular as de menor desenvolvimento econômico relativo e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento entre elas, e os países com economias em transição bem como os países que sejam centros de origem e centros de diversidade genética.

2. O Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança servirá como um meio de tornar informações disponíveis para os fins do parágrafo 1º acima. Facilitará o acesso às informações proporcionadas pelas Partes de interesse para a implementação do Protocolo. Também facilitará o acesso, quando possível, a outros mecanismos internacionais de intercâmbio de informações sobre biossegurança.

3. Sem prejuízo à proteção de informações confidenciais, cada Parte proporcionará ao Mecanismo

de Intermediação de Informação sobre Biossegurança qualquer informação que deva fornecer ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança no âmbito do presente Protocolo, e também:

a) todas as leis, regulamentos e diretrizes nacionais existentes para a implementação do Protocolo, bem como as informações exigidas pelas Partes para o procedimento de acordo prévio informado;

b) todos acordos e ajustes bilaterais, regionais e multilaterais;

c) os resumos de suas avaliações de risco ou avaliações ambientais de organismos vivos modificados que tenham sido realizadas como parte de sua regulamentação e realizadas de acordo com o Artigo 15, inclusive, quando apropriado, informações relevantes sobre produtos deles derivados, a saber, materiais beneficiados que têm como origem um organismo vivo modificado, contendo combinações novas detectáveis de material genético replicável obtido por meio do uso de biotecnologia moderna;

d) suas decisões definitivas sobre a importação ou a liberação de organismos vivos modificados; e

e) os relatórios por ela submetidos em conformidade com o Artigo 33, inclusive aqueles sobre implementação do procedimento de acordo prévio informado.

4. As modalidades da operação do Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança, inclusive relatórios sobre suas atividades serão consideradas e decididas pela Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo em sua primeira sessão, e serão objeto de exames posteriores.

Artigo 21

Informações Confidenciais

1. A Parte importadora permitirá que o notificador identifique informações apresentadas em virtude dos procedimentos estabelecidos no presente Protocolo ou exigidas pela Parte importadora como parte do procedimento de acordo prévio informado estabelecido no Protocolo a serem consideradas como informações confidenciais. Nesses casos, quando assim solicitado, serão apresentadas justificativas.

2. A Parte importadora consultará o notificador se decidir que as informações identificadas pelo notificador como sendo confidenciais não mereçam esse tratamento e informará o notificador de sua decisão antes de divulgar as informações, explicando, quando solicitado, suas razões, e fornecendo uma oportunidade para realização de consultas e de uma revisão interna da decisão antes de divulgar as informações.

3. Cada Parte protegerá informações confidenciais recebidas no âmbito do presente Protocolo, inclusive

qualquer informação confidencial recebida no contexto do procedimento de acordo prévio informado estabelecido no Protocolo. Cada Parte assegurará que dispõe de procedimentos para proteger essas informações e protegerá a confidencialidade dessas informações de forma não menos favorável que seu tratamento de informações confidenciais relacionadas aos seus organismos vivos modificados produzidos internamente.

4. A Parte importadora não usará essas informações para fins comerciais, salvo com o consentimento por escrito do notificador.

5. Se um notificador retirar ou tiver retirado a notificação, a Parte importadora respeitará a confidencialidade das informações comerciais e industriais, inclusive informações de pesquisa e desenvolvimento, bem como informações sobre as quais a Parte e o notificador não estejam de acordo sobre sua confidencialidade.

6. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 5º acima, as seguintes informações não serão consideradas confidenciais:

- a) o nome e endereço do notificador;
- b) uma descrição geral do organismo ou organismos vivos modificados;
- c) um resumo da avaliação de risco sobre os efeitos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana; e
- d) os métodos e planos de resposta em caso de emergência.

Artigo 22

Desenvolvimento de Capacidade

1. As Partes cooperarão no desenvolvimento e/ou fortalecimento dos recursos humanos e capacidades institucionais em matéria de biossegurança, inclusive biotecnologia na medida que seja necessária para a biossegurança, para os fins da implementação efetiva do presente Protocolo, nas Partes países em desenvolvimento, em particular nas de menor desenvolvimento econômico relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento entre elas, e nas Partes com economias em transição, inclusive por meio de instituições e organizações globais, regionais, sub-regionais e nacionais existentes e, conforme o caso, facilitando a participação do setor privado.

2. Para os propósitos da implementação do parágrafo 1º acima, em relação à cooperação para o desenvolvimento de capacidades em biossegurança, serão levadas plenamente em consideração as necessidades das Partes países em desenvolvimento, em particular nas de menor desenvolvimento econômico relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento entre elas, de recursos financeiros e acesso

à tecnologia e know-how, e de sua transferência, de acordo com as disposições relevantes da Convenção. A cooperação no desenvolvimento de capacidades incluirá, levando em conta as diferentes situações, capacidades e necessidades de cada Parte, treinamento científico e técnico no manejo adequado e seguro da biotecnologia, e no uso de avaliações de risco e manejo de risco para biossegurança, e o fortalecimento de capacidades institucionais e tecnológicas em biossegurança. As necessidades das Partes com economias em transição também serão levadas plenamente em consideração para esse desenvolvimento de capacidades em biossegurança.

Artigo 23

Conscientização e Participação Pública

1. As Partes:

a) promoverão e facilitarão a conscientização, educação e participação públicas a respeito da transferência, da manipulação e do uso seguros dos organismos vivos modificados em relação à conservação e ao uso sustentável da diversidade biológica, levando também em conta os riscos para a saúde humana. Ao fazê-lo, as Partes cooperarão, conforme o caso, com outros Estados e órgãos internacionais;

b) procurarão assegurar que a conscientização e educação do público incluam acesso à informação sobre os organismos vivos modificados identificados de acordo com o presente Protocolo que possam ser importados.

2. De acordo com suas respectivas leis e regulamentos, as Partes consultarão o público durante o processo de tomada de decisão sobre os organismos vivos modificados e tornarão públicos os resultados dessas decisões, respeitando as informações confidenciais de acordo com o disposto no Artigo 21.

3. Cada Parte velará para que seu público conheça os meios de ter acesso ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança.

Artigo 24

Não-Partes

1. Os movimentos transfronteiriços de organismos vivos modificados entre Partes e não-Partes serão compatíveis com o objetivo do presente Protocolo. As Partes poderão concluir acordos e ajustes bilaterais, regionais e multilaterais com não-Partes sobre esses movimentos transfronteiriços.

2. As Partes encorajarão as não-Partes a aderir ao presente Protocolo e a contribuir com informações apropriadas ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança sobre os organismos vivos

modificados liberados ou introduzidos em áreas sob sua jurisdição interna, ou transportados para fora delas.

Artigo 25

Movimentos Transfronteiriços Ilícitos

1. Cada Parte adotará medidas internas apropriadas com o objetivo de impedir e, conforme o caso, penalizar os movimentos transfronteiriços de organismos vivos modificados realizados em contravenção das medidas internas que regem a implementação do presente Protocolo. Esses movimentos serão considerados movimentos transfronteiriços ilícitos.

2. No caso de um movimento transfronteiriço ilícito, a Parte afetada poderá solicitar à Parte de origem para dar fim, com ônus, ao organismo vivo modificado em questão por meio de repatriação ou destruição, conforme o caso.

3. Cada Parte tornará disponível ao Mecanismo de Intermediação de Informação sobre Biossegurança as informações sobre os casos de movimentos transfronteiriços ilícitos que lhe digam respeito.

Artigo 26

Considerações Socioeconômicas

1. As Partes, ao tomar uma decisão sobre importação no âmbito do presente Protocolo ou de suas medidas internas que implementam o Protocolo, poderão levar em conta, de forma compatível com suas obrigações internacionais, considerações socioeconômicas advindas do impacto dos organismos vivos modificados na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, especialmente no que tange ao valor que a diversidade biológica tem para as comunidades indígenas e locais.

2. As Partes são encorajadas a cooperar no intercâmbio de informações e pesquisas sobre os impactos socioeconômicos dos organismos vivos modificados, especialmente nas comunidades indígenas e locais.

Artigo 27

Responsabilidade e Compensação

A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo adotará, em sua primeira reunião, um processo em relação à elaboração apropriada de normas e procedimentos internacionais no campo da responsabilidade e compensação para danos que resultem dos movimentos transfronteiriços de organismos vivos modificados, analisando e levando em devida consideração os processos em andamento no direito internacional sobre essas matérias e procurará concluir esse processo num prazo de quatro anos.

Artigo 28

Mecanismo Financeiro e Recursos Financeiros

1. Ao considerar os recursos financeiros para a implementação do presente Protocolo, as Partes levarão em conta as disposições do Artigo 20 da Convenção.

2. O mecanismo financeiro estabelecido no Artigo 21 da Convenção será, por meio da estrutura institucional encarregada de sua operação, o mecanismo financeiro para o presente Protocolo.

3. Com relação ao desenvolvimento de capacidades referido no Artigo 22 deste Protocolo, a Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo, ao proporcionar orientações sobre o mecanismo financeiro referido no parágrafo 2º acima para consideração pela Conferência das Partes, levará em conta a necessidade de recursos financeiros pelas Partes países em desenvolvimento, em particular as de menor desenvolvimento relativo e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento entre elas.

4. No contexto do parágrafo 1º acima, as Partes também levarão em conta as necessidades das Partes países em desenvolvimento, em particular as de menor desenvolvimento relativo e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento entre elas, e das Partes com economias em transição, em seus esforços para determinar e satisfazer suas necessidades de desenvolvimento de capacidades para as finalidades da implementação deste Protocolo.

5. A orientação para o mecanismo financeiro da Convenção nas decisões relevantes da Conferência das Partes, inclusive aquelas acordadas antes da adoção do presente Protocolo, aplicar-se-ão, mutatis mutandis, às disposições deste Artigo.

6. As Partes países desenvolvidos também poderão proporcionar recursos financeiros e tecnológicos dos quais as Partes países em desenvolvimento e as Partes com economias em transição poderão dispor para a implementação das disposições do presente Protocolo por meio de canais bilaterais, regionais e multilaterais.

Artigo 29

Conferência das Partes Atuando na Qualidade de Reunião das Partes do Presente Protocolo

1. A Conferência das Partes atuará na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo

2. As Partes da Convenção que não sejam Partes do presente Protocolo poderão participar como observadoras durante as deliberações de qualquer reunião da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes deste Protocolo. Quando a Conferência das Partes atuar na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo, as decisões no âmbito

deste Protocolo só serão tomadas por aquelas que sejam Partes do Protocolo.

3. Quando a Conferência das Partes atuar na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo, qualquer membro da mesa da Conferência das Partes que represente uma Parte da Convenção mas que, naquele momento, não seja Parte deste Protocolo, será substituído por um membro a ser eleito por e entre as Partes do presente Protocolo.

4. A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo examinará regularmente a implementação deste Protocolo e tomará, de acordo com seu mandato, as decisões necessárias para promover sua efetiva implementação. A Conferência das Partes realizará as funções a ela designadas pelo presente Protocolo e irá:

a) fazer recomendações sobre os assuntos necessários para a implementação do presente Protocolo;

b) estabelecer os órgãos subsidiários que se julguem necessários para a implementação do presente Protocolo;

c) buscar e utilizar, conforme o caso, os serviços, a cooperação e as informações fornecidas pelas organizações internacionais competentes e órgãos intergovernamentais e não-governamentais;

d) estabelecer a forma e os intervalos para transmissão de informações a serem submetidas de acordo com o Artigo 33 do presente Protocolo e considerar essas informações, bem como relatórios submetidos por qualquer órgão subsidiário;

e) considerar e adotar, conforme necessário, emendas ao presente Protocolo e seus Anexos, bem como outros Anexos adicionais a este Protocolo, que se julguem necessários para a sua implementação; e

f) realizar outras funções que possam ser necessárias para a implementação do presente Protocolo.

5. As regras de procedimento da Conferência das Partes e as regras financeiras da Convenção aplicar-se-ão, **mutatis mutandis**, no âmbito do presente Protocolo, salvo se decidido de outra forma por consenso pela Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo.

6. A primeira reunião da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo será convocada pelo Secretariado juntamente com a primeira sessão da Conferência das Partes prevista para ser realizada após a entrada em vigor do presente Protocolo. Reuniões ordinárias subsequentes da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo realizar-se-ão juntamente com as sessões ordinárias da Conferência das Partes, salvo se decidido de outra

forma pela Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo.

7. Reuniões extraordinárias da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo realizar-se-ão quando forem consideradas necessárias pela Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo, ou quando forem solicitadas por escrito por qualquer Parte, desde que, no prazo de seis meses da comunicação da solicitação às Partes pelo Secretariado, seja apoiada por pelo menos um terço das Partes.

8. As Nações Unidas, suas agências especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica, assim como os Estados que sejam membros ou observadores dessas organizações que não sejam Partes da Convenção, podem estar representados como observadores nas reuniões da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo. Todo órgão ou agência, quer nacional ou internacional, governamental ou não-governamental, com competência nas matérias cobertas pelo presente Protocolo e que tenha informado ao Secretariado de seu interesse em se fazer representado em uma reunião da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo como observador, poderá ser admitido, a não ser que pelo menos um terço das Partes presentes se oponham. Salvo disposto de outra forma neste Artigo, a admissão e participação de observadores estarão sujeitas às regras de procedimento referidas pelo parágrafo 5º acima.

Artigo 30 Órgãos Subsidiários

1. Qualquer órgão subsidiário estabelecido pela Convenção ou no seu âmbito, poderá mediante decisão da Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo, prestar serviços ao Protocolo, e neste caso, a reunião das Partes especificará as funções a serem desempenhadas por esse órgão.

2. As Partes da Convenção que não sejam Partes do presente Protocolo poderão participar como observadores nos debates das reuniões de qualquer um desses órgãos subsidiários. Quando um órgão subsidiário da Convenção atuar como órgão subsidiário do presente Protocolo, as decisões no âmbito do Protocolo só serão tomadas pelas Partes do Protocolo.

3. Quando um órgão subsidiário da Convenção desempenhe suas funções em relação a matérias que dizem respeito ao presente Protocolo, os membros da mesa desse órgão subsidiário que representem Partes

da Convenção mas que naquele momento, não sejam Partes do Protocolo, serão substituídos por membros eleitos por e entre as Partes do Protocolo.

Artigo 31 **Secretariado**

1. O Secretariado estabelecido pelo Artigo 24 da Convenção atuará como Secretariado do presente Protocolo.

2. O Artigo 24, parágrafo 1º, da Convenção sobre as funções do Secretariado aplicar-se-á, mutatis mutandis, ao presente Protocolo.

3. Na medida em que seja possível diferenciá-los, os custos dos serviços do Secretariado para o presente Protocolo serão arcados pelas Partes deste. A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo decidirá, em sua primeira reunião, as disposições orçamentárias necessárias para essa finalidade.

Artigo 32 **Relação com a Convenção**

Salvo disposto de outra forma no presente Protocolo, as disposições da Convenção relacionadas aos seus Protocolos aplicar-se-ão ao presente Protocolo.

Artigo 33 **Monitoramento e Informes**

Cada Parte monitorará a implementação de suas obrigações no âmbito do presente Protocolo, e informará à Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo, em intervalos a serem decididos por esta, sobre as medidas tomadas para implementar o Protocolo.

Artigo 34 **Cumprimento**

A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo considerará e aprovará, em sua primeira reunião, procedimentos de cooperação e mecanismos institucionais para promover o cumprimento das disposições do presente Protocolo e para tratar dos casos de não-cumprimento. Esses procedimentos e mecanismos incluirão disposições para prestar assessoria ou assistência, conforme o caso. Esses serão distintos e não prejudicarão os procedimentos e mecanismos estabelecidos pelo Artigo 27 da Convenção sobre solução de controvérsias.

Artigo 35 **Avaliação e Revisão**

A Conferência das Partes atuando na qualidade de reunião das Partes do presente Protocolo realizará,

cinco anos após a entrada em vigor do presente Protocolo e pelo menos a cada cinco anos subsequentes, uma avaliação da efetividade do Protocolo, incluindo uma avaliação de seus procedimentos e Anexos.

Artigo 36 **Assinatura**

O presente Protocolo estará aberto à assinatura por Estados e organizações regionais de integração econômica no Escritório das Nações Unidas em Nairobi de 15 a 26 de maio de 2000, e na Sede das Nações Unidas em Nova York de 5 de junho de 2000 a 4 de junho de 2001.

Artigo 37 **Entrada em Vigor**

1. O presente Protocolo entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de depósito do quinquagésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão por Estados ou organizações regionais de integração econômica que sejam Partes da Convenção.

2. O presente Protocolo entrará em vigor para um Estado ou uma organização regional de integração econômica que ratifique, aceite ou aprove o presente Protocolo ou a ele adira após sua entrada em vigor em conformidade com o parágrafo 1º acima, no nonagésimo dia após a data na qual aquele Estado ou organização regional de integração econômica deposite seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, ou na data em que a Convenção entre em vigor para aquele Estado ou organização regional de integração econômica, o que for posterior.

3. Para os propósitos dos parágrafos 1º e 2º acima, qualquer instrumento depositado por uma organização regional de integração econômica não será considerado adicional àqueles depositados por Estados-Membros daquela organização.

Artigo 38 **Reservas**

Nenhuma reserva pode ser feita ao presente Protocolo.

Artigo 39 **Denúncia**

1. Após dois anos da entrada em vigor do presente Protocolo para uma Parte, essa Parte poderá a qualquer momento denunciá-lo por meio de notificação escrita ao Depositário.

2. Essa denúncia tem efeito um ano após a data de seu recebimento pelo Depositário, ou em data posterior se assim for estipulado na notificação de denúncia.

Artigo 40
Textos Autênticos

O original do presente Protocolo, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, será depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

EM TESTEMUNHA DO QUAL os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, assinaram o presente Protocolo.

FEITO em Montreal neste vigésimo nono dia de janeiro do ano de dois mil.

Anexo I

Informações exigidas nas Notificações de acordo com os Artigos 8º, 10 e 13

a) Nome, endereço e detalhes de contato do exportador.

b) Nome, endereço e detalhes de contato do importador.

c) Nome e identidade do organismo vivo modificado, bem como da classificação nacional, se houver, do nível de biossegurança do organismo vivo modificado no Estado de exportação.

d) Data ou datas previstas do movimento transfronteiriço, se conhecidas.

e) Situação taxonômica, nome vulgar, ponto de coleta ou de aquisição e características do organismo receptor ou dos organismos parentais relacionadas à biossegurança.

f) Centros de origem e centros de diversidade genética, se conhecidos do organismo receptor e/ou dos organismos parentais e uma descrição dos habitats onde os organismos podem persistir ou proliferar.

g) Situação taxonômica, nome vulgar, ponto de coleta ou aquisição e características do organismo ou organismos doadores relacionadas à biossegurança.

h) Descrição do ácido nucleico ou da modificação introduzida, da técnica usada e das características resultantes do organismo vivo modificado.

i) Uso previsto do organismo vivo modificado ou produtos dele derivados, a saber, materiais beneficiados que têm como origem um organismo vivo modificado, contendo combinações novas detectáveis de material genético replicável obtido pelo uso de biotecnologia moderna.

j) Quantidade ou volume do organismo vivo modificado a ser transferido.

k) Um relatório anterior e existente da avaliação de risco de acordo com o Anexo III.

l) Métodos sugeridos para a manipulação, o armazenamento, o transporte e o uso seguros, inclusive embalagem, rotulação, documentação e procedimentos de eliminação e de emergência, quando apropriados.

m) Condição legal do organismo vivo modificado no Estado exportador (por exemplo, se está proibido no Estado exportador ou se está sujeito a outras restrições ou se foi aprovado para liberação geral) e, caso o organismo vivo modificado tiver sido proibido no Estado de exportação, as razões dessa proibição.

n) O resultado e o propósito de qualquer notificação do exportador a outros Estados em relação ao organismo vivo modificado a ser transferido.

o) Uma declaração de que os dados incluídos nas informações mencionadas acima estão corretos.

Anexo II

Informações exigidas sobre os organismos vivos modificados destinados ao uso direto como alimento humano ou animal ou ao processamento de acordo com o Artigo 11

a) O nome e detalhes de contato do requerente de uma decisão para uso nacional.

b) O nome e detalhes de contato da autoridade responsável pela decisão.

c) O nome e identidade do organismo vivo modificado.

d) Descrição da modificação genética, da técnica usada e das características resultantes do organismo vivo modificado.

e) Qualquer identificação exclusiva do organismo vivo modificado.

f) Situação taxonômica, nome vulgar, ponto de coleta ou aquisição e características do organismo receptor ou dos organismos parentais relacionadas à biossegurança.

g) Centros de origem e centros de diversidade genética, se conhecidos do organismo receptor e/ou dos organismos parentais e uma descrição dos habitats onde os organismos podem persistir ou proliferar.

h) Situação taxonômica, nome vulgar, ponto de coleta ou aquisição e características do organismo ou organismos doadores relacionadas à biossegurança.

i) Usos aprovados do organismo vivo modificado.

j) Um relatório de avaliação de risco de acordo com o Anexo III.

l) Métodos sugeridos para a manipulação, o armazenamento, o transporte e o uso seguros, inclusive embalagem, rotulação, documentação e procedimentos de eliminação e de emergência, quando apropriados.

Anexo III
Avaliação de risco

Objetivo

1. O objetivo da avaliação de risco, no âmbito do presente Protocolo, é identificar e avaliar os efeitos adversos potenciais dos organismos vivos modificados

na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica no provável meio receptor, levando também em conta os riscos para a saúde humana.

Uso da avaliação de risco

2. A avaliação de risco é, entre outros, usada pelas autoridades competentes para tomar decisões informadas sobre os organismos vivos modificados.

Princípios gerais

3. A avaliação de risco deverá realizar-se de maneira transparente e cientificamente sólida e poderá levar em conta o assessoramento especializado de organizações internacionais relevantes e diretrizes por elas elaboradas.

4. A falta de conhecimentos científicos ou de consenso científico não será necessariamente interpretada como indicativo de um nível determinado de risco, uma ausência de risco ou de um risco aceitável.

5. Os riscos associados aos organismos vivos modificados ou aos produtos deles derivados, a saber, materiais beneficiados que têm como origem um organismo vivo modificado, contendo combinações novas detectáveis de material genético replicável obtido por meio do uso de biotecnologia moderna, devem ser considerados no contexto dos riscos apresentados pelos receptores não-modificados ou organismos parentais no provável meio receptor.

6. A avaliação de risco deverá realizar-se caso a caso. As informações requeridas podem variar em natureza e nível de detalhe de caso a caso, dependendo do organismo vivo modificado em questão, seu uso previsto e o provável meio receptor.

Metodologia

7. O processo de avaliação de risco poderá, por um lado, dar origem à necessidade de maiores informações sobre aspectos específicos, que podem ser identificados e solicitados durante o processo de avaliação, enquanto por outro lado, informações sobre outros aspectos podem não ser relevantes em certos casos.

8. Para alcançar seu objetivo, a avaliação de risco comprehende, conforme o caso, os seguintes passos:

a) uma identificação de qualquer característica genética ou fenética nova associada ao organismo vivo modificado que possa ter efeitos adversos na diversidade biológica no provável meio receptor, levando também em conta os riscos para a saúde humana;

b) uma avaliação da probabilidade de esses efeitos adversos se concretizarem, levando em conta o nível e tipo de exposição do provável meio receptor ao organismo vivo modificado;

c) uma avaliação das consequências caso esses efeitos adversos de fato ocorrem;

d) uma estimativa do risco geral apresentado pelo organismo vivo modificado com base na avaliação da probabilidade dos efeitos adversos identificados ocorrerem e de suas consequências;

e) uma recomendação sobre se os riscos são aceitáveis ou manejáveis ou não, inclusive, quando necessário, a identificação de estratégias para manejá-los riscos; e

f) quando houver incerteza a respeito do nível de risco, essa incerteza poderá ser tratada solicitando-se maiores informações sobre aspectos preocupantes específicos ou pela implementação de estratégias apropriadas de manejo de risco e/ou monitoramento do organismo vivo modificado no meio receptor.

Aspectos a considerar

9. Dependendo do caso, a avaliação de risco leva em consideração os detalhes científicos e técnicos relevantes sobre as características dos seguintes elementos:

a) organismo receptor e organismos parentais. As características biológicas do organismo receptor ou dos organismos parentais, inclusive informações sobre a situação taxonômica, nome vulgar, origem, centros de origem e centros de diversidade genética, se conhecidos, e uma descrição de onde os organismos podem persistir ou proliferar;

b) organismo ou organismos doadores. Situação taxonômica, nome vulgar, fonte e as características biológicas relevantes dos organismos doadores;

c) vetor. Características do vetor, inclusive, se houver, sua fonte ou origem e área de distribuição de seus hospedeiros;

d) inserção ou inserções e/ou características de modificação. As características genéticas do ácido nucleico inserido e da função que especifica, e/ou as características da modificação introduzida;

e) organismo vivo modificado. Identidade do organismo vivo modificado, e as diferenças entre as características biológicas do organismo vivo modificado e daquelas do organismo receptor ou dos organismos parentais;

f) detecção e identificação do organismo vivo modificado. Métodos sugeridos para a detecção e identificação e sua especificidade, sensibilidade e confiabilidade;

g) informações sobre o uso previsto. As informações sobre o uso previsto do organismo vivo modificado, inclusive usos novos ou modificados comparados ao organismo receptor ou organismos parentais; e

h) meio receptor. Informações sobre a localização, características geográficas, climáticas e ecológicas, inclusive informações relevantes sobre a diversidade biológica e centros de origem do provável meio receptor.

ADVANCE UNEDITED TEXT

2 November 2010

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY
CONFERENCE OF THE PARTIES TO THE
CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY
Tenth meeting
Nagoya, Japan, 18-29 October 2010
Agenda item 3

**ACCESS TO GENETIC RESOURCES AND THE FAIR AND EQUITABLE SHARING OF
BENEFITS ARISING FROM THEIR UTILIZATION**

Decision as adopted (Advance unedited version):

The Conference of the Parties,

Recalling that the fair and equitable sharing of the benefits arising from the utilization of genetic resources is one of the three objectives of the Convention on Biological Diversity,

Recalling also Article 15 of the Convention on access to genetic resources and the sharing of the benefits arising from their utilization,

Further recalling the Plan of Implementation adopted by the World Summit on Sustainable Development held in Johannesburg in September 2002, which called for action to negotiate within the framework of the Convention on Biological Diversity, bearing in mind the Bonn Guidelines, an international regime to promote and safeguard the fair and equitable sharing of benefits arising out of the utilization of genetic resources,

Recalling decision VI/24 of the Conference of the Parties adopting the Bonn Guidelines on Access to Genetic Resources and Fair and Equitable Sharing of the Benefits Arising out of Their Utilization,

-Recalling decision VII/19-D, in which the Ad-Hoc-Open-ended-Working Group on Access and Benefit-sharing was mandated with the collaboration of the Ad Hoc Open-ended Intersessional Working Group on Article 8(j) and Related Provisions, to elaborate and negotiate an international regime on access to genetic resources and benefit-sharing with the aim of adopting an instrument/instruments to effectively implement the provisions of Article 15 and Article 8(j) of the Convention and the three objectives of the Convention,

Recognizing that the international regime is constituted of the Convention on Biological Diversity, the Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of the Benefits Arising from their Utilization, as well as complementary instruments, including the International Treaty on Plant Genetic Resources for Food and Agriculture and the Bonn Guidelines on Access to Genetic Resources and Fair and Equitable Sharing of the Benefits Arising Out of Their Utilization,

* This is an advanced unedited text reflecting the decision as adopted on the basis of document UNEP/CBD/COP/10/L.43/Rev.1 and any amendments made during the closing Plenary session. It has not been formally edited. The final official version of the decision will be issued as part of the report of the meeting in due course. Statements made by Parties at the time of the adoption of the decision will also be included in the report.

UNEP/CBD/COP/10/L.43*

Page 2

Further recalling decision IX/12,

Noting with appreciation the work carried out by the Ad Hoc Open-ended Working Group on Access and Benefit-sharing,

Noting the valuable work carried out by the Co-Chairs of the Working Group, Mr. Fernando Casas (Colombia) and Mr. Timothy Hedges (Canada) in steering the process through both formal and informal ways,

Noting also with appreciation the participation of indigenous and local communities and stakeholders including industry, research, and civil society representatives in the Ad Hoc Open-ended Working Group on Access and Benefit-sharing,

Recognizing that the objectives of the International Treaty on Plant Genetic Resources for Food and Agriculture are the conservation and sustainable use of plant genetic resources for food and agriculture and the fair and equitable sharing of the benefits arising out of their use, in harmony with the Convention on biological diversity, for sustainable agriculture and food security,

Recognizing further the progress made by many intergovernmental forums in addressing access and benefit sharing related issues,

Considering the need for interim arrangements pending the entry into force of the Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of the Benefits Arising from their Utilization to prepare for its effective implementation once it enters into force,

Noting with appreciation the resolution 18/2009 of the Conference of the Food and Agriculture Organization on policies and arrangements for access and benefit-sharing for genetic resources for food and agriculture,

Recognizing the importance of communication, education and public awareness for the successful implementation of the Protocol,

I ADOPTION OF THE NAGOYA PROTOCOL

1. *Decides to adopt the Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of Benefits Arising from their Utilization to the Convention on Biological Diversity (the Protocol) as set out in the annex I to the present decision;*

2. *Requests the Secretary-General of the United Nations to be the Depositary of the Protocol and to open it for signature at the United Nations Headquarters in New York from 2 February 2011 to 1 February 2012;*

3. *Calls upon the Parties to the Convention on Biological Diversity to sign the Protocol at the earliest opportunity and to deposit instruments of ratification, acceptance or approval or instruments of accession, as appropriate, with a view to ensuring the entry into force of the Protocol as soon as possible;*

4. *Invites States that are not Parties to the Convention to ratify, accept, approve or accede to it, as appropriate, thereby enabling them also to become Parties to the Protocol;*

5. *Agrees, bearing in mind decision II/II, paragraph 2, and without prejudice to the further consideration of this issue by the Conference of the Parties serving as the Meeting of the Parties to the Protocol, that human genetic resources are not included within the framework of the Protocol;*

6. *Decides* that the first review under Article 25 of this Protocol shall assess the implementation of Article 12 bis in light of developments in other relevant international organizations, including, *inter alia*, the World Intellectual Property Organization, provided that they do not run counter to the objectives of the Convention and this Protocol;

II. INTERGOVERNMENTAL COMMITTEE FOR THE PROTOCOL

7. *Decides* to establish an Open-ended Ad Hoc Intergovernmental Committee for the Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of Benefits Arising from their Utilization (the Intergovernmental Committee);

8. *Decides* that the Intergovernmental Committee shall undertake, with the support of the Executive Secretary, the preparations necessary for the first meeting of the Parties to the Protocol, at which time it will cease to exist, taking into account the budgetary provisions adopted by the Conference of the Parties;

9. *Notes* that the rules of procedure for the Conference of the Parties to the Convention shall apply, *mutatis mutandis*, to meetings of the Intergovernmental Committee;

10. *Decides* that the Intergovernmental Committee shall hold its first meeting from 6 to 10 June 2011 and the second meeting from 23 to 27 April 2012;

11. *Also decides* that the first Intergovernmental Committee will be preceded by a one day meeting to elect its Bureau and agree on other organizational matters. To that effect, the President is mandated to undertake the necessary consultations;

12. *Endorses* the work plan for the Intergovernmental Committee as contained in annex II to the present decision;

13. *Requests* the Executive Secretary to provide technical assistance to Parties, subject to the availability of financial resources, with a view to supporting the early ratification and implementation of the Protocol;

14. *Invites* the Global Environment Facility to provide financial support to Parties to assist with the early ratification of the Nagoya Protocol on Access to Genetic Resources and the Fair and Equitable Sharing of Benefits Arising from their Utilization to the Convention on Biological Diversity and its implementation;

15. *Requests* the Executive Secretary, in collaboration with relevant organizations, as appropriate, to carry out awareness-raising activities among relevant stakeholder groups, including the business community, the scientific community and others, to support the implementation of the Protocol;

16. *Invites* Parties and relevant organizations to provide financial and technical assistance, as appropriate, to support the implementation of the Protocol;

17. *Invites* Parties that are developing countries, in particular the least developed countries and small island developing States amongst them, and Parties with economies in transition, to make an initial identification of their needs in relation to capacity-building, capacity development and strengthening of human resources and institutional capacities in order to effectively implement the Protocol and to make this information available to the Executive Secretary no later than two months prior to the first meeting of the Intergovernmental Committee;

18. *Requests* the Executive Secretary to collect and make available on the clearing-house mechanism sectoral and cross-sectoral model contractual clauses for mutually agreed terms;

UNEP/CBD/COP/10/L.43*

Page 4

19. *Also requests* the Executive Secretary to collect and make available on the clearing-house mechanism existing guidelines and codes of conduct related to access and benefit-sharing;

20. *Urges* the Parties to the Convention and other States and regional economic integration organizations to designate, as soon as possible and no later than 31 March 2011, a focal point for the Intergovernmental Committee and to inform the Executive Secretary accordingly;

III. ADMINISTRATIVE AND BUDGETARY MATTERS

21. *Decides* that, pending the entry into force of the Protocol and the convening of the first Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Protocol, the financial costs of the interim mechanisms shall be borne by the Trust Fund for the Convention on Biological Diversity (BY);

22. *Takes note* of the amounts supplementary to the funding estimates for the Special Voluntary Trust Fund (BE) for Additional Voluntary Contributions in Support of Approved Activities for the biennium 2011-2012 specified by the Executive Secretary and *invites* Parties and other States to make contributions to that fund;

*Annex I***NAGOYA PROTOCOL ON ACCESS TO GENETIC RESOURCES AND THE FAIR AND EQUITABLE SHARING OF BENEFITS ARISING FROM THEIR UTILIZATION TO THE CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY**

The Parties to this Protocol,

1. *Being Parties to the Convention on Biological Diversity, hereinafter referred to as "the Convention",*
2. *Recalling that the fair and equitable sharing of benefits arising from the utilization of genetic resources is one of three core objectives of the Convention, and recognizing that the Protocol pursues the implementation of this objective within the Convention,*
3. *Reaffirming the sovereign rights of States over their natural resources and according to the provisions of the Convention,*
4. *Recalling further Article 15 of the Convention,*
5. *Recognizing the important contribution to sustainable development made by technology transfer and cooperation to build research and innovation capacities for adding value to genetic resources in developing countries, in accordance with Articles 16 and 19 of the Convention,*
6. *Recognizing that public awareness of the economic value of ecosystems and biodiversity and the fair and equitable sharing of this economic value with the custodians of biodiversity are key incentives for the conservation of biological diversity and the sustainable use of its components,*
7. *Acknowledging the potential role of access and benefit-sharing to contribute to the conservation and sustainable use of biological diversity, poverty eradication and environmental sustainability and, thereby contributing to achieving the Millennium Development Goals,*
8. *Acknowledging the linkage between access to genetic resources and the fair and equitable sharing of benefits arising from the utilization of such resources,*
9. *Recognizing the importance of providing legal certainty with respect to access to genetic resources and the fair and equitable sharing of benefits arising from their utilization,*
10. *Further recognizing the importance of promoting equity and fairness in negotiation of mutually agreed terms between providers and users of genetic resources,*
11. *Recognizing also the vital role that women play in access and benefit sharing and affirming the need for the full participation of women at all levels of policy making and implementation for biodiversity conservation,*
12. *Determined to further support the effective implementation of the access and benefit-sharing provisions of the Convention,*
- 12bis. *Recognizing that an innovative solution is required to address the fair and equitable sharing of benefits derived from the utilisation of genetic resources and traditional knowledge associated with genetic resources that occur in transboundary situations or for which it is not possible to grant or obtain prior informed consent,*

/...

13. *Recognizing the importance of genetic resources to food security, public health, biodiversity conservation, and the mitigation and adaptation to climate change,*

14. *Recognizing the special nature of agricultural biodiversity, its distinctive features and problems needing distinctive solutions,*

15. *Recognizing the interdependence of all countries with regard to genetic resources for food and agriculture as well as their special nature and importance for achieving food security worldwide and for sustainable development of agriculture in the context of poverty alleviation and climate change and acknowledging the fundamental role of the International Treaty on Plant Genetic Resources for Food and Agriculture and the FAO Commission on Genetic Resources for Food and Agriculture in this regard,*

16. *Mindful of the International Health Regulations (2005) of the World Health Organization and the importance of ensuring access to human pathogens for public health preparedness and response purposes,*

17. *Acknowledging ongoing work in other international fora relating to access and benefit-sharing,*

18. *Recalling the Multilateral System of Access and Benefit-sharing established under the International Treaty on Plant Genetic Resources for Food and Agriculture developed in harmony with the Convention,*

19. *Recognizing that international instruments related to access and benefit-sharing should be mutually supportive with a view to achieving the objectives of the Convention,*

20. *Recalling the relevance of Article 8(j) of the Convention as it relates to traditional knowledge associated with genetic resources and the fair and equitable sharing of benefits arising from the utilization of such knowledge,*

21. *Noting the interrelationship between genetic resources and traditional knowledge, their inseparable nature for indigenous and local communities, the importance of the traditional knowledge for the conservation of biological diversity and the sustainable use of its components, and for the sustainable livelihoods of these communities,*

22. *Recognizing the diversity of circumstances in which traditional knowledge associated with genetic resources is held or owned by indigenous and local communities.*

23. *Mindful that it is the right of indigenous and local communities to identify the rightful holders of their traditional knowledge associated with genetic resources, within their communities,*

24. *Further recognizing the unique circumstances where traditional knowledge associated with genetic resources is held in countries, which may be oral, documented or in other forms, reflecting a rich cultural heritage relevant for conservation and sustainable use of biological diversity,*

25. *Noting the United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples, and*

26. *Affirming that nothing in this Protocol shall be construed as diminishing or extinguishing the existing rights of indigenous and local communities,*

Have agreed as follows:

ARTICLE 1

OBJECTIVE

The objective of this Protocol is the fair and equitable sharing of the benefits arising from the utilization of genetic resources, including by appropriate access to genetic resources and by appropriate transfer of relevant technologies, taking into account all rights over those resources and to technologies, and by appropriate funding, thereby contributing to the conservation of biological diversity and the sustainable use of its components.

ARTICLE 2

USE OF TERMS

The terms defined in Article 2 of the Convention shall apply to this Protocol. In addition, for the purposes of this Protocol:

- (a) "Conference of the Parties" means the Conference of the Parties to the Convention;
- (b) "Convention" means the Convention on Biological Diversity;
- (c) "Utilization of genetic resources" means to conduct research and development on the genetic and/or biochemical composition of genetic resources, including through the application of biotechnology as defined in Article 2 of the Convention.
- (d) "Biotechnology" as defined in Article 2 of the Convention means any technological application that uses biological systems, living organisms, or derivatives thereof, to make or modify products or processes for specific use..
- (e) "Derivative" means a naturally occurring biochemical compound resulting from the genetic expression or metabolism of biological or genetic resources, even if it does not contain functional units of heredity.

ARTICLE 3

SCOPE

1. This Protocol shall apply to genetic resources within the scope of Article 15 of the Convention and to the benefits arising from the utilization of such resources. This Protocol shall also apply to traditional knowledge associated with genetic resources within the scope of the Convention and to the benefits arising from the utilization of such knowledge.

ARTICLE 3 bis**RELATIONSHIP WITH INTERNATIONAL AGREEMENTS AND INSTRUMENTS**

1. The provisions of this Protocol shall not affect the rights and obligations of any Party deriving from any existing international agreement, except where the exercise of those rights and obligations would cause a serious damage or threat to biological diversity. This paragraph is not intended to create a hierarchy between this Protocol and other international instruments.
2. Nothing in this Protocol shall prevent the Parties from developing and implementing other relevant international agreements, including other specialised access and benefit-sharing agreements, provided that they are supportive of and do not run counter to the objectives of the Convention and this Protocol.
3. This Protocol shall be implemented in a mutually supportive manner with other international instruments relevant to this Protocol. Due regard should be paid to useful and relevant ongoing work or practices under such international instruments and relevant international organizations, provided that they are supportive of and do not run counter to the objectives of the Convention and this Protocol.
4. This Protocol is the instrument for the implementation of the access and benefit-sharing provisions of the Convention. Where a specialised international access and benefit-sharing instrument applies that is consistent with, and does not run counter to the objectives of the Convention and this Protocol, this Protocol does not apply for the Party or Parties to the specialised instrument in respect of the specific genetic resource covered by and for the purpose of the specialised instrument.

ARTICLE 4**FAIR AND EQUITABLE BENEFIT-SHARING**

1. In accordance with Article 15, paragraphs 3 and 7 of the Convention, benefits arising from the utilization of genetic resources as well as subsequent applications and commercialization shall be shared in a fair and equitable way with the Party providing such resources that is the country of origin of such resources or a Party that has acquired the genetic resources in accordance with the Convention. Such sharing shall be upon mutually agreed terms.
1 bis Each Party shall take legislative, administrative or policy measures; as appropriate, with the aim of ensuring that benefits arising from the utilization of genetic resources that are held by indigenous and local communities, in accordance with domestic legislation regarding the established rights of these indigenous and local communities over these genetic resources, are shared in a fair and equitable way with the communities concerned, based on mutually agreed terms.
2. To implement paragraph 1, each Party shall take legislative, administrative or policy measures, as appropriate.
3. Benefits may include monetary and non-monetary benefits, including but not limited to those listed in the Annex.
4. Each Party shall take legislative, administrative or policy measures as appropriate, in order that the benefits arising from the utilization of traditional knowledge associated with genetic resources are shared in a fair and equitable way with indigenous and local communities holding such knowledge. Such sharing shall be upon mutually agreed terms.

ARTICLE 5

ACCESS TO GENETIC RESOURCES

1. In the exercise of sovereign rights over natural resources, and subject to its domestic access and benefit-sharing legislation or regulatory requirements, access to genetic resources for their utilization, shall be subject to the prior informed consent of the Party providing such resources that is the country of origin of such resources or a Party that has acquired the genetic resources in accordance with the Convention, unless otherwise determined by that Party.

1 bis. In accordance with domestic law, each Party shall take measures, as appropriate, with the aim of ensuring that the prior informed consent or approval and involvement of indigenous and local communities is obtained for access to genetic resources where they have the established right to grant access to such resources.

2. Pursuant to paragraph 1 above, each Party requiring prior informed consent, shall take the necessary legislative, administrative or policy measures, as appropriate, to:

- (a) Provide for legal certainty, clarity and transparency of their domestic access and benefit-sharing legislation or regulatory requirements;
- (a bis) Provide for fair and non-arbitrary rules and procedures on accessing genetic resources;
- (b) Provide information on how to apply for prior informed consent;
- (c) Provide for a clear and transparent written decision by a competent national authority, in a cost-effective manner and within a reasonable period of time;
- (d) Provide for the issuance at the time of access of a permit or its equivalent as evidence of the decision to grant prior informed consent and of the establishment of mutually agreed terms, and notify the Access and Benefit-sharing Clearing-House accordingly;
- (e) Where applicable, and subject to domestic legislation, set out criteria and/or processes for obtaining prior informed consent or approval and involvement of indigenous and local communities for access to genetic resources; and
- (f) Establish clear rules and procedures for requiring and establishing mutually agreed terms. Such terms shall be set out in writing and may include, *inter alia*:
 - (i) A dispute settlement clause;
 - (ii) Terms on benefit-sharing, including in relation to intellectual property rights;
 - (iii) Terms on subsequent third-party use, if any; and
 - (iv) Terms on changes of intent, where applicable.

ARTICLE 5 bis

ACCESS TO TRADITIONAL KNOWLEDGE ASSOCIATED WITH GENETIC RESOURCES

In accordance with domestic law, each Party shall take measures, as appropriate, with the aim of ensuring that traditional knowledge associated with genetic resources that is held by indigenous and local communities is accessed with the prior and informed consent or approval and involvement of these indigenous and local communities, and that mutually agreed terms have been established.

ARTICLE 6

SPECIAL CONSIDERATIONS

In the development and implementation of its access and benefit-sharing legislation or regulatory requirements, each Party shall:

(a) Create conditions to promote and encourage research which contributes to the conservation and sustainable use of biological diversity, particularly in developing countries, including through simplified measures on access for non-commercial research purposes, taking into account the need to address a change of intent for such research.

(b) Pay due regard to cases of present or imminent emergencies that threaten or damage human, animal or plant health, as determined nationally or internationally. Parties may take into consideration the need for expeditious access to genetic resources and expeditious fair and equitable sharing of benefits arising out of the use of such genetic resources, including access to affordable treatments by those in need, especially in developing countries.

(c) Consider the importance of genetic resources for food and agriculture and their special role for food security.

ARTICLE 7

CONTRIBUTION TO CONSERVATION AND SUSTAINABLE USE

The Parties shall encourage users and providers to direct benefits arising from the utilization of genetic resources towards the conservation of biological diversity and the sustainable use of its components.

ARTICLE 7bis

GLOBAL MULTILATERAL BENEFIT-SHARING MECHANISM

Parties shall consider the need for and modalities of a global multilateral benefit-sharing mechanism to address the fair and equitable sharing of benefits derived from the utilisation of genetic resources and traditional knowledge associated with genetic resources that occur in transboundary situations or for which it is not possible to grant or obtain prior informed consent. The benefits shared by users of genetic resources and traditional knowledge associated with genetic resources through this mechanism shall be used to support the conservation of biological diversity and the sustainable use of its components globally.

ARTICLE 8

TRANSBOUNDARY COOPERATION

1. In instances where the same genetic resources are found *in-situ* within the territory of more than one Party, those Parties shall endeavour to cooperate, as appropriate, with the involvement of indigenous and local communities concerned, where applicable, with a view to implementing this Protocol.

2. Where the same traditional knowledge associated with genetic resources is shared by one or more indigenous and local communities in several Parties, those Parties shall endeavour to cooperate, as

...

appropriate, with the involvement of the indigenous and local communities concerned, with a view to implementing the objective of this Protocol.

ARTICLE 9

TRADITIONAL KNOWLEDGE ASSOCIATED WITH GENETIC RESOURCES

1. In implementing their obligations under this Protocol, Parties shall in accordance with domestic law take into consideration indigenous and local communities' customary laws, community protocols and procedures, as applicable, with respect to traditional knowledge associated with genetic resources.
2. Parties, with the effective participation of the indigenous and local communities concerned, shall establish mechanisms to inform potential users of traditional knowledge associated with genetic resources about their obligations, including measures as made available through the Access and Benefit-sharing Clearing-House for access to and fair and equitable sharing of benefits arising from the utilization of such knowledge.
3. Parties shall endeavour to support, as appropriate, the development by indigenous and local communities, including women within these communities, of:
 - (a) Community protocols in relation to access to traditional knowledge associated with genetic resources and the fair and equitable sharing of benefits arising out of the utilization of such knowledge;
 - (b) Minimum requirements for mutually agreed terms to secure the fair and equitable sharing of benefits arising from the utilization of traditional knowledge associated with genetic resources; and
 - (c) Model contractual clauses for benefit-sharing arising from the utilization of traditional knowledge associated with genetic resources.
4. Parties, in their implementation of this Protocol, shall, as far as possible, not restrict the customary use and exchange of genetic resources and associated traditional knowledge within and amongst indigenous and local communities in accordance with the objectives of the Convention.

ARTICLE 10

NATIONAL FOCAL POINTS AND COMPETENT NATIONAL AUTHORITIES

1. Each Party shall designate a national focal point on access and benefit-sharing. The national focal point shall make information available as follows:
 - (a) For applicants seeking access to genetic resources, information on procedures for obtaining prior informed consent and establishing mutually agreed terms, including benefit-sharing;
 - (b) For applicants seeking access to traditional knowledge associated with genetic resources, where possible, information on procedures for obtaining prior informed consent or approval and involvement, as appropriate, of indigenous and local communities and establishing mutually agreed terms, including benefit-sharing; and
 - (c) Information on competent national authorities, relevant indigenous and local communities and relevant stakeholders.

The national focal point shall be responsible for liaison with the Secretariat.

/...

2. Each Party shall designate one or more competent national authorities on access and benefit-sharing. Competent national authorities shall, in accordance with applicable national legislative, administrative or policy measures, be responsible for granting access or, as applicable, issuing written evidence that access requirements have been met and be responsible for advising on applicable procedures and requirements for obtaining prior informed consent and entering into mutually agreed terms.

3. A Party may designate a single entity to fulfil the functions of both focal point and competent national authority.

4. Each Party shall, no later than the date of entry into force of this Protocol for it, notify the Secretariat of the contact information of its national focal point and its competent national authority or authorities. Where a Party designates more than one competent national authority, it shall convey to the Secretariat, with its notification thereof, relevant information on the respective responsibilities of those authorities. Where applicable, such information shall, at a minimum, specify which competent authority is responsible for the genetic resources sought. Each Party shall forthwith notify the Secretariat of any changes in the designation of its national focal point or in the contact information or responsibilities of its competent national authority or authorities.

5. The Secretariat shall make information received pursuant to paragraph 4 available through the Access and Benefit-sharing Clearing-House.

ARTICLE 11

THE ACCESS AND BENEFIT-SHARING CLEARING-HOUSE AND INFORMATION-SHARING

1. An Access and Benefit-sharing Clearing-House is hereby established as part of the clearing-house mechanism under Article 18, paragraph 3, of the Convention. It shall serve as a means for sharing of information related to access and benefit-sharing. In particular, it shall provide access to information made available by each Party relevant to the implementation of this Protocol.

2. Without prejudice to the protection of confidential information, each Party shall make available to the Access and Benefit-sharing Clearing-House any information required by this Protocol, as well as information required pursuant to the decisions taken by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol. The information shall include:

- (a) Legislative, administrative and policy measures on access and benefit-sharing;
- (b) Information on the national focal point and competent national authority(ies); and
- (c) Permits or their equivalent issued at the time of access as evidence of the decision to grant prior informed consent and of the establishment of mutually agreed terms.

3. Additional information, if available and as appropriate, may include:

- (a) Relevant competent authorities of indigenous and local communities, and information as so decided;
- (b) Model contractual clauses;
- (c) Methods and tools developed to monitor genetic resources; and

(d) Codes of conduct and best practices.

4. The modalities of the operation of the Access and Benefit-sharing Clearing-House, including reports on its activities, shall be considered and decided upon by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol at its first meeting, and kept under review thereafter.

ARTICLE 12**COMPLIANCE WITH DOMESTIC LEGISLATION OR REGULATORY REQUIREMENTS ON
ACCESS AND BENEFIT-SHARING**

1. Each Party shall take appropriate, effective and proportionate legislative, administrative or policy measures to provide that genetic resources utilized within its jurisdiction have been accessed in accordance with prior informed consent and that mutually agreed terms have been established, as required by the domestic access and benefit-sharing legislation or regulatory requirements of the other Party.

2. Parties shall take appropriate, effective and proportionate measures to address situations of non-compliance with measures adopted in accordance with paragraph 1.

3. Parties shall, as far as possible and as appropriate, cooperate in cases of alleged violation of domestic access and benefit-sharing legislation or regulatory requirements referred to in paragraph 1.

ARTICLE 12 bis**COMPLIANCE WITH DOMESTIC LEGISLATION OR REGULATORY REQUIREMENTS ON
ACCESS AND BENEFIT-SHARING FOR TRADITIONAL KNOWLEDGE ASSOCIATED WITH
GENETIC RESOURCES**

1. Each Party shall take appropriate, effective and proportionate legislative, administrative or policy measures, as appropriate, to provide that traditional knowledge associated with genetic resources utilized within their jurisdiction has been accessed in accordance with prior informed consent or approval and involvement of indigenous and local communities and that mutually agreed terms have been established, as required by domestic access and benefit sharing legislation or regulatory requirements of the other Party where such indigenous and local communities are located.

2. Each Party shall take appropriate, effective and proportionate measures to address situations of non-compliance with measures adopted in accordance with paragraph 1.

3. Parties shall, as far as possible and as appropriate cooperate in cases of alleged violation of domestic access and benefit-sharing legislation or regulatory requirements referred to in paragraph 1.

ARTICLE 13**MONITORING THE UTILIZATION OF GENETIC RESOURCES**

1. To support compliance, each Party shall take measures, as appropriate, to monitor and to enhance transparency about the utilization of genetic resources. Such measures shall include:

(a) The designation of one or more checkpoints, as follows:

(i) Designated checkpoints would collect or receive, as appropriate, relevant information related to prior informed consent, to the source of the genetic

resource, to the establishment of mutually agreed terms, and/or to the utilization of genetic resources, as appropriate.

- (ii) Each Party shall, as appropriate and depending on the particular characteristics of a designated checkpoint, require users of genetic resources to provide the information specified in the above paragraph at a designated checkpoint. Each Party shall take appropriate, effective and proportionate measures to address situations of non-compliance.
- (iii) Such information, including from internationally recognized certificates of compliance where they are available, will, without prejudice to the protection of confidential information, be provided to relevant national authorities, to the Party providing prior informed consent and to the Access and Benefit-sharing Clearing-House, as appropriate.
- (iv) Check points must be effective and should have functions relevant to implementation of this sub-paragraph (a). They should be relevant to the utilization of genetic resources, or to the collection of relevant information at, *inter alia*, any stage of research, development, innovation, pre-commercialization or commercialization.

(b) Encouraging users and providers of genetic resources to include provisions in mutually agreed terms to share information on the implementation of such terms, including through reporting requirements; and

(c) Encouraging the use of cost-effective communication tools and systems.

2. A permit or its equivalent issued in accordance with Article 5, paragraph 2 (d) and made available to the Access and Benefit-sharing Clearing-House, shall constitute an internationally recognized certificate of compliance.

3. An internationally recognized certificate of compliance shall serve as evidence that the genetic resource which it covers has been accessed in accordance with prior informed consent and that mutually agreed terms have been established, as required by the domestic access and benefit-sharing legislation or regulatory requirements of the Party providing prior informed consent.

4. The internationally recognized certificate of compliance shall contain the following minimum information when it is not confidential:

- (a) Issuing authority;
- (b) Date of issuance;
- (c) The provider;
- (d) Unique identifier of the certificate;
- (e) The person or entity to whom prior informed consent was granted;
- (f) Subject-matter or genetic resources covered by the certificate;
- (g) Confirmation that mutually agreed terms were established;
- (h bis) Confirmation that prior informed consent was obtained; and

- (h) Commercial and/or non-commercial use.

ARTICLE 14

COMPLIANCE WITH MUTUALLY AGREED TERMS

1. In the implementation of Article 5, paragraph 2 (f) (i) and Article 5bis, each Party shall encourage providers and users of genetic resources and/or traditional knowledge associated with genetic resources to include provisions in mutually agreed terms to cover, where appropriate, dispute resolution including:
 - (a) The jurisdiction to which they will subject any dispute resolution processes;
 - (b) The applicable law; and/or
 - (c) Options for alternative dispute resolution, such as mediation or arbitration.
2. Each Party shall ensure that an opportunity to seek recourse is available under their legal systems, consistent with applicable jurisdictional requirements, in cases of disputes arising from mutually agreed terms.
3. Each Party shall take effective measures, as appropriate, regarding:
 - (a) Access to justice; and
 - (b) The utilization of mechanisms regarding mutual recognition and enforcement of foreign judgments and arbitral awards.
4. The effectiveness of this article shall be reviewed by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol in accordance with Article 25 of this Protocol.

ARTICLE 15

MODEL CONTRACTUAL CLAUSES

1. Each Party shall encourage, as appropriate, the development, update and use of sectoral and cross-sectoral model contractual clauses for mutually agreed terms.
2. The Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall periodically take stock of the use of sectoral and cross-sectoral model contractual clauses.

ARTICLE 16

CODES OF CONDUCT, GUIDELINES AND BEST PRACTICES AND/OR STANDARDS

1. Each Party shall encourage, as appropriate, the development, update and use of voluntary codes of conduct, guidelines and best practices and/or standards in relation to access and benefit-sharing.
2. The Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall periodically take stock of the use of voluntary codes of conduct, guidelines and best practices and/or

standards and consider the adoption of specific codes of conduct, guidelines and best practices and/or standards.

ARTICLE 17

AWARENESS-RAISING

Each Party shall take measures to raise awareness of the importance of genetic resources and traditional knowledge associated with genetic resources, and related access and benefit-sharing issues. Such measures may include, *inter alia*:

- (a) Promotion of this Protocol, including its objective;
- (b) Organization of meetings of indigenous and local communities and relevant stakeholders;
- (c) Establishment and maintenance of a help desk for indigenous and local communities and relevant stakeholders;
- (d) Information dissemination through a national clearing-house;
- (e) Promotion of voluntary codes of conduct, guidelines and best practices and/or standards in consultation with indigenous and local communities and relevant stakeholders;
- (f) Promotion of, as appropriate, domestic, regional and international exchanges of experience;
- (g) Education and training of users and providers of genetic resources and traditional knowledge associated with genetic resources about their access and benefit-sharing obligations;
- (h) Involvement of indigenous and local communities and relevant stakeholders in the implementation of this Protocol; and,
- (i) Awareness-raising of community protocols and procedures of indigenous and local communities.

ARTICLE 18

CAPACITY

1. The Parties shall cooperate in the capacity-building, capacity development and strengthening of human resources and institutional capacities to effectively implement this Protocol in developing country Parties, in particular the least developed countries and small island developing States among them, and Parties with economies in transition, including through existing global, regional, subregional and national institutions and organizations. In this context, Parties should facilitate the involvement of indigenous and local communities and relevant stakeholders, including non-governmental organizations and the private sector.

2. The need of developing country Parties, in particular the least developed countries and small island developing States among them, and Parties with economies in transition for financial resources in accordance with the relevant provisions of the Convention shall be taken fully into account for capacity-building and development to implement this Protocol.

3. As a basis for appropriate measures in relation to the implementation of this Protocol, developing country Parties, in particular the least developed countries and small island developing States among them, and Parties with economies in transition should identify their national capacity needs and priorities through national capacity self-assessments. In doing so, such Parties should support the capacity needs and priorities of indigenous and local communities and relevant stakeholders, as identified by them, emphasizing the capacity needs and priorities of women.

4. In support of the implementation of this Protocol, capacity-building and development may address, *inter alia*, the following key areas:

- (a) Capacity to implement, and to comply with the obligations of, this Protocol;
- (b) Capacity to negotiate mutually agreed terms;
- (c) Capacity to develop, implement and enforce domestic legislative, administrative or policy measures on access and benefit-sharing; and
- (d) Capacity of countries to develop their endogenous research capabilities to add value to their own genetic resources.

5. Measures in accordance with paragraphs 1 to 4 above may include, *inter alia*:

- (a) Legal and institutional development;
- (b) Promotion of equity and fairness in negotiations, such as training to negotiate mutually agreed terms;
- (c) The monitoring and enforcement of compliance;
- (d) Employment of best available communication tools and Internet-based systems for access and benefit-sharing activities;
- (e) Development and use of valuation methods;
- (f) Bioprospecting-associated research and taxonomic studies;
- (g) Technology transfer, and infrastructure and technical capacity to make such technology transfer sustainable;
- (h) Enhancement of the contribution of access and benefit-sharing activities to the conservation of biological diversity and the sustainable use of its components;
- (i) Special measures to increase the capacity of relevant stakeholders in relation to access and benefit-sharing; and
- (j) Special measures to increase the capacity of indigenous and local communities with emphasis on enhancing the capacity of women within those communities in relation to access to genetic resources and/or traditional knowledge associated with genetic resources.

6. Information on capacity-building and development initiatives at national, regional and international levels, undertaken in accordance with paragraphs 1 to 5 above, should be provided to the Access and Benefit-sharing Clearing-House with a view to promoting synergy and coordination on capacity-building and development for access and benefit-sharing.

ARTICLE 18 bis**TECHNOLOGY TRANSFER, COLLABORATION AND COOPERATION**

In accordance with Articles 15, 16, 18 and 19 of the Convention, the Parties shall collaborate and cooperate in technical and scientific research and development programmes, including biotechnological research activities, as a means to achieve the objective of this Protocol. The Parties undertake to promote and encourage access to technology by, and transfer of technology to, developing country Parties, including the least developed and small island developing States among them, and Parties with economies in transition, in order to enable the development and strengthening of a sound and viable technological and scientific base for the attainment of the objectives of the Convention and this Protocol. Where possible and appropriate such collaborative activities shall take place in and with a Party or the Parties providing genetic resources that is the country or are the countries of origin of such resources or a Party or Parties that have acquired the genetic resources in accordance with the Convention.

ARTICLE 18 ter**NON-PARTIES**

The Parties shall encourage non-Parties to adhere to this Protocol and to contribute appropriate information to the Access and Benefit-sharing Clearing-House.

ARTICLE 19**FINANCIAL MECHANISM AND RESOURCES**

1. In considering financial resources for the implementation of this Protocol, the Parties shall take into account the provisions of Article 20 of the Convention.
2. The financial mechanism of the Convention shall be the financial mechanism for this Protocol.
3. Regarding the capacity-building and development referred to in Article 18 of this Protocol, the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol, in providing guidance with respect to the financial mechanism referred to in paragraph 2 above, for consideration by the Conference of the Parties, shall take into account the need of developing country Parties, in particular the least developed and the small island developing States among them, and of Parties with economies in transition, for financial resources, as well as the capacity needs and priorities of indigenous and local communities, including women within these communities.
4. In the context of paragraph 1, above, the Parties shall also take into account the needs of the developing country Parties, in particular the least developed and the small island developing States among them, and of the Parties with economies in transition, in their efforts to identify and implement their capacity-building and development requirements for the purposes of the implementation of this Protocol.
5. The guidance to the financial mechanism of the Convention in relevant decisions of the Conference of the Parties, including those agreed before the adoption of this Protocol, shall apply, *mutatis mutandis*, to the provisions of this Article.
6. The developed country Parties may also provide, and the developing country Parties and the Parties with economies in transition avail themselves of, financial and other resources for the implementation of the provisions of this Protocol through bilateral, regional and multilateral channels.

ARTICLE 20**CONFERENCE OF THE PARTIES SERVING AS THE MEETING OF THE PARTIES TO THIS PROTOCOL**

1. The Conference of the Parties shall serve as the meeting of the Parties to this Protocol.
2. Parties to the Convention that are not Parties to this Protocol may participate as observers in the proceedings of any meeting of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol. When the Conference of the Parties serves as the meeting of the Parties to this Protocol, decisions under this Protocol shall be taken only by those that are Parties to it.
3. When the Conference of the Parties serves as the meeting of the Parties to this Protocol, any member of the Bureau of the Conference of the Parties representing a Party to the Convention but, at that time, not a Party to this Protocol, shall be substituted by a member to be elected by and from among the Parties to this Protocol.
4. The Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall keep under regular review the implementation of this Protocol and shall make, within its mandate, the decisions necessary to promote its effective implementation. It shall perform the functions assigned to it by this Protocol and shall:
 - (a) Make recommendations on any matters necessary for the implementation of this Protocol;
 - (b) Establish such subsidiary bodies as are deemed necessary for the implementation of this Protocol;
 - (c) Seek and utilize, where appropriate, the services and cooperation of, and information provided by, competent international organizations and intergovernmental and non-governmental bodies;
 - (d) Establish the form and the intervals for transmitting the information to be submitted in accordance with Article 23 of this Protocol and consider such information as well as reports submitted by any subsidiary body;
 - (e) Consider and adopt, as required, amendments to this Protocol and its annex, as well as any additional annexes to this Protocol, that are deemed necessary for the implementation of this Protocol; and
 - (f) Exercise such other functions as may be required for the implementation of this Protocol.
5. The rules of procedure of the Conference of the Parties and financial rules of the Convention shall be applied, *mutatis mutandis*, under this Protocol, except as may be otherwise decided by consensus by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol.
6. The first meeting of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall be convened by the Secretariat and held concurrently with the first meeting of the Conference of the Parties that is scheduled after the date of the entry into force of this Protocol. Subsequent ordinary meetings of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall be held concurrently with ordinary meetings of the Conference of the Parties, unless otherwise decided by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol.
7. Extraordinary meetings of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall be held at such other times as may be deemed necessary by the Conference of the

/...

Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol, or at the written request of any Party, provided that, within six months of the request being communicated to the Parties by the Secretariat, it is supported by at least one third of the Parties.

8. The United Nations, its specialized agencies and the International Atomic Energy Agency, as well as any State member thereof or observers thereto not party to the Convention, may be represented as observers at meetings of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol. Any body or agency, whether national or international, governmental or non-governmental, that is qualified in matters covered by this Protocol and that has informed the Secretariat of its wish to be represented at a meeting of the Conference of the Parties serving as a meeting of the Parties to this Protocol as an observer, may be so admitted, unless at least one third of the Parties present object. Except as otherwise provided in this Article, the admission and participation of observers shall be subject to the rules of procedure, as referred to in paragraph 5 above.

ARTICLE 21

SUBSIDIARY BODIES

1. Any subsidiary body established by or under the Convention may serve this Protocol, including upon a decision of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol. Any such decision shall specify the tasks to be undertaken.

2. Parties to the Convention that are not Parties to this Protocol may participate as observers in the proceedings of any meeting of any such subsidiary bodies. When a subsidiary body of the Convention serves as a subsidiary body to this Protocol, decisions under this Protocol shall be taken only by Parties to this Protocol.

3. When a subsidiary body of the Convention exercises its functions with regard to matters concerning this Protocol, any member of the bureau of that subsidiary body representing a Party to the Convention but, at that time, not a Party to this Protocol, shall be substituted by a member to be elected by and from among the Parties to this Protocol.

ARTICLE 22

SECRETARIAT

1. The Secretariat established by Article 24 of the Convention shall serve as the secretariat to this Protocol.

2. Article 24, paragraph 1, of the Convention on the functions of the Secretariat shall apply, *mutatis mutandis*, to this Protocol.

3. To the extent that they are distinct, the costs of the secretariat services for this Protocol shall be met by the Parties hereto. The Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall, at its first meeting, decide on the necessary budgetary arrangements to this end.

ARTICLE 23**MONITORING AND REPORTING**

Each Party shall monitor the implementation of its obligations under this Protocol, and shall, at intervals and in the format to be determined by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol, report to the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol on measures that it has taken to implement this Protocol.

ARTICLE 24**PROCEDURES AND MECHANISMS TO PROMOTE COMPLIANCE WITH THIS PROTOCOL**

The Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall, at its first meeting, consider and approve cooperative procedures and institutional mechanisms to promote compliance with the provisions of this Protocol and to address cases of non-compliance. These procedures and mechanisms shall include provisions to offer advice or assistance, where appropriate. They shall be separate from, and without prejudice to, the dispute settlement procedures and mechanisms under Article 27 of the Convention.

ARTICLE 25**ASSESSMENT AND REVIEW**

The Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol shall undertake, four years after the entry into force of this Protocol and thereafter at intervals determined by the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to this Protocol, an evaluation of the effectiveness of this Protocol.

ARTICLE 26**SIGNATURE**

This Protocol shall be open for signature by Parties to the Convention at the United Nations Headquarters in New York from 2 February 2011 to 1 February 2012.

ARTICLE 27**ENTRY INTO FORCE**

1. This Protocol shall enter into force on the ninetieth day after the date of deposit of the fiftieth instrument of ratification, acceptance, approval or accession by States or regional economic integration organizations that are Parties to the Convention.
2. This Protocol shall enter into force for a State or regional economic integration organization that ratifies, accepts or approves this Protocol or accedes thereto after the deposit of the fiftieth instrument as referred to in paragraph 1 above, on the ninetieth day after the date on which that State or regional economic integration organization deposits its instrument of ratification, acceptance, approval or accession, or on the date on which the Convention enters into force for that State or regional economic integration organization, whichever shall be the later.

/...

3. For the purposes of paragraphs 1 and 2 above, any instrument deposited by a regional economic integration organization shall not be counted as additional to those deposited by member States of such organization.

ARTICLE 28

RESERVATIONS

No reservations may be made to this Protocol.

ARTICLE 29

WITHDRAWAL

1. At any time after two years from the date on which this Protocol has entered into force for a Party, that Party may withdraw from this Protocol by giving written notification to the Depositary.

2. Any such withdrawal shall take place upon expiry of one year after the date of its receipt by the Depositary, or on such later date as may be specified in the notification of the withdrawal.

ARTICLE 30

AUTHENTIC TEXTS

The original of this Protocol, of which the Arabic, Chinese, English, French, Russian and Spanish texts are equally authentic, shall be deposited with the Secretary-General of the United Nations.

IN WITNESS WHEREOF the undersigned, being duly authorized to that effect, have signed this Protocol on the dates indicated.

DONE at Nagoya on this twenty-ninth day of October, two thousand and ten:

- Annex -

MONETARY AND NON-MONETARY BENEFITS

1. Monetary benefits may include, but not be limited to:

- (a) Access fees/fee per sample collected or otherwise acquired;
- (b) Up-front payments;
- (c) Milestone payments;
- (d) Payment of royalties;
- (e) Licence fees in case of commercialization;

/...

- (f) Special fees to be paid to trust funds supporting conservation and sustainable use of biodiversity;
 - (g) Salaries and preferential terms where mutually agreed;
 - (h) Research funding;
 - (i) Joint ventures;
 - (j) Joint ownership of relevant intellectual property rights.
2. Non-monetary benefits may include, but not be limited to:
- (a) Sharing of research and development results;
 - (b) Collaboration, cooperation and contribution in scientific research and development programmes, particularly biotechnological research activities, where possible in the Party providing genetic resources;
 - (c) Participation in product development;
 - (d) Collaboration, cooperation and contribution in education and training;
 - (e) Admittance to *ex situ* facilities of genetic resources and to databases;
 - (f) Transfer to the provider of the genetic resources of knowledge and technology under fair and most favourable terms, including on concessional and preferential terms where agreed, in particular, knowledge and technology that make use of genetic resources, including biotechnology, or that are relevant to the conservation and sustainable utilization of biological diversity;
 - (g) Strengthening capacities for technology transfer;
 - (h) Institutional capacity-building;
 - (i) Human and material resources to strengthen the capacities for the administration and enforcement of access regulations;
 - (j) Training related to genetic resources with the full participation of countries providing genetic resources, and where possible, in such countries;
 - (k) Access to scientific information relevant to conservation and sustainable use of biological diversity, including biological inventories and taxonomic studies;
 - (l) Contributions to the local economy;
 - (m) Research directed towards priority needs, such as health and food security, taking into account domestic uses of genetic resources in the Party providing genetic resources;
 - (n) Institutional and professional relationships that can arise from an access and benefit-sharing agreement and subsequent collaborative activities;
 - (o) Food and livelihood security benefits;
 - (p) Social recognition;
 - (q) Joint ownership of relevant intellectual property rights.

*Annex II***WORK PLAN FOR THE INTERGOVERNMENTAL COMMITTEE FOR THE NAGOYA PROTOCOL ON ACCESS TO GENETIC RESOURCES AND THE FAIR AND EQUITABLE SHARING OF BENEFITS ARISING OUT OF THEIR UTILIZATION*****A. Issues for consideration by the Intergovernmental Committee at its first meeting***

1. The modalities of operation of the Access and Benefit-sharing Clearing-House, including reports on its activities; (Article 11, paragraph 4).
2. Measures to assist in the capacity-building, capacity development and strengthening of human resources and institutional capacities in developing countries, in particular the least developed countries and small island developing States amongst them, and Parties with economies in transition, taking into account the needs identified by the Parties concerned for the implementation of the Protocol; (Article 18).
3. Measures to raise awareness of the importance of genetic resources and associated traditional knowledge, and related access and benefit-sharing issues; (Article 17).
5. Cooperative procedures and institutional mechanisms to promote compliance with the Protocol and to address cases of non-compliance, including procedures and mechanisms to offer advice or assistance, where appropriate; (Article 24).

B. Issues for consideration by the Intergovernmental Committee at its second meeting

6. Development of a programme budget for the biennium following the entry into force of the Protocol.
7. Elaboration of guidance for the financial mechanism (Article 19).
8. Elaboration of guidance for the resource mobilization for the implementation of the Protocol.
9. Consideration of rules of procedure Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Protocol; (Article 20, paragraph 5).
10. Elaboration of a draft provisional agenda for the first meeting of the Parties; (Article 20, paragraph 6).
11. The need for and modalities of a global multilateral benefit-sharing mechanism.
12. Continued consideration of items taken up at the first meeting of the Intergovernmental Committee, as needed.

PARECER N° 930, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 888, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações relativas ao tráfico internacional de pessoas.

Relator: Senador Ciro Nogueira

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento n° 888, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que tem o fundamento, o objetivo e a autoridade destinatária mencionados na ementa.

Na justificação, a ilustre Senadora destacou que “o tráfico internacional de pessoas com fins de incentivar a prostituição são práticas delituosas que a sociedade como um todo repudia de forma veemente, visto que escravizar pessoas para que as mesmas sejam objetos sexuais sem quaisquer direitos fundamentais e inerentes a qualquer pessoa é um ato cruel e desumano, atingindo frontalmente os valores morais da sociedade civilizada.”

Alertou, ademais:

“Desta forma, a fiscalização ostensiva realizada pela polícia brasileira torna-se cada vez mais importante no sentido de coibir a prática dessas condutas e buscar a devida punição aos infratores.

Nesse sentido, foi recentemente noticiado que as polícias federais do Amazonas e de Roraima em conjunto com as autoridades da Guiana resgataram treze mulheres e um transexual que estavam sendo escravizadas como objetos性uais neste País após serem aliciadas dentro do território brasileiro.

A prática reiterada e organizada desse grupo de criminosos que aliciam jovens para a prostituição nas Guianas caracterizam, claramente, uma verdadeira rota do tráfico de pessoas o que não pode ser permitido pelas autoridades públicas brasileiras, buscando sempre a sua atual erradicação.

Portanto, ao se verificar mais uma vez nos noticiários do País o cometimento de ilícitos penais realizados por pessoas que oferecem facilidades e riqueza em outro país revelam a importância de se ter uma fiscalização mais

ostensiva nas fronteiras para coibir a prática de condutas ilícitas.”

A requerente solicita, portanto, as seguintes informações:

1. Quais são as providências que estão sendo tomadas por este Ministério para aumentar a fiscalização nas rotas de saída que ligam o País a Guiana Francesa?
2. Já há planejamento por parte deste Ministério para propor aumento do efetivo de Policiais Federais e Policiais Rodoviários Federais nessa área de fronteira no sentido de inibir o cometimento desse tipo de crime?
3. Existem investigações em curso, em conjunto com as autoridades dos países vizinhos, para encontrar e identificar os envolvidos neste tipo de crime?
4. Quais as medidas que podem ser tomadas no sentido de se fazer ampla campanha de conscientização acerca do tráfico de pessoas, para informar a população alvo dos criminosos, principalmente, no interior do Amazonas onde as jovens estão mais suscetíveis de práticas de aliciamento?

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa examinar se a proposição está em consonância com as condições de admissibilidade definidas nas normas relativas aos requerimentos de informações.

O Requerimento n° 888, de 2011, é dirigido à autoridade competente, visto que compete ao Ministério da Justiça, de acordo com as competências do seu Departamento de Políticas, Programas e Projetos, constantes do art. 13 do Anexo I do Decreto n° 6.061, de 15 de março de 2007, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências”, **in verbis**:

Art. 13. Ao Departamento de Políticas, Programas e Projetos compete:

I – subsidiar a definição das políticas de governo, no campo da segurança pública;

II – identificar, propor e promover a articulação e o intercâmbio entre os órgãos governamentais que possam contribuir para a otimização das políticas de segurança pública;

IV – estimular e fomentar a utilização de métodos de desenvolvimento organizacional e funcional que aumentem a eficiência e a eficácia do sistema de segurança pública;

VI – analisar e manifestar-se sobre o desenvolvimento de experiências no campo da segurança pública;

VIII – estimular a participação da comunidade em ações pró-ativas e preventivas, em parceria com as organizações de segurança pública;

X – promover a articulação de operações policiais planejadas dirigidas à diminuição da violência e da criminalidade em áreas estratégicas e de interesse governamental; e

O Requerimento sob análise também está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, que “aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNENTP”, como se infere dos seus artigos, in verbis

Art. 1º Fica aprovada a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atendimento às vítimas, conforme Anexo a este Decreto.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Justiça, o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNENTP

ANEXO

Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atenção às vítimas, conforme as normas e instrumentos nacionais e internacionais de direitos humanos e a legislação pátria.

Art. 2º Para os efeitos desta Política, adota-se a expressão “tráfico de pessoas” conforme o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, que a define como

o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.

CAPÍTULO II Princípios e Diretrizes

SEÇÃO II Diretrizes Gerais

Art. 4º São diretrizes gerais da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:

II – fomento à cooperação internacional bilateral ou multilateral;

IV – estruturação de rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;

V – fortalecimento da atuação nas regiões de fronteira, em portos, aeroportos, rodovias, estações rodoviárias e ferroviárias, e demais áreas de incidência;

XI – incentivo à participação da sociedade civil em instâncias de controle social das políticas públicas na área de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

XIII – garantia de acesso amplo e adequado a informações em diferentes mídias e estabelecimento de canais de diálogo, entre o Estado, sociedade e meios de comunicação, referentes ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.

CAPÍTULO II Princípios e Diretrizes

SEÇÃO III Diretrizes Específicas

Art. 5º São diretrizes específicas de prevenção ao tráfico de pessoas:

.....
II – apoio e realização de campanhas socioeducativas e de conscientização nos âmbitos internacional, nacional, regional e local, considerando as diferentes realidades e linguagens;

III – monitoramento e avaliação de campanhas com a participação da sociedade civil;

IV – apoio à mobilização social e fortalecimento da sociedade civil; e

.....
Art. 6º São diretrizes específicas de repressão ao tráfico de pessoas e de responsabilização de seus autores:

I – cooperação entre órgãos policiais nacionais e internacionais;

.....
IV – integração com políticas e ações de repressão e responsabilização dos autores de crimes correlatos.

CAPÍTULO III: Ações

Art. 8º Na implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, caberá aos órgãos e entidades públicos, no âmbito de suas respectivas competências e condições, desenvolver as seguintes ações:

I – na área de Justiça e Segurança Pública:

.....
fomentar a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais ligados à segurança pública para atuação articulada na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores;

.....
II – na área de Relações Exteriores:

a) propor e elaborar instrumentos de cooperação internacional na área do enfrentamento ao tráfico de pessoas;

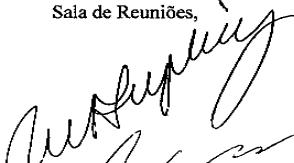
O pedido está também em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois não incide nenhuma das proibições contidas no seu inciso II, quais sejam: pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Conclui-se, portanto, que o requerimento em exame está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ademais, é adequado em sua redação.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 888, de 2011.

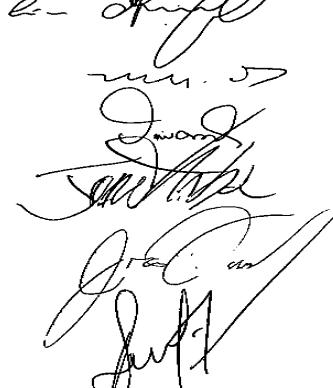
Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator



PARECER N° 931, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 889, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário acerca da atividade extrativista de látex, principalmente no interior do Estado do Amazonas.

Relator: Senador Wilson Santiago

I – Relatório

Em análise, na Mesa do Senado Federal, o Requerimento nº 889, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, conjugado com as disposições do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações acerca da atividade extrativista de látex, principalmente no interior do Amazonas.

A autora assenta a necessidade de maiores informações sobre a atividade considerando o aumento do interesse de grandes empresas pelo látex brasileiro, o que possibilita maiores oportunidades para a geração de emprego e renda

II – Análise

O Requerimento nº 889, de 2011, cumpre as exigências de admissibilidade expostas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, posto que se dirige à autoridade ministerial competente, refere-se a matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não abrange assunto sobre o qual se apliquem vedações legalmente estabelecidas.

Em conformidade com o mencionado Ato, cabe à Mesa Diretora a decisão sobre o deferimento do pedido de informações, a partir da apreciação de relatório sobre a matéria.

Nesse aspecto, concluímos que a proposição atende a todos os requisitos constitucionais e regimentais que regulam os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 889, de 2011.

Sala da Comissão,

Vanessa Grazziotin, Presidente
João Durval, Relator
João Durval
João Durval

PARECER N° 932, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 898, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, relativo à solicitação de

informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente, acerca da desativação de quatro das seis unidades do Ibama localizadas no interior do Estado do Amazonas.

Relator: Senador João Durval

I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 898, de 2011. Tendo em vista que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) irá desativar quatro de suas seis unidades localizadas no Estado do Amazonas – nos Municípios de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari –, solicita à Ministra do Meio Ambiente as seguintes informações:

1. Qual o motivo da desativação dessas Unidades?
2. Quantos servidores estavam lotados em cada uma das Unidades (estatutários, terceirizados, disponibilizados e outros)?
3. Como ficará a situação desses servidores?
4. Como será o procedimento de fechamentos dessas Unidades?
5. Qual a área de atuação de cada um dos escritórios que estão sendo desativados. Citar os municípios e a extensão territorial?
6. Além dessas Unidades existem outras com previsão de fechamento?
7. Para quem passará a competência de fiscalização?
8. Como o Ibama procederá à fiscalização nessa Região?
9. Qual o impacto financeiro e administração pública e para o funcionamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis os escritórios dos Municípios de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari, bem como os de Parintins e Humaitá?

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que regulamenta o pedido de informações previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação

do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

Fica evidente pelo teor do inciso II do art. 216 do RISF que a primeira questão formulada pelo Requerimento nº 898, de 2011, não é admissível nos termos, pois questiona o propósito da autoridade competente. Além disso, o preâmbulo e a última questão da presente proposição precisam ser reformulados para tomar mais claro o que está sendo indagado.

Portanto, consoante as normas regimentais, é necessária a alteração da redação do presente Requerimento, suprimindo a primeira questão formulada e alterando a redação do preâmbulo e da última questão.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 898, de 2011, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA N° – SGM (SUBSTITUTIVO)

REQUERIMENTO N° 898, DE 2011

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, à Ministra de Estado do Meio Ambiente, as seguintes informações relativas à desativação de quatro das seis unidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA, localizadas no Estado do Amazonas, nos Municípios de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari:

1. Quantos servidores estavam lotados em cada uma das unidades (estatutários, terceirizados, disponibilizados e outros)?
2. Como ficará a situação desses servidores?
3. Como será o procedimento de fechamentos dessas unidades?
4. Qual a área de atuação de cada um dos escritórios que estão sendo desativados citar os municípios nos quais as unidades estão localizadas e a extensão territorial abrangida pelas unidades.
5. Além dessas unidades, existem outras com previsão de fechamento?
6. Para quem passará a competência de fiscalização?
7. Como o Ibama procederá à fiscalização nessa Região?
8. Qual o impacto financeiro e operacional para a administração pública e para o funcionamento

do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis decorrente do fechamento dos escritórios nos Municípios de Itacoatiara, Tefé, Tabatinga e Carauari, bem como do fechamento dos escritórios dos Municípios de Parintins e Humaitá?

Sala de Reuniões,

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is explicitly labeled 'Presidente' and another is labeled 'Relator'. There are also other signatures that appear to be signatures of commissioners or staff members.

PARECER N° 933, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 899, de 2011, do Senador Alvaro Dias, relativo ao envio de informações, pelo Ministro de Estado da Saúde, sobre as atividades da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS) e a obra de construção da fábrica de hemoderivados.

Relatora: Senadora Marta Suplicy

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 899, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações acerca das atividades da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS) e da obra de construção da fábrica de hemoderivados.

As informações requeridas são as seguintes:

- 1) atividades, resultados e custos da Hemobrás, ano a ano, desde a sua fundação;
- 2) custos e cronograma da obra de construção da fábrica de hemoderivados;
- 3) atendimento das recomendações do Tribunal de Contas da União em relação à obra e ao contrato com o laboratório francês Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies (LFB).

II – Análise

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

O requerimento em tela está amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, que dá ao Senado Federal a prerrogativa de solicitar esclarecimentos sobre qualquer assunto submetido a sua apreciação ou atinente à sua competência fiscalizadora.

O requerimento obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 899, de 2011.

Sala de Reuniões,

The image shows five handwritten signatures in black ink. Above each signature is a typed name in a serif font. The first signature is followed by the word 'Presidente'. The second signature is followed by the word 'Relator'.

Presidente
Marta Suplicy
Relator

PARECER N° 934, DE 2010

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 903, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas à Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República informações sobre a violência contra a mulher no País.

Relatora: Senadora Marta Suplicy

I – Relatório

Trata-se de exame do Requerimento nº 903, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que tem o fundamento, o objetivo e a autoridade destinatária mencionados na ementa.

Na justificação, a ilustre senadora destacou que “a violência contra a mulher é um tema muito delicado e que deve ser amplamente discutido pela sociedade brasileira, uma vez que no ponto de desenvolvimento social e econômico que a humanidade já atingiu, não se pode mais aceitar este tipo de conduta delituosa no seio da sociedade”.

Alertou, ademais, que:

Atualmente as mulheres têm um papel de grande destaque na sociedade: são maioria do eleitorado brasileiro e, após décadas de lutas, alcançaram aos grandes postos de trabalho, exercendo atividades públicas de grande importância que se refletiram, inclusive, na eleição da Presidenta Dilma Rousseff no ano de 2010.

Sendo assim, a Nação brasileira não pode mais estar resignada com os dados recentemente noticiados no Anuário das Mulheres Brasileiras de 2011, que mostra que em cada 10 mulheres, quatro já foram vítima de violência. Sendo que os dados ainda mais preocupantes constam da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, onde 43,1% das mulheres já foram vítimas de violência, demonstrando a importância do início de campanhas mais eficazes para combater e erradicar definitivamente a violência em grande escala contra as mulheres.

A requerente solicita, portanto, as seguintes informações:

- 1) Quais são as providências que estão sendo tomadas por esta Secretaria no sentido de combater os números da violência contra a mulher no País, conforme dados do Anuário das Mulheres Brasileiras 2011.

2. Quais os números da violência contra as mulheres no Estado do Amazonas, tendo em vista que o Anuário não apresentou essas informações.

II – Análise

Cabe à Mesa desta Casa examinar se a proposição está em consonância com as condições de admissibilidade definidas nas normas relativas aos requerimentos de informações.

O Requerimento nº 903, de 2011, é dirigido à autoridade competente, haja vista que a formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres compete à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, de acordo com o art. 22 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”, in verbis:

Art. 22. À Secretaria de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do Governo Federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias.

O pedido está também em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois não incide em nenhuma das proibições contidas no seu inciso II, quais sejam: pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Conclui-se, portanto, que o requerimento em exame está em conformidade com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, como também com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ademais, é adequado em sua redação.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 903, de 2011.

Sala de Reuniões,

Presidente
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

LEI N° 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 22. À Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afir-

mativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combates à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e até três Subsecretarias.

Art. 22. À Secretaria de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidescriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete, a Secretaria Executiva e até 3 (três) Secretarias. (Redação dada pela Medida Provisória nº 483, de 2010)

Art. 22. À Secretaria de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidescriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combates à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabi-

nete a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias. (Redação dada pela Lei nº 12.314, de 2010)

.....
Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e os §§ 1º e 2º da Lei nº 8.442, de 14 de julho de 1992.

Brasília, 28 de maio de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos – José Dirceu de Oliveira e Silva.**

PARECER N° 935, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre Requerimento nº 924, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, acerca de contratos celebrados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT),

Relator: Senador João Vicente Claudino

I – Relatório

O Senador Ricardo Ferraço requer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes as seguintes informações:

- a relação de todos os contratos para aquisição de serviços e materiais firmados nos últimos cinco anos e respectivos aditamentos, em valores ou objetos concedidos pelos contratantes; incluindo:
- a modalidade utilizada para a contratação dos serviços e; nos casos em que ocorreu dispensa de licitação, a justificativa para tal procedimento;
- os contratos para execução de obra efetuados com base em projeto executivo ou a partir de projeto básico, indicando a justificativa apresentada para a inexistência de projeto executivo nesses últimos casos;
- os contratos já auditados pelo Tribunal de Contas da União, acompanhados da síntese dos respectivos pareceres sobre a contratação e sua execução;
- as razões consideradas pelo DNIT para justificar a contratação sem licitação do serviço de gerenciamento ambiental na complementação das obras no trecho da BR-101 entre os km 288 e 294, no contorno viário de Vitória, no Estado do

Espírito Santo, pelo valor de aproximadamente R\$77 milhões (setenta e sete milhões de reais).

O Senador justifica sua solicitação com base no que considera inalienável responsabilidade do Senado Federal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União; na repercussão das análises sobre o aumento de 33% no valor dos contratos feitos sem licitação; e no uso aparentemente exagerado de expedientes que contornam a lei de licitações vigente.

II – Análise

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Atende ainda ao disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – Voto

À luz do exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 924, de 2011.

Sala de Reuniões,

The image shows two handwritten signatures. The top signature is written in cursive and appears to read "W. Vital do Rêgo". Below it, the word "Presidente" is printed in a smaller, sans-serif font. The bottom signature is also in cursive and appears to read "João Vicente Claudino". Below it, the word "Relator" is printed in a smaller, sans-serif font.

PARECER N° 936, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 928, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca de eventuais atrasos no cronograma das obras de transposição do rio São Francisco.

Relator: Senador João Vicente Claudino

I – Relatório

O Senador Vital do Rêgo, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 928, de 2011, no qual requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações acerca de eventuais atrasos no cronograma das obras de transposição do rio São Francisco.

De acordo com a justificação do ilustre autor do Requerimento, é importante conhecer a atual situação das obras tendo em vista a relevância do projeto de transposição de águas do rio São Francisco para abastecimento de água a 390 municípios dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, com uma população de 12 milhões de nordestinos.

Adicionalmente, o autor comenta que a iniciativa em análise tem sido criticada por ambientalistas e representantes de alguns setores da sociedade e que a recente informação de que as obras de transposição irão ficar mais caras e que o projeto somente estará em funcionamento em 2014 trouxe desassossego e inquietação a milhões de nordestinos.

II – Análise

Os Requerimentos de Informações devem atender às normas constitucionais sobre a matéria e ao que dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e ao Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal, que trata dos Requerimentos de Informações.

O Requerimento em tela fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que dispõe sobre o encaminhamento de pedidos escritos de informação a ministros de Estado pelas Mesas da Câmara e do Senado Federal. As informações requeridas referem-

-se a eventuais atrasos no cronograma das obras de transposição do rio São Francisco.

Neste caso, pretende-se conhecer o cronograma de execução físico-financeiro das obras e as razões que explicam o atraso para sua conclusão e informações referentes à garantia de repasse dos recursos. O Requerimento também inclui o pedido de uma abordagem analítica das condições atuais da obra e de informações sobre o relatório do TCU aprovado em abril deste ano.

Em síntese, o Requerimento nº 928, de 2011, se refere a informações relevantes para a adequada atenção ao tema da promoção da integração das principais bacias hidrográficas do Nordeste, importante iniciativa para atenuar os desequilíbrios inter-regionais de desenvolvimento no País.

III – Voto

Dante do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 928, de 2011, ao Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões,

PARECER Nº 937, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 934, de 2011.

Relator: Senador Cícero Lucena

I – Relatório

Trata o presente processo do Requerimento nº 934, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula sejam prestadas

informações pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia a respeito do Plano de Negócios da Petrobras, para o período entre os anos de 2011 e 2015.

II – Análise

O Requerimento nº 934, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia a respeito do Plano de Negócios da Petrobras, para o período entre os anos de 2011 e 2015.

Sua Excelência o Senador Ricardo Ferraço embasa seu pleito alegando que o Plano de Negócios da Petrobras agregará muitos valores, principalmente para o Estado do Espírito Santo. Acresce que há dúvidas em saber, “exatamente quais os projetos e quais os valores previstos para investimento na Bacia do Espírito Santo”, principalmente, “se a companhia vai confirmar a construção de uma fábrica de fertilizantes no Espírito Santo”.

III – Voto

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico, além do que as respostas a serem dadas mostram-se relevantes para os interesses não só de um estado da Federação, mas para outros que possam se encontrar na mesma situação.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 934, de 2011, de autoria do Senador Ricardo Ferraço.

Sala da Comissão,

PARECER Nº 938, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 935, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, para informações sobre obras com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento e sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes.

Relator: Senador João Vicente Claudino

I – Relatório

A Senadora Lúcia Vânia requer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes as seguintes informações:

- relação das obras previstas e em execução com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e sob a responsabilidade do Ministério dos Transportes, aí compreendidas a administração direta e indireta e as empresas públicas a ele vinculadas, como a VALEC — Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.;
- informações e valores atualizados relativos à execução física e financeira das obras, com dados previstos e realizados.

II – Análise

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros: de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido a apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina os requerimentos de informações, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

A análise do requerimento em tela indica que os requisitos constitucionais e regimentais estão plenamente contemplados na proposição.

III – Voto

À luz do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 935, de 2011.

Sala de Reuniões,

PARECER Nº 939, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 939, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando informações sobre obras com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento e sob a responsabilidade da Secretaria de Portos da Presidência da República.

Relator: Senador João Vicente Claudino.

I – Relatório

A Senadora Lúcia Vânia requer que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República as seguintes informações:

- relação das obras previstas e em execução com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e sob a responsabilidade da Secretaria Especial dos Portos;
- informações e valores atualizados relativamente à execução física e financeira das obras, com dados previstos e realizados.

II – Análise

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta

às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Atende ainda ao disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Apenas recomenda-se que o requerimento seja dirigido ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos, que é a designação correta da autoridade que ocupa a Secretaria dos Portos.

III – Voto

À luz do exposto, o voto é pela Aprovação do Requerimento nº 939, de 2011, alterando-se a designação do cargo do destinatário para “Ministro-Chefe da Secretaria de Portos”.

Sala de Reuniões,

PARECER N° 940, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 945, de 2011.

Relator: Senador Cícero Lucena

I – Relatório

Trata o presente processo do Requerimento nº 945, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja prestada pela Senhora Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre a aplicação do Decreto nº 7.507/11 em relação a movimen-

tação de recursos federais transferidos aos Estados, Distrito Federal e municípios.

II – Análise

O Requerimento nº 945, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin nos termos do artigo 50, da Constituição Federal c/c os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal cuida de pedido de informações à Senhora Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a aplicação do Decreto nº 7.507/11 em relação a movimentação de recursos federais transferidos aos Estados, Distrito Federal e municípios.

Sua Excelência a Senadora Vanessa Grazziotin embasa seu pleito alegando que o Decreto nº 7.507/11 menciona a necessidade de instituições financeiras federais para a movimentação da verba federal e que dos 62 municípios amazonenses, apenas 18 destes possuem uma destas.

III – Voto

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico, além do que as respostas a serem dadas mostram-se relevantes para os interesses da atuação parlamentar da respeitada Senadora do Amazonas, em especial por dizerem diretamente à realidade do grande Estado amazonense.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 945, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão,

PARECER N° 941, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 968, de 2011, que requer informações ao Ministro da Justiça sobre questões de saúde indígena.

Relatora: Senadora **Marta Suplicy**

I – Relatório

Chega para análise deste colegiado o Requerimento n° 968, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, no âmbito da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), informações sobre “a situação dos povos indígenas, no que concerne a infecção de doenças sexualmente transmissíveis” e sobre a existência de “planejamento, por parte da Funai, para realizar campanhas de conscientização entre a população indígena, no sentido de explicitar os riscos dessas doenças sexualmente transmissíveis”.

Na justificação, a Senadora Vanessa Grazziotin lembra que a preservação da cultura indígena é uma das prioridades das políticas públicas brasileiras. Essa preservação, contudo, levanta uma série de questões relativas à dignidade da pessoa humana. Assim, tendo conhecimento, por meio da mídia, de que aproximadamente 1,43% dos habitantes de Roraima e do Amazonas são portadores de sífilis — índice considerado alto —, entende a Senadora ser importante a realização de campanhas de conscientização da população indígena sobre a prevenção de doenças.

II – Análise

O Requerimento n° 968, de 2011, atende ao que estabelece o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quando dirige a solicitação a Ministro de Estado.

Contudo, vale observar que, hoje, as questões de saúde indígena não estão mais sob a responsabilidade da Funai. Recentemente, foi criada a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), no âmbito do Ministério da Saúde, para coordenar e executar o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena em todo o território nacional. Essa Secretaria tem como missão principal a proteção, a promoção e a recuperação da saúde dos povos indígenas. Ademais, cabe a ela exercer a gestão da saúde indígena e orientar o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde indígena e de educação em saúde.

Dessa forma, importa observar que o Requerimento em análise deve ser dirigido ao Ministério da Saúde, com menção à Sesai, e não ao Ministro da Justiça, com referência à Funai. Por essa razão, entendemos ser necessário dar nova redação ao texto da proposição, alterando a autoridade a quem o requerimento de informações sobre a saúde indígena deve ser encaminhado.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento n° 968, de 2011, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA N° – SGM (SUBSTITUTIVO)

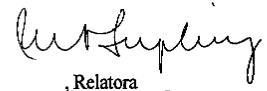
REQUERIMENTO N° 968, DE 2011

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Saúde as seguintes informações sobre a saúde indígena – tratadas no âmbito da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) – tendo em vista a importância do controle e da prevenção da proliferação de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) na população indígena brasileira:

1. situação da saúde indígena no Brasil (estudos e estatísticas) no que concerne às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);
2. descrição das políticas de prevenção das doenças, educação e conscientização das populações indígenas com relação às DST.

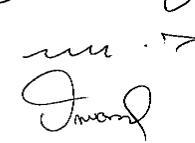
Sala de Reuniões,

, Presidente



, Relatora






PARECER Nº 942, DE 2011**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 969, de 2011.**Relator: Senador **Cícero Lucena****I – Relatório**

Trata o presente processo do Requerimento nº 969, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado da Justiça a respeito “das medidas que estão sendo tomadas para investigar a existência de ‘coiotes’ que aliciam pessoas para facilitar a entrada ilegal dos mesmos em território nacional, principalmente na fronteira Brasil-Colômbia, que abrange o município de Tabatinga – AM com Letícia”.

II – Análise

O Requerimento nº 969, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin nos termos do artigo 50, da Constituição Federal c/c os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal cuida de pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, a respeito “das medidas que estão sendo tomadas para investigar a existência de ‘coiotes’ que aliciam pessoas para facilitar a entrada ilegal dos mesmos em território nacional, principalmente na fronteira Brasil-Colômbia, que abrange o município de Tabatinga – AM com Letícia”.

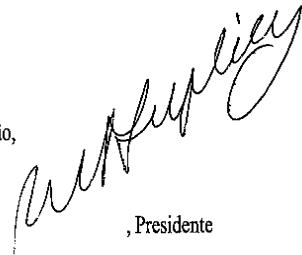
Sua Excelência a Senadora Vanessa Grazziotin embasa seu pleito alegando que “tal fato, agregado a séria questão que as autoridades brasileiras enfrentam quanto a entrada em massa de haitianos no Brasil, revelam a necessidade de investigar se há mais pessoas envolvidas, bem como se há outras pessoas aliciando haitianos para facilitar a entrada dos mesmos no território nacional”.

III – Voto

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico, além do que as respostas a serem dadas mostram-se relevantes para os interesses da atuação parlamentar da respectada Senadora do Amazonas, em especial por cuidar de um tema

corrente no mundo globalizado e que diz respeito à mobilidade de populações vítimas de diversos fatores climáticos, sociais e políticos, e o Brasil não fica fora deste contexto, mormente no atual cenário internacional. Além do mais o aspecto criminal que cerca o caso noticiado deve ser apurado, a fim de evitar a prática do crime.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 969, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.



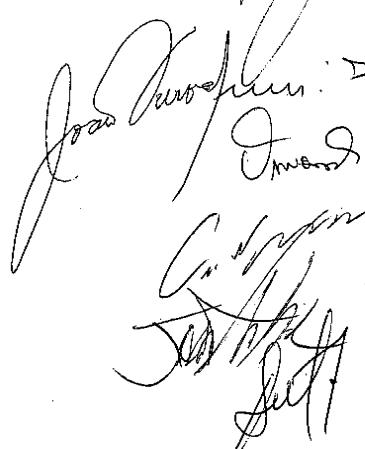
Sala da Comissão,



, Presidente



Relator


PARECER Nº 943, DE 2011**Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 970, de 2011.**Relator: Senador **Cícero Lucena****I – Relatório**

Trata o presente processo do Requerimento nº 970, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado dos Transportes a respeito das obras da Transnordestina e a BR-230.

II – Análise

O Requerimento nº 970, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado dos Transportes a respeito das obras da Transnordestina e a BR-230.

Sua Excelência o Senador Vital do Rêgo embasa seu pleito alegando que “a Paraíba ainda não dispõe de nenhum projeto estruturante, verdadeiramente capaz de oferecer as ferramentas que funcionem como requisito para o desenvolvimento sustentado e, diante do fato, estas duas obras são imprescindíveis para ampliar o leque econômico do Estado”.

III – Voto

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico, além do que as respostas a serem dadas mostram-se relevantes para os interesses da atuação parlamentar do respeitado Senador, e que também são nossas como representante do Estado da Paraíba.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 970, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rego.

Sala da Comissão,

A photograph showing four handwritten signatures. The top signature is a large, cursive 'W. H. P. L.' followed by the word 'Presidente'. Below it is a smaller signature 'Ciro Nogueira' followed by 'Relator'. To the left of these is another signature 'João Vicente Claudino'. At the bottom is a final signature 'C. M. J. S. de Oliveira'.

PARECER N° 944, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 981, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, que objetiva obter do Ministro de Estado dos Transportes informações relativas às obras de duplicação e melhoramentos da BR-316 em trechos urbanos de Teresina, Estado do Piauí.

Relator: Senador Ciro Nogueira

I – Relatório

De autoria do Senador João Vicente Claudino, o Requerimento nº 981, de 2011, destina-se a obter do Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações sobre as obras de duplicação e melhoramentos da BR-316 em trechos urbanos de Teresina, Estado do Piauí.

O autor da iniciativa pretende ver respondidas as seguintes questões:

a) Por que, a despeito dos esforços e providências promovidos no âmbito do Congresso Nacional no sentido da execução do referido trecho rodoviário, a obra não foi ainda iniciada?

b) Qual o prazo estimado para a realização da licitação das obras de duplicação da BR-316, até a altura do “Balão da Tabuleta”?

c) Qual o prazo estimado para a conclusão das obras?

II – Análise

Regida pelo disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216, I, do Regimento Interno, a proposição em pauta destina-se a subsidiar a ação legislativa e fiscalizadora do Senado Federal. Sua tramitação é regulamentada pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece os requisitos para a apresentação e aprovação de requerimento de informação.

O Requerimento sob exame satisfaz adequadamente todas as condições impostas pelo mencionado Ato, uma vez que: (1) é dirigido a ministro de Estado; (2) solicita informações que guardam relação estreita e direta com o assunto que procura esclarecer; (3) não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e (4) não contém pedidos referentes a mais de um ministério.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 981, de 2011.

Sala de Reuniões,

The image shows five handwritten signatures stacked vertically. From top to bottom: 1) A signature that appears to be 'Eduardo Cunha' with the word 'Presidente' written below it. 2) A signature that appears to be 'Ciro Nogueira' with the word 'Relator' written below it. 3) A signature that appears to be 'José Serra'. 4) A signature that appears to be 'José Pimentel'. 5) A signature that appears to be 'Renato Janine Ribeiro'.

PARECER N° 945, DE 2011

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 990, de 2011, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca de renúncia fiscal e passivo tributário das entidades de assistência social que prestam serviços na área de educação superior e que fornecem bolsas para alunos carentes.

Relator: Senador **Ciro Nogueira**

I – Relatório

O Senador Marcelo Crivella, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 990, de 2011, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

a) Quantas são e quais são, no País, as entidades de assistência social que prestam serviços na área de educação superior, tidas como filantrópicas, que fornecem bolsas totais ou parciais para alunos carentes, em troca do pagamento da contribuição previdenciária pa-

tronal, em atendimento à Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009?

b) Quanto essas bolsas representam em renúncia fiscal ou valores transformados e quantos alunos são beneficiados no período 2010 e 2011?

c) Essas entidades mantêm passivo tributário em nível federal, inclusive de contribuição social? Caso positivo, qual é a natureza e o valor dessa dívida?

O Requerimento não vem acompanhado de justificação.

Nos termos do art. 216, III, do RISF, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

Os requerimentos de informação dirigidos a ministros de Estado e a titulares de órgãos diretamente vinculados à Presidência da República encontram amparo constitucional no art. 50, § 2º, da Lei Maior. O exame e a tramitação desses expedientes nessa Casa Legislativa, por sua vez, são disciplinados nos arts. 216 e 217 do RISF e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento em tela adéqua-se aos ditames constitucionais e regimentais atinentes à matéria. As informações solicitadas conformam-se ao disposto no art. 216, inciso I, do RISF, vez que se inserem na competência fiscalizadora do Senado Federal.

Ademais, verifica-se que o Requerimento é dirigido à autoridade competente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Compete ao Ministério de Estado da Fazenda, conforme sevê na sua estrutura regimental (Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010), por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tratar das questões relativas à dívida ativa da União e à renúncia de receitas, inclusive no que tange às contribuições que financiam a Seguridade Social.

Tampouco contém a proposição pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a que é dirigida, condutas vedadas pelo art. 216, inciso II, do RISF, combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Não foi formulada qualquer questão que envolva informações de caráter sigiloso, conforme disciplina-

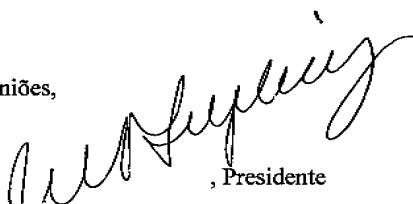
mento do art. 198 da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), com a redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. A Questão nº 3 poderia suscitar algum conflito em relação ao disciplinamento do sigilo fiscal, mas o inciso II do § 3º do referido artigo afirma não ser vedada a divulgação de informações pertinentes às inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública. Vale lembrar que até 2008, era amplamente divulgada a lista com os maiores devedores da Previdência Social, com CNPJ e valor individualizados. Assim, não parece haver problemas em fornecer os dados atualizados das entidades visadas pelo questionamento.

Portanto, o Requerimento nº 990, de 2011, enquadra-se nos ditames do art. 216 do RISF, bem como nos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 990, de 2011.

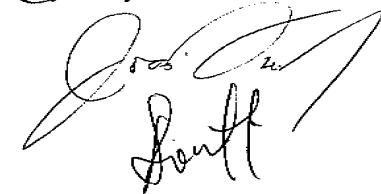
Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator



PARECER N° 946, DE 2011

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.040, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que contém solicitação de informações, ao Ministro de Estado da Saúde, acerca da suspensão de recursos para serem investigados em saúde no Estado do Amazonas.

Relator: Senador João Vicente Claudino

I – Relatório

Tendo por base o art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Vanessa Grazziotin encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.040, de 2011, para solicitar, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as irregularidades que fundamentaram a decisão do Ministério da Saúde de suspender o repasse de verba no valor de R\$4,4 milhões para o Estado do Amazonas, bem como indicação do número e do nome dos municípios que serão afetados pela medida.

Solicitou ainda informações sobre as condições exigidas pelo Ministério no sentido de evitar a suspensão dos referidos recursos e sobre possível alternativa a ser sugerida pela Pasta para que o Estado regularize a situação dos trabalhadores da saúde junto à Controladoria-Geral da União. Por último, indagou sobre o prazo em que se dará o restabelecimento das transferências dos incentivos financeiros da União para aquele Estado.

Segundo a autora do requerimento, há grande deficiência de médicos e de serviços de saúde em diversas áreas do País, especialmente nas regiões interioranas. Em que pesse esse fato, foi noticiado recentemente que cerca de quatrocentos profissionais de saúde do Estado do Amazonas estariam com seus cargos ameaçados, em virtude da suspensão da transferência de verbas federais da ordem de R\$4,4 milhões para aquele Estado. Essa situação, segundo a autora, deveu-se a irregularidades detectadas na inscrição desses profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e ao descumprimento da carga horária semanal prevista para atendimento no Saúde da Família.

II – Análise

De acordo com o art. 215, I, a, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do

Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação dirigidos a ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

O Requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Da mesma forma, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, não incidem sobre ela as disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Não há, portanto, obstáculos ao acolhimento da iniciativa em apreço.

Por fim, tomamos a liberdade de sugerir pequenas alterações na redação do requerimento, para promover adequações no texto segundo a norma culta.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.040, de 2011, nos termos do seguinte

REQUERIMENTO N° 1.040, DE 2011

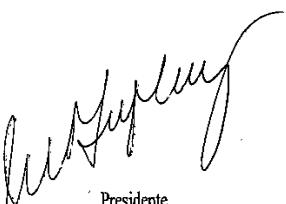
Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a grave situação dos profissionais de saúde que atuam no Estado do Amazonas cujos cargos estão ameaçados em razão da suspensão do repasse de recursos federais àquele Estado no valor de R\$4,4 milhões, para serem aplicados em saúde, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1. Quais foram as irregularidades encontradas pelo Ministério da Saúde que fundamentaram a decisão de suspender o repasse de R\$4,4 milhões ao Estado do Amazonas?
2. Quais as exigências feitas pelo Ministério da Saúde de que deveriam ter sido cumpridas no sentido de evitar a suspensão dos referidos recursos?
3. Quantos e quais municípios serão prejudicados com a suspensão da transferência desses recursos?

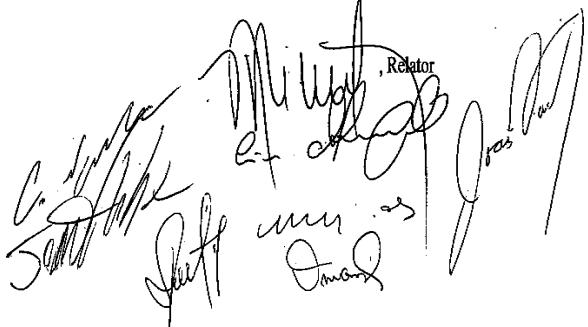
4. Existe alguma condição para a regularização da situação dos trabalhadores de saúde do Estado do Amazonas junto à Controladoria-Geral da União?
5. Em que prazo serão restabelecidas as transferências dos incentivos financeiros do Ministério da Saúde ao Estado do Amazonas?

Sala de Reuniões,

Sala de Reuniões,



, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 920, de 2011**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 947, de 2011.

A Presidência comunica que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 921, de 2011**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício nº S/17, de 2010, que conclui pelo conhecimento da matéria pelos membros daquele Colegiado, ciência do Ministério da Fazenda e posterior arquivamento.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha cópia do referido parecer ao Ministério da Fazenda e remete a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que a

Mesa do Senado Federal, em sua 10ª Reunião realizada no dia 15 de setembro do corrente ano, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pelo deferimento dos **Requerimentos nºs 617, 833, 839, 873, 888, 889, 899, 903, 924, 928, 934, 935, 945, 969, 970, 981, 990, de 2011**, nos termos de seus relatórios;
- Pelo deferimento dos **Requerimentos nºs 722, 743, 898, 939, 968, e 1.040, de 2011**, com alterações;
- Pela aprovação do **Requerimento nº 1.078, de 2011**, que solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 59, 62 e 64, de 2011. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
- Pelo deferimento do **Requerimento nº 1.118, de 2011**, que havia sido deferido “ad referendum” pelo Presidente do Senado Federal. Está interrompida a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010** (nº 1.085/2007, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio Oliveira), que *denomina Rodovia Joaquim Pinto Lapa a BR-408, no trecho que liga o Município de Carpina, Estado de Pernambuco, ao entroncamento com a BR-232*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010** (nº 6.532/2009, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011** (nº 7.403/2002, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, b, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas vinte e sete emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011** (nº 1.209/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que *institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM; e dá outras providências*.

As emendas vão à publicação no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, na forma regimental.

A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

Emendas

EMENDAS APRESENTADAS NO PRAZO ÚNICO, PREVISTO NO ART. 122, II, "B", COMBINADO COM O ART. 375, I, DO REGIMENTO INTERNO, AO

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011 (nº 1.209/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM; e dá outras providências.

Emendas apresentadas:

Senador Cristovam Buarque – 5, 6, 11

Senador Francisco Dornelles – 12

Senadora Marinor Brito – 2, 4, 8, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26

Senador Randolfe Rodrigues – 1, 3, 7, 9, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25

Senador Sérgio Souza – 27

Total – 27 emendas

EMENDA N°]

O artigo 3º do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nos termos desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais deliberações da Conferência Nacional de Educação foi a reafirmação de que recursos públicos devam ser destinados exclusivamente para escolas públicas.

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O desafio é múltiplo. Primeiro é aumentar a oferta de vagas, sendo que o Projeto de Lei nº 8035/2010, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação, prevê a duplicação da oferta em dez anos. Segundo é tornar melhor distribuída social, racial e regionalmente estas vagas, com destaque para a carência de mão-de-obra qualificada nas regiões Norte e Nordeste. Terceiro, tornar esta modalidade um direito efetivo, o que significa elevar bastante a presença pública na prestação do serviço.

O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A alteração no artigo 3º que apresentamos visa conformar o Pronatec em uma política pública de fomento à expansão da rede de formação profissional e tecnológica nas redes públicas federal, estadual e municipal,

reforçando assim a educação como direito do povo e obrigação do Estado Brasileiro.

Sala da Comissão, em


Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/PA

EMENDA N° 2

O artigo 3º do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nos termos desta Lei."

Senadora Marinor Brito

PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais deliberações da Conferência Nacional de Educação foi a reafirmação de que recursos públicos devam ser destinados exclusivamente para escolas públicas.

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O desafio é múltiplo. Primeiro é aumentar a oferta de vagas, sendo que o Projeto de Lei nº 8035/2010, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação, prevê a duplicação da oferta em dez anos. Segundo é tomar melhor distribuída social, racial e regionalmente estas vagas, com destaque para a carência de mão-de-obra qualificada nas regiões Norte e Nordeste. Terceiro, tornar esta modalidade um direito efetivo, o que significa elevar bastante a presença pública na prestação do serviço.

O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A alteração no artigo 3º que apresentamos visa conformar o Pronatec em uma política pública de fomento a expansão da rede de formação profissional e tecnológica nas redes públicas federal, estadual e municipal, reforçando assim a educação como direito do povo e obrigação do Estado Brasileiro.

Senado Federal, de setembro de 2011


Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 3.

O artigo 4º do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Pronatec será desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica;

II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais e municipais de educação profissional;

III - oferta de bolsa-formação, nas modalidades:

a) Bolsa-Formação Estudante; e

b) Bolsa-Formação Trabalhador;

V - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância;

VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;

VIII – estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e

IX – articulação com o Sistema Nacional de Emprego.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante.

§ 2º A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

§ 3º O Poder Executivo definirá os requisitos e critérios de priorização para concessão das bolsas-formação, considerando-se capacidade de oferta, identificação da demanda, nível de escolaridade, faixa etária, existência de deficiência, entre outros, observados os objetivos do programa.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O desafio é múltiplo. Primeiro é aumentar a oferta de vagas, o que o Projeto de Lei nº 8035/2010, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação, prevê a duplicação da oferta em dez anos. Segundo é tornar melhor distribuída social, racial e regionalmente estas vagas, com destaque para a carência de mão-de-obra qualificada nas regiões Norte e Nordeste. Terceiro, tornar esta modalidade um direito efetivo, o que significa elevar bastante a presença pública na prestação do serviço.

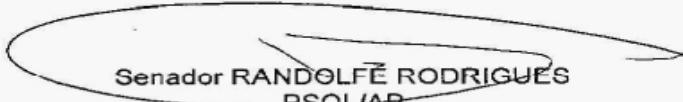
O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

As alterações oferecidas por esta emenda ao artigo 4º visam compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Assim, foi suprimida a possibilidade de destinação de recursos públicos para entidades privadas, inclusive do Sistema S. Além disso, foi suprimida a possibilidade de alargar o escopo da legislação que trata do financiamento estudantil, hoje restrita ao ensino superior, visando não permitir que uma das estratégias de expansão da oferta seja o endividamento das famílias brasileiras para garantia da educação de seus filhos. A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Sala da Comissão, em


Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA. N^o 4

O artigo 4º do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Pronatec será desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica;

II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais e municipais de educação profissional;

III - oferta de bolsa-formação, nas modalidades:

- a) Bolsa-Formação Estudante; e
- b) Bolsa-Formação Trabalhador;

V - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância;

VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;

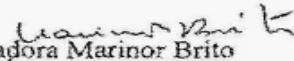
VIII – estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e

IX – articulação com o Sistema Nacional de Emprego.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante.

§ 2º A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

§ 3º O Poder Executivo definirá os requisitos e critérios de priorização para concessão das bolsas-formação, considerando-se capacidade de oferta, identificação da demanda, nível de escolaridade, faixa etária, existência de deficiência, entre outros, observados os objetivos do programa."


Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O desafio é múltiplo. Primeiro é aumentar a oferta de vagas, sendo que o Projeto de Lei nº 8035/2010, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação, prevê a duplicação da oferta em dez anos. Segundo é tornar melhor distribuída social, racial e regionalmente estas vagas, com destaque para a carência de mão-de-obra qualificada nas regiões Norte e Nordeste. Terceiro, tornar esta modalidade um direito efetivo, o que significa elevar bastante a presença pública na prestação do serviço.

O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos

frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

As alterações oferecidas por esta emenda ao artigo 4º visam compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Assim, foi suprimida a possibilidade de destinação de recursos públicos para entidades privadas, inclusive do Sistema S. Além disso, foi suprimida a possibilidade de alargar o escopo da legislação que trata do financiamento estudantil, hoje restrita ao ensino superior, visando não permitir que uma das estratégias de expansão da oferta seja o endividamento das famílias brasileiras para garantia da educação de seus filhos. A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedéutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Senado Federal, de setembro de 2011

Marinor Brito
Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 5

Crie-se o Prêmio Trabalhador de Conclusão de Curso, acrescentando-se a alínea "c" ao inciso IV do artigo 4º, alterando-se a redação do § 2º, acrescentando-se o § 5º ao artigo 4º, alterando-se o § 5º do artigo 6º e acrescentando-se o artigo 6º-A, com a seguinte redação:

Art. 4º ...

....

IV -

....

c) Prêmio Trabalhador de Conclusão de Curso.

(...)

§ 2º - A Bolsa- Formação Trabalhador e o Prêmio Trabalhador de Conclusão de Curso serão destinados ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

(...)

§ 5º - O Prêmio Trabalhador de Conclusão de Curso representa o pagamento único de uma Bolsa-Formação, depositado em caderneta de poupança aberta em nome do matriculado em curso habilitado pelo PRONATEC, tem o sentido de estimular o trabalhador a concluir o curso.

(...)

Art. 6º ...

....

§ 5º - O Poder Executivo disporá sobre o valor de cada bolsa formação e do Prêmio Trabalhador de Conclusão de Curso, considerando-se, entre outros, os eixos tecnológicos, a modalidade do curso, a carga horária e a complexidade da infra-estrutura necessária para a oferta de cursos e, especialmente para o Prêmio Trabalhador de Conclusão de Curso, a duração do curso.

(...)

Art. 6º-A – Será aberta, na Caixa Econômica Federal, uma poupança especial para cada aluno matriculado nos cursos habilitados no PRONATEC, em até 30(trinta) dias após o início do curso, o valor, corrigido monetariamente e com os juros correntes, será entregue ao aluno em até 30(trinta) dias após a conclusão do curso em que obtiver aprovação e ao qual tenha comparecido a, pelo menos, 80% (oitenta por cento) das aulas ou autorizado o saque na conta de poupança.

JUSTIFICAÇÃO

A evasão é um dos graves problemas do ensino médio brasileiro. Atinge quase 20% dos jovens de 15 a 17 anos de idade. Por isso, o estabelecimento de estímulos para que os estudantes concluam seus cursos, especialmente para os adolescentes e adultos jovens, pode significar não somente uma grande economia, como elemento fundamental para a garantia de sucesso do Programa.

Grande parte dos estudantes que se matricularem nos cursos técnicos e tecnológicos o farão por motivos financeiros, caso se consiga mostrar que estes cursos poderão aumentar os salários que irão receber e as chances de conseguir emprego.

O que se propõe é a criação de um estímulo na forma de uma Bolsa-Prêmio. A diferença da Bolsa tradicional é que não será paga à instituição que promoverá o curso, mas sim ao aluno, que saberá de sua existência e de seu valor desde o início de seu curso, já que tomará a forma de uma Conta/Caderneta de Poupança que será aberta em até 30 (trinta) dias após o início do curso.

Essa Poupança será corrigida e ajustada mês a mês, como todas as contas similares, até a conclusão do curso e, a partir daí, o aluno será autorizado a sacar o seu conteúdo, podendo, se desejar, continuar com a mesma.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2011

Senador CRISTOVAM BUARQUE

EMENDA N° 6

Acrescente-se o inciso X ao art. 4º, com a seguinte redação:

X – Estímulo à oferta de cursos nas modalidades presencial e a distância voltados ao aprimoramento técnico e tecnológico e elevação da produtividade do trabalho e para o desenvolvimento de atividades de formação por parte de entidades sindicais de trabalhadores.

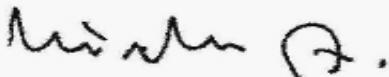
JUSTIFICAÇÃO

Os sindicatos de trabalhadores, bem como suas federações, confederações e centrais são entidades que congregam grandes contingentes de trabalhadores que devem ser mobilizados e incentivados para introduzir novos aportes tecnológicos e técnicos em seus setores, aumentando a produtividade, a qualidade e os resultados do trabalho nos setores industriais, agropecuários e de serviços.

Várias dessas entidades têm condições financeiras e de infra-estrutura para a criação e desenvolvimento de atividades que, recebendo algum incentivo governamental, poderão significar a inclusão de milhões de trabalhadores no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

Outras entidades, menos aquinhoadas de recursos, estão também envolvidas diretamente com as necessidades do mercado de trabalho e as características da mão-de-obra necessária para suprir novas demandas. Dessa forma, as entidades sindicais não podem ser esquecidas em programa dessa magnitude e impacto.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2011.



Senador CRISTOVAM BUARQUE

EMENDA N° 7.

O artigo 6º do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º. Para cumprir os objetivos do Pronatec, a União fica autorizada a transferir recursos financeiros às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais correspondentes aos valores das bolsas-formação de que trata o inciso IV do art. 4º desta Lei.

§ 1º As transferências de recursos de que trata o caput dispensam a realização de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos.

§ 2º Do total dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo um mínimo de 30% (trinta por cento) deverá ser destinado para as Regiões Norte e Nordeste com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica.

§ 3º O montante dos recursos a ser repassado corresponderá ao número de alunos atendidos em cada instituição, computadas exclusivamente as matrículas informadas em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, bolsa-formação refere-se ao custo total do curso por estudante, inclusive o custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedado cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

§ 5º O Poder Executivo disporá sobre o valor de cada bolsa-formação, considerando-se, entre outros, os eixos tecnológicos, a modalidade do curso, a carga horária e a complexidade da infraestrutura necessária para a oferta dos cursos.

§ 6º O Poder Executivo disporá sobre normas relativas ao atendimento ao aluno, às transferências e à prestação de contas dos recursos repassados no âmbito do Pronatec.

§ 7º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos de controle interno do Poder Executivo irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do Pronatec.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta

modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O desafio é múltiplo. Primeiro é aumentar a oferta de vagas, sendo que o Projeto de Lei nº 8035/2010, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação, prevê a duplicação da oferta em dez anos. Segundo é tornar melhor distribuída social, racial e regionalmente estas vagas, com destaque para a carência de mão-de-obra qualificada nas regiões Norte e Nordeste. Terceiro, tornar esta modalidade um direito efetivo, o que significa elevar bastante a presença pública na prestação do serviço.

O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

As alterações oferecidas por esta emenda ao artigo 6º visam compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Assim, foi suprimida a possibilidade de destinação de recursos públicos para entidades privadas, inclusive do Sistema S. Além disso, também foi corrigida a redação do parágrafo quarto, pois sendo o repasse de recursos federais exclusivamente destinados a escolas da rede pública, não cabe utilizar o conceito de mensalidades.

Esta emenda é desdobramento e mantém coerência com emendas apresentadas em artigos anteriores que visam tornar o Pronatec um programa de expansão da rede pública em regime de colaboração entre os entes federados.

Sala da Comissão, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA N.º 8

O artigo 6º do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º. Para cumprir os objetivos do Pronatec, a União fica autorizada a transferir recursos financeiros às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais correspondentes aos valores das bolsas-formação de que trata o inciso IV do art. 4º desta Lei.

§ 1º As transferências de recursos de que trata o caput dispensam a realização de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos.

§ 2º Do total dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo um mínimo de 30% (trinta por cento) deverá ser destinado para as Regiões Norte e Nordeste com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica.

§ 3º O montante dos recursos a ser repassado corresponderá ao número de alunos atendidos em cada instituição, computadas exclusivamente as matrículas informadas em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, bolsa-formação refere-se ao custo total do curso por estudante, inclusive o custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedado cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

§ 5º O Poder Executivo disporá sobre o valor de cada bolsa-formação, considerando-se, entre outros, os eixos tecnológicos, a modalidade do curso, a carga horária e a complexidade da infra-estrutura necessária para a oferta dos cursos.

§ 6º O Poder Executivo disporá sobre normas relativas ao atendimento ao aluno, às transferências e à prestação de contas dos recursos repassados no âmbito do Pronatec.

§ 7º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos de controle interno do Poder Executivo irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do Pronatec.”

Marinor Brito
Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O desafio é múltiplo. Primeiro é aumentar a oferta de vagas, sendo que o Projeto de Lei nº 8035/2010, que estabelece o novo Plano Nacional de Educação, prevê a duplicação da oferta em dez anos. Segundo é tornar melhor distribuída social, racial e regionalmente estas vagas, com destaque para a carência de mão-de-obra qualificada nas regiões Norte e Nordeste. Terceiro, tornar esta modalidade um direito efetivo, o que significa elevar bastante a presença pública na prestação do serviço.

O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

As alterações oferecidas por esta emenda ao artigo 6º visam compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Assim, foi suprimida a possibilidade de destinação de recursos públicos para entidades privadas, inclusive do Sistema S. Além disso, também foi corrigida a redação do parágrafo quarto, pois sendo o repasse de recursos federais exclusivamente destinados a escolas da rede pública, não cabe utilizar o conceito de mensalidades.

Esta emenda é desdobramento e mantém coerência com emendas apresentadas em artigos anteriores que visam tornar o Pronatec um programa de expansão da rede pública em regime de colaboração entre os entes federados.

Senado Federal, de setembro de 2011

Marinor Brito
Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 9

Suprime-se o artigo 8º e seu parágrafo único do PLC nº 78 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais deliberações da Conferência Nacional de Educação foi a reafirmação de que recursos públicos devam ser destinados exclusivamente para escolas públicas.

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A supressão do artigo 8º que apresentamos visa conformar o Pronatec em uma política pública de fomento à expansão da rede de formação profissional e tecnológica nas redes públicas federal, estadual e municipal, reforçando assim a educação como direito do povo e obrigação do Estado Brasileiro.

Ancorar quase a metade da necessária expansão do ensino profissionalizante em nosso país no repasse de recursos públicos para entidades privadas é totalmente errado. Essa estratégia provocará uma migração de recursos para entidades de qualidade duvidosa e aprofundará a baixa presença pública nesta modalidade.

A emenda que apresentamos visa tornar o Programa coerente com os princípios constitucionais e garantir que a expansão do ensino profissionalizante seja pública, gratuita e de qualidade.

Sala da Comissão, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA N° 10

Suprime-se o artigo 8º e seu parágrafo único do PLC nº 78 de 2011.

Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais deliberações da Conferência Nacional de Educação foi a reafirmação de que recursos públicos devam ser destinados exclusivamente para escolas públicas.

A expansão do ensino profissional e tecnológico é um dos maiores desafios que o país precisará enfrentar na próxima década. Dados de 2009 apontam para a oferta de um pouco mais de um milhão de vagas nesta modalidade de educação, sendo que 48% destas são prestadas pelo setor privado, incluindo o Sistema S.

O PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A supressão do artigo 8º que apresentamos visa conformar o Pronatec em uma política pública de fomento a expansão da rede de formação profissional e tecnológica nas redes públicas federal, estadual e municipal, reforçando assim a educação como direito do povo e obrigação do Estado Brasileiro.

Ancorar quase a metade da necessária expansão do ensino profissionalizante em nosso país no repasse de recursos públicos para entidades privadas é totalmente errado. Essa estratégia provocará uma migração de recursos para entidades de qualidade duvidosa e aprofundará a baixa presença pública nesta modalidade.

A emenda que apresentamos visa tornar o Programa coerente com os princípios constitucionais e garantir que a expansão do ensino profissionalizante seja pública, gratuita e de qualidade.

Senado Federal, de setembro de 2011

Marinor Brito
Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 11

Suprime-se a expressão “*sem fins lucrativos*” do artigo 8º, facultando a participação de todas as entidades privadas devidamente habilitadas, na seguinte forma:

(...)

Art. 8º - O PRONATEC poderá ainda ser executado com a participação de entidades privadas devidamente habilitadas, mediante a celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênero, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICAÇÃO

Nós últimos anos o Ministério da Educação deixou de exigir que as instituições universitárias devessem ser sem finalidades lucrativas e passou a concentrar-se na regulamentação das instituições educacionais objetivando a definição de parâmetros de qualidade e de eficiência no desenvolvimento de projetos educacionais.

Da mesma forma, mais que o caráter empresarial ou assistencial da instituição privada que desejar participar do PRONATEC, devemos nos concentrar no tipo de benefício que trará a essa política pública e na qualidade do ensino oferecido.

Ademais, a admissão da possibilidade de todas as instituições educacionais, com ou sem finalidade lucrativa, no PRONATEC, acrescentará ao Programa milhares de instituições, especialmente nos pequenos e médios municípios brasileiros, que poderão oferecer cursos para trabalhadores que, sem essas instituições, estarão novamente alijados de acesso a cursos de formação técnica e tecnológica.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2011

CRISTOVAM BUARQUE
Senador CRISTOVAM BUARQUE

EMENDA N° 12

Modifica-se o *caput* do art. 8º do PLC nº 78, de 2011, para conferir-lhe a seguinte redação:

"Art. 8º. O Pronatec poderá ainda ser executado com a participação de entidades privadas, devidamente habilitadas, mediante a celebração de convênios ou contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos nos termos da legislação em vigor.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A alteração objetiva possibilitar que entidades educacionais, com fins lucrativos, possam participar do Pronatec.

A Constituição Brasileira assegura, em seu Artigo 206, que "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino".

O Artigo 209 afirma também que "O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público."

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) reafirma esses princípios e em seu regulamento.

O Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001, deixou claro que as pessoas jurídicas de direito privado mantenedoras de instituições de ensino superior poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito de natureza civil ou comercial.

Não há razões para se restringir que as organizações que são legalmente constituídas com fins econômicos fiquem à margem do Programa.

Atualmente existem cerca de 40.000 estabelecimentos de ensino privados funcionando no País. Desse contingente, 2.200 são instituições de ensino superior (universidades, centros universitários e faculdades).

Segundo estimativas desse conjunto somente 15% são constituídas como associações e fundações (e, portanto, enquadradas como sem fins lucrativos).

A emenda, se acolhida, ampliará significativamente a possibilidade de atendimento aos objetivos do Pronatec.

Vale registrar que todos os estabelecimentos de ensino, tanto de educação básica, como superior, são autorizados a funcionar pelo Poder Público Municipal, Estadual, do Distrito Federal ou Federal e têm um acompanhamento permanente pelos órgãos de supervisão e regulação. O sistema é igual para as organizações com e sem fins lucrativos.

Por essas razões propomos que seja acolhida a presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador FRANCISO DORNELLES

EMENDA N° 13

Suprime-se o artigo 9º e seus parágrafos do PLC nº 78 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das conquistas recentes da sociedade brasileira foi a retomada do crescimento da rede federal de ensino profissional e tecnológico. Esta rede possui qualidade reconhecida, atestada no desempenho de seus alunos nos diversos exames de aprendizagem implantados em nosso país.

Este bom conceito está ancorado no excelente corpo técnico destas instituições e também no valor mínimo por aluno garantido pelo governo federal para o seu funcionamento.

A redação do artigo 9º do PLC nº 78/2011 é uma clara tentativa de precarização das relações de trabalho conquistadas pelos servidores públicos federais. A expansão de vagas, ou pelo menos parte significativa dela, seria feita por intermédio da oferta de cursos não regulares e da concessão de bolsas aos professores. Estes recursos auferidos por estes profissionais não seriam incorporadas aos seus vencimentos e remunerações, ou seja, seriam tratados como o equivalente de horas-extras.

Ou seja, mantido o artigo as relações de trabalho entre governo federal e seus servidores seriam adulterada por um subterfúgio, permitindo pagamento a menor por serviços prestados na rede federal. Esta conduta fere a legislação funcional atual e provocará uma oferta mais precária de ensino.

Apesar de não explicitada, nesta proposta está embutida uma compreensão de que o valor por aluno efetivado nas IFETs seria demasiado. Em planilha enviada ao Congresso Nacional para justificar os custos do novo Plano Nacional de Educação o MEC afirma que um aluno da rede federal custa em média R\$ 6.000,00 ao ano, ou seja, R\$ 500,00 por mês.

Sala da Comissão, em


Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA N° 14

Suprime-se o artigo 9º e seus parágrafos do PLC nº 78 de 2011.

Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

Uma das conquistas recentes da sociedade brasileira foi a retomada do crescimento da rede federal de ensino profissional e tecnológico. Esta rede possui qualidade reconhecida, atestada no desempenho de seus alunos nos diversos exames de aprendizagem implantados em nosso país.

Este bom conceito está ancorado no excelente corpo técnico destas instituições e também no valor mínimo por aluno garantido pelo governo federal para o seu funcionamento.

A redação do artigo 9º do PLC nº 78/2011 é uma clara tentativa de precarização das relações de trabalho conquistadas pelos servidores públicos federais. A expansão de vagas, ou pelo menos parte significativa dela, seria feita por intermédio da oferta de cursos não regulares e da concessão de bolsas aos professores. Estes recursos auferidos por estes profissionais não seriam incorporadas aos seus vencimentos e remunerações, ou seja, seriam tratados como o equivalente de horas-extras.

Ou seja, mantido o artigo as relações de trabalho entre governo federal e seus servidores seriam adulterada por um subterfúgio, permitindo pagamento a menor por serviços prestados na rede federal. Esta conduta fere a legislação funcional atual e provocará uma oferta mais precária de ensino.

Apesar de não explicitada, nesta proposta está embutida uma compreensão de que o valor por aluno efetivado nas IFETs seria demasiado. Em planilha enviada ao Congresso Nacional para justificar os custos do novo Plano Nacional de Educação o MEC afirma que um aluno da rede federal custa em média R\$ 6.000,00 ao ano, ou seja, R\$ 500,00 por mês.

Marinor Brito
Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 15

Suprime-se o artigo 10º e seu parágrafo único do PLC nº 78 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 10º desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação.

A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora

da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Sala da Comissão, em

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA N° 16

Suprime-se o artigo 10º e seu parágrafo único do PLC nº 78 de 2011.

Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 10º desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação.

A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Senado Federal, de setembro de 2011

Marinor Brito
Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 17

Suprime-se o artigo 11 do PLC nº 78 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 11 desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Guarda coerência com a supressão de outros artigos.

A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedéutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Sala da Comissão, em



Senador RANDOLFE RODRIGUES

EMENDA N° 18

Suprime-se o artigo 11 do PLC nº 78 de 2011.

Senadora MARINOR BRITO
PSOL/Pará

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 11 desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Guarda coerência com a supressão de outros artigos.

A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Senado Federal, de setembro de 2011

Marinor Brito
Senadora MARINOR BRITO
PSOL/Pará

EMENDA N° 19

Suprime-se o artigo 12 do PLC n° 78 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC n° 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 12 desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Guarda coerência com a supressão de outros artigos.

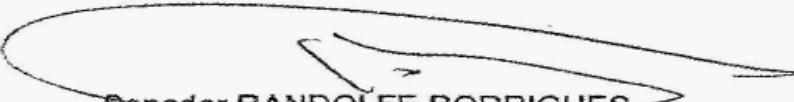
A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Sala da Comissão, em


Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA

20

Suprime-se o artigo 12 do PLC nº 78 de 2011.

Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC nº 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 12 desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Guarda coerência com a supressão de outros artigos.

A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

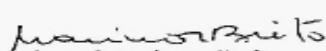
A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Senado Federal, em

de setembro de 2011


Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 21

Suprime-se o artigo 13 do PLC n° 78 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC n° 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 13 desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Guarda coerência com a supressão de outros artigos.

A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Sala da Comissão, em



Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA N° 22

Suprime-se o artigo 13 do PLC n° 78 de 2011.

Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

JUSTIFICAÇÃO

A expansão das matrículas no ensino profissionalizante é um dos grandes desafios em debate no novo Plano Nacional de Educação. Infelizmente o PLC n° 78/2011 pretende enfrentar estes desafios por um caminho equivocado. Em boa parte de seu conteúdo versa sobre o financiamento público para que a iniciativa privada preste o serviço, ou seja, contraria a proposta aprovada pela CONAE e o princípio constitucional inscrito no artigo 206 da Carta Magna. Este caminho foi exaustivamente aplicado no Chile e hoje aquele país colhe os amargos frutos: alto endividamento das famílias com a educação dos seus filhos, elitização de algumas escolas e precarização da

maioria da rede pública secundária. A desigualdade social e regional se aprofundou naquele país, mesmo que seus índices de partida fossem menores do que os que convivemos em nosso país.

A proposta de supressão da totalidade do artigo 13 desta Lei visa compatibilizar sua redação com os princípios constitucionais sobre educação. Guarda coerência com a supressão de outros artigos.

A ampliação do escopo legal sobre financiamento estudantil para possibilitar que as famílias obtenham crédito para financiar o ensino profissional de seus filhos é incorreta.

A carga tributária altíssima não condiz com o abandono por parte do Estado de suas obrigações e o repasse destas para as famílias brasileiras.

Os dados censitários mostram que as famílias que podem pagar pela educação de seus filhos já o fazem em nosso país. O segmento que está fora da escola ou que só possui acesso ao ensino médio propedêutico é composto pelas famílias que possuem poucas chances de financiar de forma direta a educação.

Levando em consideração recente estudo publicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social sobre a tributação em nosso país (Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional) podemos facilmente concluir que abrir a possibilidade de expansão do financiamento estudantil para o ensino profissionalizante é sobrecarregar os estratos mais pobres e médios, os quais são os que mais pagam tributos em termos proporcionais a renda.

Senado Federal, de setembro de 2011

Marinor Brito
Senadora Marinor Brito
PSOL-PA

EMENDA N° 23

Suprime-se o artigo 14 do PLC nº 78 de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Além de propor formas de financiamento público para a educação profissional e tecnológica, o Pronatec também altera as legislações do programa do seguro -desemprego e da seguridade social.

E, reforçando a proposta do Executivo, o PL 1.343/ 2011 – recepcionado em votação na Câmara – condiciona a liberação das parcelas do seguro-desemprego à comprovação de frequência a cursos de qualificação profissional.

Já o dispositivo que prevê o cancelamento de assistência ao trabalhador desempregado em razão de recusa, por parte deste, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior (art. 14 do PL 1.209/2011), tolhe o direito do/a trabalhador/a em avaliar as condições que envolvem a sua relação de emprego, o que é arbitrário e altamente questionável na seara trabalhista.

A presente emenda supressiva visa retirar do PLC esta proposta de mudança na legislação do seguro-desemprego.

Sala da Comissão, em


Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA N° 24

Suprime-se o artigo 14 do PLC nº 78 de 2011.

Senadora MARINOR BRITO
PSOL/Pará
JUSTIFICAÇÃO

Além de propor formas de financiamento público para a educação profissional e tecnológica, o Pronatec também altera as legislações do programa do seguro - desemprego e da seguridade social.

E, reforçando a proposta do Executivo, o PL 1.343/ 2011 – recepcionado em votação na Câmara – condiciona a liberação das parcelas do seguro-desemprego à comprovação de freqüência a cursos de qualificação profissional.

Já o dispositivo que prevê o cancelamento de assistência ao trabalhador desempregado em razão de recusa, por parte deste, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior (art. 14 do PL 1.209/2011), tolhe o direito do/a trabalhador/a em avaliar as condições que envolvem a sua relação de emprego, o que é arbitrário e altamente questionável na seara trabalhista.

A presente emenda supressiva visa retirar do PLC esta proposta de mudança na legislação do seguro-desemprego.

Senado Federal, de setembro de 2011

Marinor Brito
Senadora MARINOR BRITO
PSOL/Pará

EMENDA N° 25

O artigo 20 do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Os serviços nacionais de aprendizagem passam a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização, supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

JUSTIFICAÇÃO

O inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estabelece a competência reguladora da União sobre o seu sistema de ensino. Neste inciso está prevista a competência para "autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino".

A redação aprovada pela Câmara dos Deputados pretende estabelecer um tratamento diferenciado para os serviços nacionais de aprendizagem, pois ao incorporá-los ao sistema federal de ensino, pretende conceder a estes "autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica". Ora, as instituições privadas que compõe este sistema estão subordinadas ao ditame do inciso IX do artigo 9º da LDB, ou seja, estão submetidos à prévia autorização, reconhecimento e credenciamento do poder público, não possuindo autonomia para criar cursos.

A presente emenda aceita a incorporação do Sistema S na rede federal de ensino, mas garante tratamento isonômico com os demais setores privados, ou seja, garante que o mesmo seja regulado pelo poder público.

Sala da Comissão, em

Randolfe Rodrigues
Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP

EMENDA N° 26

O artigo 20 do PLC nº 78 de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Os serviços nacionais de aprendizagem passam a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização, supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996."

Senadora MARINOR BRITO
PSOL/Pará

JUSTIFICAÇÃO

O inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estabelece a competência reguladora da União sobre o seu sistema de ensino. Neste inciso está prevista a competência para "autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino".

A redação aprovada pela Câmara dos Deputados pretende estabelecer um tratamento diferenciado para os serviços nacionais de aprendizagem, pois ao incorporá-los ao sistema federal de ensino, pretende conceder a estes "autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica". Ora, as instituições privadas que compõe este sistema estão subordinadas ao ditame do inciso IX do artigo 9º da LDB, ou seja, estão submetidos à prévia autorização, reconhecimento e credenciamento do poder público, não possuindo autonomia para criar cursos.

A presente emenda aceita a incorporação do Sistema S na rede federal de ensino, mas garante tratamento isonômico com os demais setores privados, ou seja, garante que o mesmo seja regulado pelo poder público.

Marinor Brito
Senadora MARINOR BRITO
PSOL/Pará

EMENDA N° 27

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011:

Art. A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

"Art. 13-A. As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração trimestral ou anual, o dispêndio efetivamente incorrido em educação profissional de nível técnico em escolas públicas, na forma do regulamento.

§ 1º A dedução de que trata o *caput* deste artigo é limitada a cinco por cento do valor do imposto devido.

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os dispêndios de que trata o *caput* deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)."

JUSTIFICAÇÃO

Em boa hora o Poder Executivo submete à apreciação do Congresso Nacional a proposta de criação do PRONATEC, que tem por objetivo principal oferecer oportunidade de formação profissional aos trabalhadores e jovens estudantes brasileiros.

O desafio do primeiro emprego para os jovens entre 16 a 24 anos de idade é tema que precisa ser enfrentado pelo legislador através da busca de soluções que possam aliar a capacitação profissional com estímulos para geração de emprego para essa faixa etária.

Sabemos que, para a grande maioria dos jovens, o exercício de um trabalho digno é a única chance de continuar seus estudos em nível superior. É preciso portanto que o ensino médio responda ao desafio de atender a duas demandas: o acesso ao trabalho e a continuidade dos estudos com competência e compromisso. Mais do que manter os jovens na escola, esta deve lhes oferecer, além da educação formal, a educação profissional para que possam se qualificar para o trabalho.

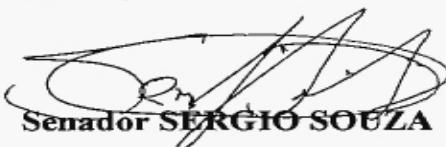
O PRONATEC traz esta preocupação: pretende democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica, de nível médio, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

A presente emenda ao PLC 78/2011 vem somar a esse objetivo do Pronatec, estabelecendo um mecanismo de incentivo à iniciativa privada para fomentar a expansão do ensino técnico profissionalizante.

Em razão da complexidade do problema que representa a busca do primeiro emprego, a solução que propomos pela presente emenda visa estimular as empresas para que invistam na capacitação dos jovens pelo ensino técnico, formem um círculo virtuoso que permita a geração de mão-de-obra especializada que, em última análise, poderá ser aproveitada no futuro pelo próprio investidor, ampliando a produção e a geração de emprego e renda.

Esperamos, assim, contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,



Senador SÉRGIO SOUZA

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, simultaneamente)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 232 e 233, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção dos Projetos de Lei do Senado nºs 491, de 2008; e 17, de 2002.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 232/11/PS-GSE

Brasília, 16 de setembro de 2011

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.743, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 491/08 na Casa de Origem), o

qual “Institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 233/11/PS-GSE

Brasília, 16 de setembro de 2011

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.191, de 2002, do Senado Federal (PLS nº 17/02 na Casa de Origem), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a in-

cluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-438".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 234, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009, do Senador Eduardo Azedo, sancionado e convertido na Lei nº 12.486, de 12 de setembro de 2011, que *incluir o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura*.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 234/11/PS-GSE

Brasília, 16 de setembro de 2011

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 7.245, de 2010 (PLS no 437/09), que "Inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura.", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.486, de 12 de setembro de 2011. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para uma comunicação inadiável, como primeiro orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a está inscrito, na forma do Regimento.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, eu já me inscrevi, mas queria ratificar, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Senador Francisco Dornelles, pela ordem.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Pela Liderança...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Do PP.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a será inscrito pela Liderança do PP, Partido Progressista.

Pela ordem, Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há quantos oradores inscritos para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Apenas um, Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Inscreva-me em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a é o segundo inscrito para uma comunicação inadiável.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, presente na sessão.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos. Perdão, por vinte minutos. Mas sei que V. Ex^a não vai gastar os vinte.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Valdir Raupp.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, o Brasil tem assistido a inúmeras manifestações públicas de combate à corrupção, iniciativas a que todos nós, brasileiros e brasileiras que temos a responsabilidade com os destinos da Nação, temos de dar apoio total. Entretanto, tenho dito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que combater a corrupção é algo que vai muito além da demissão de um servidor, de um Ministro, de alguém que ocupe qualquer cargo comissionado no Brasil. O combate à corrupção – que é, infelizmente, uma ação inerente ao sistema capitalista – deve ser algo presente no cotidiano da vida pública do Poder Executivo e, principalmente, do Parlamento brasileiro.

Infelizmente, muita gente, muitos daqueles envolvidos nas campanhas contra a corrupção têm um compromisso maior, que vai além do combate pura e simplesmente à corrupção; buscam, nessa iniciativa, uma forma de desgastar o governo, de impedir que o governo continue desenvolvendo suas ações e que o Parlamento continue funcionando com a regularidade com que deve funcionar, infelizmente, Sr. Presidente. Entretanto, acredito e tenho convicção absoluta de que não apenas agora, no Governo da Presidenta Dilma,

mas também no governo anterior, do Presidente Lula, a preocupação com o combate à corrupção tem sido algo presente. Afinal de contas, a Controladoria-Geral da União não existia no passado, Presidente Valdir Raupp; a Controladoria-Geral da União foi criada no governo do Presidente Lula e tem tido um papel fundamental, essencial na busca da boa aplicação dos recursos públicos.

Então, quero, desde já, repelir qualquer iniciativa que procure dizer que a Presidenta Dilma está, sim, combatendo a corrupção e está se livrando do que seria uma herança do governo do Presidente Lula. Não é assim, Senador Dornelles. As ações de combate à corrupção, repito, vêm desde o governo passado; e, aliás, não devem ser ações temporais. Todo o conjunto de ações de combate à corrupção tem de ser ações permanentes e efetivas.

Dai eu concordar com afirmação recente da Presidente, que tem sido tachada no Brasil como a “faxineira”, aquela que está promovendo uma verdadeira faxina. Respondendo à imprensa, ela disse o seguinte: “As ações do Governo não podem jamais ser caracterizadas como ações de faxina, porque uma faxina começa-se muito cedo e logo ao final da tarde se encerra. O combate à corrupção [concordo com a Presidente] vai para muito além dessas medidas e dessas ações.”

Nesse sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Presidente Dilma já está nos Estados Unidos, em Nova York, para participar da 66ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Assim como a Presidenta do nosso País, vários Presidentes de vários outros países lá estão.

E, na terça-feira, amanhã, dia 20, vai ocorrer uma atividade da mais extrema importância e relevância para o mundo inteiro, em especial para o Brasil, para todos os países do mundo. É que, juntamente com o Presidente norte-americano, Barack Obama, ao lado de presidentes de outras nações, de outros países, amanhã, dia 20, será estabelecida, será formalizada a parceria para governos abertos, ou seja, uma iniciativa internacional para reunir governos em torno de compromissos concretos na promoção da transparência e da democracia. Além da luta contra a corrupção, os países que aderirem – e o Brasil foi um dos primeiros países a aderirem a essa iniciativa – ao programa se comprometerão em incentivar a participação social e em desenvolver novas tecnologias que facilitem a abertura de informação e atuação dos cidadãos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo brasileiro e esse plano internacional, esse programa internacional prevêem a complementação de políticas de incentivo, de fortalecimento da democracia, de incentivo à participação popular e também de transparência

máxima. Ou os governos adotam essas medidas, ou aperfeiçoam as medidas já existentes, como é o nosso caso. No Brasil, já temos o Portal da Transparência, já temos a Controladoria-Geral da União (CGU), além de órgãos como o Ministério Público – Ministérios Públicos estaduais e Ministério Público Federal –, que trabalham exatamente, entre outras coisas, também com esta atividade, com esta função de investigar, de acompanhar a boa aplicação e a correta aplicação dos recursos públicos, além, obviamente, de não permitir que pessoas que promovam atos de corrupção continuem a viver na eterna impunidade. Então, o Governo brasileiro deverá adotar medidas de complementação a inúmeras que já vêm sendo adotadas há alguns anos.

Esses países todos que estão em Nova York e que se manifestaram favoravelmente a fazer parte desse grupo internacional afirmarão o interesse em adotar essas medidas concretas para avançar na abertura a seus cidadãos e concordarão em se submeter a um mecanismo independente de avaliação.

Essa ideia, Sr. Presidente, foi lançada no final de 2010. E, no início deste ano, 2011, no mês de janeiro, o Brasil compareceu, juntamente com outros sete países – África do Sul, México, Noruega, Reino Unido, Filipinas, Indonésia e Índia, além dos Estados Unidos – a uma reunião. Sete países e nove organizações da sociedade civil, organizações não governamentais, entre elas o Instituto de Estudos Socioeconômicos, participaram dessa reunião, que seria a prévia do lançamento desse programa internacional e dessa ação internacional integrada de combate à corrupção, fortalecimento da democracia e ampliação da transparência das ações públicas dos governos em diversos países.

Ao final daquela reunião, que aconteceu no mês de janeiro deste ano, ficou decidido que esse grupo de oito países comporá o núcleo organizacional dessa iniciativa, cabendo a presidência comum, ou a copresidência, ao Brasil e aos Estados Unidos da América do Norte. Ou seja, Estados Unidos e Brasil são copresidentes dessa parceria internacional para o biênio 2011/2012.

Até o dia 08 deste mês de setembro, vários países já haviam confirmado suas adesões – entre eles, Bulgária, Croácia, Estônia, Geórgia, Israel, Itália, Quênia, Lituânia, Guatemala, Honduras, Albânia, Macedônia, Malta, Moldova, Eslováquia e Mongólia – e mais de 20 nações sinalizaram positivamente a participação dessa ação internacional. Entre as mais de 20 nações que assinalaram positivamente as suas participações, estão Chile, Peru, Canadá, Portugal, entre várias outras.

A segunda reunião desse grupo terá lançamento amanhã, nos Estados Unidos, e deverá acontecer no início de 2012, Senador Paulo Paim, aqui no Bra-

sil. Ela terá a participação do Governo Federal e dos Governos locais e a coordenação da Controladoria-Geral da União.

Sr. Presidente, o Governo brasileiro editou um decreto, que foi publicado, e tenho cópia aqui, no **Diário Oficial da União** da última sexta-feira, dia 16 de setembro de 2011.

Senador Jarbas Vasconcelos, sei da preocupação de V. Ex^a com a transparência, com o combate permanente à corrupção.

Então, no **Diário Oficial** da última sexta-feira, dia 16, foi publicado, através de um decreto, a instituição do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, ou seja, aprimora uma série de iniciativas que o Governo brasileiro vem adotando já há algum tempo. Entre essas iniciativas que o Governo vem adotando, Sr. Presidente, além das questões previstas nesse decreto, publicado no **Diário Oficial** da última sexta-feira, o Governo brasileiro prevê a aprovação da Lei de Acesso à Informação, Senador Dornelles, que está aqui, no Senado; passou na Câmara dos Deputados e está na Comissão de Relações Exteriores. O Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Collor de Mello, havia solicitado uma série de informações e, pelo que tomei conhecimento pela imprensa, parece-me que todas as respostas às informações solicitadas por S. Ex^a já teriam sido publicadas. Portanto, o projeto já está pronto para ser votado nesta Casa, na Comissão de Relações Exteriores, ainda esta semana.

Além, portanto, da aprovação dessa lei, que é importante, será criado um sistema nacional para colocá-lo em prática, ou seja, colocar as informações à disposição da população brasileira, daqueles que têm interesse em acessá-las.

Outro objetivo do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto diz respeito à construção da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Inda). Será formada uma infraestrutura nacional para garantir que todos os dados estejam abertos e disponibilizados à população, além do aprimoramento às estruturas que já existem, como, por exemplo, a adequação do Portal de Transparência ao padrão de dados abertos. Ou seja, o Brasil talvez tenha, no mundo inteiro, um dos melhores – entretanto, ainda não perfeito – sistemas de transparência. E eu considero, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, que uma das formas mais eficazes de combate à corrupção – e mais eficaz porque é preventiva – é exatamente a publicidade, a transparência, que devem ter todos os atos do Poder Público. Não importa se seja de uma prefeitura, de uma cidade de cinco ou de dez mil habitantes, ou se de um Estado do porte do Estado de São Paulo, ou até mesmo da União, assim como os dos Parlamentos.

Creio que a transparência facilita para que a população possa acompanhar diariamente, de forma quase que real, todos os atos do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo; e dessa forma contribuir com os órgãos de fiscalização para que os recursos públicos não sejam desviados e para que eles sejam aplicados em benefício de uma população que tanto necessita dessas intervenções do Estado brasileiro, Sr. Presidente. Afinal de contas, tanto o Governo Federal quanto os governos locais trabalham com recursos que são disponibilizados a partir da própria população, e a característica do nosso País é que todos pagam tributo.

Muitas vezes, as pessoas imaginam: eu ganho tão pouco! Senador Dornelles, eu já ouvi muita gente me relatar isso. “Eu ganho tão pouco, eu ganho um salário mínimo. Então, eu não pago imposto.” Essas pessoas têm que ser conscientizadas de tal forma que elas compreendam que elas são contribuintes do Governo Federal, Estadual e Municipal, porque todos os brasileiros e todas as brasileiras pagam tributos. Desde o momento em que a gente vai ao supermercado e compra um litro de leite, um quilo de café, pãozinho francês, absolutamente sobre tudo o que a gente compra, estamos pagando tributos. E é o fruto desses tributos que faz com que o Governo possa ter recursos para aplicar em saúde, educação, programas sociais de moradia, enfim, de infraestrutura nacional. Então, as pessoas que pagam pelos serviços têm que ter o direito, sim, à informação. E quanto mais rápida, mais presente for essa informação, mais eficiente será a fiscalização, evitando, dessa forma, que haja desvios de recursos públicos, que são extremamente danosos à população brasileira; e não só à população brasileira, mas aos povos do mundo todo.

Entre as medidas também contidas no Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, está a regulamentação e a implantação do sistema dos cartões de pagamentos para emergências e transparência dos dados sobre licenciamento ambiental. Ou seja, em relação a todas as ações do Governo Federal, Sr. Presidente – todas, todas –, esse plano prevê que elas sejam publicizadas para toda a população brasileira.

E o mais importante é que já está programada a realização da 1^a Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1^a Consocial). Essa conferência nacional que está prevista dispõe de uma série de etapas e tem como objetivo promover a transparência pública. Haverá etapas municipais. Os Municípios deverão organizar as conferências ou individualmente, ou conferências regionais até noventa dias antes da respectiva etapa estadual.

Os temas a serem debatidos na 1ª Conferência Nacional sobre Transparéncia e Controle Social, que terá essas etapas locais, serão: promoção da transparéncia pública e acesso à informação de dados públicos; mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública; atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; e diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.

Então, Sr. Presidente, eu acredito que, com esse conjunto de medidas que vêm sendo adotadas pelo Governo Federal, que, repito, não são medidas novas... É um grande equívoco pessoas dizerem que o governo anterior ou este Governo tem sido leniente, tem sido complacente com ações de corrupção. Isso não é verdade. E aí, parodiando o querido ex-Presidente Lula, nunca antes na história deste País houve tantas ações para facilitar a participação popular, através de conferências, mas também ações no sentido de garantir e conferir transparéncia aos atos e às ações principalmente na aplicação dos recursos públicos, Sr. Presidente.

Essas medidas, adotadas já há algum tempo, e agora com essa iniciativa da Presidente Dilma e também com a iniciativa da realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparéncia e Controle Social (1ª Consocial), serão, sem dúvida nenhuma, um marco na política brasileira de enfrentamento à corrupção.

Quando estamos diante de qualquer denúncia de corrupção, é óbvio que todos nós temos que lutar, primeiro, para cessar aquele ato e, segundo, para punir, exemplarmente, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, aqueles que praticaram atos de corrupção. Mas, muito mais importante do que isso, são ações que visem à prevenção do ato de corrupção. E eu sou daquelas que acreditam que a transparéncia é o melhor caminho.

Aí eu quero começar pelo próprio Parlamento. No Parlamento brasileiro – Assembleias Estaduais, Câmaras de Vereadores ou Congresso Nacional, Senado e Câmara –, vez ou outra tem-se notícia de ato de improbidade cometida por um ou por outro Parlamentar. Primeiro, isso é um equívoco, porque, quando isso acontece, a imprensa cuida logo de generalizar, como se isso fosse um problema generalizado dentro do Parlamento. E não é, porque sabemos que no Parlamento há muitos Senadores, Senadoras, Deputados, Vereadores, que são pessoas sérias e que têm o objetivo de trabalhar não só corretamente, mas em benefício da população.

O Parlamento brasileiro tem enfrentado todos esses problemas da mesma forma que o Governo Federal vem enfrentando. Não só o Senado Federal,

mas também a Câmara dos Deputados e, acredito, os Parlamentos Estaduais, mesmo porque isso é parte da Lei da Transparéncia. Mesmo antes da aprovação da referida lei, o Senado já disponibilizava a toda a população informações importantes, a fim de que se pudesse acompanhar seu Senador, acompanhar sua Senadora, acompanhar seus Parlamentares e, assim, com esse acompanhamento, ver se estão representando de forma correta, de forma ética e se estão empenhados na construção de um País melhor.

Então, Sr. Presidente, faço este pronunciamento destacando essa importante participação da Presidente Lula, mas, ainda mais importante, a posição brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a quis dizer da Presidente Dilma, não é?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Da Presidente Dilma. O que eu falei?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Lula.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois é! Olha só!

Da Presidente Dilma. E não só a nossa participação, mas a posição brasileira, visto que, desde o ano passado até o início deste ano de 2011, ela tem sido uma das protagonistas dessa ação global, dessa ação internacional pelo fortalecimento das democracias, pela transparéncia...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

... e coloca o nosso País em uma posição extremamente importante. Não é uma posição daquele que adere, mas daquele que lidera uma luta importante para o País, mas de igual forma importante para Portugal, importante para o Paraguai, importante para a Venezuela e importante para os países do mundo inteiro.

Então, juntamente com os Estados Unidos, o Brasil divide a presidência dessa ação internacional, a fim de que as nações evoluam e avancem muito no combate e, principalmente, na prevenção da corrupção, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. A Presidência parabeniza-a pelo brilhante pronunciamento que faz na tarde de hoje.

Concedemos a palavra ao nobre Líder do Partido Progressista, Senador Francisco Dornelles.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, na semana passada ocupei

esta tribuna para revelar a minha preocupação com a situação da indústria nacional frente a concorrentes estrangeiros, tanto no mercado nacional quanto no internacional, e para reafirmar a minha convicção de que o Brasil não poderia assistir passivamente ao aumento excessivo das importações de manufaturados – em alguns casos, até com a utilização de práticas desleais de comércio – bem como à redução da participação relativa dos produtos industrializados na pauta das exportações.

Sr. Presidente, o Governo mostrou-se atento aos problemas enfrentados pela indústria automotiva, cadeia produtiva responsável pela geração de um número considerável de empregos e renda.

Foi com o objetivo de defender esse setor industrial dentro do mercado doméstico que o Governo regulamentou, na semana passada, por meio de decreto, artigos da Medida Provisória nº 540, que dispõem sobre a redução do IPI em favor da indústria automotiva, e altera a tabela de incidência desse imposto.

Na prática, o decreto majora as alíquotas de IPI que devem incidir sobre automóveis importados, bem como para os montados no Brasil, e estabelece uma redução dessas mesmas alíquotas para as montadoras cujas operações no País obedecam a determinados critérios, tais como:

- fabricação de veículos com índice de nacionalização de pelo menos 65%;
- realização de investimentos em atividades de inovação, de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico;
- desenvolvimento direto ou por meio de seus fornecedores de atividades como montagem de chassis e de carrocerias, bem como a fabricação de motores para pelo menos 80% de sua produção de veículos.

Sr. Presidente, veículos produzidos no Mercosul e no México que entrarem no Brasil ao abrigo dos acordos comerciais vão receber tratamento como se tivessem sido produzidos no País.

O Governo Federal tomou uma atitude ousada, como a situação estava por exigir. A demanda enfraquecida de mercados importantes, como aqueles da Europa, dos Estados Unidos e do Japão, associado ao consumo estável do mercado brasileiro e ao real valorizado, transformou o Brasil em destino natural de veículos produzidos no exterior, em especial em países que usam suas taxas de câmbio para tornar suas exportações injustamente mais competitivas.

O rápido avanço dos importados causava sérios prejuízos ao setor automotivo. A Anfavea informa que, em agosto, havia estoques nos pátios das montadoras e nas concessionárias suficientes para suprir a demanda por cerca de 37 dias. A média de 2010 foi de 30 dias. Em 2009, essa média era de 24 dias. Havia, portanto, Sr. Presidente, aproximadamente 400 mil veículos no estoque, o que justificou a suspensão de turnos de trabalho e a colocação de empregados em férias coletivas.

Se a medida não fosse tomada, estimava-se que fornecedores estrangeiros poderiam ficar com elevado percentual de crescimento das vendas de veículos em 2011, que deve totalizar cerca de 3,7 milhões veículos. A estimativa de expansão da produção doméstica, em comparação, seria expandida apenas de forma marginal.

A técnica seguida pelo Governo foi de promover um aumento geral do IPI para veículos fabricados no Brasil e no exterior, mas estabelecendo determinados critérios – na realidade, um sistema de incentivos – para aqueles produzidos no País que preencherem determinados requisitos estabelecidos pela legislação. O caminho seguido pelo Governo foi bem equacionado na medida em que não vai de encontro às regras do comércio internacional estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio. Tem de ser reconhecido, Sr. Presidente, que a medida vai promover um aumento de custos para automóveis importados, mas esse foi o objetivo do Governo, qual seja o de proteger o emprego e a renda no País.

Sr's e Srs. Senadores, o decreto que altera a tabela do IPI e reduz esse imposto em favor da indústria automotiva nacional é sinalização clara por parte do Governo de que o Brasil defenderá sua indústria e, assim, os empregos e a renda que são geradas por setor fundamental da economia brasileira.

Congratulo-me com o Governo pela medida tomada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Franciso Dornelles, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Parabenizo o Senador Dornelles, que, inclusive, cumpriu regimentalmente os cinco minutos.

Tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

V Ex^a dispõe de vinte minutos na forma regimental.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o PMDB promoveu, na última quinta-feira, dia 15, em Brasília, o fórum nacional “O PMDB e os Municípios”, destinado a debater temas relacionados com os Municípios, tais como educação, saúde, meio ambiente e segurança pública. O fórum reuniu 4.087 lideranças políticas dos Municípios distribuídos entre Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governadores e Vice-Governadores, além de Presidentes de Diretórios Regionais e Municipais, segundo dados do Setor de Credenciamento.

No encontro, também estavam presentes convidados ilustres, como a Presidente da República, Dilma Rousseff, a quem agradecemos honrosamente a presença, além de Parlamentares de outras agremiações, como os Senadores Gim Argello, representante do PTB; o Senador Marcelo Crivella, representante do PRB; o Senador Humberto Costa, Líder do PT no Senado Federal; e o Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores, Elói Pietá, aos quais também agradecemos as suas presenças.

No fórum, batizado pela imprensa de megaencontro, de megaevento, apresentamos um documento em que são listadas quinze propostas do Partido para discussão com nossos filiados. No documento intitulado “Compromissos do PMDB com o Povo Brasileiro”, são colocados para o debate e o oferecimento de sugestões dos Municípios, dos Estados e, por último, em congresso a ser realizado em Brasília, no dia 1º de dezembro vindouro, temas vinculados ao nosso programa partidário, à nossa proposta de governo e também às sugestões de nossa Comissão Executiva Nacional.

As propostas já divulgadas pela imprensa são:

1) Lutar pela democratização do conhecimento entre todos os brasileiros, para garantir:

- Universalização do ensino fundamental qualificado para a alfabetização de todos os brasileiros até eles completarem oito anos de idade;

- Universalização do ensino médio, com o ensino em turno integral: 1º Turno para formação pedagógica e 2º Turno para formação técnica profissionalizante;

- Ensino superior: garantir, progressivamente, o acesso para todos os jovens concludentes do ensino médio.

2) Reforçar nosso compromisso com a materialização da garantia constitucional de saúde pública universal, gratuita e de qualidade, defendendo os indispensáveis avanços do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive com fonte suficiente de

financiamento vinculada ao orçamento nos três níveis da Administração Pública. Por falar em SUS, recentemente, na tarde de hoje, realizamos uma sessão para comemorar os avanços do SUS e os 21 anos de fundação do SUS. Precisamos buscar investimentos, e é essa a proposta do PMDB, para financiar, de forma mais sustentável e mais forte, o SUS.

- 3) Promover a participação da sociedade na política de segurança, por meio da instalação dos Conselhos Comunitários de Segurança; estimular a instalação das Delegacias da Mulher, tão bem iniciado esse programa pelo Vice-Presidente da República, quando era Secretário de Estado da Segurança Pública, ainda no Governo Franco Montoro, no Estado de São Paulo; instalar delegacias para apuração de crimes raciais; difundir a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), a exemplo do que acontece hoje no Estado do Rio de Janeiro, na gestão virtuosa do nosso Governador do PMDB, já no segundo mandato, Sérgio Cabral.
- 4) Lutar pela garantia da estabilidade econômica, da baixa inflação, do controle das contas públicas e do crescimento sustentável em todo o território nacional.
- 5) Garantir a liberdade de imprensa, que é luta nossa, desde a criação do MDB, em 1966. Aqui, vejo o Senador Jarbas Vasconcelos, um dos fundadores do MDB, que tanto lutou pela liberdade de imprensa, pela redemocratização do nosso País e pela liberdade de toda a população brasileira.
- 6) Estimular a pesquisa e a produção científica, a partir da interação do cabedal de conhecimento das universidades públicas, com vistas à progressiva inserção do conhecimento e da produção nacional no mercado globalizado.
- 7) Implantar a meritocracia no serviço público, com metas coerentes com a realidade de cada ente federado, e os correspondentes planos de carreira e de remuneração.
- 8) Promover a transparência absoluta na gestão pública, disponibilizando o acesso a todos os atos administrativos, por via rede mundial de computadores.
- 9) Revisar o pacto federativo, com a distribuição do bolo tributário nacional proporcionalmente aos encargos dos entes federados, com a garantia de equidade fiscal para a população. Aqui, vejo o Senador Wellington Dias, ex-Governador do Piauí, que tem sido um baluarte na tarefa de promover um acordo, um entendimento entre os

- Governadores de Estados produtores e de Estados não produtores. Acredito muito no entendimento, no diálogo, e, já na próxima semana, se Deus quiser, vamos votar aqui a distribuição dos **royalties** e, assim, beneficiar todos os Estados e Municípios brasileiros.
- 10) Defender a reforma política, pois a democracia é feita com partidos políticos, e, em tal reforma, deveremos lutar pelo fortalecimento dos partidos e pela valorização dos cidadãos.
- 11) Reiterar nosso compromisso com a sustentabilidade ambiental, que deve andar de braços dados com o desenvolvimento humano e social em todas as regiões do País, como, por exemplo, nossas posições na revisão do Código Florestal Brasileiro. A Bancada do PMDB deu exemplo, Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, quando da aprovação dessa matéria naquela Casa, e esse mesmo exemplo deve ser seguido pelo nosso Partido no Senado Federal, já que é o Relator, em duas Comissões, o ex-Governador de Santa Catarina e hoje Senador da República Luiz Henrique da Silveira, que é Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Agricultura do Senado Federal.
- 12) Estimular a participação das empresas brasileiras, públicas e privadas, nos negócios de interesse e de oportunidade para a Nação brasileira em todo o mercado globalizado, inclusive com mecanismos de defesa contra as práticas protecionistas ou predatórias.
- 13) Zelar pela tradição da diplomacia brasileira, que ganhou respeito internacionalmente pela defesa da democracia na organização estatal e da paz entre os povos. E vejo, com muito entusiasmo, a presença da Presidente Dilma Rousseff em Nova Iorque nesta semana, na Assembleia Geral das Nações Unidas. Dilma estreará lá como Presidente da República, já que cabe ao Brasil – e, por diversas vezes, o Presidente Lula o fez – abrir a Assembleia Geral da ONU. A Presidente Dilma vai ter a oportunidade de explanar os avanços não só da democracia brasileira, mas também da economia do nosso País.
- 14) Promover a participação qualificada de nossos militantes em todas as redes sociais, levando nossas mensagens e propostas ao conhecimento de todas as comunidades de nosso País, vale dizer, a todos os brasileiros.
- 15) Renovar nosso compromisso com a classe trabalhadora brasileira, observando a tendência das sociedades desenvolvidas com a modernização

permanente da jornada de trabalho e da segurança social.

Esse documento, Sr. Presidente, vai nortear o Partido para as eleições municipais de 2012, quando projetamos eleger novamente o maior número de Prefeitos e de Vereadores, para continuarmos sendo o maior Partido do Brasil. Hoje, em nossos quadros, há 1.167 Prefeitos, 900 Vice-Prefeitos, 8,6 mil Vereadores, quase 200 Deputados Estaduais, 89 Deputados Federais, 20 Senadores, 5 Governadores, 7 Vice-Governadores e 2,3 milhões de filiados.

Ainda há pouco, eu dava conta a alguns repórteres da imprensa nacional de que, só nos últimos dias, mais de cem mil pessoas se filiaram ao PMDB. Então, em 6 de outubro, quando se encerrar o prazo de entrega de listas de filiados em todo o Brasil, o PMDB deverá saltar de 2,3 milhões de filiados para quase 2,5 milhões de filiados, homens e mulheres em todo o Brasil. É o maior Partido do Brasil.

Quero enaltecer o trabalho de um grande líder brasileiro, Ulysses Guimarães, que foi Presidente do nosso Partido por dezenove anos e que levou o PMDB a todos os rincões do País. Se hoje estou conseguindo fazer um bom trabalho como Presidente Nacional do PMDB é porque as bases foram lançadas pelos nossos grandes heróis, os nossos grandes líderes naquele momento. Lutando contra a ditadura militar, brigando pela redemocratização do Brasil, era voz de todo o povo brasileiro o nosso velho “manda brasa”, o MDB, que foi presidido, primeiramente, por Oscar Passos, Senador do Estado do Acre, e, depois, por Ulysses Guimarães, que, por dezenove anos, foi Presidente Nacional do PMDB. Depois, outros os seguiram, como o Senador Jarbas, que presidiu o PMDB Nacional; o Jader; o Luiz Henrique; o Paes de Andrade; o Maguito Vilela; a Íris de Araújo; o Michel Temer, que foi Presidente por duas ocasiões – agora, ele ainda é o Presidente Nacional licenciado, e assumo, com a posse de Michel Temer, a Presidência Nacional do PMDB. Se é possível hoje fazer um bom trabalho é porque as bases foram lançadas desde o início, levando o PMDB a todos os Municípios brasileiros.

Neste momento, é hora de agradecermos a todos os participantes do fórum que, em uma quinta-feira, deixaram seus Estados e Municípios e atenderam ao nosso convite para um debate em prol do crescimento do Brasil e da qualidade de vida dos brasileiros.

Os agradecimentos são extensivos aos membros da Executiva Nacional; à Fundação Ulysses Guimarães; ao Vice Presidente da República, Michel Temer; ao nosso Líder no Senado, Senador Renan Calheiros; ao Líder na Câmara dos Deputados, Deputado Henrique

Alves. Ao falar dos Líderes na Câmara e no Senado, quero agradecer extensivamente a todos os Deputados Federais e a todos os Senadores.

Mesmo com problemas na voz, o nosso Vice-Presidente da República falou para mais de quatro mil lideranças do PMDB, prestigiou o nosso fórum.

Agradeço ainda aos Ministros do PMDB que integram o Governo Dilma; a todos os Prefeitos e a todas as Prefeitas de todo o Brasil; às Vereadoras e aos Vereadores, que, em grande número, estiveram no nosso encontro; aos Governadores e aos Vice-Governadores, a exemplo de Tadeu Felippeli, que abriu o nosso fórum, dando as boas-vindas do Distrito Federal e a todos as nossas lideranças do PMDB.

Agradeço aos Deputados Federais e aos Senadores, aos Presidentes dos Diretórios Regionais e Municipais e aos funcionários da Presidência do Partido e da Fundação Ulysses Guimarães que trabalharam na organização e na logística desse grande fórum nacional, o maior fórum, o maior encontro do PMDB da história do nosso País.

Por fim, agradecemos ao ator, amigo e filiado do PMDB Milton Gonçalves, que fez a apresentação das nossas autoridades; e ao Coral Madrigal de Brasília, da Escola de Música de Brasília, que apresentou o Hino Nacional e que foi aplaudido por todos os peemedebistas presentes no evento.

Sr. Presidente, por fim, quero agradecer, mais uma vez, de coração, a todos aqueles que participaram do nosso evento; à imprensa escrita, falada e televisada, que lá esteve também cobrindo esse grande evento; ao Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, que esteve lá, que também prestigiou o nosso evento; a todos aqueles que estiveram presentes e a todos aqueles que colaboraram direta ou indiretamente para que esse evento pudesse ser realizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Raupp, se V. Ex^a me permite, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela organização, pela festa democrática que V. Ex^a promoveu no dia 15 passado – é o 15 do PMDB –, uma quinta-feira. Estive lá presente e vi realmente uma movimentação, uma festa democrática à altura do PMDB. Parabéns pela condução e pelo evento que V. Ex^a promoveu em todo País!

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, também quero me manifestar. Sei que o Senador está encerrando o pronunciamento, mas eu não poderia deixar de saudá-lo aqui. Todos nós, brasileiros, temos na nossa história

a segurança do papel do PMDB, desde a época do MDB, na fase da democratização do Brasil e em todos os grandes momentos da história brasileira. Eu queria parabenizar V. Ex^a e saudar todos os membros do PMDB do Brasil inteiro, com um carinho especial do meu Piauí. Lembro o nosso saudoso ex-Governador e ex-Senador Alberto Silva, que teve um papel importante na história desse Partido no nosso Estado; o Deputado Marcelo Castro, que é o Presidente; e um conjunto de outros Parlamentares, como o Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, Deputado Themístocles, e o Deputado Kleber Eulálio. Cito, aqui, alguns dos nomes importantes do nosso Estado. Todos nós sabemos da importância desse Partido na municipalidade, nos Estados e em todo o Brasil. Parabéns! Que possa se fortalecer cada vez mais! Fico feliz em ver esse crescimento, mais um salto de crescimento, com mais filiações. Parabéns, Senador Raupp!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado, Senador Wellington.

Peço à Mesa que incorpore o aparte do Senador Wellington, o que muito engrandece o nosso pronunciamento.

Quero dizer que estaremos no Piauí no próximo dia 22, a partir das 14 horas, num grande encontro do PMDB, juntamente com o Diretório Nacional e com a Fundação Ulysses Guimarães, em Teresina, no Estado de V. Ex^a. V. Ex^a está convidado para estar presente no nosso encontro, no Piauí.

O PMDB e o PT têm uma aliança harmônica em todo o Brasil, porque elegemos a Presidenta Dilma e o Vice-Presidente, Michel Temer. Somos Partidos amigos. Aliás, o PMDB é amigo de todos os Partidos, porque é o Partido mais antigo do Brasil e muito lutou para que os outros Partidos tivessem voz na democracia brasileira.

Então, no dia 22, estaremos em Teresina, no Piauí, e, no dia 23, estaremos no Estado da Paraíba, em João Pessoa, a partir das 14 horas, num grande encontro do Partido.

Com a ida ao Piauí e à Paraíba nesta semana, serão 24 Estados visitados. Vão faltar apenas dois ou três Estados para eu visitar neste ano. Estamos fechando a ida ao Amapá para o dia 15 de outubro.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Senador Raupp, se V. Ex^a me permite, quero parabenizá-lo também pela ida ao encontro da nossa Presidenta da República, Dilma Rousseff, que ia discursar por três minutos e que discursou por trinta minutos, dada a importância...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Estava tão bom o nosso encontro! Ela ia falar por três

minutos, mas foi tão aplaudida, que discursou por trinta minutos. A Presidente foi aplaudida o tempo todo.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Aproveitando a oportunidade, eu gostaria de convidar V. Ex^a para reassumir a Presidência, porque sou o próximo orador inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Com muito prazer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a que assuma a Presidência desta sessão.

O Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra, o nobre Senador Geovani Borges, do Estado do Amapá, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Raupp, Srs Senadoras e Srs. Senadores, trago a esta Casa uma breve manifestação acerca daquilo que posso chamar de estrada que permeia o sonho do Senador Gilvam Borges e as expectativas do povo amapaense. Refiro-me à BR 156, cujas obras de pavimentação ainda inconclusas distanciam e dificultam nossos ideais de desenvolvimento.

Essa estrada, que corta o Estado de norte a sul, é a expressão mais legítima de todos aqueles que vislumbram o progresso de nossa região e precisa sair do papel.

Como já foi ressaltado por mim e pelo Senador Gilvam Borges diversas vezes nesta Casa, há um sentimento e um esforço imenso no sentido de estabelecer relações mais próximas entre o Brasil e a França através da fronteira norte, e isso se sedimenta também na conclusão dessa obra.

Simbolicamente, foi acionado um trator. Mas simbolismos, no máximo, reacendem esperanças. É preciso sair do plano da intenção para a ação. É preciso retomar essa caminhada. E uma caminhada foi realizada literalmente pelo Senador Gilvam Borges do Oiapoque a Macapá, num gesto simbólico para chamar atenção para a importância do asfaltamento da BR 156, hoje com a ponte binacional concluída, ligando Oiapoque à Guiana Francesa.

Por isso, experimentei algum alívio ao ver a mobilização da bancada amapaense, muitas vezes coordenada pelo Senador Gilvam Borges e, hoje, pela Deputada

Dalva Figueiredo, nossa Coordenadora, que, reunida com o Ministro dos Transportes Paulo Bastos, manifestou o desejo de ver a BR 156 inaugurada até 2012.

O encontro repercutiu em nosso Estado e não podemos deixar que essa esperança se constitua em nova frustração ou adiamento das obras.

Dessa discussão fizeram parte os detalhes referentes à inauguração da ponte binacional, que liga Oiapoque à Guiana Francesa, bem como a BR 210, que integra a área oeste do Amapá e apresenta problemas de segurança.

A sensibilidade do Ministro Paulo Bastos postula pela conclusão das obras até dezembro de 2012. São justamente os trechos finais do lado sul da BR 156, junto com o encabeçamento do acesso à ponte, que precisam ser finalizados para que a ponte binacional possa ser inaugurada.

Já me pronunciei algumas vezes nesta tribuna sobre o tema. E trago no coração o sentimento uníssono do povo amapaense e, de forma particular, do povo de Oiapoque, de que não faz sentido termos a ponte pronta e nos depararmos com as discrepâncias entre um lado e outro.

Do lado francês, tudo pronto, tudo concluído. Do lado brasileiro, a lama, o desânimo e a poeira.

Nem tenho como dimensionar toda a importância da BR 156 para o abastecimento do Amapá. É uma obra que nos liga ao resto do País. As chuvas já estão chegando, e sabemos que, tradicionalmente, nosso inverno nos isola. Os produtos não chegam ao Estado. As pessoas sofrem, o comércio se abala e nossa economia se apequena.

Por isso, fazemos de novo o registro desse apelo, que se estende ao compromisso assumido pelo Ministério dos Transportes de realizar também estudo de projetos executivos e ambientais para a BR 210.

É essa BR que faz a ligação da área oeste, onde existe exploração de minérios e assentamentos de agricultura familiar. Daí sua importância econômico-social.

Se V. Ex^a me permitir mais dois minutos para que eu possa concluir meu pronunciamento, eu agradeço.

Relembramos aqui e nos solidarizamos também com o apelo da Polícia Militar de nosso Estado, que reivindica a construção de dispositivos de segurança ao longo de um dos trechos da BR 210. São dez quilômetros onde a BR encontra uma área urbana e que possuem alto índice de acidente de trânsito.

Estão sendo reivindicadas obras, como a construção de passarelas e ciclovias, além de uma duplicação da via para aliviar o tráfego na região.

A esse conjunto de causas, há tanto tempo reclamadas pela população, juntamos nossa voz mais

uma vez, na esperança de que o apelo faça eco junto às nossas autoridades da área de transportes, trazendo finalmente uma resposta conclusiva e alvissareira para aquela localidade.

Sr. Presidente, quero só agradecer a paciência de V. Ex^a e mandar um abraço...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O senhor tem dois minutos ainda.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – ... para o programa que está transmitindo ao vivo... É o programa da apresentadora que é líder de audiência, Janete Silva. Amanhã, pelo Estado, é notícia; depois, pelo Bronca Pesada, pelo Rota 16... Então, a TV Senado vai estar em vários canais de televisão e em vários programas que estão sendo gravados neste momento.

Concluo meu pronunciamento e, mais uma vez, congratulo-me com V. Ex^a pela brilhante festa que nos proporcionou no dia 15, na semana passada, do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. Parabéns pelo pronunciamento.

Queremos, na primeira quinzena de outubro, visitar Macapá e a ponte binacional pela Guiana...

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Binacional, no extremo norte do Brasil, em Oiapoque.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado e parabéns a V. Ex^a.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Jarbas Vasconcelos como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, gostaria de fazer um registro enquanto o Senador Jarbas Vasconcelos não chega, pela ordem inclusiva.

É para registrar o falecimento de Maria Neusa da Silva, uma funcionária da empresa Planalto que nasceu em 1944 e faleceu no dia 18 passado. Ela nos atendia ali no cafezinho. Eu queria mandar um abraço de condolências para a Joana, o Renato, o Raimundo Cláudio e a Luciana. Ela trabalhava no cafezinho do Senado desde 1992.

Era esse o registro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Meu caro Presidente Valdir Raupp, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Venho a esta tribuna dominado por dois sentimentos antagônicos: O primeiro constitui uma esperança

baseada na crença de que as manifestações do último 7 de setembro, inicia um novo momento na história social e política do Brasil; o segundo é o pessimismo, Sr. Presidente, em relação a capacidade de nossa classe política entender com clareza o processo que teve início no último aniversário de nossa Independência.

O povo foi às ruas. Os manifestantes, em sua maioria jovem, ocuparam várias cidades do país com uma única palavra de ordem: "Chega de corrupção". Resgatamos uma capacidade de mobilização desconhecida pelas novas gerações, a qual só tem paralelo em movimentos de mais de vinte anos atrás como o dos "caras pintadas", do impeachment e o das "diretas já."

O que há de novo, Sr. Presidente, nessa manifestação em relação as que a precederam? A forma de mobilização e seus objetivos. Surge no Brasil, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores na mesma linha do que vinha ocorrendo em várias partes do mundo, o poder de mobilização das redes sociais. Jovens brasileiros conectados por meio de seus computadores pessoais e telefones, reuniram-se em torno da ideia de combater essa verdadeira calamidade nacional: a corrupção.

A indignação individual, na maior parte das vezes restrita ao núcleo familiar ou aos mais próximos, ganhou as redes sociais e difundiu-se, rapidamente, em um movimento independente e poderoso, que alcança todos com rapidez; um poder de mobilização jamais visto na nossa história.

Como venho repetindo há tempos, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, desgraçadamente a corrupção incorporou-se à paisagem brasileira. Corruptos de todas as estirpes tiveram no ex-Presidente Lula um protetor benevolente, que incentivou os criminosos. Tomado de uma letargia inexplicável, o País passou a assistir a sucessivos escândalos. Mas, como afirma o senso comum, tudo tem um limite. A faxina – conduzida pela Presidente Dilma Rousseff no início de seu governo – que ocupou grande espaço na mídia e atingiu quatro de seus Ministros, despertou a sociedade para a verdadeira endemia em que se transformou a corrupção entre os agentes públicos em nosso País.

Fomos todos vencidos pelo cansaço. Cansamos de ver criminosos sendo flagrados recebendo dinheiro público roubado e protegidos por seus iguais, como o recente episódio da Sr^a Jaqueline Roriz, desgraçadamente inocentada em um ato de puro corporativismo e irresponsabilidade da Câmara dos Deputados. Cansamos de acompanhar investigações e processos intermináveis, como o do mensalão. Cansamos de acompanhar operações da Política Federal em que muita gente é algemada e ninguém fica preso. Cansamos, e a sociedade, no Dia da Pátria, finalmente soltou seu grito de indignação.

Essa indignação, Sr. Presidente, Sras. Senadores, atinge a todos nós. Hoje, a atividade política é associada imediatamente à corrupção – cada um dos Srs. Senadores sabe que isso não é invenção minha, não é uma palavra que está colocada aqui apenas para compor o meu discurso. Se os agentes públicos, aí incluídos os três Poderes do Estado, subestimarem a capacidade de mobilização das redes sociais, estarão colocando em risco as próprias instituições.

Não tenho dúvidas, Senador Cristovam Buarque, um dos mais combatentes Senadores neste Plenário, de que o que está sendo questionado nas ruas é, em última instância, o próprio sistema representativo, a base da democracia, como a conhecemos atualmente.

Nesses quatro anos de mandato, nos momentos em que ocupei esta tribuna para denunciar, principalmente, a impunidade, repercutindo cada novo escândalo que era apurado pela imprensa, cheguei a pensar que jamais seria ouvido e que os que aqui defendiam uma postura ética no exercício da política eram uma minoria em extinção.

Eis aí, o motivo do meu entusiasmo: estamos sendo ouvidos. Infelizmente, essa audiência não se dá neste Plenário, mas chegará aqui, com toda certeza, imposta pela sociedade, que cobra uma postura ética dos seus representantes.

Segundo estimativas da Fiesp, senhores senadores, a corrupção é responsável pelo desvio, dos cofres públicos, de valores entre R\$ 41 bilhões e R\$ 69 bilhões a cada ano. Rouba-se mais do que o valor arrecado da CPMF em 2007, seu último ano de vigência, quando o imposto totalizou R\$ 37 bilhões. Não precisamos de um novo imposto para combater a verdadeira calamidade da saúde pública no Brasil; basta enfrentarmos, com eficiência, a corrupção.

Aqui nesta Casa, se faz tudo ao contrário. Ao invés de se discutir a questão da saúde, se faz, como hoje, sessão solene em homenagem ao SUS. O SUS merece todo nosso respeito, mas a questão da saúde não é essa; a questão da saúde são os desvios, a má gestão. No governo Lula, inclusive, houve Ministro da Saúde exonerado por absoluta incompetência. Não havia dinheiro que fosse suficiente para suprir as necessidades da saúde.

Senador Cristovam, ontem completou uma semana que a Presidente Dilma disse que a CPMF foi um engodo, que o dinheiro foi completamente desviado. O dinheiro era para ser exclusivamente destinado à saúde, era essa a campanha do então Ministro da Saúde Adib Jatene. O intitulado “Imposto do cheque”, para ajudar a saúde, foi desvirtuado.

Quem pode assegurar que se um novo imposto for criado – o que não deve ocorrer – não seja novamente desviado, numa prática de corrupção abusiva, completamente abusiva, instalada no Brasil há muitos anos?

É contra esse verdadeiro absurdo que os jovens foram às ruas. É por esse ideal que milhares de internautas acessam diariamente as comunidades que divulgam as mobilizações. No Brasil, as redes sociais contam com quase 50 milhões de integrantes, número que nos coloca em posição de destaque quando comparado aos dos países desenvolvidos.

A primeira e histórica mobilização promovida pelas redes sociais do Brasil é o fato político mais importante deste início de século. Estamos diante de uma verdadeira revolução, e meu desejo sincero é que ela frutifique, despertando milhares de jovens a deixar o conforto do lar e lutar por princípios e objetivos que lhes interessem diretamente, como o combate à corrupção, a defesa da ética e uma verdadeira reforma política que livre este País daqueles que não têm de- cência para exercer a atividade pública.

Espero, Sr. Presidente, que todos participem das manifestações nesta terça-feira, 19 de setembro, na Cinelândia, no Rio de Janeiro, e no feriado do dia 12 de outubro vindouro, sendo que esse ato será um ato desencadeado em todo o País.

Que todos permaneçam independentes, sem permitir a participação oportunista de partidos políticos, centrais sindicais, organizações sociais e ONGs comprometidas com o Governo Federal e comprometidas com interesses inconfessáveis. Estejamos alertas e confiantes, pois isso é apenas o começo.

O combate, Sr. Presidente, à corrupção tem sido realizado no Brasil de forma tímida, de forma acanhada. Aqui foi feita uma verdadeira frente a favor da faxina, uma faxina que a Presidente Dilma tem enormes dificuldades de dar continuidade, de manter e lhe dar caráter permanente, porque se sabe que cada ministro desses integrou a equipe na base da política do toma lá e dá cá, que ela contestou na entrevista ao Fantástico, na semana passada, mas que, na realidade é o que acontece. Uma reforma política, inclusive, iria se não evitar, pelo menos reduzir esse expediente do toma lá e dá cá, porque poderia acabar com as legendas de aluguel, poderia acabar com aquelas legendas imorais que vêm para cá para fazer negócios.

Então, Sr. Presidente, esse movimento das redes sociais no Brasil foi, sem nenhuma dúvida, o fato mais importante que eu presenciei nesta legislatura.

A mobilização é consciente, corajosa e deveria contar com a Une, que, infelizmente, virou uma entidade chapa branca, e com entidades sindicais, que,

infelizmente, viraram pelegas, ligadas ao Governo Federal e contrárias aos interesses nacionais.

Tudo isso nos leva à descrença com relação as entidades e, ao mesmo tempo, nos leva à fé, à esperança de que, através das redes sociais, a gente possa, realmente, ter uma mobilização, como o mundo todo vem tendo, como na Ásia e na África. A população de vários países do mundo têm-se mobilizado para combater essa praga que estanca o desenvolvimento, que envergonha um povo, que assalta os cofres públicos.

Está, aí, a situação da saúde. Eu nunca vi, como Deputado, Senador, Governador e Prefeito, a situação em que chegou a saúde no Brasil. Não tenho a menor dúvida de que, hoje, a saúde está completamente dominada, contaminada pela corrupção. Recursos existem, mas são mal geridos. A gente precisa, na saúde, de gestão pública: gestão pública nos postos municipais, nos hospitais dos Estados e nos hospitais da União.

Por isso, Sr. Presidente, é que venho me congratular, mais uma vez, com as redes sociais e, sobretudo, com os jovens brasileiros.

Ouço V. Ex^a, Senador Cristovam, para enriquecer o meu discurso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Jarbas Vasconcelos, fico feliz em ver um Senador nosso, brasileiro, um Parlamentar ir à tribuna para falar que é preciso lutarmos contra a corrupção, porque a imagem que hoje existe é a de que nós todos somos côniventes. Há uma exposição de arte, Senador Wellington, eu ouvi no rádio hoje, em que o artista colocou, não sei com que arrumação, um número de vassouras equivalente ao número de Parlamentares do Brasil. Ou seja, nós temos uma vassoura lá. Cada um de nós tem uma vassoura lá indicando que somos corruptos. Quando se chega a esse ponto, ou despertamos, ou seremos atropelados. Por isso, a frase mais importante do seu discurso foi quando o senhor disse “não menosprezem a mobilização que está sendo feita neste País por meio das redes sociais”. Não menosprezemos isso. E quando eu digo não menosprezemos não é o fato de que amanhã a gente vai perder eleição por causa disso. Isso é um detalhe que pode afetar a vida de cada um. O que eu falo é da recusa em aceitar o funcionamento das instituições democráticas, porque, quando essas instituições passam a ser vistas como lugar de locupletar-se, as instituições começam a morrer. A sensação que tenho é de que nós estamos menosprezando. Quando eu digo “nós”, não é o senhor, não sou eu, não é nenhum daqui. Nós, o conjunto das lideranças nacionais, estamos menosprezando o grito da multidão.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – A classe política de modo geral.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Senador Cristovam Buarque, o que me motivou, nesta segunda-feira, a vir à tribuna foi exatamente isso que V. Ex^a coloca. O reconhecimento do desempenho das redes sociais no Brasil e a participação dos jovens brasileiros. Esses são dois fatores da maior importância para que o combate à corrupção possa realmente tomar uma grande dimensão e as autoridades, em âmbito nacional, estadual e municipal, possam se sensibilizar e não apenas engrossar esse movimento, e que isso seja uma ferramenta para inibir aqueles que têm tendência para a má gestão do dinheiro público.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – V. Ex^a me permite?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pois não, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Primeiro, quero me somar ao que destacou do pronunciamento de V. Ex^a o Senador Cristovam. Acho que há um sentimento alentador positivo na sociedade em compreender que nós chegamos a um estágio em que, de um lado, a sociedade fica sabendo mais; de um lado, não só as redes sociais, não só os meios de comunicação, a presença de entidades organizadas, desde a OAB até movimento estudantil, enfim. Eu me filiei à Frente Parlamentar que trata desse tema por compreender assim, chamando a atenção sempre exatamente para aquilo que é mais caro na democracia: que a gente evite a generalização, porque muitas vezes isso termina escondendo o verdadeiro mal. E permita-me V. Ex^a, não só como quem conviveu durante esse período como Governador, como membro de partido com o Presidente Lula, mas também tive a oportunidade de vê-lo, inclusive no momento em que redigia e encaminhava a esta Casa uma lei que, lamentavelmente, não foi aprovada, a lei que trata da regulamentação e da punição para o corrupto e para o corruptor. Infelizmente, a gente não deu andamento. E reafirmar uma posição: acho que a gente precisa, como Parlamento, colocar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – ... colocar na Ordem do Dia uma pauta de projetos importantes de diferentes partidos, de diferentes iniciativas, para que a gente possa aperfeiçoar ainda mais a legislação existente. Parabenizo V. Ex^a. Acho que há esse sentimento no seu Pernambuco, lá no meu Piauí, no Rio de Janeiro, aqui no Distrito Federal, no Brasil inteiro. Acho que a gente precisa estar em sintonia com o pensamento dessas novas gerações e de todo o povo brasileiro no combate à corrupção. Muito obrigado.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador, primeiro porque essa luta não deve ser exclusiva da oposição, de grupos ou de frentes; ela deve ser uma luta do povo brasileiro. É importante que V. Ex^a, como ex-Governador e atual Senador pelo Piauí, representando o Partido dos Trabalhadores, manifeste isto. Quem o conhece sabe que V. Ex^a não faria isso da boca para fora. Esse é o primeiro destaque que eu daria à sua fala e por se incorporar a tudo que está sendo dito, tornando uma luta geral, não uma luta reduzida, estreita.

Em segundo lugar, quero chamar atenção da Casa para o fato de que é preciso manifestações de apoio às redes sociais, manifestações de apoio aos jovens brasileiros, que, descrentes de tudo e de todos, têm ocupado as ruas, de forma ordeira, de forma correta, de forma racional, para mostrar ao Governo, sobretudo ao Governo Federal que tem o poder de mandar no País, os dissabores da convivência perniciosa da população brasileira com a manutenção permanente da corrupção.

Eram estas as palavras, Senador Valdir Raupp, agradecendo a V. Ex^a a benevolência que teve para com este Senador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – A Mesa parabeniza V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Por permuta, em uma comunicação inadiável, iria falar o Senador Paim, que vai ficar como orador inscrito, falará o Senador Romero Jucá.

Então, para uma comunicação inadiável, o Senador Romero Jucá.

O Senador Wellington perdeu a vez e agora vai voltar...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem. Só uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – ... vai voltar depois, na repescagem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou inscrito como Líder e peço que V. Ex^a me informe qual será a ordem de inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Senador Jucá, por cinco minutos, Senador Antonio Russo, como orador inscrito, e V. Ex^a, como Líder.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, serei bastante breve. Quero agradecer ao Senador Paulo Paim pela cessão, que me dá a condição de fazer este registro, que é breve, mas importante.

Na semana passada, eu havia registrado que já tínhamos programado, dentro do PAC 2, a construção de dezesseis creches para a capital de Roraima, nossa cidade de Boa Vista. Dezesseis creches, por intermédio da Prefeitura de Boa Vista. Inclusive já comuniquei o fato ao Prefeito Iradilson Sampaio. E também a construção de seis quadras cobertas em escolas do Município de Boa Vista.

Agora estamos complementando as informações, Sr. Presidente, e registrando que, além da cidade de Boa Vista, no programa do Governo Federal, o PAC 2, serão atendidos também municípios do interior de Roraima. O Ministro Fernando Haddad e a Presidenta Dilma ampliaram a construção de creches, pré-escolas e quadras cobertas, e Roraima será beneficiado também no interior. Teremos uma creche no Município de Amajári, duas creches no Município do Alto Alegre, uma creche no Município do Bonfim, uma creche no Município de Caraúari, uma creche no Município de Mucajá, uma creche no Município de Uiramutá, uma creche no Município de Normandia e uma creche no Município de Rorainópolis. Portanto, além das dezesseis creches programadas para a capital Boa Vista, os municípios do interior também serão atendidos dentro do programa PAC 2.

E para Boa Vista, em quadras cobertas, o Governo do Estado também poderá se credenciar e conseguir mais quatro quadras cobertas para construir na cidade de Boa Vista.

Portanto, gostaria de fazer esse registro e falar do nosso compromisso de investir no ensino infantil, na pré-escola, na creche, tudo para dar condições para as crianças irem cedo para a escola e, com isso, as mães terem condições de trabalhar, já que seus filhos estarão bem cuidados em uma creche ou em uma pré-escola.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, pedindo a transcrição da matéria “Novas creches para o interior de Roraima”.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Novas creches para o interior de Roraima

Brasília – O líder do governo no senado, Romero Jucá anunciou nesta segunda (19), que dentro da nova fase do plano de expansão da rede de educação infantil do Ministério da Educação, vários municípios de Roraima serão beneficiados com a construção de novas creches e também cobertura de quadras esportivas. Os projetos integram as ações do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC2) do Governo Federal. Além de Boa Vista que receberá 16 novas creches, construção de 10 quadras poliesportivas e cobertura de duas quadras em escolas municipais; o interior também foi contemplado por 9 creches. Veja quadro abaixo os municípios escolhidos:

MAPA DE EXPANSÃO DAS CRECHES

Boa Vista – 16, Amajari – 1, Alto Alegre – 2, Bonfim – 1, Caracaraí – 1, Mucajai – 1, Normandia – 1, Rorainópolis – 1 e Uiramutã – 1

MAPA DE EXPANSÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS

Proposta de construção de quadras cobertas

Boa Vista – 10

Proposta de cobertura de quadras

Boa Vista – 2

Jucá explica que o seu gabinete está dando o suporte necessário para que os prefeitos elaborarem os projetos exigidos para receber os recursos. "Temos que ser agíeis na elaboração dos projetos e fazer com que a população se beneficie das creches e quadras o mais breve possível; pois no caso das creches é fundamental muitas vezes para que a mãe consiga trabalhar", explicou ele.

- 19/09/2011 - PAC 2
- 19/09/2011 - Artigo
- 19/09/2011 - Reforma política
- 16/09/2011 - Política
- 15/09/2011 - TRT/SP
- 15/09/2011 - OPERAÇÃO RESPOSTA
- 15/09/2011 - Deadores
- 15/09/2011 - Barraco
- 14/09/2011 - PEC 516
- 13/09/2011 - Creches e quadras

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra o nobre Senador Antonio Russo, como orador inscrito. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, o Líder do PSB, Rodrigo Rollemberg.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, na transcrição do seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO RUSSO (PR – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em um mundo que se pretende sem fronteiras, virtualmente empenhado na realização do ideal da aldeia global, chega a soar

inoportuna a ideia de os países observarem, com intransigência, rigorosas barreiras sanitárias.

O Brasil, que durante muito tempo viu sua produção animal e vegetal sofrer vários tipos de restrições por parte de outros países, vem se defrontando nos últimos anos com o mesmo problema. Agora, a partir da perspectiva de quem eventualmente se vê obrigado a fechar suas fronteiras para o ingresso de produtos agropecuários estrangeiros.

Com a expansão estruturada da agricultura familiar e o consistente crescimento do agronegócio de ponta, o Brasil opera hoje dentro de novos parâmetros que se traduzem também em níveis crescentes de

exigência no que se refere à qualidade dos produtos e, logicamente, na comprovação de sua total sanidade.

A admissão em território nacional de produtos de origem ou qualidade duvidosa, que desobedecem aos mais altos padrões mundiais de higiene e saúde, pode colocar em risco a liderança que o País conquistou arduamente, e exerce com rara competência, no disputado mercado mundial da alimentação.

Logo, o risco iminente de contaminação deve ser constantemente monitorado e coibido. Apenas desta forma nossos rebanhos e nossas lavouras estarão a salvo dos males que podem comprometer a produtividade agropecuária brasileira e sua invejada competitividade internacional.

E é esta preocupação com a sanidade vegetal e animal em nosso País que me traz a tribuna hoje.

O Paraguai acaba de decretar situação de emergência sanitária por causa de um foco de febre aftosa detectado em fazenda no Departamento de San Pedro, há cerca de 150 quilômetros da fronteira com o Mato Grosso do Sul. Mais de oitocentas cabeças de gado serão sacrificadas e o país vai suspender a exportação de carnes por dois meses.

A suspeita de focos de aftosa no Paraguai levou autoridades de defesa agropecuária a formarem um *pool* de inspeção com cinco países – Brasil, Argentina, Bolívia, Chile e o próprio Paraguai.

A Secretaria de Produção e Desenvolvimento Agrário de Mato Grosso do Sul, Tereza Cristina Corrêa da Costa, acredita que a situação está sob controle, mas defende a criação de uma força tarefa tripartite entre Brasil, Paraguai e Argentina para combater a aftosa.

Outra ação que acredito ser fundamental é a manutenção do Exército Brasileiro na nossa fronteira seca para impedir a entrada de gado clandestino no Brasil.

Precisamos, sim, dar apoio ao nosso vizinho Paraguai, que tem na exportação de carnes uma de suas principais fontes de divisas. Mas é imprescindível também estarmos alertas para impedir a proliferação da aftosa em nosso território.

Esta inquietação, imagino, alcança indistintamente todos os Estados produtores, as grandes empresas atuantes no agronegócio e, em igual medida, o pequeno e médio produtor rural brasileiro.

No Mato Grosso do Sul, que detém o segundo maior rebanho bovino nacional, com mais de 22 milhões de cabeças, segundo o censo de 2009, o Governo estadual, sob a liderança do Governador Andre Puccinelli, vem efetuando grandes esforços para qualificar nossa expressiva produção.

Neste ano, a Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, da Produção e

do Turismo estão finalizando importante projeto de atualização e unificação de informações. A iniciativa vai permitir a criação de cadastro único, com todos os dados das propriedades rurais do Estado. Com essa oportuna e procedente atualização de seu banco de dados, o Estado vai assegurar ainda maior credibilidade para o setor ruralista sul-mato-grossense, o que vai implicar uma inserção ainda melhor no mercado global.

Aliás, Sr's e Srs. Senadores, devo também destacar aqui o trabalho excepcional que vem realizando a Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Empresária rural, líder do setor produtivo e de entidades de classe, Tereza Cristina anunciou, no início deste ano, que a OIE (Organização Mundial de Saúde Animal) reconheceu todo o Estado do Mato Grosso do Sul como área livre de febre aftosa.

Não podemos agora, diante desta ameaça no Paraguai e por falta de prioridade nas medidas de controle sanitário, perder essa grande conquista para o Mato Grosso do Sul.

Diante desta enorme preocupação, estou apresentando um projeto de lei que veda o contingenciamento de recursos orçamentários para a sanidade animal e vegetal.

A preservação de nossos rebanhos e de nossa formidável produção agrícola, vale insistir, é fundamental não apenas para o correto e fluente abastecimento do mercado interno, como também para a conquista e manutenção de mercados consumidores externos. Confiabilidade e qualidade tornam-se, cada vez mais, atributos indispensáveis.

Finalmente, Sr. Presidente, ao realizar este alerta acerca da importância do controle permanente da sanidade animal e vegetal em nosso País, anuncio que também submeterei a esta Casa projeto de lei que consolida as leis de defesa agropecuária. Mais do que oportuno, parece-me necessário compilar as normas que tratam da proteção de um dos mais valiosos patrimônios nacionais.

Encomendei à Consultoria Legislativa do Senado, no que fui pronta e eficientemente atendido, estudo e proposição legislativa visando coligir todas essas normas, algumas remontando ao início do século passado. Penso que a discussão dessa proposta será uma excelente oportunidade para também colocar em relevo a legislação que rege a defesa agropecuária em nosso País.

Entendo que tal iniciativa vai facilitar a atuação do Estado e seus agentes e, sobretudo, a vida de milhões de brasileiros direta e indiretamente envolvidos com o bem sucedido setor agropecuário nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a, que está coberto de razão quando demonstra preocupação, aqui na tribuna do Senado Federal, a respeito de focos de febre aftosa no país vizinho, o Paraguai.

O SR. ANTONIO RUSSO (PR – MS) – E o senhor também.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Nós temos essa mesma preocupação com a Bolívia. E o Brasil precisa ajudar esses países vizinhos com vacinas, com técnicos, ser for necessário, com convênios de cooperação, para que não passem para o lado brasileiro esses focos de febre aftosa.

O SR. ANTONIO RUSSO (PR – MT) – Sem dúvida nenhuma, é um trabalho muito forte.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a pode contar comigo para, se possível, marcar audiência no Ministério da Agricultura e para acionar o Ministério da Defesa, porque eu acho que é muito importante a fiscalização neste momento.

O SR. ANTONIO RUSSO (PR – MS) – Assim como evitarmos o contingenciamento de recursos, porque nessa hora não dá para esperar, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Tem que ser emergência, Defesa Civil. Defesa Civil.

O SR. ANTONIO RUSSO (PR – MS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg, pela Liderança do PSB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero cumprimentar o Governo do Distrito Federal, na figura do Governador Agnelo e do Secretário de Ciência e Tecnologia, Gastão Ramos, Secretário do PSB, pela decisão anunciada na última sexta-feira, no sentido de que três pontos do centro de Brasília – a Rodoviária de Brasília; o Estádio Nacional de Brasília, para nós o Estádio Mané Garrincha; e quatro áreas do Parque da Cidade – passarão a ter acesso à Internet banda larga gratuita.

Quero fazer este registro porque considero a decisão um avanço, embora entenda que isso deve ser apenas o início de um processo que garanta Internet banda larga de alta velocidade em todo o Distrito Federal, proposta que defendi durante a minha campanha. Também defendi que a Internet banda larga seja gratuita, especialmente nas cidades em que a população não tem condições de pagar.

O Secretário Gastão Ramos anuncia que, nos próximos dias, outras cidades deverão ser contempladas com Internet banda larga gratuita, especialmente a cidade do Varjão e a de São Sebastião, para as quais, através da Universidade de Brasília, destinei emendas para fazer os estudos necessários, a fim de prover essas cidades desses serviços, mas entendo que o Governo deve avançar rapidamente no sentido de prover esse serviço para todo o Distrito Federal.

Entendo que devemos continuar – além dessas cidades já anunciadas, porque já há estudos prontos de como deveria ser esse serviço – por áreas centrais das diversas cidades do Distrito Federal e por todas as escolas públicas do DF. O Distrito Federal é uma Unidade da Federação diferenciada. Além de ser de tamanho relativamente pequeno, é uma área plana. Portanto, toda a infraestrutura tecnológica para dotar todo o Distrito Federal desse serviço é mais barata.

E, às pessoas que se referem a essa política de dotar a cidade toda de banda larga gratuita como algo de custo elevado, eu respondo que, além do custo, nós temos que examinar o custo benefício, o que significa hoje ter acesso, Senador Cristovam, à Internet banda larga em todo o Distrito Federal.

Há pouco tempo, o Senador Jarbas Vasconcelos se referia à importância das redes sociais na mobilização contra a corrupção. Fiz questão de ir, de ver e de participar da marcha contra a corrupção, promovida pela juventude do Distrito Federal e convocada pelas redes sociais. Acontece que, hoje, apenas uma parte da população do Distrito Federal tem acesso à banda larga de alta velocidade. Portanto, é importante dotar a cidade toda desse serviço, fundamental para o acesso à educação de qualidade, para o acesso à informação, para o acesso ao emprego. E nossa cidade tem que desenvolver tecnologias que permitam às pessoas marcar consultas nos hospitais da cidade pela Internet, fazer matrículas, enfim, há uma série de serviços oferecidos pelo Governo através da Internet.

Ouço, com muita alegria, o Senador Cristovam Buarque, pedindo um pouco de tolerância ao nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – O fato de o tempo estar se esgotando não é problema, mas não é devido o aparte em fala pela liderança. Porém, se o Líder o está permitindo, V. Ex^a pode falar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Um simples comentário. Senador Rodrigo, eu fico feliz por duas coisas: primeiro, pelo senhor trazer esse assunto para cá, porque muitas vezes a gente se esquece disso, no nosso dia a dia. E, segundo, o fato de lembrar que Brasília sai na frente, apesar de que há cidade, como

Rio Branco, no Acre, que hoje tem ligação gratuita. Mas o fato de ser banda larga e gratuita é importante. Eu queria só fazer uma comparação: algum tempo atrás, a reforma era agrária. Hoje, a reforma é banda larga para todo mundo.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Eu quero agradecer o apoio que V. Ex^a já manifestou à minha proposta de emenda à Constituição, que torna o acesso à Internet um direito social na Constituição.

Mas entendo que o Distrito Federal tem tudo, pelas suas características, para ser a primeira Unidade da Federação – e não apenas uma cidade – a ter acesso à Internet banda larga gratuita, para quem não tem condições de pagar, tanto na área urbana como na área rural. Meios tecnológicos para isso existem. O investimento não é pequeno, mas de um retorno imenso. E um retorno que não será colhido imediatamente apenas, mas ao longo do tempo.

Portanto, quero cumprimentar o Governo do Distrito Federal por este primeiro passo, mas dizer que queremos ver todo o Distrito Federal e rapidamente, começando pelas escolas, começando pelo centro das diversas cidades do Distrito Federal, com acesso à Internet banda larga.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Valdir Raupp, aguardei esses vinte minutos porque queria falar sobre um feriado que acontece amanhã no meu Estado, o Rio Grande do Sul. Amanhã é vinte de setembro, uma das datas mais importantes de toda a história do povo gaúcho.

Vinte de Setembro, Sr. Presidente, é o aniversário da Revolução Farroupilha, que durante dez anos, de 1835 a 1845, fez com que homens e mulheres desejosos de república e federação fossem ao campo de batalha enfrentar o poderoso império brasileiro.

O Vinte de Setembro, Sr. Presidente, foi o início e o fim de uma das mais duras guerras contra o poder centralizador e escravista. Lutávamos, sim, pela independência, mas lutávamos também a favor da liberdade dos escravos, estando na linha de frente daquela revolução os Lanceiros Negros.

Um panorama, Sr. Presidente, daquele período da história do Brasil pode ser resumido da seguinte maneira.

A base da economia gaúcha era a pecuária extensiva, voltada à produção do charque. Sobre esse

produto era cobrado imposto de 25%, enquanto o imposto cobrado sobre o charque que vinha da Argentina ou do Uruguai era de aproximadamente 4% – algo semelhante ao que acontece hoje nessa triangulação que a China faz, atingindo os mercados brasileiros, principalmente o mercado gaúcho.

Sr. Presidente, o Presidente da Província era nomeado pelo Governo Imperial e administrava o Estado de acordo com os interesses da Corte – isso a gauchada não aceitava. Além do mais, o desejo expansionista do Império colocava o Rio Grande em permanentes peleias com os países chamados platinos, o que causava enormes prejuízos à produção local, ou seja, à produção gaúcha. Não havia, portanto, uma continuidade na economia devido às interrupções causadas pelas guerras. A política fiscal do Império cobrava altas taxas sobre o sal, principal insumo do charque. Em 1835, no ano em que se iniciou a revolta, o Império criou diversos tributos, como os impostos sobre léguas quadradas de pastagem, sobre esporas, sobre estribo. Juntando-se a tudo isso, havia o derramamento de moedas de cobre falso e o crescente desvio de recursos financeiros para outras províncias.

Na obra clássica dos anos 1970, **Raízes Socio-econômicas da Guerra dos Farrapos**, o professor norte-americano, Spencer Litmam, diz que a corrupção continuava, mas as fontes de renda da província aumentavam com a nova organização estrutural e processual. O governo central arrecadava mais dinheiro, porém não distribuía mais verbas para construir uma infraestrutura adequada – coisa contra a qual até hoje a gente está peleando.

Assim, Sr. Presidente, aos poucos, o sentimento de que os rio-grandenses estavam sendo saqueados começa a tomar corpo em toda a nossa querência. Gritos de liberdade ecoaram no pampa, e os toques de clarins, como vulcões adormecidos, explodiram em direção ao céu, como cigarras cantadeiras nas copas dos tarumãs.

É setembro, é primavera. As adagas e as garruchas faziam floreios em canhadas e coxilhas e as cantilenas prenunciavam novas tormentas. “Alto lá” – gritou um campeador do alto de seu pingo tordilho. Quem quiser acompanhar o vento saiba que o horizonte é a república, é liberdade, é igualdade, é solidariedade, é humanidade.

O decênio farroupilha teve como principal motivo, no meu entendimento, a busca de ideais progressistas não só para o Rio Grande, mas também para outras províncias que poderiam se tornar independentes e, assim, seriam unidas em uma grande federação.

A terra foi semeada com essas idéias, e foi assim, senhores e senhoras, que ocorreu a adesão de

pobres do campo, mestiços, índios, escravos, mulatos e negros guiados pela chama, pelo farol da liberdade. O sonho de liberdade estava vivo para essa gente guerreira, pois havia a perspectiva de melhores condições de vida e uma terra sem escravidão.

Certa feita, Olavo Bilac escreveu que os farroupilhas foram os primeiros criadores da nossa liberdade política. Eles não olhavam para si: olhavam para a estepe, olhavam para o horizonte infinito que os cercava, para o infinito céu que os cobria, e nesses dois infinitos viam dilatar-se, Sr. Presidente, irradiar e vencer no ar livre o seu grande ideal de justiça e de fraternidade.

O Rio Grande do Sul não lutou contra o Brasil. Lutou, sim, contra o Império. E isso está muito bem representado e simbolizado pela manutenção do verde-amarelo, acrescido do vermelho republicano na bandeira tricolor de Piratini.

Diz ali, Sr. Presidente:

“Velho lábaro sagrado
da república andarilha
que andejou serra e coxilha
na vanguarda dos heróis!
Colorido de arrebóis
das manhãs continentinas
tens o verde das campinas
tens o ouro dos trigais
e o rubro dos ideais
da farrapa-montonera
velha e gloriosa bandeira
mortalha dos imortais.”

Senhores, eu, que sou amante desta causa e que me considero um farrapo que nunca esqueceu os ideais da liberdade, não podia deixar de, no dia de hoje, véspera do Vinte de Setembro, vir à tribuna do Congresso Nacional para falar em nome de todos os gaúchos e gaúchas.

Amanhã, Sr. Presidente, na Comissão de Direitos Humanos desta Casa, vamos realizar um encontro sobre o tema que aqui desenvolvi. Estarão lá historiadores, professores, especialistas e tradicionalistas que vão nos dar a oportunidade de conhecer um pouco mais o Rio Grande, com um belo debate sobre a nossa história, sobre as nossas raízes.

Vamos abordar temas como a Proclamação da República Rio-Grandense; a Proclamação da República Juliana (Santa Catarina); o legado de Bento Gonçalves, de Antônio de Souza Neto, de Giuseppe Garibaldi; o significado da maçonaria na revolução; a participação dos negros, dos Lanceiros Negros – que, no fim da guerra, foram desarmados, e a maioria foi covardemente assassinada pelo poder imperial –; e do que foi o massacre e a traição dos Porongos, onde centenas,

como eu dizia, foram covardemente assassinados. Vamos falar das mulheres, das mães, das filhas, das guerreiras, das Anas Terras e Bibianas, que teciam lenços e preparavam a terra, sonhavam em proteger seus amados e seus frutos, com esperança aguardavam a volta de seus homens e seus filhos que peleavam na guerra.

Os lenços tecidos e tingidos serviam para proteger seus corpos do vento e também para enfeitar as janelas de suas casas e ranchos. Os ventos e o tempo vinham com boas e más notícias. Às vezes com cores brancas e, outras, vermelhas, encharcadas de sangue. E essas mulheres seguiam acreditando que, um dia, voltariam a tecer lenços de todos os tamanhos e matizes, selando a paz e a liberdade.

Sr. Presidente, a Epopeia Farroupilha deixou inúmeras marcas estampadas no cotidiano popular e na psicologia do povo sulista: a rebeldia e a luta são marcas da nossa gente. Não tem como olhar para o Rio Grande e não lembrar destas duas pequenas expressões: rebeldia e luta.

Passados 176 anos, muitos problemas ainda afetam o Rio Grande do Sul, mas, como disse aquele guerreiro na frente de luta, alto lá. Como bem disse o campeador, os problemas do meu Estado não são diferentes dos de outros Estados da República Federativa do Brasil.

Defendemos, sim, um novo pacto federativo para equilibrar o caminho da distribuição de recursos orçamentários e de serviços a serem prestados à população. Descentralização de recursos e de responsabilidades: os Estados e os Municípios, ao serem beneficiados por um novo pacto, devem construir e criar agendas sociais focadas na melhoria de vida das pessoas com o devido corte das diferenças.

Sr. Presidente, a tarefa é árdua para o povo do Rio Grande, obras de infraestrutura são necessárias. Claro que queremos sucesso na Copa do Mundo, claro que queremos sucesso nas Olimpíadas, mas, para tudo isso, temos que avançar na construção de um novo aeroporto, na ampliação do Salgado Filho, no avanço do metrô, numa nova ponte sobre o Guaíba, numa alternativa à BR 116, na conclusão da obra Multipalco do Teatro São Pedro, na rodovia do Parque.

O gargalo logístico é outra preocupação, e no governo Lula avançamos nesse sentido. Com o Polo Naval, uma das prioridades a terminar a duplicação do trecho da BR 392 de Pelotas a Rio Grande. Assim, melhoraremos o acesso também ao porto.

O Estado tem um índice de coleta e tratamento de esgoto de 19%, enquanto a média brasileira é de 50%. Na agricultura familiar, Sr. Presidente, a busca é por uma política de preços mínimos que superem os

custos. No setor agropecuário, por exemplo, o Estado deixou de receber, de 2003 a 2010, repasses de R\$14 milhões por ano para iniciativas de combate à febre aftosa – tão falada aqui por diversos parlamentares –, brucelose, controle de fronteiras e programas de suinocultura e avicultura.

Há neste momento uma grande mobilização para pedir a alteração da portaria do Ministério de Minas e Energia que excluiu o carvão mineral da matriz energética. Recentemente realizamos uma audiência, lá na Comissão, onde solicitamos que o Ministério de Minas e Energia olhasse essa questão com o maior carinho. Temos dezenas de cidades que vivem do carvão, e esse boicote poderá trazer um prejuízo enorme para o Rio Grande, ultrapassando a casa dos R\$7 bilhões, e desemprego para uns dez mil brasileiros.

Sr. Presidente, feita a minha homenagem ao Rio Grande do Sul e a todo o povo gaúcho pela passagem de mais um aniversário da inesquecível Revolução Farroupilha, externo também que os nossos olhos estão voltados para o futuro em busca de uma pátria que dê direitos e oportunidades iguais a todas e a todos os brasileiros.

Sr. Presidente, com o passar dos anos, aprendemos outras formas de pelear, aprendemos outras formas de fazer o chamado bom combate. Agora usamos a arma do conhecimento, do diálogo e do voto, pois é assim que vamos construir nossa Pátria e nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, nós queremos avançar muito, muito, muito para que os gaúchos e gaúchas vejam o Rio Grande grande, do tamanho que nós entendemos que o povo gaúcho merece.

Nós nunca imaginamos, Sr. Presidente, que iríamos estar atravessando neste momento uma situação tão difícil como a atual em relação à dívida do Governo do Estado com a União. Queremos discutir, queremos renegociar essa dívida. Por isso, apontamos para o caminho de um novo pacto.

Mas, com certeza, eu aqui, em nome do povo do Rio Grande, posso dizer: viva o povo gaúcho, viva o povo brasileiro!

Eu queria convidar a todos – vou encerrar já a minha fala – para que amanhã, na Comissão de Direitos Humanos, façam-se presentes. Estarão lá diversas figuras da história do Rio Grande, pessoas que, dentro do seu tempo, marcaram sua época. E continuam marcando, como, por exemplo, o ex-Ministro Nelson Jobim. Ex-Ministro da Justiça, ex-Deputado Federal e ex-Constituinte, vai estar amanhã lá falando sobre a sua visão da Revolução Farroupilha.

Teremos lá historiadores, intelectuais. Teremos lá, num pedaço da agenda dessa audiência pública, o filme *Neto perde a sua Alma*, que fala um pouco des-

sa caminhada. Esse filme, que foi muito bem ilustrado, mostra os momentos mais difíceis da nossa Revolução e mostra também a situação dos Lanceiros Negros. É uma história que quase não é contada, mas o Brasil vai conhecer um pedaço dela amanhã. Os Lanceiros estavam sempre na linha de frente e, repito, no final foram massacrados, foram desarmados pelo poder imperial. Contra isso é que nós protestamos.

A rebeldia é uma marca do povo gaúcho. Somos rebeldes, mas temos sempre o olhar voltado para um Brasil melhor para todos os brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a. Esta Presidência se solidariza com V. Ex^a, parabeniza-o pelo brilhante pronunciamento e rende suas homenagens ao povo gaúcho, ao Rio Grande, por mais um aniversário da Revolução Farroupilha, da Guerra dos Farrapos.

Com a palavra, o nobre Líder Wilson Santiago.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para uma comunicação inadiável.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, V. Ex^a é duplamente Presidente: Presidente do nosso Partido e Presidente desta sessão.

Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, profissionais da imprensa, senhoras e senhores, hoje, comemoramos os 21 anos da existência do Sistema Único de Saúde (SUS). Hoje, houve uma sessão aqui com a finalidade de comemorar essa data. Senador Wellington Dias, aqui, muitos, de fato, registraram a história do SUS, a importância para o Brasil do SUS.

Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para louvar esse Sistema, que, embora necessite ainda de aprimoramentos, de mais recursos, enfim, de muito daquilo que interessa à população brasileira, alterou a maneira como nós, brasileiros, passamos a praticar a saúde pública no Brasil.

Com a Constituição Federal de 1988, o Estado brasileiro reconheceu a saúde como um direito do cidadão e um dever do Estado, estabelecendo a base para a criação do conhecido SUS. Com fundamento nos prin-

cípios da universalidade, da integralidade e da participação social, o SUS atua de forma abrangente, preventiva e curativa, por meio de gestão e prestação descentralizadas de serviços de saúde, promovendo a participação da comunidade em todos os níveis e em todo o território nacional.

O Brasil, como é do conhecimento de todos, tem dimensão continental. Suas diversas regiões apresentam contrastes de toda ordem, social, cultural, e, inclusive, há divergências ou diferenças no que se refere ao atendimento e à cobertura da saúde daqueles que precisam de atendimento. Isso causa dificuldades na implementação de programas para a saúde que atingem igualmente todos os brasileiros. Nesta Casa, nós estamos procurando – e é o que faz também o próprio Governo –, de alguma forma, encontrar meios e caminhos para amenizar o sofrimento da grande maioria da população brasileira, que precisa, sim, do SUS para o seu atendimento e também para a manutenção, Senador Wellington, da sua saúde.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, vem lutando, efetivamente, a fim de possibilitar um melhor atendimento médico a todos os cidadãos brasileiros espalhados por todos os recantos deste País.

Segundo dados publicados no início deste ano, segundo pesquisas existentes no próprio Ministério da Saúde e também no próprio Governo, abordando a saúde no Brasil, o acesso aos serviços de saúde melhorou consideravelmente após a criação do SUS. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada em 1981, Senador Wellington, antes da criação do SUS, apenas 8% da população, 9,2 milhões de pessoas, afirmavam ter usado o serviço de saúde nos últimos trinta anos, enquanto, em 2008, esse percentual chegou a 14,2%, ou seja, 26,8 milhões de pessoas. Quase 27 milhões de pessoas relatavam o uso de serviço de saúde nos últimos quinze anos, o que representa um aumento, comparando-se os últimos anos ao ano de 2001, de 174% no uso de serviços de saúde, do SUS, em decorrência das condições que o SUS ofereceu em todo o território nacional.

A criação do SUS permitiu uma cobertura de vacinação para todos os brasileiros, além de muitas outras campanhas que todos nós conhecemos.

Tenho a certeza de que, se aqui encontrarmos soluções, Senador Presidente, no que se refere ao fortalecimento do SUS, com mais recursos, com melhor gerenciamento, teremos condições não só de aumentar muito mais esse atendimento à população, como também de diminuir o sofrimento de muitos daqueles que, de fato, ainda encontram dificuldades para fazer determinadas cirurgias e determinados exames em si-

tuações de urgência, pois são muitas as necessidades por que passa a população brasileira.

Senador Raupp, tenho a certeza de que nós, que já encontramos soluções para muitos problemas que alguns entendiam como sem solução, encontraremos também alguma saída para fortalecer cada vez mais o SUS. Com isso, atenderemos às necessidades da grande maioria da população brasileira.

Os mais beneficiados, Senador Wellington, com a melhoria do SUS são, de fato, os mais pobres, os mais carentes, aqueles que estão no interior, na zona urbana, na zona rural, na periferia dos grandes centros urbanos deste País. Só o SUS salva muitas vidas. E, salvando muitas vidas, com certeza, está exercitando o seu dever, o seu papel de atender a população. Por isso, precisa da nossa solidariedade e do nosso apoio no que se refere ao seu fortalecimento, para que preste um bom atendimento à população.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Wellington.

Peço ao Sr. Presidente tolerância, concedendo-me mais dois minutos, porque, de fato, o tempo é muito curto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Concedo-lhe mais cinco minutos, para que o Senador Wellington possa fazer o aparte e para que V. Ex^a possa concluir.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Dê um troco aqui, viu? Meu querido Senador Wilson Santiago, primeiro, quero saudá-lo. Hoje, houve essa sessão de comemoração, da qual participei, mas durante a qual, infelizmente, não pude pronunciar-me. Eu queria somar-me a V. Ex^a nessa percepção. Muitas vezes, dizem, de forma equivocada, na minha opinião: “Ah! Lá atrás, era melhor!”. Deus me livre de voltar lá atrás, ao que existia! Lembro sempre – nesses dias, eu folheava uns textos que escrevi há muitos anos – um caso que era muito comum no Nordeste. Quando alguém se arrumava muito e chegava com uma roupa nova, alguém dizia: “Puxa, você parece que vai fazer exame de fezes!”. Isso é algo que vem de um fato triste: apenas uma vez por ano, o médico chegava ao interior, a essas cidades do Brasil, e ali a pessoa vestia a melhor roupa, porque, naquele dia, ia ver o médico. Cito esse exemplo triste, para dizer que temos de aperfeiçoar o SUS, mas esse é o melhor Sistema que há hoje no Planeta. Tem de mudar a gestão? Tem de mudar a gestão. Precisa de mais dinheiro? Aí concordo com a Presidente: acho que é preciso, sim, colocar mais dinheiro. Por isso, estamos trabalhando na regulamentação do pré-sal, na distribuição dos **royalties** e na participação especial. Precisamos de mais recursos para essa área da saúde. Então, quero parabenizá-lo e dizer que vamos estar, sim, na defesa do SUS, ao mesmo tempo tra-

lhando para que a gente possa tê-lo cada vez melhor, servindo ao povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB)

– Agradeço-lhe, Senador Wellington. V. Ex^a, de fato, não só concorda comigo, como também está disposto a, juntos, viabilizarmos as rubricas e as fontes para melhorar os recursos do SUS e para, com isso, atender a mais de 26 milhões de brasileiros, também duplicando esse número. Desse modo, a grande maioria da população, especificamente a mais carente, terá a certeza de que, sentindo qualquer necessidade de atendimento médico ou de exame, contará com hospitais abertos e com atendimento pronto. Com isso, será amenizado o sofrimento, especialmente, dos mais carentes deste País.

Senadora Marinor, V. Ex^a falará posteriormente, não é?

A Sr^a Marinor Brito (PSOL – PA) – Eu lhe agradeço. Eu já me manifestei sobre o SUS. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento, que eu estava acompanhando!

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB)

– Então, agradeço a V. Ex^a.

Digo a V. Ex^a, ao Senador Wellington e ao nosso Presidente Valdir Raupp que há necessidade de fortalecermos o SUS, sem criarmos um novo imposto, encontrando as soluções por meio, por exemplo, dos recursos do pré-sal e de outras fontes, como cigarros, jogos. As soluções nós as encontraremos, basta que tenhamos as condições necessárias para isso, dentro, com certeza, de um pacto, de uma negociação com outros setores, com outras áreas, com o próprio Governo, com os Estados e com os Municípios, de modo que tenhamos condições de melhorar os recursos e de, com isso, fortalecer cada vez mais o SUS, atendendo à população brasileira, que precisa desse Sistema, que muitos serviços já prestou.

Peço a V. Ex^a para publicar o restante do relatório que realizamos, pois o tempo é insuficiente, e há necessidade de publicação.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, hoje comemoramos os 21 anos da existência do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Não poderia deixar de vir a esta tribuna para louvar este programa que embora necessite, ainda, de aprimoramentos, alterou a maneira como nós brasileiros passamos a praticar a saúde pública no Brasil.

Com a Constituição Federal de 1988, o Estado Brasileiro reconheceu a saúde como um direito do cidadão e um dever do Estado, estabelecendo a base para a criação do SUS. Com fundamento nos princípios da universalidade, integralidade e participação social, o SUS atua de forma abrangente, preventiva e curativa, por meio da gestão e prestação descentralizadas de serviços saúde, promovendo a participação da comunidade em todos os níveis.

O Brasil como é do conhecimento de todos tem dimensão continental. Suas diversas regiões apresentam contrastes de toda a ordem: social, cultural, e, inclusive, da saúde, o que causa dificuldades na implementação de programas para saúde que atinjam igualmente a todos os brasileiros. O Brasil, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs., Senadores, vem lutando efetivamente a fim de possibilitar um melhor atendimento médico a todos os cidadãos.

Segundo dados publicados pela revista *The Lancet*, publicada no inicio deste ano abordando a saúde no Brasil, o acesso aos serviços de saúde melhorou consideravelmente após a criação do SUS. Na Pesquisa Nacional por Amostragem por Domicílio realizada em 1981, antes da criação do SUS, 80/0 da população (9,2 milhões de pessoas) afirmavam ter usado serviço de saúde nos últimos trinta dias, enquanto em 2008, 14,20/0 da população (26.866,869 pessoas) relatavam uso de serviços de saúde nos últimos quinze dias, o que representa um aumento de 1740/0 no uso de serviços de saúde.

A criação do SUS permitiu uma cobertura de vacinação para todos os brasileiros, e após sua criação ocorreram investimentos na tecnologia da saúde, na produção dos insumos e produtos farmacêuticos do país.

Como já afirmei, ainda há um longo caminho a percorrer, muitos desafios a serem enfrentados. Os recursos estão aquém do necessário, fato público e notório.

Por isto que, mais uma vez, volto a esta tribuna para dizer que precisamos buscar, urgentemente, soluções para os problemas que ainda devem ser resolvidos no funcionamento do SUS. Há necessidade de estabelecermos uma legislação que possibilite uma nova redistribuição dos recursos públicos, sem que seja necessário criar um novo imposto, evidentemente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento e quero parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento.

Já tive oportunidade de falar sobre o Sistema Único de Saúde na sessão em homenagem aos 21 anos de sua criação. São inegáveis os avanços do SUS. Basta

nós observarmos, Senador Wellington, o aumento da expectativa de vida da população brasileira, que deu um salto muito grande nos últimos anos. Isso graças ao SUS, ao Sistema Único de Saúde, que atende todo mundo, mesmo que com alguma precariedade.

Devemos trabalhar para aumentar o financiamento do SUS e também a alimentação do povo brasileiro, a exemplo do que fez o Governo Lula com o Bolsa Família, que segue agora no Governo de Dilma Rousseff.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wellington Salgado, ex-Governador do Estado do Piauí, que fala como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Ex^a. Apenas para corrigir: Wellington Dias. Wellington Salgado é alguém muito mais importante do que eu.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Perdão, Wellington Dias. É que o Wellington Salgado conviveu com a gente aqui alguns anos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É verdade. Eu tenho o maior carinho por ele também.

Senador Valdir Raupp, eu quero saudar V. Ex^a, o Senador Wilson Santiago e a Senadora Marinor, primeiro, concordando e até citando um dado preciso: no meu querido Piauí, a partir da implantação do SUS, a expectativa de vida cresceu 11 anos. Ou seja, eu acho que isso por si só já diz tudo. Há problemas? Há. Vamos cuidar deles, mas, com certeza, com muito carinho, porque isso é uma vitória importante do povo brasileiro.

Eu quero aqui registrar que estive esses dias na cidade de Parnaíba, no litoral do Piauí, onde recebi uma homenagem da Federação do Comércio por meio do meu querido Valdeci Cavalcante, que é o Presidente, com todas as lideranças daquela região. Ali pude presenciar o Instituto do Vale do Parnaíba, lançando uma faculdade onde, entre outros cursos, teremos o de Medicina. Mas também outros cursos importantes ali serão implantados. Estive junto com o Prefeito, José Hamilton; com o Vice-Prefeito, Florentino, e com tantas outras lideranças. Aliás, lá em Luiz Correia, estive também com o Prefeito Kim.

Quero ainda dizer que estive em Cajueiro da Praia, onde recebi o título de cidadania. Lá também quero destacar todas as lideranças e agradecer ao Prefeito, à Câmara Municipal. E, depois, em Paulistana, tive a oportunidade de participar de um trabalho, de um fórum das pessoas com deficiência e visitar a obra da Ferrovia Transnordestina, que cruza o Estado do Piauí exatamente nessa região de Paulistana, Jacobina, indo em direção ao Tocantins e ao Maranhão.

Eu quero hoje tratar, Sr. Presidente, de um tema relacionado às mulheres. A renda cresce mais entre as mulheres. Eu quero falar de uma pesquisa – e fiquei feliz em vê-la publicada pelo jornal *O Globo* – muito interessante a respeito da renda das mulheres brasileiras.

As mulheres passaram a ser protagonistas do mercado de trabalho, do consumo, das decisões, de tudo que envolve esse mundo moderno. Se a classe C no Brasil cresceu, se a nossa economia avançou, isso se deve à crescente importância da mulher em nossa sociedade. Uma relevância que ganha cada vez mais espaço ao analisarmos os anos de estudo, a maior presença feminina na universidade, a participação crescente da mulher no mercado de trabalho e a maior participação nos programas de transferência de renda.

Tivemos um verdadeiro salto nos ganhos das mulheres nos últimos cinco anos: a massa da renda feminina subiu 30%, de 2006 a 2011, passando de R\$519 bilhões para R\$679 bilhões no Brasil, em um ritmo de crescimento que deixou a expansão dos homens para trás. A evolução da massa de renda masculina, no mesmo período, foi de apenas 22% – repito: contra 30% das mulheres.

Os avanços, segundo a pesquisa, foram mais expressivos entre as mulheres da classe C. A massa de renda delas avançou 48%, em cinco anos, para R\$333 bilhões; enquanto a dos homens da mesma classe C subiu 38%, superando, porém, no total, com R\$508 bilhões.

As conclusões são de pesquisa da consultoria Data Popular e evidenciam o lado feminino da nova classe média brasileira: quase 53 milhões de mulheres da classe C detêm quase metade da renda feminina do nosso País.

Pelos dados da consultoria, as mulheres estão cada vez mais escolarizadas, e sua participação nas universidades cresceu tanto nos últimos anos que elas já representam 57% do total de estudantes de ensino superior no Brasil. É a educação, portanto, contribuindo para o crescimento da renda.

A distância entre a renda do homem e a da mulher tem caído, especialmente na classe C, apesar de ainda existir. Nas classes D e E, essa diferença é ainda maior, fortalecendo o protagonismo feminino na baixa renda.

Programas de transferência social como o Bolsa Família e os reajustes do salário mínimo, que têm acontecido sistematicamente nos últimos oito anos, no Governo do Presidente Lula e, agora, no Governo da Presidente Dilma, também contribuíram bastante para o total da renda da mulher brasileira. Temos aí a perspectiva de um importante reajuste. Lembro-me do debate em que eu dizia: “Lá na frente é saber se o

Brasil suporta o reajuste." E acho que suporta; acho que termos regras sólidas é algo importante.

É bom lembrar que o Governo destina o crédito dos programas sociais para a mulher, a mulher como cabeça da família. Com mais dinheiro na bolsa, a mulher também passou a ter ainda mais poder de decisão sobre as compras da família. Não é à toa que seu potencial de consumo está em quase R\$1,5 trilhão, o que é 106% a mais do que em 2002.

Sabemos, Sr. Presidente, que a mulher é a grande gestora dos recursos da família, e essa é uma conquista que não volta mais atrás. Com mais dinheiro e com crédito, a mulher, especialmente a da classe C, aqueceu o mercado interno e contribui, e muito, para segurar a economia brasileira durante a crise financeira global.

A mulher brasileira tem tornado o mercado de trabalho mais dinâmico, e isso teve efeitos no consumo do País, no crescimento de nossa economia, na evolução social que temos vivenciado com a inclusão na classe média de cada vez mais brasileiros e brasileiras.

A nova classe média brasileira continua consumindo, mesmo fazendo uns cortes aqui, uns ajustes ali. A despeito do aumento no custo de vida, a classe C poderá fechar 2011 com gastos de R\$689 bilhões, o que, segundo a consultoria IPC Marketing, é um salto de 20% sobre o potencial de consumo de 2010. É claro que temos de ter cuidado com a inflação, mas a renda crescente tem sustentado o consumo e garantido o crescimento do Brasil, Sr. Presidente.

As famílias brasileiras não querem abrir mão das conquistas dos últimos anos, e a melhoria na renda e o acesso ao crédito ajudam e continuarão a ajudar a anular os efeitos nocivos da inflação. A vida do brasileiro e da brasileira, Sr. Presidente, melhorou, mas temos de ter bom senso na hora de organizarmos nossos orçamentos.

Quero dizer que fico feliz com esse crescimento da participação da mulher tanto na renda como na educação e no poder de decisão.

Quero, assim, saudar todas as mulheres do meu Piauí, saudar aqui a minha querida Marinor e, em nome dela, todas as mulheres do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Wellington Dias, que falou pelo Estado do Piauí.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marinor Brito.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Será só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Antes, porém, tem a palavra, para uma questão de ordem, o Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a registrasse nos Anais da Casa um relato sobre a vida do Deputado Federal Manoel Júnior, da Paraíba, que, nos últimos dias, tem sofrido determinados ataques que todos nós, paraibanos, consideramos injustos, já que o conhecemos de perto e sabemos que ele é, de fato, um homem de bem, um cidadão honrado, que merece, sim, esse registro e a solidariedade desta Casa e também do nosso Partido, que já se posicionou. Por isso, quero me solidarizar e dizer que aquilo que o Deputado Federal Manoel tem sofrido não agrada ao povo paraibano, que o conhece e que sabe que ele, de fato, não merece tudo isso que foi prolatado na imprensa nacional.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB).

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna é a determinação em manifestar meu apoio ao deputado federal Manoel Junior, injustamente acusado de participação em crimes de pistolegaria na Paraíba. Conheço bem o deputado Manoel Junior, e a Paraíba do mesmo jeito, e sei de sua completa inocência com relação a tais acusações.

Aproveito a oportunidade desse discurso para transmitir minha solidariedade ao parlamentar paraibano, assim como já o fez a direção do PMDB no estado. lamentável apenas que expedientes desse tipo ainda continuem sendo utilizados como meio de fazer política, principalmente quando é do conhecimento da opinião pública paraibana a honradez e a seriedade do deputado Manoel Junior.

Era o que desejava registrar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

À frente desta Presidência e também como Presidente Nacional do PMDB em exercício, quero me solidarizar com o Deputado Manoel Junior, do nosso partido. Ele está pagando um preço muito alto por ter tido seu nome colocado pela bancada à disposição para assumir o Ministério. Quer dizer que antes ele não tinha defeito, mas agora, mesmo não assumindo o Ministério, passou a ter uma série de defeitos?

Então, fica a nossa solidariedade ao nobre Deputado Manoel Junior.

Concedemos a palavra à Senadora Marinor.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário para fazer seu pronunciamento.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Por razões óbvias, em virtude de um pós-cirúrgico, vou fazer uso da palavra daqui, sem usar a tribuna do Senado.

Quero dar boa-noite aos telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado, porque talvez eu seja a última oradora desta sessão de hoje, mas eu não poderia deixar de tratar aqui de tema que é muito caro para mim como militante dos direitos humanos, como militante que tem atuado ao longo dos anos na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e que tem muito se envolvido com ações políticas na tentativa de combater a violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes.

No Pará, mais uma vez, os direitos dos adolescentes são aviltados novamente. Mais uma vez, o meu querido Estado do Pará é manchete nacional, e mais uma vez, não é por nenhum mérito do governo local, novamente o meu querido Pará ganha repercussão nacional por não garantir a integridade dos seus adolescentes.

Uma adolescente de 14 anos foi violentada sexualmente por vários homens, durante quatro dias, nas redondezas de uma unidade prisional. Esses homens são detentos da Colônia Agrícola Heleno Fragoso, que fica na cidade de Santa Isabel do Pará, uma unidade prisional do Estado, bem próximo à cidade de Belém, a capital do Estado. Aliás, faz parte ainda da região metropolitana.

A adolescente foi obrigada a consumir álcool e grande quantidade de drogas. Não estava sozinha, pois relatou a participação de pelo menos duas outras adolescentes no local. A própria adolescente relata o episódio.

Eles [os detentos] começaram a me dar bebida alcoólica misturada com suco, depois eu fui obrigada a usar cocaína e fumar maconha com eles. Fiquei completamente dopada, e foi então que eles começaram a tirar a minha roupa. Eram dois, três e até quatro homens ao mesmo tempo. Eu pedia para que eles parassem, mas não adiantou nada, não pude fazer nada para impedí-los.

Essa adolescente, Senador, conseguiu fugir. Pediu ajuda para alguns militares que estavam no presídio e acabou sendo conduzida ao Conselho Tutelar da cidade de Santa Izabel.

A imprensa noticiou, em manchetes nos jornais no Pará, que o Governador Simão Jatene determinou a exoneração do Diretor da Colônia Agrícola além de vinte pessoas que estavam de plantão no dia do acontecimento.

Ora, em 2007, em uma outra delegacia na cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará, tivemos um caso de igual gravidade, quando uma adolescente foi presa em cela com mais de vinte detentos, e foi abusada sexualmente por vários dias.

Tanto no caso anterior quanto neste caso atual, a reação do Poder Público não passa de uma reação reativa e punitiva. Mas, infelizmente, não ataca as causas principais desse problema e não dão segurança de que tais e lamentáveis fatos não vão ocorrer mais.

Em primeiro lugar, há um descompromisso histórico dos governos do Estado com a garantia dos mais elementares direitos das nossas crianças e adolescentes no Pará. Essas e outras adolescentes são presas fáceis de aliciadores para a prostituição infantil e infantajuvenil.

Quando exerci o meu primeiro mandato de Senadora, eu tive a oportunidade de presidir a primeira CPI de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na cidade de Belém. E já naquele momento ali, eu denunciei a fragilidade da rede de proteção; eu denunciei a ausência do Estado brasileiro, seja na esfera municipal, na esfera estadual, seja na esfera federal.

Naquela altura, dos quase 781 casos aproximadamente denunciados num ano, apenas 130 deles conseguiam cumprir a etapa conclusiva do inquérito policial, por ausência de policial, por falta de formação profissional, num único espaço de atendimento para o Estado inteiro, um Estado com 144 Municípios para atender as vítimas de violência sexual!

De lá para cá, passaram duas CPIs, e a constatação é a mesma: não tivemos um policial a mais para atender e enfrentar essa situação de violência. É óbvio que nós queremos a apuração, é óbvio que nós queremos punição. Mas a retaguarda do Estado, seja do ponto de vista da nossa polícia, seja do ponto de vista do Judiciário, não tem cumprido a sua etapa.

Agora, o principal não é isso, porque nós não queremos apenas as medidas paliativas. O Governador fez bem, sim, em exonerar, como na época, quando aconteceu o fato em Abaetetuba, a Governadora também tomou medidas. Chegou a exonerar o diretor-geral da Polícia Civil no Estado.

O problema é que não tem política pública. O giro para fazer esse enfrentamento; o verdadeiro enfrentamento dessa violação de direitos não é feito. Não há escola suficiente. Não há política para garantir o pri-

meiro emprego para essa juventude. As famílias estão à míngua, abandonadas na nossa região. O desemprego é alarmante. A rede de proteção está no artigo do ECA, e a página está fechada.

O Governador Simão Jatene tem apenas nove meses de Governo, mas já governou doze anos. Foram doze anos de mandato do PSDB, dos quais, quatro deles, ele estava Governador. Então, só ele tem quatro anos e nove meses de gestão no Pará e repete a mesma política que a Governadora Ana Júlia Carepa, do PT, conduziu na sua gestão.

Queria aqui dizer que estivemos em Belém do Pará há poucos dias, com a CPI do Tráfico Humano, Senador, e as meninas paraenses são presas fáceis nas rotas de tráfico humano. A cada dia que passa aumenta mais o número de rotas; a cada dia que passa aumenta mais as modalidades do tráfico humano.

Até quando? Quantos escândalos nacionais, quantas filhas do povo paraense, de famílias humildes, vão ter que ser estupradas nas delegacias, nas penitenciárias? Quantas vão ter que morrer assassinadas, como tem acontecido nas regiões de garimpo, para que a Justiça tome uma providência contra as autoridades que negligenciam o seu papel, como tem feito o Governador Simão Jatene, a Governadora Ana Júlia, o ex-Governador Almir Gabriel, o ex-Governador Jader Barbalho, e tantos outros que têm se utilizado do poder para enriquecer, para melhorar a vida, para garantir condições luxuosas aos seus parentes?

A escola pública no meu Estado tem os piores índices educacionais deste País. É triste ter que dizer aqui, do plenário do Senado Federal, admitir essa triste realidade. É triste dizer que meu Estado concentra as principais e o maior número de rotas de tráfico de mulheres, meninas e adolescentes, para fins de exploração sexual. É triste dizer que mazelas como essas vão se repetir, Senador.

O povo do meu Estado quer ser reconhecido nacionalmente, mas não por ter trabalhadores rurais assassinados, não por ser o principal Estado que desmata na Amazônia. O povo do meu Estado quer ser reconhecido como o Estado que protege seus adolescentes, que cumpre os direitos dos servidores públicos e forma e prepara para atender com dignidade, e não para serem facilitadores de estupro de meninas, de violações de direitos.

Nesse momento, infelizmente, o Brasil lança, mais uma vez, o olhar para o meu querido Estado do Pará. E eu digo aqui do Senado Federal: é uma boa hora para tomar providências consistentes e não apenas cosméticas, porque nós não estamos precisando, as crianças, as adolescentes, os adolescentes do Pará não estão precisando de maquiagem. Estão precisando de

escola, de saúde, de esporte, de lazer, de cultura, de condições dignas, de uma vida em que eles possam sonhar com a felicidade.

Lamento imensamente estar, nesse momento – repito mais uma vez –, tendo de me pronunciar sobre mais um crime que o Estado do Pará comete contra seus filhos. Porque foi dentro de uma penitenciária, que é mantida com dinheiro público, foi dentro de um órgão que deveria estar socializando, encontrando fórmulas e mecanismos educacionais para reintegrar os criminosos à sociedade e não para acabar com o sonho de uma criança, de uma adolescente.

Eu já dei aula na Colônia Heleno Fragoso, já dei aula como professora de educação física nos dois presídios de Belém, do Estado do Pará, e sei muito bem que a máfia está instalada lá dentro, a máfia da corrupção, do tráfico de drogas, do controle daquele espaço dividido entre os agentes públicos e os criminosos. Eu sei porque lá, muitas vezes, por falta de agentes prisionais, tive a coragem de descer no pátio com mais de 30 a 40 homens para dar aula sem um agente prisional. Esse quadro não mudou da época em que dei aula naquela penitenciária, em Americano, na Colônia Heleno Fragoso, onde essa menina foi vitimada.

Queria aqui, para concluir Sr. Presidente, agradecendo a condescendência do tempo, dizer da minha indignação e dizer o quanto isso tem relação com a política do Governo Federal, o quanto isso tem relação com a falta de recursos que deixam de ser investidos em políticas sociais neste País, no meu Estado e na Amazônia, quando o Governo Federal privilegia utilizar quase 50%, e já está prevendo 47,85% para 2012 de investimento do orçamento no pagamento da dívida pública. Enquanto o Governo insistir em favorecer aos interesses das elites, as filhas do Brasil, as adolescentes do Pará vão continuar sendo estupradas, lamentavelmente, nas penitenciárias, pelos agentes públicos, com a conivência, com a vergonhosa conivência dos governos estaduais.

O meu protesto e a minha solidariedade à menina e à família. Que pelo menos a proteção a essa menina que denunciou seja garantida pelo Governo do Estado, porque é muito comum, quando conseguem vencer o medo e fazer a denúncia, serem eliminadas e tiradas do caminho para que os inquéritos não sejam concluídos e os culpados, incluindo os aliciadores, não cheguem a responder processo, e, quando respondem, nunca vão parar na cadeia, porque a cadeia infelizmente neste País, e no meu Estado não é diferente, é lugar para pobre, e pobre que se lixe, que passe da delinquência, para a delinquência, para a delinquência, para a delinqüência, e que cada vez mais sejam violentos.

Meu muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a. Sei que V. Ex^a está falando com o coração, como conhece o Estado do Pará. Por isso, nós, do PMDB, aprovamos, no último dia 15 de setembro, no fórum nacional, que congregou quase cinco mil lideranças de todo Brasil, quinze propostas, quinze bandeiras, pelas quais o PMDB lutará daqui para frente. Entre as três primeiras propostas, está a segurança pública. São propostas que dizem respeito à saúde, à segurança pública, à educação, ao direito de expressão, ao direito de liberdade, à lei de imprensa e a muitas outras questões, porque entendemos que ainda falta muito a acontecer no Brasil nessas áreas.

A Presidência congratula-se com o seu pronunciamento e solidariza-se com o povo do Pará por essas questões que estão acontecendo lá. Esperamos que o Governo Federal possa investir um pouco mais, em parceria com os Estados e com os Municípios, nas áreas de saúde, de segurança e de educação.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31 de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 13-9-2011)

Relator revisor: Senador Eduardo Braga
(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-2011)

Prazo final prorrogado: 2-10-2011

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18-7-2011)

Prazo final prorrogado: 13-10-2011

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2011, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral (proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-8-2011)

Prazo final prorrogado: 3-11-2011

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 537, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos milhões de reais, para os fins que especifica.

(Lida no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-8-2011)

Prazo final prorrogado: 3-11-2011

5**MEDIDA PROVISÓRIA N° 538, DE 2011**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 538, de 2011, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea g do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010; e dá outras providências.

(Lida no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-8-2011)

Prazo final prorrogado: 10-11-2011

6**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fau-

na e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;

- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 41, DE 2010**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;

- emissão de parecer da CRE.)

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Nº 37, DE 2011

(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera os arts. 46 e 56 da Constituição Federal, para reduzir de dois para um o número de suplentes de Senador; vedar a eleição de suplente que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção do titular e dá outras providências.

Parecer sob nº 382, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2011
(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e mudar a data das respectivas posses.

Parecer sob nº 633, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Pedro Taques, Inácio Arruda, Pedro Simon, Alvaro Dias e Waldemir Moka.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2011
(Reforma Política)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que acrescenta o § 3º ao art. 45 da Constituição Federal para exigir que lei ou Emenda Constitucional que altere o sistema eleitoral seja aprovada em referendo para entrar em vigor.

Parecer favorável, sob nº 661, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, com votos contrários do Senadores Demóstenes Torres e Humberto Costa.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 63, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo

de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que

oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2011 (nº 2.845/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional, celebrado durante a Primeira Assembleia de Estados Partes no Estatuto de Roma, realizada em Nova Iorque, entre os dias 3 e 10 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 141, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2011 (nº 2.864/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, no dia 4 de outubro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 888, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 179, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2011 (nº 1.655/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo-Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa sobre a Cooperação Descentralizada, celebrado em São Jorge do Oiapoque, em 12 de fevereiro de 2008.

Parecer favorável, sob nº 889, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Randolfe Rodrigues.

**20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 181, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2011 (nº 15/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Isenção Parcial de Vistos, assinado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 890, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Aníbal Diniz.

**21
REQUERIMENTO N° 1.108, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

**22
REQUERIMENTO N° 932, DE 2011**
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

**23
REQUERIMENTO N° 947, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz - Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

24

REQUERIMENTO N° 1.055, DE 2011
(Reforma Política)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.055, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2011, seja desapensada da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (sistema eleitoral proporcional de listas pré-ordenadas).*

25

REQUERIMENTO N° 1.068, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2009) com os Projetos de Lei do Senado nº 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150 de 2009; e 106, de 2011, por regularem matérias correlatas (normas sobre alimentos).*

26

REQUERIMENTO N° 1.100, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.100, de 2011, da Senadora Marta Suplicy, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (altera nome do Programa Bolsa Escola).*

27

REQUERIMENTO N° 1.123, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.123, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (contratação de estagiários na Administração Pública).

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco/PMDB – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 26 minuto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽³⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾	

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
- 1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
- 2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
- 3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
- 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
- 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPL, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁶⁾	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁴⁾
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽⁴⁾
Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽³⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽³⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averigar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽⁴⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDABG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDABG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 15

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ^(12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferrão é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁴⁾	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimentoº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- ***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- ****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PDT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (3)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) ^(2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(5,8)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁶⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	4. VAGO ^(2,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) ^(4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,4)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁶⁾
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽¹⁰⁾	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Atualização: 27/06/2011

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,16)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Terreiro

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

